MONOGRAFIA

DO

CONCELHO

DE

Villa Real de Santo Antonio

POR

Francisco Xavier d'Athaide Oliveira

Bacharel formado em Theologia e Direito
pela Universidade de Coimbra,
Conservador Privativo do Registo Predial da Comarca de Loulé
e Socio correspondente do «Instituto» de Coimbra

PORTO
LIVRARIA FIGUEIRINHAS — Editora
75, Rua das Oliveiras, 77
1908

A digna Camara municipal de Alcoutim

[illegible] 10 de [illegible] 1913

o [illegible]

Monografia do Concelho de Villa Real de Santo Antonio

Editora — Livraria Figueirinhas

Composição e Impressão: Typ. Universal
54, Trav. de Cedofeita, 56 — Porto.

MONOGRAFIA

DO

CONCELHO

DE

Villa Real de Santo Antonio

POR

FRANCISCO XAVIER d'ATHAIDE OLIVEIRA

Bacharel formado em Theologia e Direito
pela Universidade de Coimbra, Conservador Privativo do Registo Predial
da Comarca de Loulé
e socio correspondente do «Instituto» de Coimbra

1908

Comp. e Impr.	Editora
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL	LIVRARIA FIGUEIRINHAS
Travessa de Çedofeita, 54	75, Rua das Oliveiras, 77

PORTO

Á SAUDOSA MEMORIA

do HONRADO INDUSTRIAL

Francisco Rodrigues Tenorio

D. e C.

O AUTOR.

Francisco Rodrigues Tenorio

Aos filhos do Concelho

De

Villa Real de Santo Antonio

O AUTOR.

ALGUMAS PALAVRAS

Francisco Rodrigues Tenorio, o honrado industrial, a cuja memoria é consagrado o presente livro, nasceu em Villa Nueva de los Castilejos (provincia de Huelva) — (Andaluzia) — Hespanha.

De muito criança iniciou a sua carreira como marçano no estabelecimento commercial de Manuel Mourão, em Loulé, e poucos annos depois entrou como caixeiro na importante casa commercial de Sebastião Rodrigues Centeno, de Villa Real de Santo Antonio.

Tantas provas deu da sua capacidade e do seu tino pratico — affirmou, em 1897, o importante jornal — *Commercio e Industria,* de Lisboa — que, decorridos poucos annos, estabeleceu-se de sociedade com Joaqmim Affonso, ficando pelo falecimento do seu socio, com o activo e passivo da mesma firma commercial.

Foi este o ponto de partida para a sua expansão industrial, e, diga-se a verdade, ninguem como elle correspondeu ás esperanças no seu noviciado, na frase do citado periodico.

Tão importante e tão extenso foi o desenvolvimento que soube imprimir á sua casa que, em pouco tempo, era considerada uma das principaes da florescente villa. A este tempo obteve a agencia de quasi todos os bancos do paiz, o que é uma nota simptomatica da sua honra e

do seu credito. No emtanto, já por esta epoca, teve o embate de difficuldades imprevistas e não presumiveis, ás quaes fez frente com toda a sua tenacidade, vendo-se ainda assim obrigado a restringir as suas transações.

Intelligente e ousado, com a fé que transporta montanhas e com a tenacidade de um infatigavel trabalhador, mediu alturas, contemplou a pé firme o seu futuro e depois de um plano intelligentemente concebido e maduramente estudado, resolveu-se a montar uma fabrica de preparo de atum, e essa fabrica, dentro de pouco tempo, abrigava em si um grande pessoal, sendo os seus productos os melhores cotados nos mercados do estrangeiro e no proprio paiz.

Francisco Rodrigues Tenorio não conseguira, porém, sómente afamar os productos da sua fabrica, teve a felicidade de captar, pelo seu genio franco e bondoso, o amor e respeito de todos os seus operarios, que o adoravam.

Mantivemos com o honrado industrial estreitas relações de amizade desde o tempo em que passavamos as epocas balneares em casa do reverendo paroco, Antonio Maximo de Souza Callado, nosso parente, então parocho de Villa Real e actualmente de São Bartholomeu de Messines; e essas relações intimas as mantivemos sempre, não obstante encontrarmo-nos rarissimas vezes, pois que as nossas obrigações officiaes não nos permittiam a ausencia da nossa comarca, nem as suas occupações lhe permittiam afastar-se da sua fabrica.

Em 8 de fevereiro do anno passado fomos informado de que Tenorio se achava em Loulé, vindo a esta villa passar alguns dias na companhia de seu irmão querido, o nosso amigo José Rodrigues Tenorio. Quem nos communicou a noticia acrescentou que o honrado industrial padecia de uma lesão muito adiantada. Fomos immediatamente visital-o. A noticia era verdadeira, e a

sua presença ter-nos-ia arrancado lagrimas, se não estivessemos prevenido. Tenorio, ao avistar-nos, naquelle seu modo de dizer, singelo e simples, declarou-nos que se andava a despedir dos parentes e amigos...

E não se enganara: o trabalhador infatigavel, o amigo sincero e honrado, caiu fulminado pela lesão em 14 de maio do mesmo anno, deixando dois filhos, o sr. capitão Francisco Faria Tenorio, havido de sua primeira esposa D. Dolores Faria, o estudante do liceu, Francisco da Rocha Tenorio, de sua segunda esposa D. Maria da Rocha Tenorio, e viuva a sua terceira esposa D. Rita da Rocha Tenorio, da qual lhe não ficou descendencia!

*

* *

Villa Real de Santo Antonio, sem distinção de partidos nem de classes, curvou-se commovida e respeitosa em frente das cinzas do seu querido amigo, e acompanhou-as em imponente prestito até ao cemiterio, sendo os operarios e os pobres os que deram a nota mais sentida e angustiosa em pranto commovente pela perda do seu patrão, do seu pai e do seu querido protector! Naquella expansão de lagrimas e de lamentos, que dos operarios e dos pobres se communicavam ás primeiras classes sociaes, viu-se bem quanto o extinto Tenorio era adorado.

A esta consagração de uma villa inteira, a que não faltaram muitos amigos das freguesias proximas e ainda, das povoações andaluzas, faltamos nós, não por negligencia, mas por absoluta impossibilidade.

São passados mezes, e hoje desejamos offerecer á memoria do nosso chorado amigo a *Monografia* de *Villa Real*, que elle tanto amou; e porque desejamos igualmente offerecer á honrada e industrial villa um documento do

nosso sincero reconhecimento pela maneira excepcional como provou a sua consideração e respeito junto da urna onde se encerravam os restos mortaes do extinto industrial, aqui declaramos que o producto liquido da venda da presente Monografia será aplicado ao hospital da mesma villa, instituido em 1882, mas que, por motivos ponderosos, ainda hoje não pôde abrir as suas portas aos pobres e miseraveis.

Cremos assim tornar mais agradavel á memoria do *pai dos pobres* a nossa *Monografia*, pois que, sendo realmente Tenorio o pai de todos os pobres, que lhe imploravam obulos e protecções, satisfeito ficará de que alguem, seu amigo, desejou em parte suprir a sua falta junto dos infelizes, por sua intenção.

*

*   *

Na confecção do presente livro consultamos a nossa historia e fizemos as devidas investigações, valendo-nos o auxilio de illustres amigos, entre os quaes especializaremos o nosso primo e amigo, o ex.mo sr. Antonio de Magalhães Barros, de Lisboa, que relevantes serviços nos tem prestado em todos os nossos trabalhos d'este genero, dando-se ao cuidado de procurar na Torre do Tombo ilucidativos documentos. Aqui agradecemos tão valiosos serviços, e pedimos desculpa de tanto o importunar.

*

*   *

Aos reverendos Jorge da Circuncisão Leiria, paroco de Villa Real de Santo Antonio, e André Lopes Terremoto, paroco de Cacella; aos dignos chefes das diversas

Repartições do concelho; e aos nossos amigos, indicados no percurso deste livro, um caloroso aperto de mão pela solicitude com que nos auxiliaram, fornecendo-nos noticias e informações curiosas, estatisticas e documentos valiosos, que muito recomendam a presente *Monografia*.

A todos nos confessamos profundamente agradecido.

Loulé, 1 de Janeiro de 1908.

Francisco Xavier d'Athaíde Oliveira.

Monografia do Concelho de Vil'a Real de Santo Antonio

CAPITULO I

PRELIMINARES

Para o methodico estudo das antigas civilizações que visitaram a area do concelho de Vílla Real de Santo Antonio devemos seguir o sisthema que adotámos em outros trabalhos semelhantes, pedindo aos anthropologistas as suas classificações. Dividiram estes todo o tempo decorrído até hoje em tempos *prehistoricos* e *historicos*.

Assentaram os sabios em dividir os tempos prehistoricos em tres grandes periodos, cada um caracterizado por descobertas importantissimas, muitas dellas feitas no interior da terra, ou por virtude de documentos encontrados á sua superficie. Esses tres periodos são: *paleolithico, neolithico* e *dos metaes*. O primeiro periodo é assim denominado por esta palavra se derivar de duas palavras gregas—*lithos* (pedra) e *paleo* (antigo): todos os monumentos lithicos deste periodo ou instrumentos de uso do homem são fabricados de pedra tosca e sem nenhuma arte. Este grande periodo soffre a subdivisão em tres periodos mais pequenos, derivados do nome das regiões onde taes documentos teem sido encontrados: *acheulano, monsteriano* e *soluteriano*. O primeiro destes mais curtos periodos é caracterizado por cascos de pedras toscas e foi assim denominado por terem sido descobertos estes tipos nas aluviões quaternarios de San Acheul

(França); o segundo—*monsteriano*—é caracterizado pelo apparecimento de utensilios ou armas um pouco mais aperfeiçoadas, e esses tipos foram encontrados na caverna de *Monstier* (França); o terceiro periodo—o *soluteriano*—ainda é caracterizado por instrumentos de pedra tosca, mas já com certo preparo, que evidentemente manifesta um certo aperfeiçoamento na sua fabricação, como significando que se caminhava desafrontadamente para o *periodo neolithico.*

Ao grande periodo paleotithico seguiu-se o neolithico, assim denominado porque os instrumentos de trabalho e armas de defeza do homem d'este periodo são constituidos egualmente de pedra, mais ou menos lisa ou polida.

Como mais adiante veremos, parecem datar d'este grande periodo certos monumentos megalithicos diversamente designados.

Ao periodo neolithico seguiu-se o dos metaes: cobre, bronze e ferro. Nem todos os escritores o designam por esta ordem: nós respeitosamente o seguimos desde que o nosso benemerito patricio Estacio da Veiga victoriosamente sustentou ser esta a ordem que o povo da peninsula iberica seguiu na manifestação da sua vitalidade; e como a area das freguezias do concelho de Villa Real de Santo Antonio é parte integrante da nossa querida provincia, joia querida da antiga peninsula iberica, não podiamos seguir outra ordem na edade dos metaes.

Com a edade do ferro abriu-se a porta *dos tempos historicos.* E' todavia certo que não se conhecem claramente os povos d'este primeiro periodo; a luz da historia no seu primeiro jacto ofuscou as gerações: e daqui resultou denominarem-se os povos desse tempo—*proto-historicos.* Estes povos prendem os prehistoricos aos historicos; e delles escreveremos quando nos tenhamos de referir aos que habitaram este concelho.

Devemos, porem, notar que sendo esta a ordem seguida no estudo dos povos, desde a sua origem até hoje, não se segue todavia que ao mesmo tempo começassem egualmente os periodos. Não entraram todos ao mesmo tempo no periodo neolithico, no dos metaes, e no historico; «alguns dos povos antigos passaram immediatamente da edade do cobre para a do ferro, diz Clodd.» E' porem esta a ordem estabelecida pelos escritores, e que denominaremos *normal.*

Talvez algum dos nossos leitores julgue desnecessario

subir-se a tão altas origens para se ficar conhecendo a historia de um dado concelho. Assim pensavam os que se entregavam a este genero de trabalhos em epocas anteriores a cincoenta annos. O nosso benemerito algarvio, Silva Lopes —na sua *Corografia do Reino do Algarve,* subiu até os Finicios e ahi ficou, e ninguem lhe podia exigir mais, se o não queria ver confundido em patranhas como succedeu ao auctor da *Monarquia* Lusitana. Hoje, porem, não se deve pensar assim.

«Até ha poucos annos—escreve Edward Clodd—as historias adotadas nas escolas inglezas começavam na invasão da Britania por Julio Cesar, e nem uma palavra diziam acerca do homem e da sua existencia anteriormente áquella data. Dir-se-hía que não occorria aos historiadores averiguar se os bretões eram os naturaes daquellas ilhas, ou se outros habitantes tinha havido antes delles, e que vestigios tinham deixado da sua civilização. Tudo isso mudou, e, felizmente, para melhor. Nos conhecimentos humanos inscreve-se hoje mais uma sciencia—a sciencia do homem; noutros termos: os mesmos methodos que ordinariamente se aplicam para descobrir as origens, se empregam tambem para remontar aos principios d'elle. Assim deixa o homem de constituir exceção e entra na ordem universal.»

Encontrando pois restos e sinaes d'antigas civilizações neste concelho, é nossa obrigação pesquisal-os cuidadosamente e subir até ás civilizações que os legaram.

Não é pois injustificavel a nossa vaidade em subir tão alto: é o nosso dever.

Evidentemente temos de nos soccorrer dos trabalhos feitos por homens entendidos nesta especie de estudos, pois que seguimos outra orientação na nossa carreira literaria; e encontramos um grande auxilio no nosso benemerito patricio —Estacio da Veiga, que nos legou a obra mais monumentosa do passado seculo. Referimo-nos á sua—*Paleœthnologia—Antiguidades Monumenaets do Algarve—Tempos Prehistoricos*—por Sebastião Philippes Martins Estacio da Veiga.

Este precioso livro devia ser possuido por todo o algarvio, se o amor á sua provincía continúa a ser uma religião.

E' a este livro que fomos buscar todas as informações referentes ao periodo prehistorico na nossa provincia e por-

tanto neste concelho. Pena é que ao sabio patricio fosse assaz limitado o praso de concluir o seu trabalho, e a area dos seus estudos. Com bastante sentimento registamos o final do seu importante trabalho, assim redigido:

«Cheguei até onde me permittiram os prasos e os meios, que os governos quizeram conceder-me para o desempenho do trabalho de que havia sido incumbido».

«O quinto volume desta obra formará o elo de ligação entre os tempos prehistoricos e historicos. Os outros volumes, se para tanto a vida me chegar, occupar-se-ão das epocas romana, wisigothica e mahometana, que neste territorio precederam a gloriosa instituição da monarquia portuguesa».

Infelizmente o nosso patricio não chegou a publicar o quinto volume nem os que prometteu.

Sigamos pois o nosso trabalho entrando no seguinte capitulo.

CAPITULO II

Periodo paleolithico

Durante este primeiro periodo prehistorico deveram dar-se horriveis revoluções geologicas, das quaes resultou certamente a actual configuração fisica do nosso globo. Referindo-se a essas revoluções escreveu Charles Bonnet, no seu—Algarve—o seguinte:

«Diversas revoluções geologicas intensissimas se operaram no nosso planeta. Na primeira nada soffreu o Algarve porque jazia ainda debaixo de agua, como quasi todo o reino de Portugal. Na segunda revolução importante, tudo indica que se desse a apparição de uma parte dos granitos de Monchique. «O Algarve apresentou então pouca elevação, sem o mais pequeno valle. A Foia e a Picota appareciam unidas e com pouca elevação.

«A terceira revolução geologica foi de pouca importancia e exerceu-se apenas sobre o terreno que tinha emergido dos mares na revolução anterior, modificando o seu relevo; deu origem ao valle do Aljezur, e á garganta por onde mais tarde havia de correr o Guadiana.

«Por muito tempo assim se conservou o Algarve, até que se seguiram outras revoluções geologicas que imprimi-

ram ao Algarve o actual relevo, formando-se os valles occupados pelas correntes que vão entrar no Guadiana».

Estas grandes revoluções deveriam ter criado grandes obstaculos ao homem paleolithico se a esse tempo tivesse já habitado o Algarve; mas como este periodo teve uma duração superior a duzentos e vinte e dois mil annos, é provavel que no final desse periodo o Algarve já estivesse povoado. O certo é que no livro de Estacio da Veiga não encontramos documentos alguns da existencia do paleolítha na propriamente freguesia de Villa Real. E' possivel e crivel que nesse tempo ainda essa freguesia estivesse dominada pelas aguas.

«E' sabido—escreve um geologo francês—que o rio Sena, que nos tempos prehistoricos tinha trinta quilometros de largura, é hoje um pequeno rio, cujo volume é actualmente oitenta e quatro vezes menor do que então era, e que o rio Yonne, hoje um pequeno regato, arrastou em suas aguas penhascos enormes arrancados das alturas de Morvan (França)».

Semilhantemente deveremos argumentar e suppor que os terrenos abrangidos pela freguesia de Villa Real estivessem occupados pelas aguas do grande rio, o maior rio do Algarve—o Guadiana.

Foi Boucher-Perthes, sabio francez, quem primeiro chamou a attenção dos sabios para uns objectos de pedra por elle encontrados no leito de antigas correntes. De facto, em 1839, encontrou pedaços de silex toscamente trabalhados, no valle do rio Somme, perto de Abbesilla, na Picardia, collocados muito abaixo da superficie do solo. Os sabios, porem, não prestaram a devida attenção, até que em 1858-1859, os geologos inglêses, realizando uma visita ao local, ficaram plenamente convencidos da natureza desses objectos e da sua inestimavel valia. Então poséram-se a profundar os seus estudos e chegaram á convicção de que taes objectos tinham sido trabalhados em eras pristinas pelo homem primitivo. Em pouco tempo verificou-se que tanto na Europa, como na Asia, America e Africa, existiam aquelles objectos».

«A sua identidade—notou Boyd Dawkins—mostra que o homem paleolithico, que caçava o bufalo e o extincto hippopotamo nas florestas da India; que vagueava pela Palestina e pelo valle do Nilo; que perseguia o javali e o veado, o mammute e talvez o rhinoceronte pigmeu no Mediterraneo, estava no mesmo primitivo estado de civiliza-

ção que o caçador da rena, do bisão, do rhinoceronte lanoso e do cavallo das florestas da França e da Britania».

Com os tempos e o trabalho aturado dos sabios viu-se que esses objectos teem principalmente o seu local nas cavernas, até agora estudadas com o maximo cuidado. «Muitos d'esses objectos—escreve Edward Clodd—encontrados nas cavernas foram para ali carreados pelas aguas, que outr'ora correram ao nivel dos seus solos; outros, talvez a maior parte—podem ser atribuidos ao facto das cavernas terem servido de morada e refugio, quer do homem primitivo, quer dos animaes. O uso continuado das cavernas através de periodos muito longos e as frequentes alterações do solo e do seu contheudo tornam mais difficil precisar a época a que pertencem os restos achados nellas do que no caso das alluviões, mas onde quer que ossos do homem e dos animaes, ou rudes petrechos. se acharem misturados debaixo dos fundos tectos de stalagmites não devassados, a sua alta antiguidade não offerece duvida».

E' effectivamente nas cavernas, até agora não pesquizadas, que podemos encontrar em maior abundancia petrechos paleolithas.

Foi estudada uma celebre caverna conhecida pelo nome de *Boraco* de Kent; eis o que nella foi encontrado:

«1.º—Pedras calcareas, pesando desde alguns arrateis até maís de uma centena de toneladas, que teem cahido da abobada em varias datas e que se foram cimentando pela acção do carbonato de cal.

«2.º—Terra lodosa e escura, de oito centimetros a tres decimetros de espessura, composta quasi inteiramente de materia vegetal em decomposição;

«3.º—Um solo de stalagmite de caracter granular, cuja espessura varía de oito centimetros a mais de metro e meio.

«4.º—Uma camada composta principalmente de madeira carbonizada, que não se estende por toda a caverna e de espessura de um metro aproximadamente;

«5.º—Uma camada de greda vermelha.

«6.º—Outro solo de stalagmite, mas de caracter cristalino, e que em alguns pontos attinge uma profundidade de quatro metros.

«7.º—Em ultimo logar, encontra-se um deposito de areia de uma côr vermelho-escura, sem materia calcarea.

«Os objectos encontrados na terra lodosa e escura são relativamente modernos, a saber: facas de bronze, fragmentos de cobre grosseiramente fundido, e loiça romana ou pre-romana, tudo misturado com pretrechos feitos de ossos; as camadas indicadas sob os n.os 3, 4, 5, conteem restos de muitos animaes, taes como: mammuta, rhinoceronte lanoso, leão e o urso das cavernas, veado irlandês, cavallo, etc., e grande numero de lascas ou fragmentos, bem como os nucleos ou restos do silex, d'onde ellas foram separadas á pancada ou pela pressão. A camada de madeira carbonizada continha um furador, um arpéo e uma agulha com o orificio bem feito, tudo de osso. A camada de greda vermelha era a mais rica: na primeira parte continha ossos do urso das cavernas; na ultima camada achavam-se associados restos do urso, e petrechos do silex e quartzo sombreado, de tipo grosseiro.

Estes differentes depositos representam uma enorme antiguidade. Basta vêr que tendo um tal Robert Herdges, da Irlanda, entrado em uma caverna no dia 20 de fevereiro de 1688 e gravado o seu nome e data numa saliencia da stalagmite, passados duzentos annos a tenue camada sobreposta sobre a inscrição, embora a agua tenha constantemente depositado carbonato de cal, é apenas a vigesima parte de uma pollegada de espessura.

Suppondo que esta proporção se mantem, o tempo necessario para se formar os dois solos da stalagmite, sem falar nas outras camadas da caverna, é assombroso.

E todavia é certo que o habitante das cavernas nos tempos paleolithicos estendia-se por todo o mundo habitavel, pois se encontram os seus vestigios em cavernas até á Siria e através do Pacifico e America—escreve o citado Clodd.

Se Sampere y Miguel se não illude, quando dá aos tempos paleolithicos a duração de duzentos e vinte e dois mil annos, a raça paleolithica podia muito bem povoar a nossa provincia, se não na area occupada pela freguesia de Villa Real de Santo Antonio, nas suas proximidades.

Estacio da Veiga não registou estação alguma paleolithica neste concelho, nem ainda em outros concelhos da provincia com importantes cavernas, mas todas sabem que o governo do seu tempo não lhe consentiu esse estudo pelo receio das grandes despezas.

Estudando as estações paleolithicas, estudo feito nas cavernas, por isso que o homem d'esse tempo era troglodita, vemos quão pobre era a ucharia d'essa civilização. Não tinham louça; e todas as suas armas de ataque e defeza eram de pedra tosca ou lascada. Eram eximios caçadores, e parece estar provado que os seus fatos eram de esparto e de pelles de animaes cosidas com nervos ou tripas por meio de agulhas de osso.

O homem paleolithico achava-se ainda desacompanhado do animal domestico. As suas casas dependiam das estações: cavernas, covas ou nas arvores ao ar livre. Não se encontra indicação digna de fé sobre o destino que o homem desse periodo dava aos cadaveres. E' provavel — escreve Clodd — que lhe seja aplicavel o que Diodoro Siculus escreveu a respeito dos habitantes das cavernas das margens do Mar Vermelho: «quando alguem morre logo lhe amarram a cabeça entre as pernas com uma verga de espinheiro e arrastam o seu cadaver para o sitio mais alto e ali o cobrem com pedras e o deixam abandonado».

Como acima escrevemos, neste primeiro periodo da humanidade experimentou o globo horriveis convulsões, e a vida do homem sobre a terra foi extremamente difficil. A Biblia alude a esses tempos no cap. III v. 17-18-19... *maledicta terra in operæ tuo; in laboribus comedes ex ea cunetis diebus... Spinas et tribulos germinabit tibi, et comedes herbam terrae... in sudore vultus tui vesceris pane...*

Alguns escritores, nos seus gabinetes de estudo, teem tentado descobrir o processo empregado pelo homem primitivo na conquista dos seus descobrimentos. Assim Lubbock, o conhecido arqueologo inglez, no seu livro — Os tempos prehistoricos, — escreveu:

«O homem foi naturalmente levado a empregar a pedra afiada para cortar. Quando o gume se embotou, a pedra foi lançada fóra e outra escolhída em seu logar, e passado algum tempo, ou por acaso ou por reflexão, se viria a descobrir que uma pedra redonda pode afiar outras pedras, e assim o selvagem aprendeu por si proprio a fazer pedras de gume cortante. A principio o trabalho havia de ser grosseiro, mas pouco a pouco as lascas foram sendo de cada vez menores, as pancadas mais certeiras e mais reflectidas, e afinal chegar-se-ía sem esforço á conclusão de que a pres-

são era susceptivel de produzir melhor trabalho do que a pancada. Da pressão ao polido dista só um passo, que facilmente seria dado. Ao talhar o silex, produzem-se faiscas; ao polil-o, gera-se o calor, que não podia deixar de ser observado: estas duas operações foram *certamente* as que ensinaram os dois methodos de produzir fogo.»

Tem graça o *certamente* deste final do periodo! *Certamente*, se assim foi:

O que podemos *certamente* deprehender da comparação entre os periodos de tempo decorridos—*acheulano, monsteriano—e soluteriano*—é que o homem primitivo, na força da sua viitalidade, seguia a orientação progressiva, de que a Religião Christã faz uma lei, nas celebres palavras do Evangelho—*stote prefecti.* Comparados os artefactos destes periodos vê-se que uns são o aperfeiçoamento dos da epoca anterior.

Ora esta lei progressiva ordenada no Evangelho era então totalmente desconhecida pelos homens sensatos do tempo em que o Evangelho foi promulgado. Esses homens, escreve Sampere, sentados em frente dos bustos dos seus maiores resignavam-se a viver na sua profunda decadencia, dizendo com Horacio:

«*Aetas parentum, pegor aris, tulit. Nós nequiores... Progeniem vitioriorum.*

E não pensavam que podesse haver quem lhes ensinasse os preceitos dos progressos humanos. Foi necessario que Jesus Christo estabelecesse o preceito social: *stote prefecti.*

CAPITULO III

Periodo neolithico

Ao periodo paleolithico segue-se o neolithico. A freguesìa de Cacella e parte da de Villa Real de Santo Antonio offerecem-nos documentos comprovativos da civilização neolithica nesta região. São deste periodo as construcções de pedra denominadas *menhirs,* antas ou *dolmens,* e *cromlecks.* Os *menhirs* consistem em simples pedras enterradas

a prumo e que podiam ter servido para commemorar acontecimentos ou para perpetuar a memoria de um morto; as *antas* formadas por tres ou quatro pedras toscas, enterradas a pino, sobre as quaes assenta uma lagea, formando no seu conjunto um repartimento; os *cromclech* (do celta *crom*—circulo—e *clech*—pedra) são circulos formados por pedras verticaes, que, umas vezes se encontram sós, outras envolvendo *mamoas* e *antas*. Todos estes monumentos estão classificados entre as construcções neolithicas no vol. 1.º da obra monumental de Estacio da Veiga, de pag. 87 em diante. Alem destes monumentos outros se encontram dos tempos prehistoricos, por uns classificados como neolithas, e por outros já na transição da edade da pedra lisa ou polida para a edade dos metaes: *cistos,* silos, *talaiotes* e *palafitas* ou *cidades lacustres*. De todos estes monumentos nos occuparemos neste livro.

Tinham já decorrido duzentos e vinte e dois mil annos, quando appareceu o neolitha, e por isso este se apresenta mais desafogadamente sobre a terra. Relativamente mais modernos, os petrechos neolitas não se acham escondidos no seio das cavernas, ou nos cascalhos das antigas correntes, mas sobre o solo. O tipo mais commum dos instrumentos neolithas é constituido pelas chamadas *pedras de raio,* ferramentas chamadas picaretas, pequenos escopros, machados perfurados, serras, martellos, percutores, trituradores, moinhos, raspadores, polidores, furadores, sovelas, vazadores e facas, tudo de pedra, raros de osso. Nas suas estações apparecem já fragmentos de utensilios de ceramica, ornamentados naturalmente pela pressão da unha, do dedo, ou duma corda torcida sobre o barro molle. Encontram-se monumentos erguidos á memoria dos mortos: *sepulturas, cistos, mamoas*. Emfim, o homem neolitha apparece já relativamente progressivo, na maneira de afeiçoar os seus instrumentos de pedra, e até no desenvolvimento da agricultura.

Vamos demonstrar que na area do concelho de Villa Real se encontram valiosos documentos da civilização neolithica, servindo-nos do livro monumental de Estacio da Veiga.

§ 1.º

DOLMENS

Escreveu Estacio da Veiga=Na Nora, sitio pertencente á freguesia de Cacella, concelho de Villa Real de Santo Antonio, em propriedade pertencente ao sr. visconde da Horta, descobri e explorei um *dolmen coberto.* A estampa deste dolmen vem publicada no livro já citado. O seu perfil mostra haver sido formado por excavação e dividido em tres corpos distintos, contiguos e ligados por um eixo, que passa pelo centro de todos na orientação do nascente ao poente. A cripta ou camara mortuaria e o atrio adherem a um curto corredôr ou galeria rectangular. A camara mortuaria e o atrio propendem para um aspecto trapeziforme.

Chamando a attenção dos leitores para este monumento neolithico, apenas nos limitamos a descrever resumidamente o que Estacio da Veiga viu e achou.

Viu que o perimetro da construcção fôra guarnecido de uma contiguidade de *menhirs,* e que o pavimento do atrio ainda se conservava calçado de pedra meuda, mas faltava-lhe a porta. Nos flancos e no angulo do sul, tinham já sido arrancados muitos *menhirs.* Todo o espaço interno do monumento estava completamente entulhado. Por isso os craneos e os ossos estavam reduzidos a fragmentos. Encontrou no dolmen muitos artefactos de pedra lascada e polida. E não é de admirar que numa construcção neolithica appareçam instrumentos de pedra lascada, que pertencem á anterior civilização, porque os neolithas em demonstração de respeito aos seus antecessores collocavam nos seus monumentos utensilios paleolithas.

*

*   *

Em Marcela, sitio da mesma freguesia de Cacella, encontrou Estacio da Veiga outro *dolmen coberto.* E' um monumento dolmenico-tumular, dividido em quatro corpos distintos, um atrio, de configuração trapeziforme, uma camara central rectangular, e uma cripta circular, precedida de um curto corredôr aberto. Neste monumento, já devassado, encontrou ossos humanos, reduzidos a fragmentos, uma urna

cheia de terra com lascas de silex, uma grande placa, fracturada, de schisto, com orificio e gravuras duma enxó de schísto amphibolico.

Em todo o monumento encontrou uns treze instrumentos lascados, de silex; uma faca reduzida a serrra; uma lamina cortante, mais duas laminas cortantes, mas com um só gume afilado, e nove grandes fragmentos de boas facas, tudo de pedra.

Publicou Estacio da Veiga no seu referido livro, as estampas dos objectos encontrados onde se observam alguns percutores, desengrossadores, polidores e brunidores de pedra e outros utensilios curiosos, que bem provam que naquelles pristinos tempos em que o metal era desconhecido, já esta freguesia era muito povoada. Encontrou tambem diversas louças, que provam ser já opulenta a baixella de Marcella.

*

* *

A 1:730 metros da igreja de Cacella visitou Estacio da Veiga outro *dolmen coberto*. Associados ás facas de silex e aos machados e enxós de pedras encontraram-se ossos humanos e louças partidas. Esta estação está localizada no sitio da Ponte Nova, e d'ella figuram no livro de Estacio da Veiga duas excellentes facas de silex, uma grande enxó e outros instrumentos que foram entregues ao fallecido conego Botto para os collocar no museu arqueologico do Algarve.

*

* *

A tres quilometros de distancia de Cacella está o sitio da *Torre dos Frades,* por estar no meio de um terreno que pertenceu aos frades de S. Paulo de Tavira. Neste sitio encontrou Estacio da Veiga outro *dolmeu coberto,* ou antes os restos de um *dolmen coberto*. E' curiosa a descrição d'este *dolmen,* e que pode ser lida no livro já citado de Estacio da Veiga. Seria desejo nosso reproduzir esse artigo, se não nos receiassemos de tornar assaz volumoso o presente livro. Basta para o nosso proposito informar que neste

dolmen encontrou o referido escritor ossos humanos, fragmentos de louça, lascas dispersas de calcareo rijo, e de schisto stratificado. Todos estes depositos tinham sido destruidos pela enxada do agricultor, casualmente, ou pelos invasores que certamente ali entraram em procura de thesouros pertencentes aos sepultados.

*

* *

Ainda no sitio de Arrife, proximo da Torre dos Frades, descobriu Estacio da Veiga outro *dolmen-coberto;* e ali encontrou pedaços de ossos, uma mandibula incompleta, tres pontas de frechas de silex, seis fragmentos de facas de pedra, um perfeito machado de schisto amphibolico, pequenos pedaços de laminas de schisto e outros curiosos instrumentos de pedra.

Ainda teem sido encontrados no sitio das Vendas Novas, freguesia de Cacella, e nas proximidades de Cacella, muitos instrumentos de pedra, que accusam a existencia de outros monumentos neolithicos.

De quanto fica exposto é forçoso concluir que uma boa parte da area do concelho de Villa Real de Santo Antonio foi visitada pela civilização neolithica; e por isso é licito crêr que o resto do concelho fosse egualmente pisado pelo pé dos neolithas, excepto se a parte respectiva á freguesia de Villa Real estava então coberta pelas aguas do oceano.

§ 2.º

HABITAÇÕES SUBTERRANEAS

«Teem sido encontradas em Portugal umas cavernas, excavadas geralmente nas rochas brandas, de maior ou menor amplitude e profundidade, que a tradição indica como tendo sido celleiros da época mahometana—escreveu Estacio da Veiga.

Ora é certo que em França e em outros paizes, nunca habitados pelos mouros, encontram-se as mesmas cavernas, o que nos convence de que fôra outra a origem da sua existencia.

«Em Cacella—escreve aquelle auctor—ha muitos desses pseudo-celleiros e um d'elles verifiquei estar parcialmente tomado pela muralha junto á porta, á direita.

«Em Manta Rota vi um pseudo-celleiro despejado. No sitio da Torre dos Frades vi outro que não constitue um simples covão de largo bojo, mas um edificio subterraneo... Não posso julgar que para arrecadação de cereaes se emprehendesse a excavação de uma caverna tão desnecessariamente trabalhosa e relativamente complicada. A caverna está dividida em quatro compartimentos... O perfeito acabamento do fundo e o compacto da rocha não inspiram a ideia de que tivesse sído um poço. Teria sido applicado mais tarde em celleiro. Ora esta caverna estava completamente entulhada e nos entulhos appareceram dentes de javali, ossos de outros animaes, fragmentos de louças grosseiras, de louças vidradas e de vasos de barro amarelado, um cabo de ponta de veado e outros objectos. As louças eram arabes, mas ali por estes guardadas; pois que a caverna, segundo todos os dados da sciencia, era uma construcção prehistorica, neolithica. Esta especie de construcções subterraneas, embora tivessem sido aproveitadas pelos mouros, não era mais do que uma derivação da caverna paleolitha. Representa a construcção subterranea um progresso comparado com a caverna.

O neolitha, não encontrando naturalmente por toda a parte cavernas onde se puzesse ao abrigo do tempo e do inimigo, fabricou aquellas covas subterraneas, que naturalmente teriam a sua porta de entrada, que seria uma lage tosca de encostar para dentro para segurança dos habitantes do lar. E d'esta fórma, assim como encontramos nesta região de Cacella as sepulturas, onde eram depositados os mortos, assim encontramos a *casa de habitação* dos vivos, por signal umas tenebrosas habitações.

«Falando das habitações terrestres dos tempos neolithicos—escreveu Estacio da Veiga—já mostrei que estas não eram simplesmente grutas e cavernas, mas tambem choças ou cabanas sobre o solo, cujas bases, geralmente circulares, as denunciam em varios paizes, e mesmo no Algarve, assim como havia tambem outras habitações subterraneas, excavadas no solo natural, e terminadas num fundo de fórma concava».

«Duvida alguma ha hoje com referencia a estas covas,

que nos tempos neolithicos serviam de cozinha, casa de jantar, quarto de dormir, e estrumeira, sem que então ninguem temesse o fumo da fornalha, as evaporações dos detritos organicos, ali acumulados, o desconchego da cama e a escuridão das noites — acrescenta aquelle escritor.

§ 3.º

HABITAÇÕES LACUSTRES

Alem das habitações terrestres, houve outra especie de residencias, ainda no periodo neolithico — as *habitações lacustres*. Havia pois já nesse tempo não sómente engenheiros constructores das *antas,* mas constructores das cidades lacustres ou palafitas, isto é — homens que cravavam grossa estacaria de madeira no fundo dos lagos, e sobre essa rêde de valentes alícerces, como se exprimiu Estacio da Veiga, edificavam cabanas cobertas de colmo ou de palha de cereaes, que nesse tempo já sabiam semear.

Estas estações lacustres denotam uma origem evidentemente neolitha, pois que nellas teem sido encontrados instrumentos caracteristicamente neolithicos. Serviram estas habitações construidas no meio dos lagos, de habitação e defeza aos homens que povoaram o globo naquella epoca remotissima. Foram casualmente descobertas estas estações. Em um logarejo pertencente ao cantão de Zurich, um lavradôr, pretendendo esgotar os alagadiços que sepavam aquelle povoado das margens do lago de Pfaflikon, deu logar á descoberta de uma opulenta estação neolithica. Esgotadas as aguas d'aquelle lago encontraram-se no fundo, abundantes ossos de animaes, louças, cereaes e tecidos carbonisados, bem como numerosos artefactos de madeira em perfeito estado de conservação. Nenhum objecto metallico. Este descobrimento despertou a attenção dos sabios. Em pouco tempo ainda o acaso deu occasião a descobrir-se que o lago de Zurich fôra habitado na ultima edade da pedra, sendo nelle encontrados promiscuamente muitos fragmentos de carvão, pedaços de louça, ossos partidos, muitos instrumentos de pedra e osso, pedras de moagem, etc. A existencia de estacas no sitio deu logo a conhecer que eram a base das novas construcções. Hoje ninguem põe em duvida as habitações lacustres, de origem neolithica,

embora a sua duração se estendesse muito a dentro da edade dos metaes.

Entre Cacella e Monte Gordo existe uma lagoa denominada *Lagoa do Boinho,* que mede um quilometro de extensão e quinhentos metros de largura. Junto d'essa lagoa teem sido encontrados instrumentos de pedra polida e consta até que no abaixamento das aguas teem sido vistas estacas de madeira. Estacio da Veiga, que communica na sua obra monumental esta noticia, confessa não ter podido fazer os seus estudos na referida lagoa, que então tinha muita agua. Declara porém deixar propositadamente registada esta informação e recomendal-a aos futuros exploradores (Paleocthonologia vol. 1.º pag. 120).

Quem nos pode contestar a existencia de uma cidade lacustre no lago do Boinho, sendo ali encontrados tantos caracteristicos do periodo neolithico?

Dissemos que as habitações lacustres, sendo de origem neolithica, tiveram uma duração mais prolongada por virtude dos estudos ali realizados. Escreve Edward Clodd:

«Os restos das habitações lacustres indicam differentes estados de civilização nos *mesmos* locaes. Em torno de algumas estacas apparecem associados objectos de pedra, de bronze e tambem de ferro, provando que estabelecimentos humanos, fundados nos primeiros tempos neolithicos, passaram sem interrupção apparente para as edades dos metaes».

Estamos pois em frente da Lagoa do Boinho, que se conserva silenciosa. Façam-na falar. Pesquizem-na scientificamente e quasi juramos que no seu seio conserva ella documentos gloriosos, que bem alto indicarão terem pertencido ás civilizações antigas, ha milhares de annos desapparecidas da face da terra.

§ 4.º

INSTRUMENTOS NEOLITHICOS ISOLADOS

Alem dos monumentos descritos, outros do mesmo periodo teem sido encontrados na freguesia de Cacella, em diversos sitios.

Na ribeira do Junco, entre a Conceição e Cacella, teem apparecido varios instrumentos de pedra, especiali-

sando um *machado* de grandes dimensões, de forma regular, totalmente preparado com trabalho escabroso, e desengrossando gradualmente nos dois lados mais largos até produzir um estreito gume cortante, em que se notam alguns estragos antigos. Comprimento $0,^{m}213$, largura do gume $0,^{m}056$, largura maxima $0,^{m}062$, e espessura, $0,^{m}056$.

Em uma quinta, denominada o Muro, que começa a curta distancia da igreja de Cacella, teem sido encontrados diversos instrumentos neolithicos, entre os quaes uma enxó de diorite polida, com o gume quasi destruido por uma lasca que perdeu no lado e no centro da faceta. Comprimento $0,^{m}37$, e espessura $0,^{m}039$. Um *Brunidor,* de fórma oval, todo polido. Eixo maior $0,^{m}049$, e menor $0,^{m}034$.

Em Cacella foí achado um machado de fibrolite, roliço e pezado. E' totalmente brunido. Mede $0,^{m}152$ de comprimento, $0,^{m}046$ de largura—; um *brunidor* de fórma circular, que tem de diametro $0,^{m}046$, e de espessura $0,^{m}23$—; uma esfera ou bola de calcareo, com picado de ferro e polido. Diametro $0,^{m}34$.

Em *Manta Rôta,* outro sitio de Cacella, foram encontrados um *machado* de fina diorite, de côr tirante a verdoengo escuro, e um *brunidor* de schisto negro, fino, de forma illiptica, com duas faces convexas.

Em Santa Rita, pequena aldeia pertencente a Cacella, foram encontrados um *machado* de diorite todo polido. Comprimento $0,^{m}125$, largura $0,^{m}22$, e espessura $0,^{m}042$.

Proximo fica o sitio do *Ribeiro da Hortinha* onde por um pastor foi achado um machado de pedra.

Nas *Vendas Novas* foi encontrada uma enxó de lidite: Comprimento—$0,^{m}077$, largura $0,^{m}042$, de espessura $0,^{m}017$.

Na *Torre dos Frades,* alem do *dolmen* coberto e do seu contheudo, foram encontrados tres *picões* de quartzo, um machado de schisto cristalino, e uma enxó de diorite.

§ 5.º

TATUAGEM

Consiste a *tatuagem* no conjuncto dos meios empregados para se introduzir debaixo da epiderme substancias corantes, vegetaes ou mineraes, para produzir desenhos

mais ou menos duradores. No concelho de Villa Real de Santo Antonio ainda muita gente, principalmente do sexo masculino, mostra o braço nú, o peito, e nelles desenhos de cruzes, de flôres, datas, etc., que transmittem um antigo processo empregado pelos seus maiores. Ha gente entendida que sabe escolher o vegetal e o mineral mais apto para produzir aquelles desenhos fixos.

Quem ensinou ao homem actual aquelle processo? Os mais novos aprenderam dos antigos e estes pela sua ascendencia vão prender-se aos tempos neolithicos, onde já era conhecida a tatuagem, como se tem averiguado no estudo das estações caracteristicamente neolithicas.

Sampere y Miguel, no seu livro—O Luxo—tenta demonstrar que o uso da tatuagem era conhecido pelo paleolitha, pois que numa caverna em Hespanha foram encontrados uns restos de tintas mineraes, que sómente podiam ser applicadas na tatuagem.

Estacio da Veiga nas suas pesquizas em relação aos monumentos encontrados na freguesia de Cacella encontrou substancias mineraes destinadas á fabricação de tintas, que elle atribuiu ao uso das tatuagens, ainda hoje ali mantido. Diz elle:

«No mesmo *dolmen-tumulus* de Marcella achei inteiro um gargalo de vazilha de barro, envolvendo uns pequenos grumos de tinta vermelha finissima de côr mais limpa... Tudo quanto a respeito de tintas tenho dito parece poder significar que um dos caprichos de maior luxo, uma das singularidades da mais requintada galanteria, era a pintura da pelle—a tatuagem».

Mal sabem os que ainda hoje desenham na pelle cruzes, flôres e arabescos, que não fazem mais do que continuar um costume que tem milhares de annos!

§ 6.º

MOINHOS DE PEDRA

Em muitas habitações da freguesia de Villa Real e de Cacella encontram-se uns pequenos moinhos de pedra, que servem de moer grão, principalmente milho. Estes moinhos são da civilização neolithica e muitos teem sido encontrados nos jazigos daquelle periodo prehistorico. Abundam em todo

o Algarve, embora tendam a desapparecer nas provincias do norte, como informa o reverendo abbade de Miragaia, continuador do *Portugal Antigo e Moderno*. Compõem-se de duas partes: mó de cima, e mó de baixo. Ambas teem a mesma circunferencia, aproximadamente um metro.

A mó de baixo, de 16 centimetros de espessura, tem no centro um *espigão*, que vai introduzir-se superiormente na mó de cima. Neste espigão introduz-se uma pequena peça de madeira chamada *segurelha*. A *mó de cima* é de menor espessura. No centro tem uma pequena cavidade correspondente á forma da *segurelha*, e uma abertura de 12 centimetros de circumferencia, que passa de lado a lado, por onde se introduz o grão, que se pretende triturar. No plano superior da mó de cima e um pouco ao lado ha uma pequena cavidade parcial onde se segura um pequeno cabo de madeira, chamado *mão*, a que o operador se segura para fazer mover a peça de cima sobre a de baixo, obstando a segurelha a que a mó de cima se desencabe da debaixo. Com pequeno esforço o operador faz mover a mó de cima sobre a de baixo, escapando-se a farinha por entre as duas mós, indo cair numa vasilha de empreita—que o povo denomina *caparão*.

Estas mós constituem os *segredos da familia*, porque cada um moe nellas o grão de que póde dispôr, segundo as suas circunstancias economicas. A' farinha de milho chama o povo xerem, de que fazem as chamadas papas de lavrador.

Estacio da Veiga encontrou este instrumento de moer grão nos depositos neolithicos de Cacella.

§ 7.º

CISTOS

Cistos são sepulturas rectangulares de comprimento inferior ao de um cadaver, mesmo de individuo de baixa estatura. São formados por duas fileiras de lages toscas, parallelas, cujas extremidades sobresaem a dois travessões, que se separam no sentido perpendicular, que são parallelos e servem de cabeceiras.

Originariamente pertenceram á ultima edade da pedra (neolithica), passaram a ser usados durante a edade do cobre, do bronze, e ainda na primeira edade de ferro.

Estacio da Veiga encontrou *cistos* na area da freguesia de Cacella, e, pelo que nelles observou, affirma a sua origem neolithica. E' que nesses *cistos* não encontrou sinais ou vestigios dos instrumentos proprios das edades posteriores. Tudo annunciava que então se vivia na edade da pedra.

Consoante affirma G. de Mertollet, nem todas as sepulturas do periodo neolithico se abriram no interior dos *dolmens*. Os enterramentos faziam-se em *cistos* de pedra, ou caixas formadas geralmente de quatro lages cobertas por outra. Estes *cistos* ou caixas eram demasiado apertados para poder receber um cadaver. O corpo era dobrado pela articulação dos joelhos e sobre estes repousava a cabeça. No Algarve são frequentes: aqui, proximo da Villa de Loulé, no caminho de Faro, em frente quasi da casa apalaçada do desditoso dr. Marçal Pacheco, encontram-se alguns; e Estacio da Veiga encontrou muitos, inclusivamente na freguesia de Cacella.

§ 8.º

OS KJOEKKENMOEDDINGS

Esta palavra dinamarquesa, e cuja leitura não sabemos fazer, está adotada entre os sabios para designar *despojos ou restos de refeições dos tempos neolithicos*. Sabe-se que o neolitha procurava com afan os molluscos maritimos, fluviaes e terrestres, como as conquilhas, que eram entre elles de muito aprêço.

«Na Dinamarca, na Irlanda, na Suecia, na França, na Sardenha e até no Japão — escreveu Estacio da Veiga — são frequentes os grandes depositos de conchas nas praias do litoral maritimo e nas margens de alguus rios. Em Portugal foram verificados em Muge e no Cabeço da Arruda;» e nós acrescentaremos — e no Monte Gordo, freguesia de Villa Real de Santo Antonio.

Um amigo nosso, o sr. Joaquim Antonio Teixeira, referindo-se aos sitios das conquilheiras, nas proximidades do Monte Gordo, ficou pasmado da enorme quantidade de conquilhas, que ali encontrou, cobrindo tres outeiros; e por isso tiraram os sitios d'ellas os seus nomes, não lhe sendo possivel acreditar que tamanha porção de conquilhas possa ser

lhas possa ser consumida pelos moradores do Monte Gordo, preferindo suppôr que sejam provenientes das fabricas de conservas de marisco, que podessem ter existido nos tempos aureos do Monte Gordo.

Não nos constando que nesses tempos existissem fabricas de conserva do marisco, preferimos seguir a opinião dos que sustentam demonstrarem aquellas *coquilhas* uma população prehistorica que viveu naquelle logar. A proximidade de Cacella, onde abundam os caracteristicos neolithicos, mais nos convence de que houvesse no actual sitio dos Conquilheiros uma civilisação neolithica bem accentuada e muito numerosa.

CAPITULO IV

EDADE DOS METAES

§ 1.º

COBRE

Após o periodo neolithico seguiu-se a edade dos metaes. Segundo a demonstração de Estacio da Veiga foi o cobre o primeiro metal trabalhado na peninsula iberica. Dos dolmens encontrados no Algarve, Estacio da Veiga não podia tirar outra conclusão. N'esses dolmens encontram-se os instrumentos neolithicos associados aos de cobre, sem a mais pequena parcella de estanho ou de ferro. Sómente nos dolmens mais modernos encontramos os instrumentos de cobre associados aos de bronze; e a seguir os instrumentos de bronze associados aos de ferro.

A' vista dos documentos encontrados por Estacio da Veiga n'esses dolmens, o nosso benemerito patricio foi levado a fazer classificações, e a determinar estações. Por este processo, a transição do periodo neolithico para o da edade dos metaes é caracterizada por estações ou monumentos com artefactos primitivamente neolithicos e de cobre; por sensiveis variantes na tipica arquitectura megalithica em construcções tumulares de cripta poligonal e extensas galerias, formadas de monolithos, de lages toscas e aprumadas, ou de muros de pedra de pequeno e mediano

apparelho; por ser mais geral o sistema de inhumação ou o da exhumação dos ossos não calcinados, formando grupos acompanhados de varios instrumentos neolithicos e de um ou de alguns de cobre; por predominar nas pontas da frecha e nas lanças de cobre, o uso do espigão, assim como nas facas, adagas e serrotes o dos entalhes lateraes, com exclusão de orificios, para o acabamento; por ser constante nos depositos não invadidos a manifestação de instrumentos de pedra, toscos, lascados ou polidos; por serem em geral mais abundantes e variados em substancias e formas, do que nos depositos propriamente neolithicos, as contas e outras alfaias de ornado.

Estacio da Veiga indica como estação classica d'este periodo de transição a necropole de Alcalá, a barlavento da nossa provincia. Referindo-se mais propriamente aos caracteristicos da edade de cobre no estado completo da sua expansão escreve:

«E' esta edade fundamentalmente representada por instrumentos de cobre ponteagudos ou cortantes e por outros artefactos do mesmo metal, em estações, jazigos, minas ou esconderijos do mesmo metal, sem manufactura alguma de bronze ou de ferro; por terem sido substituidos, não o espigão para o encabamento das pontas de frecha, mas os entalhes lateraes na base das facas, dos serrotes, das lanças e das adagas de cobre por dois ou mais orificios; por sepulturas quadrangulares de curtas dimensões, não alinhadas e sem orientação uniforme, construidas com lages toscas, cujos topos lateraes excedem um tanto o alinhamento transversal das cabeceiras, e por outras de diversas configurações determinadas por fiadas horisontaes sobrepostas de pedra de pequeno apparelho; por serem taes construcções mais geralmente grupadas em rampas de collinas e em cabeços de outeiros, formando grandes ou pequenas necropoles; por melhoradas formas e varias differenças na louça, em que é quasi constante o fundo externamente convexo; por artefactos de prata associados a outros de cobre, em estações do territorío hispanico, sem mistura alguma de bronze; por não haver nos jazigos de taes caracteristicos artefacto algum de bronze acompanhado de armas ou quaesquer manufacturas de cobre.»

Segundo a opinião do nosso benemerito algarvio, a mais tipica das estações d'esta edade é a de Alcaria do Po-

cinho, no sitio da Torre dos Frades, freguesia de Cacella. Escreve Estacio da Veiga.

«... encontrei duas sepulturas que abri na propriedade em que reside o abastado lavrador Sebastião Marcellino Madeira; uma era quadrangular, formada de sete lages de schisto stratificado, medindo no eixo maior 0^m,95, no transversal 0^m,63 e de fundura 0^m,57. Já não estava intacta; a cobertura tinha desapparecido e a terra que a enchia via-se revolvida, e por isso apenas apurei no entulho uns fragmentos de ossos e de louça.

«A outra sepultura foi achada a 14^m,90 da casa de habitação. A planta, posta verticalmente, representa um portico de arco abatido, da altura de 1^m,15, tendo de largura 0^m,86 e de fundura 0^m,45. A construcção foi feita com pedaços de schisto por meio de fiadas horisontaes sobrepostas e mui provavelmente assentes em terra que se molharia para cada fiada ficar mais firme.

«Tambem já tinha sido revolvida, mas não totalmente, porque no fundo, sobre a terra batida, achei um machado de pedra quasi adherente ao muro, occupando o eixo maior, e muitos pedaços de louça misturados com ossos partidos em mui diminuta quantidade.

«Em mais parte alguma achei outro jazigo de tal configuração; o genero de construcção era, porém, o mesmo que tinha observado nas necropoles de Alcalá, e por isso entendi que já pertencia á edade do cobre, tanto mais por apparecer num terreno abundante de instrumentos neolithicos, onde não consta haver-se achado artefacto algum prehistorico de bronze ou de ferro.

«A pouca distancia fica o chamado Serro de Alcaria do Pocinho e ainda outros logares que conservam restos de necropoles da edade do cobre. Estudei o referido Serro de Alcaria ... O campo mostra ter tido numerosas sepulturas ou cistos, de forma quadrangular, determinada nos lados e nos topos por quatro a sete lages toscas ... As pesquizas foram feitas n'um alinhamento de 40 metros de oes-sudoeste a es-nordeste, e de 14 metros de nor-noroeste a es-sueste, abrangendo uma area de 560 metros quadrados; mas a grande necropole parecia ter avançado para o alto da collina no sentido de noroeste. Por falta de tempo e de mais uns vinte a trinta trabalhadores não mandei abrír dois cortes de 40 a 50 metros n'aquelle rumo».

Na planta publicada no vol. 4.º a pag. 113 da obra monumental de Estacio da Veiga veem desenhados os objectos encontrados por elle n'estas necropoles do Serro de Alcaria do Pocinho e outras de sitios proximos. Para o nosso fim provam aquellas necropoles que esta freguesia de Cacella foi muito povoada pelo homem da edade do cobre.

§ 2.º

BRONZE

Não nos indica Estacio da Veiga estação alguma da edade de bronze nesta freguesia de Cacella e de Villa Real de Santo Antonio. Certamente o benemerito algarvio não pôde realizar seus estudos neste concelho com referencia á civilisação do tempo do bronze. Não se pode conceber como tendo havido uma accentuada civilisação neolithica e da edade do bronze, essa gente tivesse emigrado de repente, deixando o concelho deserto.

E' que estacio da Veiga mais de uma vez affirmou que os seus estudos foram limitadissimos, e que não chegara a discobrir senão uma minima parte dos monumentos prehistoricos do Algarve.

No entanto Estacio da Veiga indica os caracteristicos da edade do bronze, que passamos a reproduzir:

«E' fundamentalmente caracterizada esta edade por artefactos de bronze, isolados ou associados aos de cobre e ainda algumas vezes aos de pedra, nunca, porem aos de ferro; por serem tipicos em algumas localidades da peninsula iberica os machados planos, de lados curvilineos, alargando numa extremidade, embora cortante ligeiramente arqueada; por diversos artefactos de cobre e de bronze, sendo uns singelos e outros compostos de varias peças, lisos ou ornamentados; por louças de novos tipos e em geral por suas formas mais variadas e fabricação apurada; por se encontrarem em algumas estações artefactos de cobre e de bronze associados a outros de prata; por serem algumas estações de habitação defendidas por muralhas de pedra e ainda por parapeitos de terra em planaltos de outeiros e collinas, onde se encontrem artefectos de bronze; por logares com indicações de fundição de bronze, ou em que apparecem juntamente minerios de cobre e de estanho; por

minas com artefactos de bronze; por manufacturas de bronze partidas, reunidas em fundição; finalmente por *cistos*, contendo artefactos de bronze, e inscripções de caracteres paleograficos, peninsulares, gravados nas lages toscas da sua construcção.»

«Em regra—ensina Clodd—os homens da epoca do bronze adornavam os objectos do seu fabrico com circulos, espiraes e curvas, sinuosas, de desenho mais ou menos uniforme, sendo raras as figuras de plantas ou animaes».

Ahi ficam designadas as carateristicas d'esta edade.

Ha quem affirme que as minas de cobre das Cortes Pereiras, em Alcoutim, e as fundições antigas, denunciadas pelas escorias metalicas do mesmo tempo, no Serro das Ferrarias, em Martim—Longo, na Herdade da Malhada, no Monte das Ferrarias e no Serro da Pedra e da Galinha atraíram para aquelles sitios toda a população de Cacella. Não nos parece isso muito crivel e preferimos acreditar que as estações da edade do bronze não foram ainda descobertas nesta freguesia. Estacio da Veiga não teve tempo de fazer um longo estudo desta região, e daqui resultou não poder encontrar algumas das estações da edade do bronze nesta freguesia.

§ 3.º

EDADE DO FERRO

Tambem o benemerito Estacio da Veiga não indica no livro com referencia a este concelho estação alguma desta edade, caracterizada fundamentalmente, em estações e jazigos prehistoricos, por artefactos de ferro, isolados ou associados a outros de bronze, de cobre ou ainda de pedra; por pontas de frecha e adagas de ferro com espigão; por espadas curtas inteiriças, de ferro ou de bronze, tendo em geral o topo do punho biforcado ou repartido em dois ramos externamente convexos e rematados em botões arredondados, subcilindricos, ou em espiras achatadas; por cutellos de ferro ligeiramente convexos na cota, e mais amplamente no fio, a partir do segundo terço para a ponta, sendo o punho liso ou cinzelado; etc., etc., etc.

Todos estes requisitos e muitos outros indicados pelo illustre Estacio da Veiga ficam sujeitos ás alterações que novos descobrimentos introduzirem.

Evidentemente a nenhuma indicação de monumentos desta edade no concelho de Villa Real de Santo Antonio apenas se pode traduzir por falta de estudo desta região. Outra explicação não pode ter. Em um concelho, onde se encontram restos significativos dos tempos neolithas e ainda da edade do cobre, se acaso se não teem descoberto monumentos da edade do ferro é porque ainda nelle se não fez um serio estudo d'esta epoca.

Se estranhamos não ter sido encontrada nenhuma estação da edade do bronze, com maior razão nos admiramos de não ver registada estação alguma da edade do ferro, porque esta edade coincide com o apparecimento dos povos proto-historicos, e estes mantiveram-se numerosamente na area desta freguesia, como mais adiante demonstraremos.

Fenomeno geologico nenhum se deu na região de Cacella que possa explicar a ausencia dos habitantes da edade do cobre, logo que se lhe succederam as edades do bronze e do ferro. Portanto não foram encontrados até hoje documentos d'estas duas civilizações porque ainda não foram procurados.

CAPITULO V

Estudos retrospéctivos

Encontrando-nos neste momento no fim dos tempos prehistoricos, em relação ao Algarve, não passaremos adiante, sem tentar resolver alguns problemas, que se teem apresentado irresoluveis. Sendo assente que o homem paleolitha civilizou a peninsula iberica, e designadamente o Algarve, ou, para melhor, a antiga area de terreno, hoje constituida pelo Algarve; e sendo egualmente ponto assentado, que foi nos platós da Asia onde appareceu o primeiro homem, por que processos chegou elle ás regiões do sul da Europa, aínda nos primeiros tempos da pedra?

Commumente costumam dizer que aqui chegaram por meio das *colonias*. Já em outros trabalhos d'este genero tentamos demonstrar que as taes colonias podiam e podem cabalmente explicar a existencia do homem n'esta região, mas quasi impossivel nos tempos paleolithas, tempos em que ainda não estava descoberto o transporte maritimo. E'

nossa opinião, muito humilde, que o homem primitivo, antes de ser agricultor, foi pastor e *errante*. Nascido nos platós da Asia, ahi se conservou *errando*, até que, não encontrando já meios de subsistencia para si e seus rebanhos, foi passando para outras regiões. A edade paleolithica teve uma duração de 222:000 annos, segundo alguns sabios. As revoluções geologicas, que nas primeiras edades foram violentissimas e inopinadas, poderiam produzir novos relevos á crosta terrestre, quando á nossa região tivesse chegado o paleolitha; e assim explica-se a sua existencia na parte sul da Europa, em terras ibericas, naquelles tempos primitivos.

Sendo possivel reunir em um dado logar todos os descobrimentos do homem primitivo até aos tempos protohistoricos é palpavel o seu desenvolvimento progressivo. A's *cavernas* seguiram-se os *silos*, aos instrumentos toscos de pedra lascada os instrumentos de pedra polida; aos *silos* seguiram-se as habitações lacustres e os telaiotes, aos instrumentos de *pedra* os de *metaes*. E' a eterna lei do progresso humano a imperar no meio das civilizações.

«Ao despedir-se do periodo neolithico—escreve Estacio da Veiga—já havia agricultores, pescadores, marisqueiros, caçadores de monteria e volateria, fabricantes de armas e instrumentos de pedra e osso, cavaqueiros, conductores de material de construcções, arquitectos, constructores, joalheiros, que fabricavam braceletes de conchas, de ambar e de vertebras de peixe, alfinetes de osso e marfim, de segurar o penteado, pingentes e amuletos, desenhadores, esculptores e gravadores, polidores de pedra, fabricantes de taças de marmore, tecelões, tintureiros, padeiros, forneiros, cortadores de lenha, alparcateiros, sacerdotes do culto, chefes, guerreiros e lapidarios, etc.»

Ao apparecimento da edade dos metaes, novos progressos se manifestam com o descobrimento do cobre, do bronze e do ferro.

E como tudo isto foi descoberto?

As cavernas abriram os seus antros, os dolmens os seus seios, os cistos as suas entranhas, as alagoas os seus abismos, e, finalmente, do interior da terra emergiram os seus segredos, postos á luz do mundo por exforço dos homens da sciencia.

Não é o amôr patrio que nos abre os labios, mas não

duvidamos de francamente affirmar que se nas cavernas e em todo o solo do Algarve se fizessem rigorosos estudos, o Algarve transformar-se-ia num livro, onde os sabios poderiam aprender curiosas lições do passado prehistorico.

Não nos admiramos de que o passado poleolithico tivesse tamanha duração. Encontram-se monumentos da civilização peleolithica desde Jorksire a Gibraltar, da França até á Siria e atravez do Pacifico á America; e tambem nos não devemos admirar de que o paleolitha fosse um valente caçador. Reconhecendo quaes as suas armas de ataque, por as termos encontrado nas cavernas, parece-nos impossivel como elle fazia cahir na sua frente o mammute, o rhinoceronte lanoso e outros animaes ferozes e corpulentos. E' que as suas armas eram realmente temiveis, manejadas por nervos valentissimos. Nas armas da rena elles forneciam-se de bons punhaes, os pedaços de silex lascado forneciam-lhe magnificos projecteis, e as lanças, armadas de pedras ou de ossos ponteagudos, subministravam-lhe dardos mortaes.

Mais felizes, os homens das ultimas edades dos metaes, elles encontraram no cobre, no bronze e no ferro melhores instrumentos de ataque e de defeza.

Um escritor—Edward Clodd—fazendo a comparação do remoto passado com o actual presente, mostra num resumido periodo quanto o homem tem caminhado na senda do progresso. Escreve:

«No principio o cerebro e a mão levavam o homem só a uma certa distancia, onde o progresso parava. Não obstante, os germens existiam nelle e nós podemos traçar-lhe os progressos. Desde as desencabadas armas e ferramentas de pedra ás maquinas modernas; desde o vestuario de hera entrançada ao primorado fabrico actual; da tatuagem e dos ornamentos de conchas ao adorno com joias raras; da caverna ao palacio; do monte de pedras funebres á piramide; do cronlek á cathedral; dos ossos mal riscados e desenhados ás esculturas de Phidias e ás pinturas de Rafael; da sibilante corda de tripa á rabeca de Stradevario; dos sons imitativos aos ricos vocabularios; da contagem pelos dedos ao calculo de triliões; da medição com as differentes partes do corpo—pé, unha, mão, palma, braço, á geometria; do tronco excavado ao paquete atlantico; da vasilha de barro á ceramica de Sevres; da vida da familia á da tribu e á unidade nacional; da obra feita por um á divisão do trabalho;

dos mithos á precisão da sciencia; da alchimica á chimica; da astrologia á astronomia, o progresso em infinitas graduações tem avançado, avançado sempre».

E é assim. A humanidade caminha arvorando o grande labaro, onde se acham gravadas aquellas duas palavras: *stote perfecti!*

Devemos aqui consignar uma circunstancia digna de nota: é que os povos na successão dos tempos teem ligada aos instrumentos do homem primitivo uma especie de culto que ainda hoje predomina no espirito dos menos cultos. Desde remotissimos seculos tem o povo conservado a crença que dá como caidas do ceu as pedras de que o homem paliolithico e neolitico se serviam. Os rusticos ainda hoje acalentam esta crença. Os gregos e os romanos davam a estas pedras a designação de *dardos* ou *frechas* do *trovão;* os germanos e escandinavos chamavam-lhes *martelos de thor* (Deus). Plinio affirma que no seu tempo acreditava-se que com a chuva e os raios caiam umas pedras de silex ou de quartzo, que operavam grandes virtudes. Os magos atribuiam-lhes entre outras virtudes a de, collocadas sobre os altares, preservar os dons das oblações de ser destruidas pelo fogo, e em livrar o lar domestico e os individuos de ser fulminados pelo raio. Jupiter e Bacho eram adorados sob a forma misteriosa de um machado de pedra; e a Venus de Paphos era representada por uma pedra conica, como Jupiter Lages simplesmente por uma pedra.

Appareceram então muitos instrumentos neolithicos e por toda a parte eram procurados. Refere ainda Plinio que só os Etruscos, da sua parte, puzeram por sua conta e risco nove deuses a dardejar pedras de raio de encontro ao nosso planeta. Na Italia, ainda hoje, como refere o dr. Goly, são denominadas *saette* ou *lingue di San Paulo* as frechas de silex; e se algum camponês italiano tem a felicidade de encontrar uma d'essas pedras, ajoelha immediatamente e com toda a devoção a levanta do chão com a lingua. Em algumas provincias da França, escreve Estacio da Veiga, são as frechas de silex tidas como amuletos e os põem ao pescoço das crianças para as preservar dos maleficios.

E' ainda Plinio que affirma mutilarem-se os sacerdotes de Cibele com a *religiosa silex* em honra da esposa de Saturno. Quem ignora que os hebreus do tempo de Moisés operavam a circuncisão com facas de silex? Ainda hoje os

Japonezes conservam respeitosamente nos seus templos *facas de silex,* que as teem como armas preventivas de Kunis, primeiros habitadores da terra. Os egipcios empregavam as pedras polidas para abrir as entranhas dos mortos.

Ainda hoje os indigenas da Costa do Ouro, quando encontram alguma d'essas pedras, desenterradas pela chuva, raspam-lhe a terra dentro d'agua, collocam-na em logar sagrado e fazem uso da agua para aplicações medicinaes. Na India adoram-nas.

Em o Algarve as pedras neolithicas são denominadas *pedras de raio* com a virtude de afastar da casa, em que são guardadas, o raio. Por isso quem tem a *fortuna* de as encontrar guarda-as respeitosamente.

Esta crença geral e de origem remotissima explica o facto de se encontrarem essas pedras nos dolmens da edade dos metaes e nas sepulturas dos povos proto-historicos. Eram documentos de profunda veneração aos seus ascendentes das edades anteriores.

*

* *

Outra circunstancia temos a notar e que espalhou alguma luz nestes assuntos referentes ás edades antigas; circunstancia que os escritores elevam a principio estabelecido, assim sintetizado: embora algumas vezes não encontremos em uma dada região documentos caracteristicos prehistoricos, não devemos concluir que nessa região se não estabelecessem civilizações prehistoricas, uma vez que proximamente existam monumentos que abertamente as denunciam. Este principio tem rigorosa aplicação ao solo occupado propriamente pela freguesia de Villa Real de Santo Antonio. Encontramos em Cacella abundantes documentos das civilizações prehistoricas; encontramos na freguesia de Castro Marim esses mesmos documentos; em Villa Real, porem, escaceiam. Porque? Porque não se fez nesta freguesia o seu estudo, ou porque esta freguesia jazia então sob a agua do Guadiana ou do mar.

Aquelle estudo nesta freguesia é hoje dificilimo. E' povoada de areias movediças; teriamos primeiramente de fazer extrahir as areias, para ver se sob ellas existem esses documentos.

E' tambem sabido que nesses tempos os rios eram muito mais abundantes de agua. Muito mais vasto e extenso o seu ambito. Podia, pois, todo o terreno da freguesia estar mergulhado no seio das aguas.

Alem disso deram-se naquellas remotissimas epocas diversos solavancos na crosta terrestre, e o globo experimentou enormes revoluções; umas vezes emergiam do fundo dos mares ilhas e continentes, outras vezes eram precipitadas no seio dos mares areas enormes de terreno, cobertas de arvores e flores. Ora a freguesia de Villa Real está manifestando um ou mais d'esses cataclismos. Escreveu Carlos Bonnet; «Ao primeiro solavanco ainda o Algarve não existia; ao segundo appareceram os granitos de Monchique, e não existia valle algum; ao terceiro apparece e valle de Aljezur abriu a enorme garganta por onde deviam entrar as aguas do Guadiana. Mais tarde outros solavancos imprimiram a actual configuração da nossa provincia.» Mas *este mais tarde* veiu ainda na primeira edade da *pedra lascada*.

Portanto devemos accentuar o principio estabelecido pelos escritores e geralmente admittido: do facto de não serem encontrados na freguesia de Villa Real documentos das civilizações prehistoricas não devemos concluir que ella não fosse visitada por aquellas gerações, visto que visitaram Castro Marim e Cacella.

CAPITULO VI

Povos proto-historicos

Com as informações que deixamos registadas nos antecedentes capitulos ficou assente que na edade dos metaes era a area actualmente occupada pelo concelho de Villa Real de Santo Antonio, na parte referente á freguesia de Cacella, muito povoada pelas civilisações neolithicas. Com a edade do ferro coincide o apparecimento dos tempos historicos; mas nestes primeiros tempos ainda andam tão misturados e confundidos os factos propriamente historicos com as lendas que se convencionou denominar esse periodo — *proto-historico*.

O snr. Leite de Vasconcellos no vol. II do seu magnifico estudo ácerca das *Religiões da Lusitania*, in f

do-nos da Geografia da Lusitania proto-historica escreve:

«A Lusitania... constava de tres grandes regiões, phisicamente bem determinadas;

1.º—o Cyneticum (Algarve).

2.º—a mesopotamia d'Entre Tejo . a. . . Guadiana.

3.º—a Lusitania primitiva etc. etc....

«A região correspondente ao moderno Algarve tinha na literatura grega a desígnação de—Cyneticam, tirada do nome dos habitantes chamados Cynetos; assim o refere Herodoto de Heracleia, que viveu no seculo V antes de Christo.»

Continua o mesmo escritor:

«No Algarve, ou Cyneticum, ha dois cabos importantes: o de S. Vicente-Sagres, que tem nos A. A. antigos as designações de *Sacrum Promontorum* e outras; e o de Santa Maria, que tem em Mela e Plinio a designação, quanto a mim inexacta, de *Cuneu*s.

Em outro logar, explicando a razão porque suppõe inexacta aquella designção, escreve:

«Eis as palavras de Mela» *promontorium, Anae proximum, quia lata sede percurrens paulatim* se ac sua *latera fastigat,* cúneus ager dicitur. Plinio não entra em minudencias, cita apenas o nome do cabo. E' evidente que a descrìção feita por Mella só convem ao *Sacro Promontorio:* basta olhar para um mappa geografico para vêr que é elle, e não o de Santa Maria, que tem forma de *cunha, larga base-lata sede*—e sucessivamente estreita dos lados para a extremidade—*se ac* sua latera fastigat—; o cabo de Santa Maria, pelo contrario, é formado pela extremidade meridional d'uma ilha de areia, muito rasa. Em contraposição do que diz Mela, temos tambem o texto de Estrabão, segundo o qual *Cuneus* era a região adjacente ao Sacro Promontorio».

Evidentemente, se ao promontorio foi dado o nome Cuneo pela sua forma, cabe actualmente muito melhor ao cabo de São Vicente do que ao de Santa Maria. E' possivel que a troca do nome se derivasse da interpretação que Mela desse a algum auctor, que não soubesse comprehender. Devo, porem, fazer notar, pois que esta questão se vae prender a Cacella, como logo veremos, que desde o principio encontramos nos auctores o nome de Cabo Cuneo aplicado ao de Santa Maria. Alem de Mela e Plinio. outros escritores aplicaram ao cabo de Santa Maria a designação de *Cuneo*. Des-

crevendo Ossonoba, e desejando encontrar a sua situação, os auctores Casambano, e o eloquente Cellaris, dizem estar situada no Cabo Cuneo. Leia-se Fr. Vicente Salgado (Mem. Ecles. Cap. VI) e ver-se-a que muitos geografos decidem achar-se Ossonoba situada no Cabo Cuneo.

Em harmonia com esta opinião estão os que affirmam ter existido na sede de Cacella uma antiga cidade chamada *Conistergis*, que era a capital dos Cuneos, e onde Galba internara com as suas tropas antes de destruir a Lusitania e de se internar no Alemtejo. Questionando Tito Livio e Polybio sobre o sitio onde estivera fundada aquella cidade, assentaram que fosse visinha de Ayamonte.

Pinho Leal, descrevendo Cunistorgis, diz:

«Cunistergis ou Cunistorgis, era, segundo Appiano, a capital dos Cuneos... Suppõe-se ter existido, parece, mais ou menos no sitio da actual villa de Cacella, e em todo o caso sobre a direita do Guadiana.

Ora se efectivamente Cacella foi primitivamente capital dos Cuneos, devemos concluir que estes habitavam a região adjacente ao Cabo de Santa Maria.

Ha, porem, ainda a notar que, de remota tradição, a uma grande extensão de terreno daquelle cabo se dá o nome de *Terra do Cunha;* não constando jamais que algum Cunha possuisse ali terrenos e parece querer referir-se ao povo antigo—o povo *cuneo*.

Sem espirito de critica, mas apresentando pequenas duvidas em relação ao nome antigo dado ao cabo de Santa Maria, que certamente estarão resolvidas, vamos falar dos povos que invadiram esta provincia nos tempos protohistoricos. Entre esses povos merecem especial menção os Fenicios, que foram continuados pelos carnaginezes (da mesma origem), e os que mais especial influencia exerceram na nossa provincia até á invasão dos romanos. «Antes da fundação da colonia Fenicia de *Gades*—escreve o sr. Leite de Vasconcellos—havia já, ao que parece, vestigios de estabelecimentos orientaes na Peninsula. Antigas lendas, conservadas por Deodoro Siculo e por Trogo Pompeu, contam que Hercules («Melkarte-i-e-os Fenicios) vieram da Asia para a Iberia. E', porém, da fundação da colonia de Gades que data a verdadeira colonização da Peninsula. Suppõe-se que a fundação da colonia de Gades se realizara ahi pelo seculo XII. Esta colonização manifestou-se sobretudo no sul da Iberia.

Ora estes Fenicios não entraram na nossa peninsula sem que encontrassem resistencias, que elles trataram de aplanar. Essas resistencias partiram certamente dos descendentes das civilizações neoliticas e da edade dos metaes. Por esses tempos appareceram egualmente outros povos—os ligures—os celtas, os gregos e finalmente os carthagineses, da mesma raça dos Fenicios.

Diz Fr. Vicente Salgado que depois da invasão Fenicia nas Hespanhas, pelos annos 1500 antes de Christo, é que os sabios julgaram introduzir-se na nossa peninsula a arte de escrever e dar vida aos pensamentos, que formalisavam em verso. Esta affirmação combatida por um classico romano, qnando affirma que os naturaes da nossa região Lusitana e Turdetana tinham obras escritas, de uma origem de 6000 annos anteriores ao seu tempo, acha-se hoje destruida pelas inscripções ibericas aqui encontradas. Foi essa uma lenda, que hoje passou. Não foram os Fenicios que nos ensinaram o alfabeto, como tambem não foram elles que nos ensinaram as regras da nautica. Antes dos Fenicios entrarem na peninsula já os nossos indigenas atravessavam os mares e se transportavam á Irlanda. Veja-se o que a este proposito escrevemos nas Monografias de Algôs, de Olhão e Alvôr, e o que escreve Estacio da Veiga no vol. 4.º da sua monumental obra, aqui mais de uma vez citada.

Por estes tempos achavam-se fundadas no Algarve differentes cidades, embora sejam contradictorias as informações dos auctores com relação aos seus fundadores. Entre essas cidades merece-nos especial mensão a cidade de Cunistorgie, que se suppos ser situado no logar de Cacella, como já informamos. Nada diremos de outras cidades, *Balsa, Porto-Hannibal, Lacobriga e Aranni, e Ossonoba*, por ser assunto muito extranho a este livro. Aqui se conservaram os Finicios, representados pelos Carthagineses até o anno 211 antes de Christo, em que começaram a experimentar derrotas parciaes por parte dos Romanos, que de todo expulsaram os seus adversarios no anno 200 antes de Christo.

A este tempo uma parte da colonia Cartaginesa havia-se ligado aos indigenas do paiz e aos individuos das colonias, que tinham penetrado na peninsula; e destas ligações descendem os lusitanos; a outra parte teve de largar o solo, porque as armas romanas a não consentiram.

Fr. Vicente Salgado, fazendo resumida apreciação da influencia benefica que a raça fenicia exerceu na Lusitania, e nomeadamente na nossa provincia algarvia, escreve:

«Com a entrada dos Fenicios, Carthaginezes e Gregos, se foram tambem illustrando os logares maritimos da Lusitania. Por isso as Colonias da Costa do Algarve foram muito mais instruidas do que o resto dos outros lusitanos septentrionaes, que mais tardiamente desterraram a barbaridade primitiva.

«Já a esse tempo as nossas terras produziam generos de superior qualidade. O vinho, o trigo, o azeite, a cera, o mel, a grã e o sal eram pelos Turdulos exportados para as nações extrangeiras. Muitos destes fructos excediam aos das outras colonias na bondade e particular gosto, merecendo por isso a estimação para os obsequios civis dos Senadores. He digna de ler-se a este respeito a auctoridade de Atheneu, que faz muita honra á lavoura e cultura daquelles lusitanos... As fabricas e manufacturas abundavam naquelles dias entre nós. Plinio recomenda os pannos e tecidos da Lusitania pelo exquisito artificio e delicado do seu tecido... Estes fructos de industria que bem mostram a instrucção das artes fizeram aborrecer aos lusitanos a ociosidade.

«Os exercicios marciaes que os nossos lusitanos praticavam fizeram-nos aspirar aos postos maiores, fazendo delles insignes capitães, bem instruidos na arte da guerra. Eram eximios nas sciencias, pois tinham livros de uma grande antiguidade.»

Tinham uma antiquissima literatura e as suas leis e as suas musicas guerreiras achavam-se publicadas em verso. Por isso sempre os Turdetanos algarvios foram respeitados pelo seu valôr e pela sua sciencia.

Com a expulsão dos Fenicios das terras de Hespanha foram estas invadidas pelos romanos.

Não podemos pois informar dos monumentos pertencentes á civilização deste concelho devidos aos povos protohistoricos. Nenhuns trabalhos nesse intuito foram realizados aqui. Sómente Estacio da Veiga nos podia fornecer taes informações por que realizou na area deste concelho cuidadosas investigações. Pena foi que não podesse effectuar a publicação do seu promettido quinto volume, mas devemo-nos conformar com isso.

No entanto alguma cousa encontramos neste concelho, que nos recorda a influencia Fenicia: é o rio Guadiana. Alexandre Herculano, quando escreveu o vol. 1.º da Historia de Portugal, disse:

«De feito os fenicios se haviam apossado da melhor parte das Hespanhas em tempos anteriores a Homero, emquanto as colonias gregas se estabeleciam em diversos pontos maritimos, nomeadamente nas margens do Minho e Douro, subindo pelas suas fozes. Estes diversos elementos de população, que deviam luctar e compenetrar-se em epocas, que fogem ás indagações historicas, descobrem-se confundidos e ligados em epocas posteriores. E' assim que a propria denominação de Lusitania indica o elemento fenicio e os nomes do Tejo (Tagus) e do Guadiana (Ana) são puramente daquella lingua, ao passo que nos nomes das povoações predomina a forma celtica *brig* ou *briga*, e nos costumes apparecem largos vestigios da influencia grega.»

CAPITULO VII

POVOS HISTORICOS

§ 1.º

ROMANOS

Entraram os romanos no dominio e posse da peninsula iberica duzentos annos antes da edade de Christo e aqui permaneceram até o anno 483 depois de Christo. Foi effectivamente no anno 483 que o rei godo Eurico expulsou de todo os romanos das terras das Hespanhas.

Em duas partes podemos dividir todo este tempo: no primeiro periodo os lusitanos e os romanos andaram quasi sempre em guerra aberta, sendo umas vezes vencedores, outras vencidos. «O fertil e abundante Algarve—diz Fr. Vicente Salgado—esta bella porção da antiga Lusitania, onde os Apimanos, os Casarões, os Cantaros, os Viriatos, os Sertorios formaram batalhas e conseguiram distintas victorias dos Metellos e dos Pompeos; onde floresciam as letras, as artes e se traficava superiormente o commercio; depois de grandes e continuadas victorias e revo-

luções, foi finalmente vencida por Junio Bruto, ficando este bello paiz sujeito ao imperio romano, como parte da Hespanha ulterior. Lusitanos e Romanos odiavam-se de morte. O sangue de uns e outros inundou o Algarve.

Com tudo depois que Augusto venceu a Marco Antonio na batalha de Actica, e veiu ás Hespanhas, fazendo a Lusitania provincia separada, e as suas cidades tiveram as honras e foro de Colonias, de Municipios, e de Conventos juridicos, então os lusitanos reconhecidos a estes beneficios do Cesar, acommodaram um pouco os seus animos, e entraram no caminho da paz com os romanos. Deste periodo de paz gozou a nossa provincia, como o manifestam muitas inscrições romanas e medalhas desse tempo.

Em Quarteira—(Carteia)—foi encontrada uma dessas medalhas que Fr. Salgado chegou a examinar na qual se via *Cabeça laureada:* no reverso um Delfim; em cima *Lacius Marcius;* debaixo *Carteia.* Esta medalha parece aludir á grande victoria conseguida por Lucio Marcio contra os Carthaginezes vencidos em Quarteira. Outra medalha foi ali encontrada e ornada de simbolos. Na parte mais nobre viase um *Delfim* e um *Tridente* transverso, que parece ferir o dito peixe; debaixo CARTEIA; no reverso um *Leme;* em cima IIIIVIR: e debaixo dois DD—*Decreto Decuriorum.* Todos estes simbolos da segunda medalha mostram ser Carteia littoral. Tem distinta estimação por notar o Quadrumvirato, e o Decreto dos Decuriões. O *Tridente e o Leme* denotam ser a dita medalha dedicada a Neptuno, e Carteia littoral; e pode ser que cunhada na mesma colonia.

Em Silves encontraram-se diversas inscrições, como em Ossonoba, verdadeiramente congrulatorias e dedicadas aos imperadores romanos.

Não encontramos neste concelho de Villa Real de Santo Antonio inscrição alguma romana, mas encontramos restos de edificações romanas na freguesia de Cacella.

«Em Manta Rôta, sitio logo adiante de Cacella—escreve Estacio da Veiga,—encontram-se muitas antiguidades. Houve ali uma grande povoação romana, uma *villa* agraria, mui provavelmente.

«Em o sitio do Muro, pertencente á mesma freguesia de Cacella encontrei muitos vestigios de arrazados edificios romanos.

Vê-se, portanto, destes dois logares, que a freguesia

de Cacella, assim como foi sede das civilizações prehistoricas e proto-historicas, assim o foi egualmente do primeiro povo historico, que invadiu a peninsula—o povo romano.

Os escritores classicos da antiga Roma, referindo-se á Turditania, provincia do Algarve, ou mais precisamente aos Cinetas, fazem crer que era então povoada de grandes bosques; e assim vê-se que o historiador Justino, que resumiu a Trogo Pompeo, diz que os Cunetes (=Cynetas) habitavam os bosques dos Tartesios—saltus vero Tartesiorum... incoluere Cinetas. (Religiões da Lusitania por José Leite de Vasconcellos, vol. II pag. 8.)

Do Ribeiro da Hortinha (Cacella) escreveu Estacio da Veiga: «Neste Ribeiro houve uma repreza de construcção romana, com robustos contrafortes, mostrando que as aguas daquelle ribeiro foram aproveitadas pelos romanos para irrigações».

§ 2.º

GODOS

O poderio romano desde os principios do seculo quarto ia enfraquecendo muito sensivelmente. Desde Constantino Magno começou-se a profetizar a proxima ruina do imperio romano. Ahi pelos principios do seculo quarto, os Suecos, commandados por Hermanrico ou Hermenerico, os Vandalos guiados por Genserico, e os Alanos capitaneados por Gonderico, baixaram do norte, atravessaram á força de armas grande parte da Europa e vieram assentar domicilio nas Hespanhas.

Resistiram os romanos quanto poderam, mas, sendo vencidos, tiveram de curvar a sua fronte perante um inimigo mais forte e de dominadores passaram a ser dominados.

Em lucta aberta se conservaram mutuamente os novos invasores, primeiro contra os romanos e depois entre si. Da nossa tradição oral resta-nos tristissimas memorias de todos estes barbaros, principalmente dos vandalos, aos quaes tiramos o nome e o fizemos um desgraçado substantivo—*Vandalismo*.

Em lucta se conservaram estes barbaros, quando das alturas da Scandinavía sairam os godos. Este povo dividiu-se na digressão: os godos de oeste, ou Wisigodos, e os de leste ou Ostrogodos. Estes, tendo por chefe Theodorico,

penetraram na Italia, onde venceram os *herulos*, sendo mais tarde batidos pelos lombardos. Os Wisigodos, commandados por Alarico, atravessaram a Grecia, passaram á Italia, e tomaram e saquearam duas vezes Roma. Expulsos do meio dia da Gallia, onde se haviam estabelecido, passaram á Hespanha, e ahi, depois de submetterem os alanos, suevos e vandalos, (já ali senhores, e agora vencidos), ficaram unicos senhores.

Em 483 foi o rei Eurico quem expulsou de todo os romanos da Hespanha. No principio muito soffreu o nosso indigena destes novos dominadores, mas fazendo-se estes christãos, começaram a gosar da paz.

Por espaço quasi de trezentos annos dominaram os godos as Hespanhas. Neste concelho não encontramos registados monumentos alguns que nos manifestem a civilização gothica. E' um facto que a cidade de Ossonoba com os seus bispos viveu pacificamente sob o mesmo dominio gothico e a religião christã sob o mesmo dominio gosou dias de paz; e é tambem certo que os reis godos exerceram a sua influencia na disciplina eclesiastica. Desde o tempo do rei godo Hervigio, pelos annos 681, no concilio Toletano XII, principiaram os reis de Hespanha a nomear os sujeitos, que haviam de presidir ás Igrejas da sua jurisdição. Este costume ainda hoje é seguido, fundando-se o imperante no direito do padroado.

No principio do dominio gothico soffreu esta provincia enormes delapidações. Eram arianos os godos e por odio á religião christã e ao cidadão romano, elles destruiram e arruinaram as construcções romanas e tudo quanto pertencia aos christãos. Ossonoba soffreu muito por parte dos godos. Mais tarde estes fizeram-se christãos e então foi que Ossonoba floresceu sob a influencia dos seus bispos.

Com a elevação ao trono de Roderico ou Rodrigo, o ultimo rei dos godos, as familias que tinham pretenções ao mesmo trono irritaram-se mais; dum lado havia os descendentes de Leovegildo e de Ricaredo, que se julgavam com direito a reinar, do outro os descendentes de Chindasindo, e ainda dos partidarios de Wamba e os de Erviges, unidos aos filhos de Witiza.

Todos estes conspiravam; e sendo auxiliados por Oppa, arcebispo de Sevilha, irmão de Witiza, e por Juliano,

cunhado do mesmo Witiza e governador da Andaluzia, resolveram chamar os Arabes em auxilio dos seus projectos, sem anteverem que preparavam para a sua patria quasi oito seculos de escravidão. Vieram os arabes e estes, vencendo os exercitos de Roderico nos campos de Gaudalete, entraram no dominio e posse das Hespanhas.

Fr. Vicente Salgado atribue a invasão arabe á perfidia do conde Juliano ou Julião. Diz elle:

«Este traidor da Religião e da Patria soube introduzir no espirito do Regulo Musa Ben Nácer a vaidade de conquistador das Hespanhas. Apesar das dificuldades que saltavam para se poder conseguir a empreza, teve artes de vencer o coração de Musa. Tocam as armas, corre a guerra, as Hespanhas são invadidas, por Algeziras, e os triunfos, uns após outros, por parte dos mouros, apesar dos esforços dos soldados godos, dão com a monarquia gothica em terra.

O nosso povo, illudido talvez com a versão arabe, que fez atribuir ao rei Roderico a invasão mourisca, collaborou na seguinte lenda que já publicamos na *Monografia de Alvôr:*

DOM JULIÃO

Dom Rodrigo, Dom Rodrigo,
Rei sem alma e sem palavra,
Com a vida pagas hoje
A traição de Dona Cava.
Dom Julião la em Ceita,
Lá em Ceita a bem fadada
A jurar está vingança
Pelas suas mesmas barbas.

Não estivera elle enfermo
Já com armas se voltara
Que onde Juliano chega
Ninguem chega nem chegara.
Cavalleiro de armadura
Não se lhe mostre com armas;
Que fadado foi Juliano
Para só vencer batalhas.

Sete noites pensa o conde,
Todas las sete pensara
Como pudera vingar-se
De quem tanto o maguara:

Quer escrever, mas não pode,
Por seus servos rebradara:
Ao mais velho escrever manda
E o conde a carta notava.
Mal'acaba de escrever-se
Ao rei moiro a enviava.
Na carta lhe dava o conde
Todo o reino de Granada,
Se logo ao campo mandasse
Sua gente bem armada,
Para vingar sua filha,
Que el-rei godo deshonrara,
Sua gente apparelhasse
Para vingar Juliano,
Para conquistar Granada.

Triste Hespanha, flôr do mundo,
Tão nobre e tão desgraçada!
Por vingança de um traidôr,
Serás dentro em pouco escrava!
Tuas cidades e villas
Todas te serão ganhadas!
Andaluzia não ha-de
Dar-te mais vida, mais alma!

Terras benditas são logo
De perros mouros cercadas;
O triste de Dom Rodrigo
Ao Campo vai dar batalha
Mas lo tridor de Dom Oppas
Tudo ali se atraiçoara.

Grande senhor de Moirama
Commandava grande armada,
Pondo o pé em terra firme,
Toda a terra conquistava;
O sangue já era tanto,
Que todo o campo ensanguava.

Assim perde Dom Rodrigo
A sua grande batalha,
Tambem perde Andaluzia,
E tambem perde Granada:
Guadalete outra não vira,
Tão fera e tão pelejada.

Toda a Hespanha se converte
Em poderosa Moirama
D. Juliana e Dom Oppas
Dona Cava assim vingava.

Esta lenda fundara-se na versão mourisca que fazia crer que, tendo D. Rodrigo atentado contra a virgindade de D. Cava, filha do conde Juliano, e que vivia no palacio real, seu pai e seu tio D. Oppas, em vingança do ultrage feito á sua honra, armara contra D. Rodrigo as suas gentes, chamando em seu auxilio o exercito arabe. Contra esta lenda está o proprio nome da filha de D. Juliano, pois que o nome *Cava* significa mulher corrompida; e nenhum conde consentiria que a sua filha fosse dado tal nome no baptismo.

§ 3.º

OS ARABES

Fr. Vicente Salgado, escrevendo ácerca do dominio arabe na nossa peninsula, diz:

«Entraram finalmente os Arabes em Hespanha lançando fóra os godos, que dominaram este paiz quasi trezentos annos. Padeceu infinito a christandade com esta irrupção e não houve Cathedral nas Hespanhas que deixasse de ser destruida, ou incendiada». Fr. Vicente escreveu assim fundado nos nossos cronistas portugueses e nos hespanhoes, pela maior parte escritores catholicos.

O arcebispo D. Rodrigo *in lib.* III de *Rebus* Hesp.; Capit. XXII, tinha escrito: Calaram-se os sacerdotes, ausentaram-se os prelados, morreu a doutrina cristã, destruiram-se os sanctuarios, os templos; e nos logares onde se celebravam os canticos da igreja ergueram-se blasfemias, pois que em toda a Hespanha não houve cathedral que não fosse destruida ou incendiada».

Effectivamente assim succedeu no principio do dominio arabe. Eram os odios de raça, de lingua, e de crenças que andavam em lucta aberta. Mais tarde modificaram-se os costumes e os habitos, e não era raro vêr-se, como escreveu Alexandre Herculano, que mouros e christãos se encontravam nas ruas, quando se dirigiam para as suas mesquitas ou para os seus templos, sem se offender.

«Não foi ainda bem compreendida—escreve um auctor—pela geração do seculo presente a importancia que a dominação arabe teve na civilização da Peninsula. As duas nacionalidades repeliram-se no principio . . . e por fim olharam-se reciprocamente com menos odio, e avaliaram melhor

da respectiva superioridade ou inferioridade, no que tocava á civilização.

Os arabes eram mais instruidos, sem duvida, do que o povo que vieram conquistar. Assim o reconheceram as nações subjugadas.»

O odio de raça contribuiu certamente para o abominavel destroço que fizeram nos monumentos romanos e gothicos que aqui encontraram; é todavia certo que não menor destroço teem as camaras municipaes dos presentes seculos causado aos nossos antigos monumentos, e nenhum dos seus membros, levará a bem que os tratemos de *barbaros do occidente*.

Foi no Algarve onde os arabes se conservaram por mais tempo, porque sendo Guimarães a côrte dos nossos primeiros reis, estes trataram em primeiro logar de se livrar dos importunos vizinhos, descendo ao Algarve quando se viram desafogados do inimigo das provincias do norte.

Não deve hoje haver duvida alguma de que fossem os arabes que destruiram a nossa velha Ossonoba. Fr. Salgado demonstra e comprova este asserto. Evidentemente procederam assim pelo odio á religião, pois que Ossonoba era igreja cathedral, mas não se poderá egualmente deixar de affirmar que elles assim procedessem por desejar levantar Faro, cujo porto ficava mais proximo da Africa.

Sabe-se que os arabes, apesar de barbaros, na linguagem dos nossos cronistas, elevaram Silves a um logar de esplendor, que não mais atingiu durante o dominio christão.

Constituia Silves uma séde de escolas, como nenhuma das actuaes cidades algarvias. Poetas e oradores insignes sairam daquellas escolas, e affirmaram o seu valor intellectual em publicações valiosas.

E eram barbaros!

Na arte da guerra foram eximios. Basta lêr a descrição da tomada de Silves no tempo de D. Sancho II. Empregaram-se todos os processos então conhecidos, e outros que de momento nasciam das circumstancias. Eram valentes e disciplinados.

Quando os primeiros reis tentaram conquistar o Algarve tiveram em frente de si castellos fortificados e quasi invenciveis. Eram castellos fortes o de Alvôr, de Algezur, de Lagos, de Estombar, de Silves, Porches, Albufeira, Paderne, Salir, Loulé, Faro, Tavira, Cacella, Castro-Marim e

Alcoutim. Se El-Rei D. Diniz não cuidasse de reedificar e reconstruir alguns, teriam elles desapparecido. «Compare-se o Algarve desse tempo com o actual, e vêr-se-á que os mouros pensaram mais e melhor na defesa da provincia do que os governos de hoje.

Aos primeiros reis de Portugal devemos as construcções de algumas fortalezas do Algarve. Pouco, em relação ao muito que os Arabes nos deixaram. Souberam estes aproveitar-se das construcções romanas e gothicas; mas nós não nos soubemos aproveitar do que os Arabes nos deixaram.

Vê-se ainda que os arabes não se esqueceram da agricultura, que muito prosperou no Algarve durante o seu dominio, e tão bem souberam tornar rica a nossa provincia, cuja população muito augmentou no seu tempo.

Foi grande o commercio que então se estabeleceu entre o Algarve e a Africa. «Estiveram os arabes na posse do Algarve cinco seculos inteiros—escreve Silva Lopes—com grande vantagem: não só pelas variadas e ricas producções que tiravam das terras do Algarve, e pelo commercio que dali faziam com seus irmãos de Africa, mas tambem pela commodidade que os portos do Algarve lhes davam, ou para ali acolherem as suas frotas ou para protegerem as differentes passagens da Africa para Hespanha».

Tudo isto é verdade. Não obstante lavrava no animo do algarvio odio de morte ao mouro. O medo continha-o, mas estava pronto a acceitar o primeiro ensejo de revolta. A' entrada dos arabes havia já uma grande população christã. A perseguição dos mouros mais a incitava, porque o mal nunca esquece. Eis como Fr. Salgado, nas suas *Memorias Ecclesiasticas do Reino do Algarve,* fala do dominio arabe, levado do que leu nos antigos cronistas:

«As nossas Cidades, Lugares e Povoações, com a entrada dos Arabes, ficam ermas e solitarias. Os homens se embrenham nos desertos, nos cabeços dos montes: seguem-nos as mulheres e os filhos, repetindo clamores e ais ao Céo. A cada instante topavam cadaveres, que, juncando os campos, faziam horroroso o trato da humanidade. O susto, a fóme, a morte e a desesperação os transformava Estatuas. Uns e outros divisavam nos seus rostos como em espelho os males que os seguiam. Esquecidos de si tinham como inveja aos irracionaes.

«Tristes e fataes dias foram estes á Patria e á Igreja. Emmudeceram as vozes dos pastores: não se ouve a doutrina do Evangelho: o sangue dos Martires: os trabalhos dos crentes encerrados nas masmorras ou nas cavernas: as lagrimas e desamparo das donzellas, dos pais e dos filhos: todos estes sensiveis objectos gritavam ao Ceo . . . Abandonados aquelles fieis ao despotismo dos mouros, a Igreja vivia entregue ao ludibrio, etc., etc., etc.

Com este quadro, certamente correto e augmentado, não é de admirar que o povo algarvio, que se conservava fiel á religião, abraçasse com entusiasmo a liberdade religiosa; e por isso desde que tiveram conhecimento de que os reis das Asturias, de Leão e de Navarra tinham levantado o trofeu da Cruz, pozeram-se a esperar melhores dias, que ao Algarve trouxe D. Sancho II. Então travou-se uma lucta gigantesca, entre as duas raças, lucta que terminou nos tempos de D. Affonso III.

Por virtude das victorias das tropas chistãs os mouros foram expulsos da nossa provincia, embora alguns ficassem, sujeitando-se ás leis portuguêsas.

Era então Cacella villa agarena bem fortificada. Tivesse sido fundada pelos povos proto historicos e escolhida pelos Cuneos para sua capital com o nome de *Cunistorgis,* ou fosse fundação fenicia ou romana, é certo que no tempo dos arabes gosou de muita importancia militar. Quando D. Sancho II, auxiliado pelo Mestre, D. Paio Peres Corrêa, caiu sobre Ayamonte e a tomou pela força das armas, não lhe consentiu o valor deixar a poucas legoas de distancia o Castello de Cacella sem combate. Por isso para ali caminharam as suas forças, e mais uma vez foi-lhes feliz o exito do combate. E' tomada Cacella, e tão agradecido se mostrou D. Sancho II para com o Mestre, que, á sua Ordem, fez doação de Ayamonte e Cacella. Este facto que se affirma succedido em 1240 prova-se com a escritura feita em 18 de fevereiro do mesmo anno, em que o mesmo D. Sancho fez doação das villas de Cacella e de Ayamonte — *pro multo bono servitio quod mihi fecerunt D. Pelagius Corrigia commendator de Alcaçar et fraes ejusdem Ordinis*».

Parece porem que por pouco tempo se conservou Cacella sob o dominio português. Naturalmente os mouros de Tavira, logo que D. Paio e D. Sancho se retiraram, dei-

xando pequena guarnição, cairam sobre esta e recuperaram novamente o castello.

Foi por meio de *partido* que D. Paio Peres Corrêa entrou pela segunda vez em Cacella. Eis como Fr. João de S. José, auctor de uma *Corografia* do Algarve, cujo manuscrito existe na Biblioteca Nacional, e auctor de outro manuscrito encontrado no arquivo da camara de Tavira por Fr. Joaquim de Santo Agostinho, conta essa historia depois de ter narrado o modo como D. Paio descera de Aljustrel ao Algarve e tomara os dois castellos: Estombar e Alvôr:

«Vendoce os moros muito anoyados e perseguidos do mestre (D. Paio) ouverão concelho huns com otros que lhe decem por partido ao mestre algum lugar mais fora do Reyno por aquelles (Estombar e Alvôr) donde lhes não fisesse tanto damno como lhes faria junto da cidade de Silves pois que aquelles dois (Estombar e Alvôr) eram terra mais povoada... e acordarão de lhe darem por partido a cacella. e isto fizerão porque tavira era lugar mais forte... e fizeram saber ao mestre, e a elle aprouve porque ho lugar (Cacella) era forte e bom, e deixou-lhes Estombar e Alvôr.»

Neste partido vê-se claro o *jogo* dos mouros de Silves e o *jogo* do Mestre. Os mouros para não ter proximo de Silves um inimigo tão poderoso empurraram-no para Cacella; o Mestre, desejando tirar vingança dos mouros de Tavira. por estes retomarem Cacella, encontrou no *partido* um meio facil de se aproximar de Tavira, sem combates. Alem disso os castellos de Estombar e Alvôr eram insignificantes; ao passo que o de Cacella era *forte* e *bom,* como diz o auctor do manuscrito.

E era *forte* e era *bom*. Não se pode hoje affirmar quem o fundara: se os fenicios, se os romanos, se os arabes. E' certo que era um famoso castello. Estacio da Veiga nos seus estudos prehistoricos feitos no sitio da Torre dos Frades, freguesia de Cacella, refere-se a uma antiga torre octogonal *que ainda ha poucos annos se via erguida como alterosa vigia, de construcção mui provavelmente arabe.* Era certamente a torre de onde se vigíava o inimigo, e que antigamente se denominava Faxo, como a de Alvôr, e mais tarde os mouros denominaram *almenares*.

As ruinas na proximidade da povoação de Cacella atestam a importancia do seu Castello.

Foi da segunda vez que Paio Peres Corrêa tomou

posse da villa de Cacella que se deu a traição das Antas, proximo de Tavira, e que foi causa de que o Mestre, indignado contra os mouros por lhe matarem os seus cavalleiros, entrasse em Tavira e tomasse á força d'armas a villa e o castello.

Assim como nos é difficil encontrar documentos que nos ensinem se Cacella foi ou não a capital dos Cuneos com o nome de Cunistorgis, assim não é facil affirmar qual o nome que Cacella tinha no tempo dos romanos.

Alexandre Herculano, sempre que se refere a Cacella no tempo dos arabes, a designa sob o nome—Hisn—Castalla—; no *Portugal Antigo e Moderno*, affirma-se que o nome de Cacella é corrupção da palavra arabe—*Cacilla*—terra de grandes pastos para o gado.

Em 1249 entrou D. Affonso III no Algarve. e auxiliado pelo Mestre, tomou Faro, Albufeira, Loulé, Aljezur e Porches, e limpou a nossa provincia do dominio mauritano, que por tantos annos a tinha submettido.

CAPITULO VIII

DOMINIO PORTUGUÊS

1249 a 1773

Parece que toda a area do actual concelho de Villa Real de Santo Antonio, desde que o Algarve entrou definitivamente na coroa portuguesa, fez parte do concelho de Castro Marim, com excepção, talvez, da freguesia de Cacella e quiçá da freguesia de Santo Antonio de Arenilha. Baptista Lopes, na sua *Corografia* faz entrar no concelho de Castro Marim a Villa de Cacella, a area occupada pela freguesia de Villa Real, o Azinhal e Odeleite. E' isso o que consta de um mappa publicado na citada *Corografia*, desde 1732 em diante.

Como é sabido, nos primeiros seculos da monarquia, a sua administração propriamente dita andava de ordinario misturada e confundida com a administração judicial e militar.

Havia então os *Alvazis*, que parece confundirem-se com os juizes ordinarios eleitos pelo povo de entre si, con-

forme os seus foros, e propriamente os juizes ordinarios, os nomeados pelo rei.

De uma *Memoria* sobre a origem dos juizes de fora por José Anastacio de Figueiredo parece concluir-se que antes de D. João II já os reis costumavam nomear juizes de fora para certas Villas mais importantes; e quando de pequena importancia eram essas villas situadas a pequena distancia entre si regidas por um só juiz de fora investido pelos nossos reis com os poderes de julgar em mais de uma villa, escolhendo domicilio naquella, que ficasse mais proxima das outras. E' talvez desse tempo que vem o nome de *Casa da Audiencia* a um sitio da actual freguesia de Villa Real, collocado a egual distancia das antigas villas de Cacella, Castro Marim e Santo Antonio de Arenilha. E' possivel que os juizes de fora daquelle tempo escolhessem aquelle sitio para sua residencia e julgamentos, pois que então a sua apresentadoria era paga pelos concelhos rateadamente. (A)

Façamos um pouco de historia relativamente a Cacella, Arenilha e Monte Gordo, pois que esta ultima povoação é tambem de uma pasmosa antiguidade e faz parte do actual concelho de Villa Real de Santo Antonio.

§ 5.º

CACELLA MODERNA

Em 1249 entrou D. Affonso III na posse definitiva do Reino do Algarve, e era então Cacella uma villa importante. D. Diniz deu-lhe foral em 1283, que se acha registado a fl. 77 v. do liv. I de D. Diniz, na Torre do Tombo. Tendo esta villa sido doada por D. Sancho II á ordem de S. Thiago em 1240, ficou ella sendo cabeça da comenda. Esta doação deu origem a continuos pleitos entre os Mestres da Ordem, os reis e os bispos com seus cabidos.

Na Torre do Tombo em o livro denominado dos *Copos,* que pertenceu ao convento de Palmella, a fl. 193, lê-se uma composição feita em Sevilha, em Abril de 1263, entre o bispo de Silves e o seu cabido por uma parte, e da outra D. Paio Peres Corrêa, Mestre da Cavallaria da Ordem de S. Thiago, os Freires, e Capitulo geral da mesma Ordem para determinar as controversias, demandas, dissensões e ba-

talhas que entre elle ha sobre os direitos bispaes de Cacella e Ayamonte, e seus termos, e d'outros logares pertencentes á Ordem, e nos temporaes e sobre as dizimas destes mesmos logares nos termos do bispado de Silves. Nesta composição submette a Ordem ao bispo de Silves, e a todos os seus successores, não só Cacella e Ayamonte com os seus termos, mas todos os outros logares, que tem ou possa vir a ter nos termos do bispado de Silves, salva a composição já feita com o bispo de Evora. Que a ordem lhe apresentará os clerigos para servirem nesses lugares, e querem que esses apresentados obedeçam ao bispo e a seus successores, e d'elles recebam cura de almas, vão a seus conselhos, quando forem chamados e guardem as suas constituições. Que d'elles bispos recebam Chrisma e Oleos Santos e Ordens. Que ao bispo e seus successores se dê um maravedil de pipiões, *por razom de visitaçom he devida*. Que pague cada uma das egrejas ao bispo um maravedi de pipiões usual, e as terças das decimas de todas as egrejas da Ordem situadas no bispado de Silves. Que se lhes dê aos bispos a centessima parte de todos os fructos».

Esta composição é subscrita, confirmada e sellada com os sellos do Bispo e do Mestre da Ordem e subscrita ainda e confrimada por *Pedro Friz*, arcediago de Tavira, *Peregrinos, Thesoureiro* de Silves, Domingos, João e Arnaldo, *Canonicos* de Silves.

Não obstante composição tão solene não poz ella fim ás questões que quotidianamenfe se levantaram entre os denominados Mestres e Freires das Ordens e os prelados diocesanos. Em 1272 foi assignada em Lisboa uma composição entre D. Affonso III e a Ordem de S. Thiago, sendo o Mestre Gomes procurador de El-Rei, bem como fr. Geraldo, dr. da Ordem de S. Domingos, e por parte da Ordem figuraram D. Paio P. Correia e João Raymundo, commendador de S. Thiago de Cacem, cuja composição teve por intuito definir os direitos que a Ordem e o Rei tinham em Tavira, Cacella, Castro Marim. *Aveiros e certas herdades onde chamam a Gomeira*, freguesia da Conceição de Tavira. Concordaram então que Tavira com suas pastagens, montados, fontes, estradas, rios e direitos pertencessem a El-Rei e seus successores quanto ao temporal, e que o direito do padroado na mesma villa das egrejas fundadas e que se devessem de fundar, pertencesse á Ordem, excepto o padroado da igreja de S. Thiago de

Tavira, que, a esse tempo, já tinha sido doado ao Bispo e Cabído de Silves; mas, em recompensa deste padroado, deu El-Rei á Ordem o padroado da egreja de Santa Maria de Faro, e do seu termo, assim da egreja feita, como das que depois se houvesse de fundar.

Concordaram ainda que se o Mestre da Ordem pretendesse fundar egrejas nos termos das villas de Tavira e Cacella, El-Rei lhe daria logar competente para as suas edificações e bem assim para os cemiterios. E a estas egrejas de Tavira, Cacella, Castro Marim e Santa Maria de Faro mandou El-Rei passar *carta de doação* á Ordem em Lisboa a 6 do mesmo mez e anno, como se vê do liv. dos Copos, a fl. 73.

Em 17 de março de 1299 houve outra questão entre a Ordem e o Bispo e Cabido de Silves acerca de quem tinha direito de nomear capellães para as egrejas de Santa Maria de Cacella e de Santa Maria de Castro Marim.

Accordou-se então que as ditas egrejas deviam ser servidas por capellães, pagando o Bispo e o Cabido metade das soldadas e o Mestre e Freires da Ordem a outra metade. Combinaram ainda que os sacristães das ditas egrejas deviam ser pagos em metade das suas soldadas pelo Bispo e Cabido, e na outra metade pelo Mestre e Freires.

Em 25 de janeiro de 1518 os *Visitadores* da Ordem visitaram a egreja da Senhora dos Martires de Cacella. D'esta visitação se vê que por essa occasião havia sido fundada nova egreja, para servir de paroquial, pois que a egreja da Senhora dos Martires estava completamente arruinada. Como é sabido a nova egreja cahiu pelo terremoto de 1755, sendo por isso reedificada pelo benemerito D. Francisco Gomes.

Em 1535 levantaram-se novas questões entre a Ordem de S. Thiago e o Bispo de Silves, D. Fernando Coutinho. A origem destas questões deu-a o prelado. Tinha a Ordem nomeado capellão da egreja de Cacella a um Freire da mesma Ordem, mas o prelado não o quiz confirmar na capellania. Appellou o Freire para a Metropole de Lisboa, e o Bispo ficou mal; este recorreu para a Sé apostolica, mas não lhe foi recebido o recurso.

Entre as Ordens e os Prelados houve sempre questões, que eram resolvidas por accordo, e que depois, á morte do bispo, eram novamente discutidas. Em tempo de D. João

de Mello e Castro, bispo de Silves, tinham-se repetido as questões que terminaram por uma concordata.

A par d'estas questões que deviam incomodar os crentes, outras mais serias traziam presas as attenções de Cacella: incursões continuas dos piratas e dos argelinos. Era Cacella uma das povoações maritimas que mais soffriam, porque os argelinos, lembrados de que fôra Cacella castello seu, um dos mais fortes, era contra Cacella que apontavam os seus barcos.

Eis a noticia que de Cacella nos dá a Corografia de Fr. João de S. José em um manuscrito de 1577 e se encontra na *Biblioteca Nacional*:

«A villa de Cacella é maritima e está a duas leguas de Tavira para levante. Foi esta villa em outros tempos muito maior do que agora é, como parece pelas ruinas e alicerces velhos, que em torno d'ella estão; e tambem porque o Mestre de Santiago D. Paio Peres Corrêa deu em troca por ella aos mouros dois lugares, Alvôr e Estombar. Tem boa fortaleza com um tezo sobranceiro ao mar. Nella começa uma formosa bahia, que se estende pelo espaço de quatro leguas pela costa contra levante até dar na foz do Guadiana, na qual e no sitio que chamam Monte Gordo ha constantemente pescadores em suas cabanas, e se toma muito pescado, que quasi todo se come em Castella, por estar visinha e nella valer mais.

«O termo de Cacella tem terras de pão, fígo, criações e por elle está derramada quasi toda a gente da villa em suas quintas e fazendas, mas não muito segura dos inimigos, que, no verão, poucas vezes faltam nesta costa.

«El Rei D. Affonso III fez doação para sempre, com o parecer e conselho dos principaes do Reino, do Castello e Villa de Cacella, pela saude da sua alma e da dos seus descendentes, ao Mestre de Santiago, D. Paio Peres Corrêa, e a toda a sua Ordem, cuja ao presente é». Vê-se, pois, desta singella descrição que a Villa de Cacella estava constantemente ameaçada de inimigos, no verão.

E a historia confirma. Durante quasi quatro seculos esteve o Algarve sob a ameaça dos mouros e dos turcos.

Ainda em 1596 viu-se o Algarve atrozmente perseguido dos mouros. Eram os pescadores os que principalmente soffriam. Valeu-lhes então o bispo D. Fernando Martins Mascarenhas, que, commovido da sua infelicidade, mandou armar uma galeota, á sua custa, de tão bons soldados, que os piratas e os mouros viram-se forçados a largar as nossas costas maritimas. Algumas vezes os nossos reis viram-se obrigados a contrahir emprestimos no intuito exclusivo de armar barcos, que defendessem as costas. No arquivo da Misericordia desta villa de Loulé existe o traslado de uma escritura de 500$000 reis que El-Rei D. Sebastião recebeu por emprestimo para compra de taes barcos.

Para que se faça uma pequena ideia do quanto o Algarve sofreu nos seculos passados por parte dos inimigos da patria portuguesa, citaremos um caso relatado pelo auctor do *Santuario Mariano* em 1699. Era então governador e capitão general do Reino do Algarve o Marquez da Fronteira. Mandou elle de Lagos uma companhia, de que era capitão Manuel Alvares Pereira, em um barco pequeno, para a Villa de Albufeira; chegando este barco á vista de N. Senhora da Rocha, sairam-lhe ao encontro quatro Náos de turcos com quatro lanchas, e lhe foram dando caça até á ponta da Balieira, e tão avizinhadas se achavam as Náos dos turcos ao barco, que a artilharia grossa já lhe não faria damno, e só a mosqueteria era a que chegava ao barco. Neste aperto em que os soldados do barco se viam, imploravam o favôr da Senhora da Orada, que lhes ficava por detraz da Balieira. E quando imaginavam ser tomados e captivos dos turcos, dando uma volta ao traquete, e á vela, escaparam por entre as Náos inimigas sem perigar soldado algum, despedindo de si os Navios mais de trezentas balas e innumeravel mosqueteria».

Ora este assalto foi proximo de Albufeira, que tinha o seu castello artilhado. O mesmo se repetia quasi todos os annos em outros pontos do Algarve, por isso não é de admirar que Cacella, tão proximo do mar, e pequena Villa, então se visse forçada á despovoar-se pelo receio do inimigo. E tanta importancia foi perdendo, que deixou de ser séde de um termo, passando para o termo de Castro Marim.

Durante os sessenta annos do dominio hespanhol o

Algarve resentiu-se extraordinariamente; foi a menos a sua população, que já se havia enfraquecido com a inconsiderada expedição contra mouros e judeus, guerras em Africa e colonisação das terras conquistadas. Decaiu a sua agricultura; definhou a industria, e as mesmas pescarias, o ramo mais importante algarvio, foram em progressivo abatimento, no dizer de Baptista Lopes. Foi patriotico o movimento produzido no algarve com a revolução de 1640, mas aínda assim a provincia poucos alentos recebeu: veiu a faltar-lhe os generos de primeira necessidade, que antigamente exportava. Cacella continuava no seu definhamento e o mesmo sucedia ao povo de Santo Antonio de Arenilha (á beira da sepultura) e ao Monte Gordo.

Exultou Cacella quando viu que Castro Marim recebia em seu castello dois mil soldados portugueses, enviados de Lagos por Henrique Correia da Silva, governador do Algarve, conforme se vê do que escreve *La Clede;* mas nessa exhultação apenas se revela o seu amôr patriotico. Escreveu La Clede:

«Era governador do Algarve Henrique Correa da Silva, o qual tinha para sua residencia a cidade de Lagos. Escreveu-lhe D. João IV, instruindo-o de tudo o que se acabava de passar em Lisboa e pedindo-lhe que o fizesse aclamar no Algarve. No dia seguinte ao em que recebeu a carta, juntou Henrique Corrêa na Igreja da Misericordia os Chefes das Justiças com os officiaes e toda a nobreza, e depois de ter feito cantar uma missa, leu a carta, que recebera e depois d'isto entrou a gritar: Viva D. João IV, Rei de Portugal e dos Algarves: e logo todos repetiram os mesmos vivas.

«Depois mandou dois mil homens de guarnição a Castro Marim para impedir que os castelhanos entrassem por aquella parte do Reino. O Marquez de Ayamonte, fingindo ignorar que Henrique Corrêa era entrado na revolução, escreveu-lhe uma carta, em que lhe dizia que brevemente lhe mandava algumas tropas para punír os rebeldes. Respondeu-lhe Henrique Corrêa que não tivesse esse trabalho pois os que tratava de rebeldes eram fieis vassallos, que obedeciam ao seu legitimo soberano».

Consta da tradição que os habitantes de Cacella, de Santo Antonio de Arenilha e do Monte Gordo sairam ao caminho, que a força seguia, levantando vivas ao rei e á pa-

tria. Por esses entusiasmos de um povo que ama a sua liberdade escreveu Pinho Leal o seguinte:

«Os algarvios distinguiram-se sempre pelo seu acrisolado patriotismo. O algarve foi o que mais geral e mais prontamente tomou o partido do mestre de Aviz e da restauração de 1640».

E todavia a provincia que tanto tem sabido apreciar a liberdade e que tantos serviços prestou sempre á patria foi a ultima que a patria contemplou quando repartiu beneficios... Embora na distribuição do imposto o Algarve tenha sido proporcionalmente contemplado e o tenha pago sem desfalques, sendo a unica que tem o seu pagamento do imposto de sangue em dia, é certo que tambem é a que menos tem gosado dos beneficios, que a metropole tem concedido a outras provincias. Triste sorte. E mais tríste ainda naquelles tempos em que o Algarve se via ao mesmo tempo abraços com os piratas, com os mouros, e com as guerras que sustentavamos na Africa e nas Indias, porque poucos eram os barcos que saiam dos portos maritimos do paiz, que não levassem soldados algarvios para batalhar pela patria em paizes d'alem mar. Era portanto bem penoso o estado da nossa provincia, quando cantava himnos ao Deus das Victorias, que expulsara do nosso reino um rei, que não pertencia á dinastia portugueza.

Aos males moraes resultantes do mau estar da provincia — escreveu Baptista Lopes — acresceram os males fisicos. Os fataes terremotos de 6 de março de 1719, de 27 de dezembro de 1722 e principalmente o de 1.º de dezembro de 1755 acabaram de prostrar esta provincia. No 1.º não foram tão consideraveis os estragos, ainda que arruinou bastantes edificios.

O 2.º começou das 5 para as 6 horas da tarde, no cabo de S. Vicente; foi-se estendendo pelo reino do Algarve, vindo a soffrer mais as povoações de Portimão, Lagos, Albufeira, Loulé, Faro ,Tavira e Olhão.

Morreram muitas pessoas e desabaram muitos edificios. No rio de Tavira — escreve Baptista Lopes—afastaram-se as aguas de forma que uma caravela, que ia saindo barra fora, ficou em secco por muito tempo, dando occasião a que a tripulação saisse para terra a pé enxuto. Suppõe-se acontecer tão formidavel abalo de terra por causa de uma grande quantídade de fogo que rebentou no mar entre

Faro e Tavira, porque muitas pessoas viram subir as chamas d'entre as aguas, que fizeram estrondo como impellidas por uma violenta tempestade. Já a esse tempo a villota de Santo Antonio de Arenilha nada soffreu, porque deixara de existir. O mar havia-lhe lambido os predios, dos quaes apenas, a esse tempo, existiam ruinas, que o 2.º tremor fez desapparecer.

O 3.º tremôr foi o mais horrivel. Quasi todas as povoações algarvias soffreram horrivelmente. Viram seus predios aluidos, e innumeraveis cadaveres sobre os escombros. Em capitulo especial trataremos desse tremôr de terra, que ainda hoje é relembrado por toda a povoação algarvia.

A este tremôr de terra allude o priôr Duarte Correia de Freitas em uma sua carta que está arquivada na Torre do Tombo e tem a data de 1758, datada de Cacella. Diz elle em relação a esta Villa.

«Hé esta villa terra do Reyno do Algarve e Bispado de Faro, comarca de Tavira, villa á parte e com seu termo; he uma só freguesia, com priôr e ajudador posto pelo Ordinario; ainda que no seu termo entra parte da freguesia do Deleite, com capellão, posto pela Ordem, e entra tambem a freguesia do Azinhal, com seu cura, posto pelo Ordinario (Bispo) e ambas as freguesias do termo de Castro Marim. Tem esta freguesia duzentos e noventa e hum fogos e setecentas e duas pessoas grandes e cento e vinte e seis pessoas pequenas, somente de confissão, e todas vivem em quintas e fazendas, e os da terra em sesmarias. O orago da Villa he ao presente Nossa Senhora da Assumpção, sendo antigamente de Santa Maria, como ainda hoje se pratica nos precatorios, que veem da Mesa da Consciencia e Ordens, por ser cabeça do Mestrado e tem annexas a commenda da dita Villa de Castro Marim e a da Villa de Alcoutim.

«Tem Capella Mor, que se acha cahida pelo terramoto passado, e o corpo da Igreja se vai ractificando á custa dos fregueses e nelle tem á face na frontaria o Altar do Nome de Jesus, para a parte do meio dia e na parede da mesma parte o Altar das Santas Almas e o de Santo Antonio, e na frontaria á face da parte do Norte tem o Altar de Nossa Senhora do Rosario e na parede da mesma parte huma capella funda de N. Senhora dos Martires, onde costuma estar o Santissimo Sacramento. Tem tres naves e

tres confrarias com sua irmandade, as quaes são do Santissimo Sacramento, Rosario e Almas».

«Tem huma chamada Casa de Misericordia, a qual não tem erecção regia, e só o que se acha, é que foi benzida a egreja por Ordem do Bispo Dom Francisco Barreto, e nesse mesmo tempo fizeram a irmandade em 17 de novembro de 1685. Tem dois mil quinhentos e setenta e cinco reis de foros e paga de pensão de missas quatro mil seis centos e quarenta; a tumba renderá seis mil reis».

«He tradição que d'ella sahiram varias familias e a mais conscia he a familia do Ex.^mo^ Pedro Mascarenhas e Cortes Reaes. Teve os privilegios dos moradores de Lisboa, dados por El-Rei D. Diniz em 17 de Julho do anno de 1283, que hoje estão perdidos por inercia dos seus moradores, e o mesmo Rey deu a terra á Ordem de S. Thiago.

«Tem um castello ao pé da igreja, que padeceu grande ruina no Terramoto do anno de 1755, o qual está quasi reparado, e as cinco casas e as da camara de que só consta a dita villa estão quasi reparadas».

E' sabido que não foram os habitantes de Cacella que edificaram ou reedificaram o templo arruinado pelo terramoto, e sim o benemerito Dom Fracisco Gomes, que egualmente foi quem mandou erigir a boa ponte lançada sobre o ribeiro que cortava a estrada entre Villa Real e Tavira.

Todavia a affirmação do paroco tem uma certa auctoridade, e por isso entendemos harmonisar a sua affirmação com a verdade historica, dizendo que em seguida ao tremor de terra, os habitantes de Cacella se cotizaram para as despezas da reedificação das partes mais urgentes, mas que sendo as ruinas e os estragos grandes, e pequenos os concertos, se resolvera D. Francisco Gomes a levantar o templo e reconstrui-lo com toda a solidez. E' ainda hoje tradição constante que o venerando prelado quizera transferir o templo para outro local, ouvindo previamente o parecer dos fregueses; estes, porem, foram de opiniões tão oppostas, querendo cada um o templo ao pé da sua casa de habitação, que o prelado se resolvera afinal a reconstrui-lo no local antigo.

§ 2.º

SANTO ANTONIO de ARENILHA

Santo Antonio de Arenilha era uma Villota pequena que, no dizer de Fr. João de S. José, estava situada na foz do Guadiana, na volta que faz na costa da banda de Portugal para o norte, dando-lhe entrada aquelle rio.

Era antiquissima aquella pequena villa, como se vê do seguinte documento:

«Dom Joham etc. Faço saber aos Juizes, vereadores, procurador, homens bons e povo da Villa de Arenilha, que hora sois e ao diante fôrdes e a Todolas outras Justiças, officiaes e pessoas dos meus Reinos, e senhorios, que por alguns justos respeitos que me a isto movem, ei por bem e meu serviço que a dita Villa se nomee e chame daquy em diante A Villa de Santo Antonio e se nam nomei ne chame d'Arenilha que até ora teve e para dello serdes certos e a todos ser asy notorio mãdei passar esta minha carta por my asinada e aselada do meu selo de chumbo, a qual fareis poer em boa guarda na arca das cousas da camara desa Villa para se em todo o tempo poder ver e saber como a sy ouve por bem e meu serviço que essa Villa se nomee e chame de Sam Antonio na maneira que dito hé.

Dada em Lisboa a 20 dias d'agosto, João de Seixas a fez anno de nascimento do nosso Señor Jesu Hpo. de 1542. Manuel da Costa a fez. (Chancell. de D. João III liv. 32 fl. 82.)

Este documento merece-nos especial attenção, porque em 1775, quando á Villa Real de S. Antonio se dava igualmente o nome de Villa Real de S. Antonio de Arenilha, o Marquês de Pombal dirigiu a esta camara uma carta prohibindo-lhe que se désse á nova villa o nome de Arenilha, por que, dizia, Arenilha é uma palavra hespanhola e Villa Real uma povoação portuguêsa.

Vê-se, pois, que em 1542 Santo Antonio de Arenilha era villa, tinha camara; e que D. João III lhe tirou o Arenilha.

Em uma *Corografia do Reino do Algarve,* manuscrito que existe arquivado na Biblioteca Nacional, e de-

vido á penna de Fr. João de S. José, datado de 1577, lê-se o seguinte:

«Santo Antonio de Arenilha é uma villota pequena, situada na foz do Guadiana, na volta que faz na costa da banda de Portugal para o norte, dando-lhe entrada este rio. Nem ella nem seu termo tem de que lhe façamos memoria nesta escritura.

«E' Senhor d'ella ao presente Luiz Leite, filho de Antonio Leite, capitão que foi em Mazagão, e depois em Azamôr, antes que El-Rei D. João III deixasse os lugares de Africa, e foi-lhe dada em compensação ou casamento com a primeira mulher, chamada D. Catharina, segundo alguns dizem.»

Em 1837 mal se distinguiam as suas ruinas, mas em 1673 ainda viviam pessoas que a outras de antiga edade ouviram dizer que ainda a conheceram povoada.

Naturalmente o mar, minando-lhe os alicerces, como minou os da antiga Cacella; os piratas, os mouros, e quiçá a esquadra inglêsa, commandada pelo Duque de Essex, que lançou fogo a Ferrobilhas, incendiou Faro, assolou S. Braz, e destruiu diversos portos maritimos na costa de Faro até o Guadiana, deram-se as mãos e concorreram para o aniquilamento daquella Villota.

Estacio da Veiga, referindo-se á mesma villa, escreveu:

«A villa de Santo Antonio de Arenilha, situada entre Castro Marim e Cacella, ainda existia povoada no seculo XVII; mas sendo lentamente invadida pelas aguas do oceano, não mostra hoje um unico vestigio. Apenas os pescadores affirmam reconhecer um poço, que o mar já encobriu, defrontando um tanto com o forte e egreja de Cacella, e que certamente pertenceu áquella extinta sede de pescadores.

Hoje, da antiga villa, apenas resta o nome de cabo de Santo Antonio.

§ 3.º

MONTE GORDO (MODERNO)

E' uma antiquissima vivenda de pescadores. A esta povoação se refere a seguinte escriptura de doação:

D. Affonso etc. A, quantos esta carta virem fazemos saber que da parte do Iffante Dom amrrique meu tio nos foi mostrado huma nosa carta asellada do nosso seello pendente, assignada por o doutor Johã dossem, do nosso conselho e chanceller mór da qual o theor tall hé: D. Affonso pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve e senôr de cepta, a quantos esta carta virem fazemos saber que no livro dos registos da nossa chancellaria de El-Rei meu senôr e padre, cuja alma Deus haja, he registada huma carta da qual o theor hé: Dom Duarte etc. A quantos esta carta vire fazemos saber que nós querendo fazer graça e mercê ao iffante D. Henrique meu irmão temos por bem e damos-lhe que tenha de nós emquanto nossa mercê fôr a disima nova de todo o pescado, que pescarem quaesquer pessoas no mar do Monte Gordo, aqual foi lançada per azo das galees. Porem mandamos a garcia moniz, (B) procurador da nossa fazenda, no reyno do algarve e a todollos outros nossos officiaes que a dita disima nova por nós ham de rrecadar que sse nom embarguem della e a leixem mandar arrecadar e aver ao dito Iffante como dito he sem outro embargo e all nom façadas, dada em Symtra aos 25 de setembro de 1433. Gomes martins moscoso a fez (C) do qual registo o dito Iffante meu tio nos pediu por mercce que lhe mandassemos dar o treslado por quanto o proprio original se lhe fisera menos em que o nom podia achar. E nós vendo o que nos ally dizia e pedia mandamos-lhe dar em esta nossa carta, dada em a cidade de Lisboa, vinte dias do mez de mayo. El-Rei o mandou por o dr. Johãm dossem, (D) do meu conselho e seu chanceller mor Luiz Fernandes em logar de Felippe Affonso o fez, era de 1439 annos. E enviou-nos pedir por mércêe o dito Iffante que lhe confirmassemos a dita carta pela guisa que em ella he contheudo. Da qual cousa a nos praz. Porem mandamos a quaesquer nossos officiaes e pessoas que isto pertencer por qualquer guisa que seja lha cumpram a guardem e façam cumprir e aguardar a dita carta segundo em ella se faz mençom sem outro nenhum embargo que lhe sobrello seja posto.

E all non façades. Dada em almada, primeiro dia de junho. El-Rei o mandou com auctoridade de senôra Rainha sua madre, como sua tutor e curador que é e com accordo do Iffante D. Pedro, seu tio, defensor por ell dos ditos reynos e senhorios. Pay Rodrigues a fez escprever por sua

mão. Era do nascimento de N. S. Christo etc etc. (Liv. 3.º de Mestre, fol. 215 v.)

Na Corografia de Fr. João de S. José, sempre minucioso nas suas informações, pouco escreve do Monte Gordo, o que nos faz crer que a povoação estivesse então decadente.

Parece que em tempo o nome de Monte Gordo se estendia a toda a freguesia de Villa Real e talvez parte de Castro Marim: No Liv. 6.º de Guad. fol. 263 encontra-se registada uma doação de varias terras do Monte Gordo a Vasco Lourenço e sua mulher; e no liv. 19 a fol. 416 da Chancellaria da Ordem de Santiago encontra-se registada uma Provisão de licensa ao Padre Domingos Dias da Fonseca e outros para edificarem uma ermida denominada de S. Bartholomeu, no Monte Gordo, termo de Castro Marim, datada de 14 de julho de 1689.

Com o desaparecimento da villa de Santo Antonio de Areni lha passou a séde daquella freguesia para Monte Gordo, servindo de paroquial a Ermida de N. Senhora das Dores; e muitos daquelles moradores assentaram suas palhoças no Monte Gordo.

Com o andar dos tempos as pescarias realizadas no Monte Gordo foram-se anniquilando, muito especialmente durante o dominio dos Castelhanos, e de tal sorte que, no dizer de D. Miguel de Sotto Maior, a sardinha que se consumia no Algarve vinha de Hespanha. Em 1710, pouco mais ou menos, um pescadôr de Castro Marim, chamado Antonio Gomes, começou novamente a pescar a sardinha nas praias do Monte Gordo com o seu apparelho, chamado *Levada*, logo a este seguiram-se outros pescadores hespanhoes, principalmente catalães e até alguns francêses. De tal forma progrediu esta praia que em 1760 ali se encontravam muitas armações montadas, innumeras cabanas, habitadas por pescadores portuguêses, mas, hespanhoes e francêses, em maior quantidade.

Crescia ali a industria extrangeira com prejuizo das nossas leis e dos nossos interesses; das nossas leis, porque, sob pretexto de que eram hespanhoes e francêses, saíam do reino sem licensa, apezar do livro 5.º das Ordenações, tit. 98 e 113 isso lhes prohibir; e com prejuizo dos nossos interesses, por que não pagavam dizima, ou a pagavam escaçamente. De forma que a praia do Monte Gordo

era mais um emporio de pesca hespanhola do que portuguêsa.

Informado o Marquês de Pombal de tudo o que se fazia no Monte Gordo tratou de remediar tão grande mal; e nesse sentido resolveu fundar Villa Real, acumulando-a de privilegios.

E' o que vamos desenvolver no seguinte capitulo.

CAPITULO IX

FUNDAÇÃO DE VILLA REAL

1773 a 1782

Em 15 de janeiro de 1773 foi publicado um alvará em que se instituia uma companha denominada das *Reais Pescarias* com um fundo de 40 contos em 400 acções por doze annos. Este decreto deu margem a que se affirmasse que o Marquês de Pombal, no intuito de acabar com o abuso dos pescadores do Monte Gordo, na maxima parte catalães, que prejudicavam a nação, não pagando os direitos da pesca, ia reconstruir a antiga Villa de Arenilha, e ali estabelecer uma Alfandega, que, de perto vigiasse aquelles pescadores. Mezes depois corria a noticia de que o Marquêz não podendo reconstruir a desejada Villa, cujo terreno já estava no seio das ondas, resolvera construir uma nova Villa, mais ao norte, quasi em frente de Ayamonte. Dizia-se então que o nobre Marquêz, obedecendo a uma louca vaidade, tratava da edificação da nova Villa, simplesmente para demonstrar que em terra portuguêsa e em frente de Ayamonte elle levantava uma Villa digna do nome português e que essa Villa seria mais bella do que a povoação andalusa.

Os que conheciam a fundo o caracter do primeiro ministro de D. José e bem sabiam que elle não era homem, que se levasse por ostentações e exterioridades, continuavam a affirmar que o principal intuito do Marquez era fazer da nova Villa o emporio das pescarias do Algarve e bem assim collocar ali uma sentinella vigilante, que posesse termo ás ambições dos pescadores do Monte Gordo.

E em quanto nos centros da cavaqueira indigena se discutiam os intuitos do Marquez de Pombal, este convida-

va as diversas companhias do paiz, inclusivamente a *Companhia do Alto Douro*, a construir no local escolhido casas e armazens, convite que elle estendeu aos moradores do Monte Gordo e de Castro Marim pedindo-lhes que para ali tranferissem as suas residencias.

Oito companhias aceitaram da melhor vontade o convite e foram ali construir os seus predios; o mesmo fizeram tres particulares mas a maior parte dos moradores do Monte Gordo preferiram mudar de residencia para *Higuerita,* povoação andalusa, desamparando as suas cabanas no Monte Gordo. Diz-se que o Marquês de Pombal, em revindita, mandara queimar as habitações dos moradores desobedientes, e carregou-se-lhe este procedimento, alcunhando o ministro de D. José de cruel. Propositadamente ocultou-se que os desobedientes eram hespanhoes, aquelles que traficavam á custa do nosso povo, não pagando os devidos direitos da pesca, e que as residencias queimadas, se o facto é verdadeiro, tinham custado a cada um dos seus donos apenas quinhentos reis.

Para a construcção da Villa vieram as cantarias de Lisboa em barcaças. As companhias e os particulares começaram os seus trabalhos de construcção pela margem direita do Guadiana, formando a bonita fachada, que embellesa a actual rua da Rainha; o governo encarregou-se da construcção dos predios, onde deviam ser alojadas as diversas Repartições publicas e a egreja paroquial. E para esta vinha de Lisboa a cantaria já apparelhada e lavrada.

Consoante um obelisco mandado erigir pelo commercio das pescarias e exposto á admiração publica em 13 de maio de 1776, a Villa foi levantada em cinco mezes; é certo porem que a construcção do templo foi mais demorada, como demonstraremos á vista dos documentos.

Empregaram-se todos os meios para obstar a que se fundasse a Villa: já as influencias dos povos algarvios, já dos extrangeiros. Castro Marim não podia ver com olhos bellos que se erguesse ao seu lado uma Villa, que fizesse sombra á sua, de seculos; Cacella, então muito decadente, receiou-se de que a construcção da nova Villa absorvesse a sua Commenda; e os moradores do Monte Gordo, divididos em dois partidos, deram as mãos na opposição que lhe fizeram. Os moradores do Monte Gordo, e que eram extrangeiros, principalmente catalães e muitos francesês, pre-

vendo, que uma Alfandega em Villa Real lhes crearia dificuldades, empregaram todos os processos de opposição. Não ha muito tempo um amigo nosso, lendo casualmente em Ayamonte um almanaque hespanhol, encontrou a seguinte noticia: empregamos todos os meios de opposição á fundação de Villa Real e nada podemos conseguir porque o Marquês de Pombal *era muito teimoso*.

Os moradore sdo Monte Gordo, que não eram extrangeiros, mas descendentes dos antigos habitantes da Villota de Arenilha, e que tinham mudado para ali a sua residencia, depois que fôra arrazada pelo Oceano, queriam que a nova Villa fosse fundada mais proximo da antiga séde, e por isso faziam côro nos queixumes. E todos unidos, embora diversos os seus intuitos, levantaram gritos de opposição contra a nascente Villa. O Marquês de Pombal ouvia tudo, mas proseguia na realização da sua ideia.

Não foi sem razão que a Villa de Cacella se arreceiou da fundação da nova Villa: em 27 de abril de 1774 foi publicado um decreto em que D. José diz saber por informações que o Priorado de Cacella, com a sua commenda, se achava muito decadente e quasi extinto e por isso ordenava que fosse transferido para Villa Real de Santo Antonio. Neste decreto foi nomeado paroco da nova Villa o Padre Jorge Gonsalves Arraes, beneficiado da Ordem de S. Thiago, e até esse momento paroco em Cacella, dando-se-lhe poderes para nomear um cura que ficasse administrando os sacramentos aos *poucos fregueses, que ainda assistiam em* Cacella. Termina o referido decreto: A Mesa da Consciencia passará as Ordens necessarias. Paço de Nossa Senhora da Ajuda 27 de abril de 1774.

Em 12 de dezembro de 1775 foi publicado outro decreto, que diz assim:

«Attendendo á informaçam que tive da pouca povoaçam que existe na Villa de Cacella: Sou servido de abolir a Camara da mesma Villa como se nunca tivesse existido. — E unir o termo da sobredita Villa ao da nova Villa Real de Santo Antonio, á ultima das quaes tambem se acha já unida a Paroquía que havia em Cacella. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim ordenado, e faça executar com os despachos necessarios.

Pancas em 12 de Dezembro de 1775. Com a rubrica de Sua Magestade Fidelissima.

Por sua vez Castro Marim tambem viu em pouco tempo a sombra que contra ella projectava a nova Villa: em 12 de outubro de 1774 foram promulgados dois decretos, qual d'elles o mais violento contra os interesses da antiga Villa. Pelo primeiro ordena-se o seguinte:

«D. José por Graça de Deus. Faço saber que me é servido que o Juiz de Fora de Castro Marim o seja juntamente da Villa de Santo Antonio de Arenilha, ficando obrigado a fazer a sua indispensavel residencia na segunda das referidas Villas, de donde hirá em cada semana fazer uma audiencia na sobredita Villa de Castro Marim. A Meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessarios. Palacio da Nossa Senhora da Ajuda em 12 de outubro de 1774.

Nesse mesmo dia foi promulgado outro decreto de extinção da Alfandega de Castro Marim, como se vê do decreto de 20 de outubro do mesmo anno, que reza assim:

«Dom José etc. Faço saber a Vós Superintendente Geral das Alfandegas do Sul, que eu fui servido por meu Real Decreto de 12 do corrente mez extinguir a Alfandega da Villa de Castro Marim com todos os officios, empregos e incumbencias que nella tinham existido como se nunca houvessem existido; e mandei que todo o despacho que na sobredita Villa se fazia *passace* (sic) logo com todos os livros de arrecadação que havia nella para a nova Alfandega da Villa de Santo Antonio de Arenilha, da qual será Juiz o mesmo Ministro que servir o lugar de Juiz de Fora da referida Villa, o que assim tereis entendido e fareis cumprir o dito meu Real decreto muito inteiramente como nelle se contem. Lisboa 20 de outubro de 1774 annos.»

Dos decretos que publicamos podem os nossos leitores concluir qual seria o estado dos espiritos de Cacella e de Castro Marim, quando tiveram de se submetter ás ordens do energico e *teimoso* ministro.

No entanto o Marquês de Pombal não cessava de trabalhar no engrandecimento de Villa Real, que ao seu sôpro crescia e se desenvolvia maravilhosamente.

Effectivamente não se pode negar que o nobre Marquês queria imprimir um caracter mais subido á Alfandega creada pelo decreto de 12 de outubro de 1874, pois que no decreto lavrado e datado de 19 do mesmo mez creava nesta Alfandega um escrivão da Mesa Grande, portagem, portos

seccos e consulado com o ordenado de 200$000 reis; um escrivão de Carga e Descarga com o ordenado de 150$000 reis e um feitor-recebedor, e procurador com 150$000 reis de ordenado e todos os emolumentos que lhe competissem.

Por um novo decreto de 9 de fevereiro de 1775 se estabeleceu o ordenado de 120$000 reis annuaes ao Juiz de Fora da Villa Real de Santo Antonio de Arenilha, como Juiz da Alfandega da mesma Villa; e foram creados outros officiaes para a mesma Alfandega, alem dos já estabelecidos no decreto de 19 de outubro de 1774, declarando-se-lhes os respectivos ordenados e emolumentos. Já outro decreto de 5 deste mesmo mez e anno tinha promulgado disposições concernentes á Alfandega extinta de Castro Marim e á nova Alfandega de Villa Real.

Pelo notavel Alvará de 17 de março de 1734, que, pela sua extensão, resolvemos publica-lo na secção das notas (E) estabeleceram-se preceitos em beneficio das Pescarias do Reino do Algarve e nomeadamente das particulares pescarias da Villa de Santo Antonio de Arenilha.

E ao mesmo tempo que o primeiro ministro de El-Rei tão multiplicadamente legislava sobre a Alfandega de Villa Real e tão providencialmente dispunha acerca dos seus interesses e direitos correlativos, não descurava dos seus interesses religiosos.

Emquanto se não concluiu o bonito templo ordenou o ministro que nas casas da Camara se construisse uma capella com tres altares, nas condições de ali se celebrarem os sacramentos aos moradores na nova Villa.

Por um Aviso da Secretaria do Estado communicado ao Provisor e Vigario Geral do Bispado do Algarve—D. Thomás Antonio Moreira de Couto e Sampaio, mandou este examinar se os referidos altares estavam nas devidas condições. O 1.° exame realizou-se em 28 de janeiro de 1775, como se vê do seguinte documento:

«Aos 28 de janeiro de 1775, nas casas da camara desta Villa, onde comigo escrivão—o padre Jorge Gonçalves Arraes, prior da ordem de São Thiago, e prior desta Villa se apresentou o delegado commissionado por ordem do snr. Reverendo D. Thomaz, Provisor e Vigario Geral deste Bispado do Algarve, como consta do documento, que apresentou e se acha registado a fol. 92, e elle achou na dita casa uma capella com tres altares, ornados com todo o

aceio e limpeza para nelles se celebrar os santos sacrificios da missa. Visitou o altar mor e o aprovou na forma que se lhe ordena na Provisão supra; e ali se recolheu o Sacrario, onde se conserva o S. Sacramento; e o altar tem pedra de ara, missal, calix, patena, galhetas e todos os mais ornamentos necessarios para a celebração da missa. E para constar se lavrou este termo. Santo Antonio de Arenilha 28 de janeiro de 1775.»

Por este termo vê-se que o comissario só encontrou o altar mór nas condições devidas, pois que em 8 de fevereiro do mesmo anno, encontra-se mais o seguinte termo:

«Aos 8 de fevereiro de 1775, nas casas da camara desta Villa, appareceu comigo escrivão o padre Jorge Gonçalves Arraes, prior da Ordem de S. Thiago, que como commissionado da presente diligencia, de que foi encarregado em 6 do corrente mez pelo D. Thomaz, Provisor e Vigario Geral do Bispado do Algarve, examinou os dois altares colateraes, e vi-os na forma do despacho, e encontrou-os com pedras de ara, toalhas frontaes em toda a decencia para nellas se celebrar o Santo sacrificio da missa, e por isso os aprovou. Santo Antonio de Arenilha 8 de dezembro de 1775.

Com o desapparecimento da antiga Villota de Santo Antonio de Arenilha ficara a capella da Senhora das Dores do Monte Gordo tendo a sede dessa freguezia. Em 28 de janeiro de 1775 foi tranferido o S. Sacramento desta capella para a nova capella da camara.

Este facto deu motivo a que mais se acerbassem os animos dos habitantes do Monte Gordo e tentaram certamente oppôr-se a que ali se enterrassem os cadaveres da freguesia, como de antes. Parece deduzir-se esta presunção do documento arquivado nos livros do registo da freguesia de Villa Real, que diz assim:

«O Paroco Jorge Gonsalves Arraes, Prior da Ordem de S. Thiago e Prior desta actual freguesia e Prior de Cacella certifico e juro *in fide parochis* — que eu recebi de D. José Francisco da Costa, General deste Reino a carta que segue: — Sua Magestade foi servido determinar-me que ordene a V.ª Mercê que todos os cadaveres da freguesia desta Paroquia sejam sepultados no sitio do Monte Gordo, no mesmo logar em que se enterravam até agora e de nenhum modo na egreja desta Villa emquanto não houver

outras providencias, que eu participarei a V.ª Mercê em seu tempo. Deus Guarde. Quartel General de Castro Marim, 21 de março de 1775.

Sómente em 15 de dezembro de 1776 se concluiram o cemiterio e capella das Almas nelle construida, como se vê do termo da sua respectiva benção, datado daquelle dia, mez e anno.

Por sua vez, o dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio, nomeado Provisôr e Vigario Geral do Bispado do Algarve, por insinuação do Marquês, e na ausencia ou renuncia do Bispo D. Fr. Lourenço de Santa Maria, envidava seus esforços em ser agradavel ao ministro, prestando-se diligentemente a cumprir as ordens, que delle vinham por intermedio da Secretaria do Estado. Este Vigario Geral do Bispado era d'antes abbade de Alarcos, no bispado de Penafiel; e tendo o Marquês de Pombal declarado ao bispo Fr. Lourenço que nomeasse um padre, que não fosse clerigo algarvio, para o substituir na diocese, o bispo ficou indeciso. Então o ministro declarou que no dia seguinte lhe mandaria um clerigo, que se achava na Corte a quem passaria a Provisão. Esse clerigo era aquelle abbade, a quem o bispo passou a referida Provisão para o poder substituir na diocese, tendo esse documento a data de 16 de julho de 1773.

Em obediencia ás ordens insinuadas pelo Marquês, o Provisor dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio apressava-se em fazel-as cumprir.

Já indicamos quaes fossem algumas dessas ordens, mas como entendemos dever registar os respectivos documentos, vamos reproduzil-os:

«O doutor Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio, Abbade de Alarcos no Bispado de Penafiel, Provisor Vigario Geral com toda a jurisdição episcopal, sem restrição alguma deste Bispado e Reino do Algarve, etc. A todas as pessoas a quem esta Provisão fôr apresentada e lida saude e paz em o Senhôr. Faço saber que sendo-me expedido pelo Secretario do Estado dos Negocios do Reino Aviso do 1.º deste mez de agosto no qual El-Rei, Nosso Senhor, é servido que se passe as ordens necessarias para que emquanto a nova Egreja da Villa de Santo Antonio de Arenilha não tem commodidade necessaria para nella se estabelecer a Pia Baptismal com decencia se possam administrar os Sacramentos e provisoriamente na tal ou qual capella exis-

tente em Monte Gordo, prohibindo, porem, que naquella capella se faça algum acrescentamento, por ser apertada, por dever ser inteiramente abandonada logo que na nova Egreja houver capella-mór em que se possam celebrar os officios divinos e administrar os sacramentos. Pela presente ordeno ao Reverendo Prior da villa e freguesia de Santo Antonio de Arenilha que emquanto a nova Egreja não tem a commodidade necessaria para nella se estabelecer o Sacrario e Pia Baptismal com decencia se administrem os Sacramentos provisoriamente na Capella do Monte Gordo. E' prohibido ao mesmo Rev.º Paroco ou a quem fizer as suas vezes e a todos os Ecclesiasticos da dita freguesia com pena de suspensão de officio e beneficio, *ipso facto* — alem das penas, que parecerem justas, o consentirem directa ou indirectamente que na mesma capella se faça algum accrescentamento ou bemfeitoria por qualquer pessoa, de qualquer condição que seja, por dever ser tal ou qual capella abandonada, logo que na nova Egreja houver capella-mór e cruzeiro em que se possam celebrar os officios divinos e administrar os Sacramentos—como declara o mesmo Real Aviso. As quaes penas estendo semelhantemente a todo e qualquer sacerdote que der favor para qualquer transgressão ácerca do referido acima e não denunciar dentro de tres dias peremptorios para dar tambem conta a S. Magestade das pessoas que nella forem comprehendidas.

E esta se registará na camara e no livro das visitas da freguesia e se intime aos ecclesiasticos d'ella e se publique aos mais fregueses na forma do Estilo, do que o dito Prior passará certidão, que remeterá á dita camara. Dado em Faro sob meu signal e sello das armas de Sua Excellencia aos 8 d'agosto de 1774. E eu o Beneficiado Pedroso de Oliveira Ralla, escrivão proprietario da Camara Ecclesiastíca o escrevi. Dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto Sampaio etc.».

Esta Provisão em que já se falla da *freguesia* da Villa de Santo Antonio de Arenilha, sem se encontrar documento que a criasse, confirma as nossas presumpções. Realmente nem outra cousa se deve affirmar em virtude dos factos que aqui se dão. Foi fundada a villa sem um decreto; nessa villa instituiu-se uma camara não se encontrando documento legal, que a instituisse; a freguesia de Villa Real foi creada sem uma provisão, ou ordem official; anomalias estas que

sómente se podem justificar, partindo do seguinte ponto de vista, que naturalmente o Marquês de Pombal teve em intuito. O Marquês de Pombal quiz reedificar a Villa de Santo Antonio de Arenilha, mas o terreno que esta occupava estava no seio do oceano. Partiu da hypothese de que a villa fundada mais ao norte era a mesma villa com o seu termo, embora destruida nos principios do seculo XVII, e não esteve para promulgar decretos de onde se deduzisse que Villa Real de Santo Antonio era differente da outra villa de Arenilha, precipitada no seio das ondas. E' o que nos parece á vista da falta daquelles documentos, tanto na Torre do Tombo como na camara eclesiastica de Faro. (F)

Dá a Provisão, acima transcrita, margem a presumir-se que os habitantes do Monte Gordo, pescadores, e portanto teimosos, talves até influenciados pelos seus collegas catalães, tentavam eximir-se das suas obrigações como fregueses da nova villa e pretendiam acrescentar a sua capella, constituindo-se independente de Villa Real. Não se explicam as penas aplicadas aos que tentassem acrescentar a capella, nem a affirmação de que a capella deveria desapparecer logo que na nova egreja se podesse celebrar os officios divinos, se em Monte Gordo se não levantassem quaesquer intuitos de acrescentar tal capella, e esses intuitos eram certamente de rebellião ás ordens do Marquês de Pombal.

Se este *Aviso* nos suscita as considerações que deixamos oppostas, outras nos disperta o seguinte documento:

«O dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto etc. A todas as pessoas que esta Provisão virem saude e paz em Jesus Christo. Faço saber que pela Real Secretaria do Estado dos Negocios do Reino me foi expedido o Regio Aviso do theor seguinte: — A El-Rei, meu Senhor, foi presente que achando-se já por effeito das suas Reaes ordens *mudada a numerosa Povoação*, que existia nas Praias do Monte Gordo, para a nova villa de Santo Antonio de Arenilha e que por esta causa fica sendo incompativel que a Paroquia se conserve em logar tão distante dos paroquianos como fica sendo aquella, emquanto interinamente se conservava na referida Praia do Monte Gordo — Havendo nas casas da Camara novamente erectas commodidades mais decentes e amplas para que nellas subsista interinamente a sobredita Paroquia emquanto a nova Egreja, que se está edificando, não tem a commudidade necessaria para o dito fim — Hé Sua Mages-

tade servido que Vossa Mercê passe as ordens necessarias ao Prior da Paroquia de Santo Antonio de Arenilha para que logo faça a trasladação do S. S. Sacramento da Capella em que se acha na sobredita Praia para as referidas casas da camara da mesma villa no logar que lhe fôr destinado pelo Governador e Capitão General d'esse Reino.

E que, trasladando-se ao mesmo tempo todas as cousas necessarias á Paroquia que na dita capella provisoriamente se conservavam, por ser assim conveniente ao serviço de Deus e de El-Rei, Meu Senhor. Deus guarde a V. Mercê. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 2 de janeiro de 1775.—Marquêz de Pombal—Senhor Thomaz Antonio Moreira do Couto.—Cumprindo prompta e acatadissimamente as referidas Reaes determinações, ordeno ao Rev. Jorge Gonçalves Arraes, Prior da Villa e freguesia de Santo Antonio de Arenilha, que no quarto que lhe fôr designado na forma sobredita, nas casas da Camara, novamente erectas, fará subsistir interinamente a Paroquia, emquanto a nova Egreja que actualmente se está edificando, não tem a necessaria commodidade; e fará immediatamente preparar um altar decente, e o visite e o aprove conforme o Concilio Tridentino, e o benza com a necessaria solemnidade para o fim de nelle se celebrar o Santo Sacrificio da Missa, e se fôr Sacrario para onde subsequentemente trasladado logo o S. S. Sacramento da Capella em que se acha na Praia do Monte Gordo, e ao mesmo tempo todas as demais cousas necessarias á Paroquia, que na tal Capella se acharem, ficando esta provisoriamente conservada em observancia da Real ordem do mesmo Senhor; e para que tudo o Rev. Prior cumpra literal e prontissimamente lhe concedo a competente jurisdicção e lhe dou todas as faculdades necessarias, não obstante quaesquer declarações ou prohibições das constituições, Pastoraes, Provisões, Decretos e contra-ordens deste bispado em contrario, que, na forma sobredita hei por derrogados, ficando aliás em vigôr.

E esta se registe na Camara e nos livros das visitas da Paroquia, publicando-se na forma dos Estilos. E o Rev. Prior passará certidão de haver tudo executado na referida forma e a remetterá com toda a brevidade á dita camara. Dada em Faro sob o meu signal o sello das Armas de sua Ex.ª aos 10 de janeiro de 1775. Etc.

Apenas grifámos as palavras desta Provisão que nos

despertam duvidas e dariam origem a largas considerações, todas desabonatorias para os que fizeram propalar mentiras e infamiás contra o Marquês do Pombal. Não revolvemos mais este assumpto .

O que parece deduzir-se deste Aviso Regio é que os habitantes do Monte Gordo, portuguêses, não se negaram completamente a fazer predios na nova villa, mas alegaram as suas circunstancias economicas, que os impossibilitavam de fazer taes construcções. Apenas tres, como adeante mostraremos, edificaram predios na villa. Os pescadores pobres não duvidaram de vir residir para a nova villa, alegando todavia que não tinham dinheiro para construir casas.

O que é certo e immediatamente se conclue do documento transcrito é que a este tempo a *numerosa povoação* do Monte Gordo havia-se mudado para Villa Real.

Em 20 de agosto de 1774 já Villa Real figurava como séde de um concelho, porque nessa data foi publicado o *Alvará* em que se menciona a tarifa do que as camaras deste reino deviam pagar annualmente pelas suas respectivas rendas para os partidos de Medicina da Universidade de Coimbra, figurando o concelho de Villa Real com 4:700 reis.

Embora se affirme que Villa Real foi fundada em cinco mezes, é certo que essa affirmação deve ser interpretada convenientemente. Sómente em 13 de maio de 1776 se fez a trasladação do Santissimo para a nova Egreja, mandada fundar por D. José.

Escolheu-se aquelle dia para a trasladação afim de tornar mais brilhantes os festejos, que Villa Real celebrou no dia em que o Marquês de Pombal fazía annos.

Foram solemnes aquelles festejos. Vimo-los descritos em um livro que tem o seguinte frontespicio;

EXPOSIÇÃO DAS FESTIVIDADES CELEBRADAS
NA REEDIFICADA VILLA REAL
DE SANTO ANTONIO

No mez de maio do presente anno de 1776
Em obsequio, de se fazer publico o magnifico obelisco
Que para perpetua Memoria
Dos beneficios, que tem recebido

De El-Rei Nosso Nosso Senhor,
Levantaram na Formosa Praça Real d'ella
Os seus onze primeiros edificantes.
Junta-se
O Sermão, que se pregou na Regia Egreja Matriz
De Santa Maria
Na trasladação do Santissimo Sacramento
Para Ella
Pelo R. Dr. Vicente Alexandre de Tovar
Conego Reitor da Cathedral de Faro
E o Elogio
Que na Academia do dia 13 do dito mez
Em que cumpre annos
O Illustrissimo e Excellentissimo
Senhor
Marquês de Pombal,
Recitou
O Doutor Manuel Coelho de Carvalho
Juiz de Fora da Cidade de Faro, etc., etc.

LISBOA

Na Regia officina typografica
Anno MDCCLXXVI (1776)
Com licença da Real Meza Censoria

Este frontespicio é composto em letras maiusculas. O Ex.^{mo} Snr. dr. Joaquim Coelho de Carvalho é o proprietario d'este exemplar. Cremos não existir outro na Torre do Tombo, nem na Bibliotheca Nacional. Pelo menos não conseguimos encontral-os. Tem esta *Exposição* 26 paginas. Nas primeiras doze paginas faz-se a descrição dos festejos, nas ultimas 16 vem o discurso pregado no templo pelo conego-Reitor, Vicente Alexandre de Tovar, discurso cujo thema foi tirado dos *Paralipomenos,* Liv. 11, Capt. II, v. II. onde se lê: *Quia dilexit populum suum, idercico te regnare fecit super eum.*

§ 1.º

Festejos em 1776

Uma commissão nomeada pelos habitantes de Villa Real de Santo Antonio resolveu festejar em 1776 o dia natalicio do Marquês de Pombal—13 de maio. Nesse intuito intendeu-se ella com o illustrissimo e excellentissimo Capitão General do Reino do Algarve, D. José Francisco da Costa e Sousa, quaes fossem os seus desejos. Fôra este cavalheiro encarregado por El-Rei de assistir com cuidado a todas as construcções realizadas na nova Villa; assim como fôra encarregado o Superintendente Geral das Alfandegas, o Dr. José Gil Tojo Borba e Quinhones, de mais especialmente da edificação dos regios edificios, que para ennobrecer esta villa Sua Magestade mandou levantar. Da mesma forma a indicada commissão fez eguaes informações ao Presidente e Senado da Camara, para que cada um por sua parte auctorisasse os mesmos festejos.

Foi logo declarado pelo Capitão General que auctorisava os festejos com a sua assistencia e faria marchar para a nova Villa a tropa necessaria para dar todo o apparato aos mesmos festejos; e o Superintendente Geral tambem declarou que concorreria da sua parte com os seus bons officios e as diligencias necessarias para que estivesse pronta e com toda a decencia a Real Capella-Mór da Igreja Matriz para onde devia ser trasladado o S. S. dos Paços da Camara; e o Presidente e mais Senado, juntos com os edificadores primeiros da mesma Villa, de commum conselho, assentaram que se devia celebrar os annos do Marquês de Pombal com tres festividades e illuminações publicas e fogueiras pelas praias do rio desde os Medos altos até onde findam os estaleiros.

Dos primeiros habitantes eram onze os principaes fundadores, oito representando Companhias e tres particulares, aquellas e estes donos de toda a frontaria da rua da Rainha —vulgo—Beiramar—e dos armazens, que constituem os fundos daquelles predios, para arrecadação e salga do peixe. Aos festejos compareceram aquelles fundadores pelos seus representantes e pessoalmente. Foram os seguintes:

Companhia geral das reaes pescarias, representada por Alberto Luiz Pereira.

—*Companhia geral do Alto Douro,* representada por João de Araujo Braga. Esta companhia, fundada pelo Marquês de Pombal e destinada a combater e destruir o monopolio da feitoria inglesa, a soccorrer os lavradores do Douro na sua dispendiosa agricultura, e ainda a formar barreira insuperavel contra a adulteração das qualidades naturaes do vinho do Douro, por meio de uma fiscalisação rigorosa, foi convidada pelo nobre Marquês a prestar serviços em Villa Real de Santo Antonio, e nesse intuito ella ali fundou cinco moradas de casas, estabeleceu umas pescarias e fêz acquisição de varias embarcações.

Companhia de João Ribeiro Vianna e Socios por seu socio Francisco da Silva Costa Guimarães.

Companhia de José Martins e Socios por seu socio Gabriel Caetano Ribeiro.

Companhia de José de Sousa Mello e Socios por seu socio Braz da Fonseca e Souza;

Companhia de Pedro Martins Gonçalves e Socios por seu socio Domingos Martins Gonçalves;

Companhia de João Basto Maia e Socios pelo proprio Maia.

Companhia de Vicente Pedrossen e Socios por seu companheiro e administrador, o capitão João da Costa.

Os tres particulares: Felix José Lopes Ramos, João Monteiro da Fonseca, e o sargento-mór José de Almeida Coelho.

Ainda a mesma commissão pretendeu alcançar o Regio Beneplacito para levantar na Praça Real, á sua custa, um formoso obelisco coroado, o qual transmittisse através dos seculos o reconhecimento de uma villa inteira ao seu real fundador. Conseguiram esse beneplacito.

No dia 13, pelas 10 horas da manhã, fez-se a procissão do S. S. da camara para a Igreja Matriz, construida á custa d'El-Rei e com pedra vinda de Lisboa, apparelhada e lavrada. Havia cobertas de damasco em todas as janellas da praça e ruas do transito, todas estas juncadas. Entrou-se no templo, decorado com toda a simplicídade, e houve missa cantada, sendo celebrante o governador do bispado, Dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto Sampaio e sermão pelo reitor da Sé de Faro, Dr. Vicente Alexandre de Tovar, to-

mando para thema do seu discurso uma passagem da Escritura Santa, muito apropriada. (G)

Pelas cinco horas da tarde desse dia as tropas, vindas de Tavira, reuniram em volta da praça real, semeada de flores, e juntaram-se nas escadas do Obelisco os clarins, trompas e mais instrumentos bellicos e musicos, que tocaram ao tempo que o general D. José Francisco da Costa e Sousa—capitão genreal do reino do Algarve—appareceu á janella da camara, e descobriu a corôa imperial que encima o obelisco e a sua execução aberta na base, lado do norte.

Este obelisco foi mandado construir no centro da praça da villa pelo commercio das pescarias. E' um bello monumento, e no seu pedestal, na face norte, fronteira ao templo, mandou o mesmo commercio abrir a seguinte inscrição:

A el Rei, D. José I
Augusto, Invicto, Pio,
Restaurador
das Armas, das Letras,
do Commercio, da Agricultura,
Reparador
da Gloria, e felicidade publica,
Clementissimo pai dos seus Vassallos,
Protector da innocencia,
vingador supremo da Oppressão,
Conservador da Paz Publica
e Inimigo da Discordia,
O Commercio das pescarias
d'esta Villa Real de Santo Antonio,
Levantada em cinco mezes pelas
suas Reaes providencias e Decretos,
que com todo o zelo executou
O Marquês de Pombal,
da inundação do Oceano, em que
Seculos antes estava submergida,
Erigiu este obelisco
para perpetuo padrão do seu
Humilde e Immortal Reconhecimento
Anno de 1775.

Tem pois o obelisco a data do anno de 1775, mas só foi exposto ao publico em 13 de maio de 1776.

Na noite deste mesmo dia 13 de maio de 1776, houve illuminação publica, e nas casas da camara, onde estava aposentado o superintendente geral das alfandegas, o dr. José Gil Tojo Borga e Quinhones, e nas suas salas teve lo-

gar a reunião literaria ou academica, em que o dr. Manuel Coelho de Carvalho, juiz de fóra, de Faro, proferiu o elogio do Marquês de Pombal. (G).

Depois seguiu-se um passeio no rio com barcos illuminados e com musicas, e o fogo na ponte da Alfandega. A's 11 horas da noite começou o baile em casa do inspector das pescarias, Alberto Luiz Pereira, terminando á uma hora, e em seguida, á sua custa e em sua propria casa, se deu um refresco a que assistiram para mais de 400 pessoas, portuguêses e hespanhoes.

No 2.º dia—14 de maio—ás 5 horas da tarde, as tropas formadas na praça real desfilaram para a do Pelourinho, onde se reuniu a nobreza e senado da camara para effectuar a cerimonia de levantar o Pelourinho, monumento e padrão da auctoridade real, e d'ali se encaminharam ao estaleiro (ao norte da villa) para virem lançar ao rio dez grandes cahiques, e de lá regressaram á praça real, onde as tropas desfilaram.

A' noite houve illuminação na praça, outeiro, poesias laudatorias e apologeticas ao rei e ao ministro, terminando por baile de mascaras em casa do mesmo Alberto Luiz Pereira, e no fim um abundantissimo refresco a todos os convidados. Terminou ás duas horas da noite.

No 3.º dia—15 de maio—á tarde mandou o capitão general fazer exercicio de fogo de infanteria, artilheria e cavallaria. A' noite houve brilhantissima illuminação em todas as ruas, e na camara reunião de uma academia para os professores recitarem algumas obras ou discursos em diversas linguas. A's 8 horas da noite teve logar um concerto de vozes e de instrumentos em casa do mesmo Alberto Luiz Pereira; depois, a expensas suas, uma opipara ceia, á qual assistiram numerosas familias, e no fim baile de minuetes e contradanças, até á manhã do dia seguinte.

As oito corporações mencionadas mandaram distribuir um arratel de carne ou de peixe—á escolha de quem o recebia—e um quartilho de vinho a todos os soldados nos tres dias dos festejos, um dia antes e outro depois d'elles, e o mesmo fizeram, nesses cinco dias, aos presos da cadeia, dando a mais um pão a cada um.

A noticia destes festejos foi annunciada e publicada

dia primeiro de maio por um manifesto assignado pelo inspector das pescarias, Alberto Luiz Pereira. Concorreu avultado numero de pessoas das provincias do Algarve e Alemtejo e das cidades, villas e povos vizinhos da Andaluzia.

Todos os actos religiosos foram praticados gratuitamente pelo clero.

As oito companhias mencionadas compraram embarcações já em uso e mandaram construir de novo 48 barcas de 16 remos cada uma; 48 *enviados*, de 4 a 6 remos, para conduzir o peixe para a lota; 48 cahiques, de 8 a 16 remos, alguns d'elles de coberta.

O sermão pregado no templo e o elogio feito pelo juiz de fora foram publicados. O 1.º tem 15 paginas, o 2.º 14 paginas e meia.

§ 2.º

Demissão do Marquês de Pombal

Falecera el-rei D. José á uma hora menos trinta e sete minutos da madrugada de 24 de fevereiro de 1777. Assim que o rei cerrou os olhos, logo todos se mostraram desdenhosos com o Marquês, e sendo este o mordomo do paço e competindo-lhe portanto tratar das disposições do enterro, foi logo avisado para que de tal se não occupasse porque o Marquês de Tancos, seu figadal inimigo, d'issso se encarregaria.

Nunca uma reacção se manifestou de um modo tão impudente, escreveu Pinheiro Chagas. No mesmo momento em que el-rei falecia, a tremenda guerra dos inimigos do Marquês atingiu este, seus parentes, seus amigos e as suas obras de regeneração a favor do paiz. Logo no dia seguínte á morte do monarca, fr. Manuel de Mendonça, parente proximo do Marquês, dom Abbade de Alcobaça, esmoler-mór e reformador da ordem de S. Bernardo em Portugal e seus dominios, foi preso, com beneplacito regio, e deposto pelo nuncio, por virtude dos pessimos procedimentos do referido frade. Note-se que antes do falecimento do monarca, era o mesmo frade muito elogiado pelo nuncio, que nunca contra ella formulara uma queixa! Era nuncio o *celebre* fr. José de Mansilha!

Passados poucos dias, soror Magdalena de Mendonça, prioresa do convento de Santa Joanna, irmã querida do Marquês, foi d'ali expulsa por falta de cumprimento de votos. Até á morte do rei essa grande falta era tolerada com evangelica mansidão pelo nuncio apostolico!

O grande amigo do nobre Marquês, esse grande sabio e grande santo, que se chamou fr. Manuel do Cenaculo, foi a seguir intimado a recolher a Beja, e demittido dos seus empregos na corte, empregos cujo rendimento era aplicado em fundação de bibliothecas e escolas! Nem contra o santo a *corja* deixou de batalhar!

Avomulava-se então o grande crime do Marquês no seu modo de proceder contra os Tavoras, como se outro fosse o procedimento em toda a Europa contra os regicidas naquelle tempo! Emfim, Villa Real foi victima tambem do amor do seu fundador. Tudo se levantou contra a nova villa, que então ainda se achava envolvida nas suas mantilhas infantis.

Pedia e instava o Marquês a que se lhe desse a sua sua demissão e se lhe concedesse auctorisação para recolher á sua vida particular, saindo de Lisboa, mas seus inimigos que se saboreavam em ler-lhe na fronte as angustias de um homem, que erguera Portugal do seu antigo estado de decadencia, oppunham-se a que seus pedidos fossem deferidos, esperando ocasião mais azada de o fazer dependurar na forca!

Villa Real de Santo Antonio, lastimando profundamente a guerra ao Marquês, e encontrando-se por assim dizer só e desacompanhada de auxilios superiores, viu-se forçada a contar sómente com as suas proprias forças. Eis a razão do seu estacionamento como mais adeante provaremos quando respondermos ao artigo *Corografia do Reino do Algarve* por J. B. da Silva Lopes.

Por ultimo o Marquês de Pombal resolveu-se a apresentar á rainha D. Maria 1.ª um *Memorial*, respeitoso na forma, digno e altivo no fundo; «Não pretendo, Senhora, comparar-me com o duque de Sully, logo que este ministro se viu desprotegido após a morte de Henrique IV. E' porém certo e publico em todo o paço de V. Magestade e em toda a cidade de Lisboa que me acho egual com elle na desgraça e nos motivos com que recorro á real clemencia de V. M., suplicando-lhe que se sirva de verificar a escusa

que tenho pedido de todos os logares, que occupei até agora, e de me permittir a licença de ir passar em Pombal o ultimo espaço de tempo que me restar de vida; tendo por certo que na superioridade incomparavel com que as reaes virtudes de V. M. se exaltam sobre as da rainha Maria de Medicis não poderei deixar de encontrar pelo menos aquelles mesmos affectos de benignidade, que naquella princesa acharam os rogos do duque de Sully.»

A rainha—escreveu Pinheiro Chagas—cedendo em parte ás recommendações de seu pai, em parte ao respeito que involuntariamente sentia pelo vulto do grande ministro em parte ás recomendações e conselhos do seu confessor D. Ignacio de S. Caetano, bispo de Penafiel, mandou lavrar o decreto de demissão nos seguintes termos:

«Tendo em consideração a grande e distincta estima que el-rei meu pae, que santa gloria haja, foi sempre da pessoa do marquês de Pombal, e representando-me o mesmo marquês que a sua avançada edade e molestias, que padecia, lhe não permittiam continuar por mais tempo no meu real serviço, pedindo-me licença para se demittir de todos os logares e empregos de que se achava encarregado e para poder retirar-se para a sua quinta de Pombal; e attendendo ao referido, sou servida acceitar-lhe a dita demissão e conceder-lhe a licença que pede; e hei outrosim por bem que, durante a sua vida, fique conservando os mesmos ordenados que tinha como secretario de Estado dos negocios do reino; e alem delles lhe faço mercê da graça especial da commenda de S. Thiago de Lanhoso, no arcebispado de Braga, que vagou por fallecimento de Francisco de Mello e Castro. Nossa Senhora da Ajuda 4 de março de 1777».

Este decreto, evidentemente inspirado pelo bispo de Penafiel, foi recebido pelos fautores da guerra ao Marquês com grande colera e arruido.

Não revolvamos essa immundicie. Passemos adiante. Não queremos sujar as paginas deste livro, soletrando os nomes dos homens e das classes que mais se salientaram nessa guerra do exterminio!

A falta de caridade tão censurada ao ministro nos processos promovidos contra os Tavoras e os jesuitas foi por estes excedida quando o infeliz ministro se viu decadente. Se é digno de censura o ministro que seguia os costumes e as leis daquelle tempo contra os regicidas e traidores á pa-

tria mais dignos de censuras são aquelles que em vez de seguir as lições do evangelho se fizeram interpretes do alcorão. Deviam saber que o homem sem caridade é uma arvore infructifera: só produz folhas; e que a verdadeira caridade é como o orvalho do ceu que cae sem estrepido sobre as flôres e espinhos, sem distinção.

A lição que nos deixa o exemplo do succedido com o Marquês é bem triste: desde Botelho até Hintze Ribeiro teem sido mais maltratados os que mais serviços prestaram aos governos monarquicos.

Foi enorme a guerra então levantada contra o Marquês. Acusaram-no de meter na cadeia todos que lhe eram desagradaveis, deixando-os morrer á fome no ergastulo; e todavia um d'esses presos, o marquês de Alorna, francamente confessou que no tal ergastulo da Junqueira os presos eram tratados com um regimen de sôpa, vacca e arroz! Accusavam-no de prender sem nenhuma forma de processo, e arbitrariamente, fingindo-se desconhecer que esses eram os processos daquelles tempos, pois que em França, o modelo dos regimens tolerantes, eram ali admittidas as *Letres de cachet!* Nesse sistema de accusar até fizeram avolumar o processo empregado com os pescadores do Monte Gordo.

Tanto se avolumou o caracter cruel do nobre Marquês que appareceram, semanas depois, diversos pamfletos, censurando aquelle modo de acusar. Em um desses pamfletos liam-se os seguintes versos:

Consultae as leis da honra
E vereis que em peito honrado
Nunca entrou a vil acção
De abater um desgraçado.

Era a primeira voz da consciencia publica a manifestar-se contra a perfidia de um grupo de individuos, que acusavam o ministro, por vingança. Essa voz cresceu, cresceu, até que formou a opinião publica, que apregoa o Marquês de Pombal o primeiro ministro do seu tempo na Europa.

Não devemos todavia esquecer que entre os muito ingratos que apedrejaram a memoria do nobre Marquês, ouve alguns, cidadãos honrados, que não obstante a sua demissão

lhe consagraram sempre muita estima e consideração. Mencionamos já o confessor da rainha e agora indicaremos outro: o bispo do Algarve, D. André Teixeira Palha. Este bom velhinho, alguns mezes antes do seu fallecimento, achando-se em Lisboa, e onde fôra procurar remedio aos seus achaques, publicou em 15 d'agosto de 1785 uma Provisão em que ordenou que pelas rendas da Mitra fossem dotadas annualmente vinte e quatro donzellas, pobres e honestas, do Algarve com 60:000 reis cada uma para irem assistir e estabelecer as suas casas, a saber: *oito em Villa Real, que sendo uma das villas mais nobres e virtuosas daquella provincia*, *se acha consideravelmente falta de moradores.* Queria o santo bispo auxiliar deste modo o grande Marquês nas suas obras naquella villa.

E cousa notavel: foi fr. Manuel do Caenaculo, o velho amigo do Marquês, quem presidiu ás exequias d'aquelle Santo bispo!...

E sabem os leitores como o Marquês de Pombal encontrou o reino, quando tomou posse da sua administração?

Citaremos um escritor insuspeito: antí-pombalino, mas amigo da verdade: Pinho Leal. Escreve elle no seu *Portugal Antigo e Moderno:*

«Encontrou o Marquês de Pombal o paiz sem finanças, sem credito, sem commercio, sem industria, nem exercito, sem marinha, sem consideração no estrangeiro; lutando contra elementos que paralisavam as medidas mais sabiamente combinadas para reconstruir a maquina desorganisada do estado, o primeiro ministro conseguiu criar finanças, e credito ao governo; estender consideravelmente a orbita do commercio e da navegação; tornar florescentes as pescarias do Algarve; estabelecer um grande numero de fabricas e manufacturas; animar e dar impulso á literatura e ás sciencias pela restauração da Universidade de Coimbra e pela criação de muitos estabelecimentos de instrucção publica; reorganisar o exercito de terra; construir navios, fortalezas e restaurar as antigas; criar uma esquadra respeitavel; recuperar a consideração que Portugal tinha gosado outr'ora no estrangeiro; e finalmente fazer resuscitar Lisboa, uma cidade soberba, maior e mais populosa do que a antiga... Não se pode negar que elle desse bastante impulso á agricultura, sobretudo fazendo estudar a cultura da vinha, o que fez entrar tão grossas sommas no reino; e a cultura das

amoreiras, que podia ter libertado Portugal do enorme tributo, que paga aos estrangeiros pela seda que elles lhe fornecem, se o seu sistema tivesse sido seguido... Foi nesta epoca que Portugal colheu o fructo dos trabalhos deste grande homem, fructo augmentado pela criação de novas manufacturas; pelas tentativas feitas para augmentar a população e estender a agricultura; pela exploração das suas minas; e pelos cuidados do governo em dar consideração aos productos do Brasil... Exceptuando os felizes reinados de D. Manuel e D. João III, a historia portugueza não apresenta uma epoca tão brilhante como durante a do Marquês de Pombal».

O que dizem a isto os modernos tartufos?

CAPÍTULO X

1782 a 1882

Escassas são as noticias que podemos dar de Villa Real na primeira parte deste periodo. Mantinha-se sustentada pelas suas proprias forças. Depois da morte do Marquês de Pombal, em 5 de maio de 1782, com 83 annos, menos oito dias, ninguem mais a auxiliara no percurso dos seus destinos. Nem é de admirar que assim succedesse pois que com a morte moral do energico ministro, Portugal decaira desastrosamente. Começaram os grandes periodos das guerras com a Hespanha e a França, em que as nossas armas não conseguiram grandes vantagens, porque os seus generaes eram velhos ou inexperientes: o marechal general duque de Lafões, contava 82 annos; o general Forbes Skellater, commandante em chefe do exercito do Alemtejo, perdera a energia pela sua avançada velhice. Ainda assim em 8 de junho desse anno, deu-se um combate, no qual tiramos vantagens. O conde de Castro Marim commandava no Algarve e acampava as suas forças em S. Bartholomeu, nas proximidades de Villa Real. Quizeram os hespanhoes de Ayamonte, valendo-se de umas canhoeiras que tinham, atravessar o Guadiana e bater as forças acampadas. O conde, porem, reforçou as tropas que defendiam a margem do

rio e intentou com o inimigo um combate de bastantes horas, damnificando-lhe algumas canhoneiras e impedindo-o em conclusão de passar para a margem portuguêsa. Os filhos de Villa Real souberam ser portuguêses.

Repetiram-se os insultos de Hespanha contra Portugal por algumas vezes mais até 1809, data em que se convenceram de que estavam servindo a França, com prejuiso da sua propria nacionalidade. Viram-se enganados e illudidos, e, quando menos pensavam, tinham sentado no trono dos seus reis um irmão de Napoleão, José Bonaparte.

Tinham a França e Hespanha combinado invadir Portugal, ficando a região do Sul do Tejo entregue á Hespanha, e o Norte á França. A fuga do regente e familia real portuguêsa para o Brazil dera occasião a que os inimigos de Portugal aqui entrassem sem queimar uma escorva. Em Faro entrou o general hespanhol, marquês de Campigni, em 22 de janeiro de 1808 e aqui se conservou até 22 de fevereiro do mesmo anno.

Neste dia saiu de Faro com todas as suas forças, entrando, quatro horas depois, o general Maurin francês, com 400 soldados. Seguiram-se as hostilidades entre França e Hespanha.

Era governador da praça de Villa Real José Lopes quando as forças francêsas entraram em Faro. Aquelle honrado militar, não querendo servir sob as armas dos inimigos da patria, desamparou aquella praça e veio residir para Olhão, onde, no dia 16, principalmente collaborou na patriotica manifestação desta villa contra os francêses. Foram os invasores expulsos da provincia, mas dias depois espalhou-se que elles brevemente voltavam pelo caminho de Ayamonte. Era então governador interino das armas do Algarve o venerando bispo D. Francisco Gomes. Immediatamente mandou proceder aos preparos para a defeza do Guadiana, restabelecendo as fortalesas demolidas ou arruinadas, construindo baterias novas em toda a linha, de modo que este pronto preparo se fez respeitavel ao inimigo e admiravel aos nacionaes. O santo prelado não descuidava um momento nas continuas visitas á linha de defeza; e quando foi informado de que os francêses, invadindo as Andaluzias, tinham chegado a Ayamonte, chamou ao ponto do Guadiana as ordenanças e ali reuniu cinco mil fusileiros, que elle sustentou alguns mezes á custa da sua fazenda, tendo ainda as-

sim recorrido a uma collecta para comprar o calçado de todos os soldados.

Villa Real foi testemunha vigilante de todo este movimento e prestou patrioticamente os seus braços á patria. Não havia ali duas opiniões: eram todos portuguêses. Se houve algum jacobino nem foi sonhado pelos habitantes da villa.

Decorreram os tempos, chegou o periodo nefasto que o nosso povo denominou o *periodo do barulho*. Um dos homens que bons serviços prestaram por occasião da *Invasão Francêsa*, e que, ainda em 1820, levantara na praça de Tavira vivas enthusiastas á constituição, *reconsiderara* em 1828, tornando-se um dos mais acirrados e violentos caciques de D. Miguel. Esta *reconsideração* valera-lhe o ser nomeado governador da praça de Villa Real de Santo Antonio, e ahi exerceu elle despiedosamente um governo nefasto. Perseguiu toda a gente liberal, exerceu contra ella todo o genero de perseguições. Foi de uma pasmosa crueldade. Perseguiu horrivelmente o paroco de Villa Real, o bondoso José da Encarnação Almeida; perseguiu o sargento de milicias, José da Cruz Azevedo, cunhado d'aquelle paroco; perseguiu toda a familia Pessanha, a quem sequestrou todos os bens, conseguindo que fossem desterrados para Castro Verde, onde morreram dois membros desta familia—Francisco Frei Pessanha e Antonio Frei Pessanha, e todas as culpas dos perseguidos reduziam-se a ser liberaes. Esta guerra iniqua contra uma villa, que se presumia de liberal, despertam contra si uma geral má vontade, que apenas era reprimida pelas baionetas de que o governador dispunha á sua vontade. Por isso era de receiar que viessem outros tempos menos favoraveis para o cacique. Vieram esses tempos. Desembarcara, dentro do concelho de Villa Real, em Cacella, no dia 24 de junho, a divisão expedicionaria commandada pelo benemerito duque da Terceira. Este desembarque alentou os animos dos constitucionaes, que correram a unir-se aos bravos que lhes vinham quebrar os ferros. Todas as povoações algarvias deram o seu contingente de forças. Villa Real seguiu este exemplo. Sebastião Mestre, o governador da praça, não era homem que o medo sucumbisse. Valente e destemido, mais funesto se tornou aos seus administrados. Augmentaram as perseguições, e o governador tornou-se odiado geralmente. Mudou o regimen; venceu a constitui-

ção e logo foi levantado um processo contra o governador, sendo este preso no intuito de ir responder a Lisboa pelos crimes, que lhe imputavam. Ao sair da prisão, de madrugada, foi mortalmente ferido. Eis como o *Portugal Antigo e Moderno* conta este caso:

«Sebastião Martins, Mestre, coronel e governador da praça de Villa Real de Santo Antonio, sendo preso e mettido na cadeia, ahi o conservaram três dias sem comer nem beber, sendo ao 4.º arrancado da prisão e assassinado ás punhaladas e baionetadas; sendo o mais encarniçado assassino o provedor do concelho.»

Esta noticia não é verdadeira.

O reu Sebastião Martins Mestre por ordem superior foi mettido na cadeia, e tratado como os mais presos, tendo de partir para Mertola e dali para Lisboa, onde deveria responder em conselho de guerra.

Foi nomeada a escolta e escolhido para seu commandante um dos homens mais ricos e mais correctos, Eusebio Frei Pessanha, cavalheiro que muito bem conhecemos. Saiu a escolta de madrugada; a esse tempo escondera-se dentro de um predio José da Cruz Azevedo, um dos que tinham sido perseguidos pelo preso. Quando este passava entre a escolta defronte daquelle predio, inopinadamente saltou sobre elle o referido Azevedo que lhe deu uma punhalada. Correu o commandante da escolta em auxilio do preso, estabeleceu-se uma enorme confusão entre a escolta e muitas pessoas, que, num momento, appareceram no local, e o commandante já não pôde valer-lhe porque jasía morto. Este facto, narrado na presença do commandante da escolta, annos depois, ainda lhe despertava grande exaltação contra os que tinham assassinado o desgraçado.

Não foram, pois, os soldados com as suas baionetas, nem o provedor do concelho, que mataram Sebastião Mestre: foi José da Cruz Azevedo, sargento de milicias, e alguns populares, que não foram conhecidos por entre a escuridão. Eis a verdade. Não louvamos o procedimento de José da Cruz Azevedo, porque desde o momento que o preso estava entregue aos poderes superiores só estes podiam julgal-o. A nenhum particular é licito fazer justiça pelas suas proprias mãos.

Villa Real de Santo Antonio ia, pouco a pouco, lutan-

do pela vida, entregando-se muito especialmente ao commercio e á industria.

Cremos que em 1840 ainda não fizera grandes avanços no caminho dos seus progressos materiaes e industriaes. E não admira: a criança que nos primeiros dias da existencia encontra boa ama e depois a perde, durante muito tempo experimenta os effeitos da ama que perdeu. Isto é trivial. Ninguem o ignora. Fingem ignorar os que teem intuitos especiaes nesse fingimento. Se Villa Real, como affirma Silva Lopes, vivia uma vida acanhada em 1841, a culpa teve-a quem a perseguiu em seguida á demissão do grande ministro, quando a deviam ter auxiliado com maior intensidade.

*
* *

De Villa Real de Santo Antonio disse a *Corografia do Reino do Algarve,* publicada em 1841, o seguinte:

«Villa Real, nova villa fundada por El-Rei D. José, sendo ministro do Estado o inclito Marquez de Pombal, que a fez elevar em 5 mezes, no anno de 1774, com grande despeza publica e dos particulares, muitos dos quaes foram convidados, ou antes obrigados a mandar construir casas ali. A construcção é magnifica, com largas ruas tiradas a cordel em angulos rectos: boa praça com um formoso obelisco de marmore, egreja, paços do concelho, e outros edificios regulares que a aformoseam; grandiosa frontaria á margem do Guadiana, de cuja foz dista pouco mais de um quarto de legoa a N; em frente e a um tiro de bala de Ayamonte. Não se concluiu conforme seu primitivo projecto; ficou a menos de metade, tendo o pelourinho no extremo setentrional, quando devia estar no centro da villa. O seu porto admitte embarcações de alto bordo e está defendido pelo Forte da Ponte da Areia, a O., sem fortificação alguma da parte de Hespanha na ilha de Canellas, que lhe fica fronteira; tem, porem, em Ayamonte baixo um baluarte moderno, bem artilhado, do qual os Hespanhoes nos fizeram damno na ultima guerra de 1801.

«Não correspondeu a edificação de Villa Real aos grandes intuitos do Marquez de Pombal, antes, pelo contrario, arruinou a famosa pescaria da sardinha que se fazia na costa do Monte Gordo. Antiga e de consideração era a pescaria

neste sitio: já em 25 de Setembro de 1433 el-rei D. Duarte havia doado ao Infante D. Henrique a dizima nova della. Estava em grande auge em 1711 e 1712, e tão rapidamente prosperou com a concorrencia dos Hespanhoes, Portugueses e até Franceses, que, em 1774, havia nesta praia mais de cinco mil homens, afora muitas mulheres, que em differentes ruas de cabanas occupavam mais de uma legua desde a ponta da barra até perto do sitio, onde foi a antiga Cacella, e se contavam não menos de 100 barcos ou artes de arrastar. Com a edificação da Villa no predicto logar, e obrigação de ir a ella vender-se em lota a sardinha pescada na costa, com o fim de fazer só nosso o lucro que os Hespanhoes tiravam, e que em verdade era maior, posto que nós não deixassemos de levar bom quinhão, levantaram d'ali os moradores das cabanas, e d'algumas casas, que já havia, sendo a isso constrangidos os que desejavam ficar permanecendo, até com deshumanidade de se mandar lançar fogo a essas palhoças e casas dos que prontamente não obedeceram.

«Não foram, porém, demandar a nova villa, mas sim acolher-se a *Higuerita,* pequeno porto de Hespanha, que foi engrossando em cabedaes e população, ao passo que, aniquilada de todo a povoação do Monte Gordo, já chamado *Monte de Ouro,* perdemos este emporio de riquesas? Sim, havia el-rei D. José estabelecido sociedades, convidado os negociantes, e pescadores com alguns privilegios, carregando de direitos a sardinha importada de Hespanha, estabelecendo uma alfandega regular, criando o logar de juiz de fóra, fazendo concelho separado, mandando para ali fabricantes de diversos officios, feito semear um extenso pinhal de mais de uma legua, ordenado se fizesse a inauguração do obelisco com o maior apparato e esplendor; nada foi bastante para fazer medrar a nova Villa; ficou em menos da quarta parte do plano projectado: nunca mais se edificou uma só casa, nem reparou aquella que cahiu: foi definhando em vez de prosperar. Sim se pesca ainda a sardinha: mantem-se o methodo de a manipular, extraindo-lhe o azeite, e estilando-a, em cujos trabalhos se empregam as mulheres e rapazes: o movimento anterior porem e o progresso industrial foi paralisado

«Villa Real, elegante e magestosa em bellas casas, nem sombra é de Monte gordo com ruas de choças e caba-

nas de palha! Tamanho prejuro á má eleição do sitio para esta fatal edificação! A não ter sido desmanchado o ninho que o sustento e o interesse haviam construido em Monte Gordo, cabedaes sem conta nos teria fornecido esta povoação, deixando ficar no sitio escolhido por aquelles que por pratica entendiam melhor dos seus interesses, do que os theoricos de gabinete, que faltando-lhe aquella em semelhantes materias, estragam tudo em tocam...

«Hoje em dia tem Villa Real dois hiates e dois cahiques viageiros, ou lanchas de pesca de 5 a 6 toneladas, 17 chavegas com 500 maritimos, tão desleixados dos seus proprios interesses, quanto diligentes e cuidadosos são os seus visinhos de Ayamonte. As mulheres trabalham no preparo da sardinha para estilar, em obras de palma, e rendas de linho.

«Está o porto desta villa sendo o segundo do Algarve por causa da sua excellente barra. No anno de 1839 entraram nelle 533 embarcações a saber: 12 navios redondos, 17 hiates, 139 cahiques, 4 rascas e 361 barcos de um pau só. Aquellas chavegas, barcas ou artes de arrastar, teem cada uma outra barca, chamada *enviada*, que tem a bordo outra rêde e demais preparos para aproveitar alguma passagem de sardinha, quando as primeiras já teem o saco cheio, e por isso vêm a ser 34. A sardinha é aqui a pescaria de mais consideração: salga-se e estila-se toda, extraindo-lhe o azeite pela prensa, e se exporta para os paizes estrangeiros. Para esta manipulação ha 8 fabricas e 3 para os barrilinhos de enxovetas, que se exportam para a Italia. Dão-se pouco a outras pescarias, que não seja a da sardinha na temporada: deixam que os hespanhoes aproveitem essa tal ou qual pescaria que no Guadiana podesse fazer, plncipalmente das corvinas, que nelle entram em abundancia, e que os pescadores de Ayamonte apanham com certas rêdes chamadas *corvineiras*.

«Empregam-se nos mezes, em que não corre a sardinha, na pesca das famosas ostras que ali ha perto, para a qual usam de um triangulo de ferro com uma braça, de lado, aos quaes está presa huma rêde em forma de saco, e em cada hum dos angulos se prende uma corda: estas tres cordas, de cumprimento de uma braça veem atar-se em outra mais comprida, que das lanchas deitam ao mar. Um dos lados do triangulo, a que chamam rasto, vai arrastando pelo fundo do mar, e arrancando as ostras, que caem no saco da rêde

até se encher; levantam então, despejam no barco, e continuam a pescar: destas ostras fazem viveiros, e em occasião propria, as levam a vender por bom preço em Cadiz e Gibraltar.

«Em Monte Gordo ha ao presente 64 cabanas e 4 casas; talvez possa ir em augmento, visto que agora é livre a cada um estabelecer-se onde quiser, e a praia é mais asada para a pescaria, do que a visinha de Hespanha,

«Para suster os edificios da nova villa, e em particular a frente de Ayamonte, carece a villa de um muro á margem do Guadina, que, tendo comido as areias, já toca nas casas começando a engolil-as. O pinhal, tão formoso, e tão util pelo interesse das madeiras e para conter as areias, está de todo perdido: apenas existem uns cem pinheiros junto á Casa da Audiencia. Incumbe á camara semear de novo aquelles areáes. Por aqui houve, e ainda se conservam algumas amoreiras plantadas por occasião da fundação da villa mas ninguem cuida dos bichos de sêda.

As areias, que formam o concelho da villa, são ferteis; as hortaliças e fructos teem um sabôr exquisito, mormente a laranja, que, em outubro é tão dôce como noutras terras em maio. Excellentes vinhos; a uva e mais fructos são temporãos. A agua é da melhor qualidade, e em tal abundancia que basta fazer uma cova na areia, de 4 a 5 palmos de profundidade para a encontrar; e mettendo-lhe uma ou duas barricas está formado um poço; na Villa ha um de gargalo de cantaria para uso dos moradores.

Conviria muito roubar ás marés e enchentes do Guadiana os famosos terrenos e sapaes, que a agua apenas lambe. Util seria tambem fazer duas pontes nos sitios em que dão passagem as duas barcas, da Carrasqueira e da Leziria. E' esta leziria um campo magnifico, que tem quasi um terço de legua em largura e mais de uma legua de comprimento, formada por dois esteiros do Guadiana; o primeiro, da Carrasqueira, no caminho para Castro Marim, a cuja embocadura no rio está construido o forte do mesmo nome, que bate Ayamonte; no ponto da passagem ha uma pequena barca, onde D. Francisco Gomes havia projectado formar uma ponte;—o segundo, onde ha outra barca, e onde deveria fundar-se outra ponte, reduziria a distancia entre as duas villas; ao passo que para se communicarem tem de fazer o rodeio de mais duas leguas.

«Tem governador militar com ajudante da praça, destacamento de tropa com alguns veteranos, e na sua dependencia os fortes e baterias do Cabeço, Monte Gordo, Ponte da Areia, Medo Alto, Pinho e Carrasqueira. Camara Municipal com pequeno rendimento. Mestre de primeiras letras. Compromisso de maritimos. Feira franca de tres dias a 10 d'outubro. Bella egreja moderna com uma só nave, da fundação da villa. O correio de Lisboa chega nas terças, quintas e sabbados pelas 11 da noite e parte, passada uma hora; por elle se faz a correspondencia para Hespanha.

A freguezia confina com Castro Marim a N, Cacella a O, mar ao S, e Guadiana a E.»

*

* *

Permltta-se-nos que façamos alguns reparos á primeira parte do artigo transcrito, certamente redigido com a paixão, por muito tempo denominada—*paixão anti-pombalina.*

Nesta altura todos os leitores conhecem a opposição levantada contra a fundação de Villa Real de Santo Antonio: Ayamonte, Castro Marim, Cacella e Monte Gordo, formavam um quadrilatero, dentro do qual se erguia a nascente Villa constantemente ameaçada. Resistiria vantajosamente a essa opposição se o seu protector tivesse mais longa vida, mas todos sabem que ainda Villa Real se achava envolvida nas mantilhas infantis, quando faleceu D. José; e logo nesse dia—24 de fevereiro de 1777—quando Villa Real não tinha completado quatro annos—já ao nobre Marquês não foi consentido que tractasse do enterro do monarca, sendo delle encarregado o Marquês de Tancos, seu inimigo.

Então todos os grupos que ás occultas guerreavam o Marquês de Pombal, formaram liga contra todos os seus actos, e contra sua familia e amigos. Leiam-se as brilhantes paginas de Pinheiro Chagas a esse proposito. O proprio santo D. Fr. Manuel do Cenaculo, uma gloria patria e um sabio virtuoso, por ser amigo do Marquês, foi intimado a sair de Lisboa dentro de um curto praso. Vejam quaes os figados de tal gente!

Villa Real desse momento em diante apenas pôde con-

tar com as suas forças. Eis a razão do seu longo estacionamento.

Reproduz o auctor da *Chorografia* a noticia de que o Marquês de Pombal mandara lançar fogo ás residencias dos pescadores do Monte Gordo, por estes não quererem transferir as suas residencias para a Villa. Foi uma infamia então levantada contra o Marquês. Este convidou effectivamente os moradores do Monte Gordo a estabelecerem armazens ou casas de residencia na Villa. Os que estavam em Monte Gordo, mas estrangeiros, não acceitaram o convite e transferiram-se para a *Higuerita;* os que eram portuguêses, mas não estavam em condições de fazer taes despezas, ficaram no povo: Em revindicta, foram queimadas as residencias dos que tinham fugido para a Higuerita, e eram simplesmente umas palhoças, cada uma, nesse tempo, pouco mais valia de cinco tostões. Não se sabe porem com certeza se foi o Marquês que deu aquella ordem. Até hoje ainda ninguem o provou com texto de lei, ou documento.

Affirma-se na citada *Corografia* que em 1774 havia no Monte Gordo mais de cinco mil homens e muitas mulheres; mas a mesma Corografia apresenta o mappa da população de Villa Real, relativamente a 1776, e apenas lhe dá, a toda a area da nova freguesia, 276 fogos; pois em dois annos sairam do sitio do Monte Gordo aquelles cinco mil homens e muitas mulheres, e foram para a Higuerita, quando o mappa da população desta povoação hespanhola não marca essa differença de população?

Lamenta-se Siva Lopes de que o Marquês escolhesse aquelle sitio para a fundação da Villa, por ser improprio, e affirma que no seu tempo era Villa Real o segundo porto do Algarve! Que tamanha contradição entre os seus conceitos!!... E maior é essa contradicção comparando Villa Real antiga com a moderna, como mais adiante demonstraremos. Infelizmente a paixão *anti-pombalina* até fez do nosso benemerito escritor algarvio um triste Bandarra, e com razão podemos dizer que o Marquês de Pombal viu melhor em 1773 do que João Baptista da Silva em 1841.

E o que é mais para lamentar: João Baptista da Silva Lopes, no seu rancôr anti-Pombalino, preferia que os hespanhoes não pagassem os direitos da pesca a que se fundasse a bonita villa. Ao menos os hespanhoes foram mais patriotas: preferiram transferir-se para *Higuerita*, perdendo

os lucros que obtinham em Monte Gordo, a acceitar o convite do Marquês de Pombal!...

Desejariamos perguntar ao benemerito auctor da *Corografia do Reino do Algarve* aonde foi elle buscar a população de Villa Real, que no seu mappa de população, em 1776, dá a esta vílla 276 fogos com uma população de 1918, se antes da fundação da villa ali não existia um só morador, se a villa de Arenilha existia mergulhada no oceano, e se o Monte Gordo se despovoara completamente, fazendo o seu exodo para *Higuerita?*

A ira anti-pombalina cegou completamente o nosso patricio!

E' provavel que as ordens do Marquês de Pombal, dando logar a que os pescadores ricos do Monte Gordo, (que eram extrangeiros) se safassem para a *Higuerita,* produzissem nesse momento um certo desequilibrio financeiro no Monte Gordo, como succede sempre em casos identicos, mas seria mais patriotico não memoral-os do que vir para publico exagerar esses effeitos, faltando-se á verdade.

*

* *

Com relação a Cacella escreve Baptista Lopes o seguinte, na mesma data:

«Cacella, outr'ora famosa e antiga villa, tomada aos Mouros por D. Peres Correia, no reinado de D. Sancho II, e sua residencia. Dali sahiu elle em auxilio dos cavalleiros, que os Mouros haviam acommetido nas Antas, e tomou Tavira, continuando successivamente a guerrear os Mouros. El-Rei D. Diniz lhe deu foral em 17 de julho de 1283. Hoje apenas existe a antiga egreja, que, ficando muito arruinada pelo terremoto, está reedificada pelo bispo D. Francisco Gomes; de 3 naves e magestosa; com prior, que era provido pela Ordem de S. Thiago, á qual havia sido doada com seu castello em 20 de setembro de 1255: os dizimos da commenda, comprehendendo os termos de Castro Marim e de Villa Real, andavam arrematados, livres de decima, em 1.605:000 réis no anno de 1826. Conserva as ruinas dos antigos paços do concelho, as casas de residencia do paroco e sacristão, com mais 4 ou 6 moradas; para a banda do N. se tem en-

contrado alicerces e ruinas, que indicam ter sido ali a antiga villa.

A proximidade de uma lagôa, que n'este sitio formam as aguas do ribeiro de Cacella, e que estagna por lhe impedirem a sahida as areias da costa, que os ventos para ali impellem, torna o logar doentio, e concorre para a sua despovoação. Sobre este ribeiro, e a meia distancia, entre Villa Real e Tavira, mandou o citado bispo construir uma boa ponte de alvenaria, denominada de Cacella, a qual fez transitavel a estrada, que bastante arruinada estava por causa das transbordações do ribeiro. A freguesia tem legoa e meia de N. a S., e uma de E. a O.

«A aldeia de Santa Rita fica meia legoa ao N. junto á serra : talvez fosse mais commodo para os freguezes transferir para aqui a séde da freguesia; a egreja de Santa Rita sim é pequena; mas o povo não deixaria de concorrer com gosto para a augmentar; pois que a de Cacella fica mais distante, no extremo da freguezia, que está derramada por casaes e fazendas com boas terras de pão, vinhas e oliveiras com logares proprios para a fabricação do azeite; bastante cultivada até o sitio chamado a *Casa da Audiencia,* uma legoa de Villa Real, onde começa o areal e o pinhal. Corre nesta freguezia a ribeira de Gafa, que nasce da serra a E. e vai acabar a O. na do Almargem, freguezia da Conceição, com a qual confina a O., tendo Castro Marim a N. Villa Real a E., e o Oceano ao Sul.

«Deu o titulo de barão ao brigadeiro Antonio Pedro de Brito, que teve esta mercê por decreto de 27 de setembro de 1835» — (I).

A ponte a que a *Corografia* se refere mandada construir pelo benemerito prelado D. Francisco Gomes ainda existe. Tambem se conserva bem legivel a inscripção mandada ali collocar pelo venerando prelado, que reza assim:

Santissima Virgem
Maria Mãe de Deus
Defendei sempre
Esta Ponte
Foi feita
1810

CAPITULO XI

1882 a 1906

Nos principios do anno de 1882, ergueu-se o paiz no intuito de festejar o centenario do Marquês de Pombal; e logo Villa Real de Santo Antonio preparou-se a secundar aquelles festejos. De um folheto por essa occasião publicado —*Breve Noticia dos Festejos em Villa Real de Santo Antonio por occasião do Centenario do Marquês de Pombal por J. F. G.*—tiramos as seguintes informações:

«Portugal preparava-se para festejar o centenario do Marquês de Pombal. Villa Real de Santo Antonio não podia deixar de tomar parte na realisação d'esse pensamento elevado e digno, que tinha por fim pagar uma divida sagrada ao seu fundador.

«N'esse intuito o presidente da camara municipal Jacintho José de Andrade dirigiu á classe commercial o seguinte convite: Ill.mo Snr.—Julgando interpretar os sentimentos da classe commercial, sem duvida a mais prestante n'esta localidade, resolvi convocar os cavalheiros, que fazem parte da mesma, com o fim de se nomear uma commissão, que trate da elaboração d'um programma para os festejos do centenario do immortal fundador desta villa, o Marquês de Pombal, e bem assim da sua execução.

«Quando a capital do reino se prepara para celebrar condignamente a commemoração de uma data tão gloriosa, como a do proximo dia 8 de maio, pagando assim uma divida de gratidão ao portuguez benemerito, ao estadista eminente, reformador arrojado e sabio, e particularmente áquele que d'uma cidade em ruinas fez surgir ao sopro fecundo das suas profundissimas faculdades uma cidade nova, mais rica, mais bella e mais digna de ser a capital de um reino, não poderão os descendentes de um povo criado e organisado pelo influxo poderoso da vontade d'aquelle homem, illustre entre os mais illustres, e habitantes de uma terra cuja fundação igualmente foi devida á sua poderosa resolução, não poderão deixar passar esse dia sem honrar condignamente a gloriosa memoria d'esse gigante do seculo 18, a quem tanto devemos.

«Appelando, pois, para a classe a que me honro de per-

tencer, faço a justiça de acreditar que este appello será por todos acolhido com a precisa boa vontade, provando-se assim que não somos indiferentes aos festejos que se preparam em todo o reino.

«Espero, portanto, que V.as S.as se dignarão comparecer na sala da camara no dia 16 do corrente pela uma hora da tarde, onde terei a honra de os receber. D. G. a V.as S.as, Villa Real de Santo Antonio, 14 de abril de 1882. — Jacintho José de Andrade».

«A esta reunião compareceram dose commerciantes, mas os restantes foram particularmente significar ao presidente que estavam prontos a contribuir para os festejos, desejando todavia ser dispensados de entrar em qualquer commissão que para esse fim se organisasse.»

«Instado depois o dito presidente pelas pessoas mais consideradas da villa para tomar a iniciativa nos trabalhos para a realização da festa do centenario, logo em sessão de 22 de abril o mesmo presidente propoz os seguintes nomes dos cavalheiros, que deviam compor a commissão: Antonio José Barroso, Antonio Velasques Hernandes, Gervasio da Costa Estevens, Francisco Antonio da Silva, João Barroso, João Pedro de Sousa, João Rodrigues de Aragão, João de Sousa Medeiros e Martinho José Rodrigues. Por proposta do administrador do concelho, José Vicente do Carmo, unanimemente approvada, aditaram-se a esta commissão o presidente Jacintho José de Andrade e o vice-presidente Joaquim Pedro Parra.

Nesse mesmo dia o presidente da camara dirigiu a todos os membros da commissão o seguinte officio: Ill.mo Snr. A camara a que presido, deliberando em sua sessão de hoje solemnisar o centenario do Marquês de Pombal, a cuja poderosa iniciativa esta villa deve a sua edificação, resolveu nomear uma commissão, composta de onze membros, que se encarregasse da elaboração do programma e execução dos festejos. Para esta commissão foi V.a S.a eleito e por isso venho pedir-lhe o especial obsequio de comparecer amanhã pelas doze horas do dia na sala da camara afim de se constituir definitivamente a commissão e tratar-se logo do programma dos festejos. D. G. a V. S. Villa Real de Santo Antonio, 22 de Abril de 1882. O presidente da camara. — Jacintho José de Andrade.

«No dia 23 d'abril, reunidos nos paços do concelho, os

convidados procederam á eleição dos cargos da commissão executiva, ficando eleitos presidente Jacintho José de Andrade, secretario João Rodrigues d'Aragão, thesoureiro Joaquim Pedro Parra, e vogaes os outros membros.

Constituida a commissão foi resolvido que se fizessem reuniões diarias nos paços do concelho, afim de se adoptarem todas as medidas e providencias necessarias; approvar o programma dos festejos nesse acto apresentado; convidar todas as corporações, associações, auctoridades civís e militares desta localidade a fim de que a solemnidade da commemoração se levasse a effeito com pompa e brilhantismo devido á memoria do illustre estadista. Tudo consta da acta de 23 d'abril de 1882.

«O programma apresentado e votado foi o seguinte:

DIA 6

«Inauguração do retrato do Marquês de Pombal, fundador desta villa.

«Sarau literario e musical ás 9 horas da noite nas salas dos paços do Concelho. Illuminação na praça *Marquês de Pombal* a balões venezianos e pharoes.

DIA 7

«Ao meio dia bodo a 200 pobres do concelho na camara municipal, tocando durante o acto a filarmonica *Marquês de Pombal*. A's quatro horas da tarde, regatas, passeios fluviaes, e *cocagne* no Guadiana.

«A' noite musica na praça, das oito ás onze horas, e illuminação geral na Villa.

DIA 8

«Ao romper da aurora *alvorada*, que será annunciada com 21 tiros de morteiro e grande numero de girandolas de foguetes e durante o dia grande embandeiramento.

A's tres e meia da tarde sairá da praça *Marquês de Pombal* o cortejo civico, no qual irão encorporadas todas as auctoridades civis e militares, as diversas associações da localidade e escolas de instrucção, se dirigirá á rua Marianna, onde deve ter logar o assentamento da primeira

pedra para a fundação do hospital, que se denominará Marquês de Pombal, a cuja memoria é dedicado.

«A' noite brilhante illuminação no obelisco, paços do concelho e edificios particulares. A commissão, etc. —

«Na sesão de 25 a commissão deliberou promover uma subscripção publica para se realisar a ideia da fundação do hospital, collocando-se a primeira pedra no dia 8 de maio; e deliberou tambem convidar dois filhos da Villa, mas em outros logares, a assistir aos festejos. Esses dois filhos, o dr. José Francisco Guimarães, e o padre Bernardino Alvaro dos Santos Mirabante Pessanha. Sendo recebida a acceitação do convíte por parte do dr. Guimarães, foi este nomeado presidente honorario da commissão na sessão de 27 de abril.

«Todos trabalharam no maior interesse em imprimir a estes festejos uma nota popularissima; e todos conseguiram o que desejavam.

«Eis como foi cumprido o programma:

DIA 6

«A' noite illuminação em toda a praça *Marquês de Pombal*.

« O sarau literario musical realisou-se na sala principal dos paços do concelho, a qual se achava disposta pela forma seguinte: no centro, em frente, estava colocada uma mesa para junto d'ella falarem os conferentes. A parte do lado direito era destinada para o grupo de executantes que compunham a pequena orchestra e a do lado esquerdo para a commissão executiva. Em todo o resto da sala estavam collocadas muitas cadeiras occupadas por um grande numero de senhoras e cavalheiros da Villa e de fóra, que tinham sido convidados para este acto.

«A's nove e meia horas da noite abriu o sarau o bacharel José Francisco Guimarães, como presidente honorario da commissão, dizendo qual o objecto d'aquelle sarau e a razão por que se não tinha inaugurado o retrato do *Marquês de Pombal*, terminando por agradecer á commissão a honra que lhe havia feito de o nomear seu presidente honorario.

«Um grupo de distintos amadores tocaram differentes

peças de musica pela ordem seguinte: N.º 1—Simphonia do *Barbeiro de Sevilha* para flauta, violino, violoncello, píano e baixo—N.º 2—*Alla Polaca de la serenade* de *Beethowen* para flauta, violinos, violoncello. e piano—N.º 3—*Divagações* melodicas por João Guerreiro da Costa Junior, obrigadas a saxefone com acompanhamento de flauta, violinos, violoncello e piano—N.º 4—Aria dos *Puritanos* para violino e piano, executada pelo sr. Garcia e pela menina D. Maria dos Ramos Garcez Ramires—N.º 5—Fantasia sobre motivos da opera comica *Il Duchino*, de Lecok para piano, executada primorosamente pela snr.ª D. Maria Barbora Machado Guerreiro—N.º 6—*Ao Despertar*, fantasia para flauta e piano, original de João Guerreiro da Costa Junior—N.º 7 *Misture e mande*, aria e cavatina para violoncello e flauta com acompanhamento de piano e violinos, composição de João Guerreiro da Costa Junior—N.º 8—*Devaneios*, grande fantasia de flauta e piano, de João Guerreiro da Costa Junior.

«Foram executantes os snrs. José Ribeiro Alves, flauta; José de Deus Ribeiro Garcia, 1.º violino; Angelino Simplicio Franco, violoncello; Francisco Antonio Rodrigues, baixo; Manuel Firmo Rodrigues, saxofone; e João Guerreiro da Costa Junior, piano. Este era o regente da orchestra e ensaiador.

«Discursaram nos intervallos da musica os snrs. Joaquim Freire Pires, João Rodrigues d'Aragão, o bacharel José Francisco Guimarães e Jorge Saorgó Tavares. O sarau concluiu á uma da noite.

DIA 7

«Neste dia pelas 12 horas da manhã nos paços do concelho, estando presentes a commissão e muitas senhoras e cavalheiros foi offerecido o bodo a 200 pobres, e que se compunha de um kilo de pão, 500 grammas d'arroz, 400 grammas de carne e 100 de toucinho. A distribuição foi feita pelas meninas D. Maria Ramos Garcia Ramires, D. Adelina do Carmo Machado, D. Laura da Encarnação Silva, e D. Christina Maestre Cumbrera, auxiliadas por alguns membros da commissão. Durante todo o acto tocou a filarmonica *Marquês de Pombal*, dirigida pelo seu habil regente João Guerreiro da Costa Junior.

A's 4 horas da tarde realizaram-se as regatas habilmente dirigidas pelo piloto-mór—Francisco Antonio da Silva—Tomaram parte os seguintes escaleres:

Emily—de John. A. Parkinson.
Pimpão—da delegação da Alfandega.
Regent—de Alfonso Gomes.
Acacia—de Francisco Lorjó Tavares.
Guadiana—de James Mason.
Viola—de João Viola.

«Na 1.ª corrida ganhou o 1.º premio o *Emily* de que era patrão Francisco Noi, e o 2.º o *Pimpão*, que era governado por Gervasio da Costa Estevens, official da marinha mercante. Na 2.ª corrida ganhou o 1.º premio o *Emily*, e o 2.º o *Regent* de que era patrão Julio do Carmo Vieira.

«A distancia de uma a outra baliza era de 600 metros, em frente da villa e a pequena distancia da terra. A maré estava quasi em preamar. O valor do 1.º premio era de 500 reis cada remo, e o do 2.º de 300 reis.

«Em seguida realizou-se o divertimento da *cocagne*, vulgarmente—*cucanha*—muito conhecido em todas as praias da provincia.

Os premios eram de 2.250 cada um, offerecidos pelo consul hespanhol nesta villa, D. José Mirabent Pascual; foram ambos ganhos por João Lucas e José de Souza Azul.

«Durante as regatas e a *cocagne*, a filarmonica Marquês de Pombal composta de quarenta executantes estacionava em um bote embandeirado, tocando differentes peças. Muitos pequenos barcos, cheios de familias, cruzavam-se em differentes direcções, imprimindo ás festas uma deliciosa perspectiva. Muitas senhoras e cavalheiros das povoações visinhas vieram assistir a tão agradavel passatempo.

«No porto estavam ancorados os seguintes navios: vapores *Isabel* e *Sahará*, portuguêses, *Sarrault* e *Premier*, inglezes, *Erodoy*, italiano; de vela—*Algarve, Oceano, Mondego, James Davidson, Ungeni*, *Snoudron, Seven Sisters, Guadiana, Tejo, Douro, Sado, Rio-Minho, Rio-Lima, Vascão* e grande numero de embarcações pequenas, todas embandeiradas.

«O rio estava sereno e apresentava uma vista encantadora.

«A' noite houve illuminação em toda a praça, e obelisco, tocando a filarmonica. Illuminaram muitos edificios par-

ticulares, sobresaindo o de Antonio dos Santos Machado e o do hospicio.

DIA 8

«Ao romper da aurora foi annunciada a alvorada por 21 tiros de morteiros, tocando em seguida a filarmonica no obelisco e subindo ao ar numerosas girandolas de foguetes. Já dia claro percorreu a filarmonica todas as ruas, acompanhada pela commissão e por grande concurso do povo.

Antes de sair o cortejo civico, que desfilou da praça do Marquês de Pombal, dirigiu a commissão dos festejos á commissão de Lisboa o seguinte telegramma: Neste momento vai sair o cortejo civico até o logar em que se ha de collocar a primeira pedra do hospital, que se denominará *Marquês de Pombal* para honrar a memoria do grande estadista, fundador desta Villa. A commissão executiva, associando-se ao pensamento de prestar homenagem ás virtudes civicas do grande ministro de D. José, tem a honra de felicitar a illustre commissão de Lisboa. O presidente Jacintho José de Andrade.

A's quatro horas desfilou o cortejo civico da praça do Marquês de Pombal, onde se achavam representadas todas as auctoridades, corporações e associações, que faziam parte do prestito. Este, depois de passar em frente do obelisco, onde se achava a commissão executiva com todos os convidados, seguiu pela rua Benedictina, atravessou a rua de D. Luiz I e entrou na rua Marianna, onde teve logar a collocação da pedra fundamental do hospital. Depois de collocada pelos presidentes da commissão a primeira pedra, sob a qual se guardaram dentro de uma caixa algumas moedas deste reinado e uma copia da acta, o presidente honorario pronunciou um breve discurso allusivo ao acto; e o effectivo levantou vivas a El-Rei, á Familia real, á independencia nacional e (o que hoje seria impossivel (20 de junho de 1907) levantou vivas á liberdade.

Lavrou-se uma acta que foi assignada por muitos cavalheiros e senhoras presentes. Não a transcrevemos por muito extensa.

«Findo o acto regressou o prestito pela ordem inversa, seguindo a rua Marianna, atravessando a rua D.

Estefania, seguindo depois pela rua Clementina, desembocando na rua da Rainha até á da Victoria, entrando pela do Infante até á praça Marquês de Pombal, onde dispersou.

«Quando o cortejo saiu da praça ia pela forma seguinte:

«1.º A filarmonica com estandarte vermelho e neste a seguinte legenda: *A Sociedade Filarmonica em homenagem ao illustre estadista Marquês de Pombal—8 de maio de 1882.*

2.º A escola de meninas—estandarte azul levado por uma menina; tinha a seguinte legenda: *A infancia escolar do sexo feminino acompanha jubilosa o prestito civico do Marquês de Pombal.*

«3.º A escola de meninos—estandarte verde levado por um menino; legenda: *Em honra e gloria do Marquês de Pombal.*

«4.º O compromisso maritimo—estandarte verde, que era levado por João Ribeiro Fernandes: legenda: *Compromisso maritimo á memoria do Marquês de Pombal.*

«5.º A associação dos Artistas—estandarte amarello, que era levado por Jeronimo da Fonseca e Sá; tinha a seguinte legenda: *Associação dos artistas ao fundador desta Villa Real de Santo Antonio—8 de maio de 1882.*

«6.º Associação Commercial—estandarte azul e amarello, que era levado por Domingos Rodrigues Centeno e tinha a legenda: *8 de maio de 1882. O commercio industria á memoria do Marquês de Pombal.*

7.º Associação dos pilotos—bandeira nacional lelevada por Francisco Vieira.

8.º Associação dos caixeiros do commercio—estandarte encarnado e amarello, levado por João Faria; legenda: *Os caixeiros em homenagem ao Marquês de Pombal—8 de maio de 1882.*

9.º A sociedade recreativa—estandarte encarnado, branco e azul, levado por João Flores com a seguinte legenda: *A sociedade recreativa commemora o fundador desta Villa.*

«10.º A associação dos barqueiros—estandarte côr de café levado por Hipolito Cassiano; legenda: *Os barqueiros á memoria do grande estadista Marquês de Pombal.*

«11.º A caridade—estandarte branco, levado por José de Deus Rodrigues Garcia; legenda: *a caridade*!

«12.º A commissão executiva—estandarte branco com barra azul, levado por Antonio José Barroso; legenda: *A commissão executiva. Villa Real de Santo Antonio á memoria do Marquês de Pombal.*

«Na frente da commissão iam todos os convidados, auctoridades civis e militares. Todos ou quasi todos os estandartes eram de setim com as inscrições bordadas a ouro. Alguns de um primoroso trabalho, foram offerecidos á camara pelas diversas corporações e associações.

«A' noite houve illuminação em toda a Villa, sendo a da praça e de alguns predios particulares pelo sistema veneziano. A da praça era de um maravilhoso effeito. O obelisco tinha 850 balões e 436 lanternas de vidro, representando um pavilhão chinês, em cujo recinto estava o coreto da filarmonica.

«Os portões de murta, formando os arcos donde pendiam os balões, as linhas das bandeiras em numero superior a 250, estendidas desde o obelisco até ás extremidades da praça; a agulha do obelisco toda illuminada, parecendo de longe que as faces eram laminas prateadas; a excellente ordem e disposição das estrellas lateraes, tudo produzia um effeito encantador.

«O plano desta surprehendente illuminação e a sua execução devem-se ao prestante membro da commissão executiva Gervasio da Costa Estevens.

«Pelas 9 horas da noite nos paços do concelho celebrou-se a inauguração do retrato do Marquês de Pombal, que chegou nesse dia. Por essa occasião o Sr. Freire Pires recitou uma linda poesia.

«Contribuiram para abrilhantar esta festa D. Maria Barbara Machado Guerreiro, D. Maria dos Ramos Garcia Ramires e D. Sebastiana Ascensão Guimarães, tocando ao piano differentes peças de musica.

E termina o folheto esta narração pela seguinte forma:

«Assim terminaram os festejos da celebração do centenario do Marquês de Pombal, em Villa Real de Santo Antonio. Esta povoação pagou a divida sagrada ao seu fundador, e festejando com a maior pompa e explendor o centenario do grande ministro de D. José, deixa aos vindouros

o mais salutar exemplo de reconhecimento e gratidão. Este edificio para o qual já se lançou a primeira pedra, quando um dia abrigue em seu seio protector o infortunio e a miseria, atestará ás gerações por vir que na grande alma d'uma povoação inteira, que pretendia manifestar o seu reconhecimento, era vivo o sentimento da caridade christã, d'essa virtude sublime que é o mais precioso ornamento do coração das sociedades modernas».

E progredindo sempre, trabalhando com assiduidade, Villa Real de Santo Antonio era honrada em 29 de janeiro de 1898 com o decreto publicado no Diario do Governo, n.º 7, de 10 de janeiro de 1899, que criou uma comarca de que a mesma Villa é cabeça.

*

* *

De Cacella lê-se no *Portugal Antigo e Moderno*, publicado em 1882, o seguinte artigo: Cacella.

—Villa, Algarve, concelho e comarca de Villa Real, dista 36 de quilometros de Faro, e está a 260 quilometros ao sul de Lisboa.

Em 1737 tinha 291 fogos.

Orago—N. Senhora da Assumpção.

Bispado e distrito administrativo do Algarve.

Cacella é corrupção da palavra arabe *Cacilla*. Significa: prado ou pastagem de gado.

Esta povoação é antiquissima e se não é fundação romana, foi edificada pelos mouros, que lhe deram o nome, que conserva com pequena corrupção.

Pretendem alguns que os phenicios aqui fundaram, pelos annos 3200 do mundo (antes Christo 804) uma grande cidade, que veio a ser capital dos Cuneus (algarvios modernos) e á qual deram o nome de *Cunistergis* ou *Cunistorgis*. Se assim foi, o mar e o Guadiana deram cabo d'ella.

D. Sancho II a tomou aos mouros, em 1240, mas elles a retomaram logo. O Mestre de S. Thiago a recuperou em 1242. Logo em 1240, o rei, em attenção ao Mestre, a tinha dado á Ordem de S. Thiago com o seu castello. D. Affonso III confirmou esta doação em 20 de Setembro de 1255.

Mostra evidentes vestigios de ter sido grande povoação; mas em 1750 já não tinha senão 108 fogos a Villa. Tinha um castello e reductos muito antigos (talvez do tempo dos romanos) e arruinados.

A fortaleza atual mandou-a construir D. Rodrigo de Noronha, governador do Algarve em 1770. A egreja matriz é um bom e magestoso templo. Ao prior e coadjuctor apresentava a Meza da Consciencia por ser da Ordem de S. Thiago.

O prior tinha de rendimento 168 alqueires de trigo, 120 de cevada, 15$000 rs. em dinheiro e o eventual, que anda por 100$000 reis.

No tempo dos arabes e ainda no principio da nossa monarquia era povoação famosa e importante.

Foi por muito tempo residencia do valoroso D. Paio Peres Correia, e aqui estava quando lhe vieram dar a noticia da infame traição praticada pelos Mouros de Tavira contra sete dos seus principaes cavalleiros: d'aqui marchou elle com as tropas que pôde reunir, para socorrer os seus companheiros ou lhe vingar a morte, se não fosse a tempo.

Com effeito, chegando a Tavira, já tinham morrido gloriosamente. O mestre, no maior accesso de justo furôr, sem attender ao numero diminuto das suas tropas, investe e toma a cidade, fazendo cruel destroço nos mouros.

A invasão das areias do mar, o terremoto de 1755, e a proximidade de uma lagoa formada pelas aguas da ribeira Pedra-Alva, teem concorrido para a despovoação desta velha villa. Tambem é sitio muito doentio por causa das aguas estagnadas da lagôa. A meia distancia entre Villa Real e Tavira, mandou o santo bispo D. Francisco Gomes d'Avellar construir uma boa ponte de pedra.

O terremoto deitou por terra varias casas e arruinou a igreja matriz, que o mesmo bispo fez reconstruir.

Em 1840 da antiga Villa não existia senão a egreja, as ruinas dos antigos paços do concelho, as residencias do paroco e do sacristão e sete moradas.

A pouca distancia da Villa para o N. se tem achado alicerces e ruinas, que indicam o primitivo assento da Villa. A freguezia tem 9 quilometros de comprido, do N. a S., e 6 de largo de E. a O. E' muito espalhada por casaes e fazendas, ficando-lhe a egreja na extremidade. Corre pela fre-

guesia a ribeira de Gafa, que nasce na serra, a E., e morre a O., na ribeira do Almargem.

Em Cacella desembarcou, a 24 de junho, de 1833, o general conde de Villa Flôr (duque da Terceira) com uma força de 2500 homens, com a qual atravessou todo o Algarve, que conquistou em seis dias. Reforçada esta força com as tropas da brigada da marinha, da esquadra realista, que se tinha passado para a liberal, e com os officiaes e soldados realistas, que tinham desertado da divisão do general legitimista, visconde de Molledos, marcha em direcção a Lisboa; encontra-se na Cova da Piedade com o general Telles Jordão, com 3000 homens, em Cacilhas o derrota e o mata (23 de julho) e no dia seguinte entra em Lisboa.

E' terra abundante de peixe de varias qualidades. Hoje mal merece o nome de Villa. Tinha até 1834 juiz ordinario com jurisdição em todo o termo, que constava de 30 quil. de N. a S., e 6 de E. a O.

E' terra fertil em vinho, azeite, amendoa, figos, trigo e cevada. Muitos e bons pastos. Tem uma serra do seu nome, com parte cultivada, e, onde o não é, tem caça grossa e miuda.

Pela freguesia passa a ribeira da Pedra-Alva, que desagua no mar. Tem lagares de azeite, moinhos e rega. Traz peixe.

D. Diniz a fez Villa e lhe deu foral em Lisboa, a 17 de julho de 1283.

(Não me consta que tenha foral novo.)

Como se vê aquelle artigo foi em parte transcrito da *Corografia do Reino do Algarve*, de João Baptista da Silva Lopes.

*

* *

Na Torre do Tombo existem as seguintes referencias a proposito de Cacella, Arenilha e Monte Gordo.

Com relação a Cacella:

Quem deseje ter mais amplas informações relativamente á Commenda de Cacella tem de estudar e consultar os seus tombos.

O mais antigo tombo tem a data de 1596, e era então proprietario da commenda da Ordem de Santiago Ruy Peres de Tavora. O tombo foi feito pelo licenciado Alvaro Tristão de Abreu. Tem apenas a medição e demarcação das differentes fazendas e sesmarias pertencentes á commenda, e, por signal, escritas numa letra de leitura difficil.

Ha, em seguida, o tombo de data posterior: 1613. Nesse tempo era esta commenda possuida por Bernardino de Tavora, reposteiro mór.

Ha, depois, outro tombo feito em 1771. Estes tombos fazem parte do fundo proveniente dos Proprios Nacionaes, existentes no arquivo da Torre do Tombo.

Com respeito a Arenilha consultem-se:

1.º—Carta para ter bárca de passagem. Chancell. de D. João III, liv. 40, fl. 142.

2.º—Carta para se chamar Villa de Santo Antonio; chancell. de D. João III, liv. 32, fl. 82.

3.º—Carta para os moradores desta Villa não pagarem siza do vinho que vendessem; chancell. de D. João III, liv. 48, fl. 24.

4.º—Carta aos seus moradores para ser couto, liv. 12 da chancell. de D. João III, a fl. 62.

5.º—Carta para ser couto como Castro Marim. Liv. 6, a fl. 103 v. (Privilegios de D. João III).

Com relação ao Monte Gordo:

1.º—Doação de Monte Gordo e de varias terras a Vasco Lourenço e sua mulher. Liv. 6 deguard., fl. 263.

2.º—Provisão de licença ao Padre Domingos Dias da Fonseca e outros para fazerem uma ermida de S. Bartholomeu no Monte Gordo, termo da Villa de Castro Marim, datada de 14 de julho de 1689. Liv. 19, fl. 416 da chancell. da Ordem de Santiago.

ACTUALIDADE

CAPITULO XII

Concelho de Villa Real de Santo Antonio

§ 1.º

TERRITORIO

São dois os principaes sistemas de devisão da nossa provincia; um divide-a em duas zonas: *litoral* ou *beira-mar,* e *barrocal;* outro divide-a em tres: *litoral* ou *beira-mar* e comprehende terrenos planos ou um pouco accidentados, constituidos por camadas de terreno terciario, alluviões e areias, bem cultivados á excepção das dunas; *barrocal*, que comprehende terrenos mais accidentados e alguns montanhosos, com valles e platós, formados esses terrenos de rochas, argilas, calcarios, secundarios e de marnes com algum grés e rochas eruptivas, mais ou menos basalquicas; e *serra*, constituida por grandes cadeias de montanhas, formadas de rochas schistosas e de culminantes graniticos, em algumas regiões inaraveis.

Aplicando esta divisão ao concelho de Villa Real de Santo Antonio, diremos que toda a freguesia de Villa Real assenta na zona *beira-mar* ou *litoral;* e a freguesia de Cacella, que faz parte do concelho, assenta egualmente nesta zona, e um pouco ao norte assenta em terrenos da segunda zona, ou barrocal, com pouca serra.

Rigorosamente não se pode affirmar que esta freguesia assente em terreno da terceira zona ou serra.

Comprehende este concelho uma superficie em hectares 10:987.

Toda ella distribuida por duas freguesias: Villa Real e Cacella.

Predios urbanos e rusticos inscritos na matrís em relação á freguesia de Villa Real no anno de 1906:—1572, com o rendimento collectavel de 27:806$720 rs.

Com relação á freguesia de Cacella encontram-se inscritos na matrís 2.146 predios com o rendimento collectavel de 18:319$620 reis.

§ 2.º

SITUAÇÃO

O concelho de Villa Real de Santo Antonio é limitado ao N. pelo concelho de Castro Marim, a Nascente pelo rio Guadiana, a Poente pelo concelho de Tavira e ao Sul pelo Oceano Atlantico, devendo notar-se um caso curioso: quasi a meio do concelho é este dividido por uma facha de terreno, de norte a sul, que pertence ao concelho de Castro Marim, separando essa facha as duas freguesias de Villa Real da de Cacella, embora ambas constituam o concelho de Villa Real de Santo Antonio.

No Algarve não ha caso semelhante.

§ 3.º

CLIMA

Está o paiz dividido em zonas, pois que apezar da sua pequena extensão, são muito variaveis as circumstancias meteriologicas, orograficas e geologicas, e estas teem uma grande influencia no nosso clima. Nesta classificação o Algarve está comprehendido na 7.ª zona, onde o clima é sempre mais suave do que nas outras regiões do paiz. E' o que succede em todo o concelho de Villa Real de Santo Antonio, onde o seu clima é magnifico.

§ 4.º

HIDROGRAFIA DA COSTA

Na *Corografia do Reino do Algarve* descreve João Baptista da Silva Lopes a hidrografia da costa em relação ao concelho de Villa Real de Santo Antonio pela seguinte forma:

«A parte da Costa do Algarve, que começa na foz do Guadiana até Cacella é toda areienta e assim continua

legoa e meia pelo mar dentro em muitos sitios, que são por isso os melhores do Algarve para a pesca da sardinha. O porto formado por este rio é o mais seguro da costa, perigoso porem á entrada, por causa dos bancos da areia que ali ha: pode ser demandado em toda a occasião sem risco, quer seja pela barra, chamada da *Caneta*, por onde entram embarcações até ao lote de 20 mil arrobas com todos os ventos de S. a N. quer pelo *Boquete* ou nova barra, que, não ha muitos annos o mar tem aberto e profundado na Ponta da areia, danda entrada a embarcações de 3 a 4 mil arrobas com os outros ventos do quadrante do O. Com esta abertura ficou convertido em ilhote o banco de areia despegado da referida Ponta. Esta Costa, tambem chamada de Santo Antonio, é a occidental do Guadiana, do qual se destaca um baixio com direcção a S. S. E., na extensão de uma legua, denominada o baixo do Poente.

A Ponta oriental da foz é formada pela ilha de *Canellas*, da qual tambem se destaca para o S. outro banco de areia de pouco mais de meia legua, chamado o baixio do levante.

Entre estes dois baixios ha um canal, que terá 250 braças de largura, o qual forma propriamente a barra de Ayamonte.

Quasi uma milha a N. da Ponta de Santo Antonio, na margem occidental do rio, está situada Villa Real, e na margem oriental e em frente d'ella está a cidade de Ayamonte.

«Para entrar na barra da *Caneta* deve-se enfiar em primeiro logar a egreja de Cacella com um outeiro, que fica perto do Monte, denominado *Mogote Azul*, seguindo este alinhamento até que dois moinhos de vento, que estão a E do castello de Ayamonte, brancos e bem distintos, se enfiem um pelo outro; o que acontecerá quando demorarem a N. 30°, O; e seguindo esta marcha se navegará por meio canal, emquanto se não chegar á distancia de 200 braças da Ponta de Santo Antonio, porque neste sitio, abandonando todas as marcas, se navegará pelo meio do rio até chegar defronte de Villa Real, onde dão fundo as embarcações de maior lote. Em baixa mar das aguas vivas o menor fundo da barra, junto á extremidade meridional dos dois baixos, é de 14 palmos, que depois cresce de 18 a 19, sendo de 28 defronte da Ponta de Santo Antonio, e

de 38 em frente de Villa Real, onde o rio tem 340 braças de largo. Estreita defronte de Ayamonte, ficando quasi na metade daquella largura, porem, depois alarga novamente, conservando 28 a 31 palmos de fundo. Na costa occidental delle fica a famosa praia do Monte Gordo, onde as chavegas ou enchavegas puxam as redes da sardinha.

«O mar que demora defronte de Cacella, e entre este logar e Tavira, chama-se vulgarmente o *mar da cana*. O seu fundo tem muitas desigualdades. N'esta parte não podem as chavegas lançar as redes em tanta distancia como na do Monte Gordo, por causa de uma restinga de pedra que se observa perto da praia.»

Escreve Silva Lopes que quando se imprimia a folha correspondente ao que deixamos escrito soube que tendo um morador de Villa Real mandado lançar umas redes na Ponta da areia com feliz successo, despertara a cubiça de um hespanhol, que mandou levantar no ilheu umas cabanas com aprestos para a armação de pesca de atuns. Sendo visto em Villa Real este estabelecimento acudiu o administrador do concelho, e fez levantar o hespanhol, arvorando a bandeira portuguêsa, que ali esteve cinco dias, sem opposição alguma. No dia 4 de agosto de 1839 appareceu arvorada a bandeira hespanhola, sustentada por tres barcos armados em guerra. As auctoridades portuguêsas foram entender-se com a hespanhola, que estava no barco que servia de capitanea, e diz-se que convencionaram ficasse o ilheu como terreno neutral entre as duas nações; em consequencia do que se retirou a bandeira hespanhola.

Os nossos visinhos não se descuidam de aproveitar todas as occasiões que podem para nos fazer a partida de pescar em nossas aguas. São milhares os casos semelhantes.

§ 5.º

HIDROGRAFIA DO CONCELHO

O Guadiana é o unico rio que corre no Algarve, pois que os rios de Tavira, Faro, Portimão, Alvôr, Lagos, Aljezur e Odesseixe são braços do mar que se entranham por estas terras, recebendo d'ellas o nome. Ha alguns ribeiros e regatos, que n'elles desaguam.

Outrora estes ribeiros foram grandes rios, que os seculos teem obliterado e reprimido. Nasce o Guadiana nas famosas lagôas de Roidera, na Mancha (Hespanha), tão justamente celebradas por Cervantes, as quaes, estendendo-se pelo centro da Mancha, de S. E. a N. O., subministram uma corrente d'agua de pouca quantidade, porem de muito volume. A primeira destas lagoas se acha a 2 leg. a N. O. de Alcaráz, situada como as outras no campo chamado de *Ossa de Montiel*. Vai diminuindo pouco a pouco a sua corrente, e chega a desapparecer de todo por entrejuncos e canas silvestres de que abundam aquelles sitios.

Muito distante se vê brotar do seio da terra, entre *Villaharta* e *Daimiel*, grandes mananciaes, que em curto espaço se reunem em um grande canal, que se suppõe ser o Guadiana restituido á luz do dia, e lhe chamam os *Olhos do Guadiana*. Continuando o seu curso, banha os muros de Merida e Badajoz, a 1 leg. da qual, e 2 d'Elvas, divide os termos destas cidades por uma parte, e o rio Caia por outra; entra por fim em Portugal, separando a antiga Betica da Lusitania. Pouco abaixo de Serpa forma uma verdadeira catarata chamada *salto de lobo*, porque as aguas se precipitam ali entre as rochas amontoadas d'um passo tão estreito, que se pode quasi saltar. A pouca distancia torna a alargar, e passa por Mertola, onde começa a ser navegavel marginando Alcoutim, Castro Marim e Villa Real de Santo Antonio, abaixo da qual desagua no Oceano com 840 quilometros de curso, sendo apenas 72 navegaveis, desde Mertola até á foz. Suas aguas no Algarve são misturadas com as do Oceano; criam diversos peixes, que os pescadores apanham com aparelhos proprios.

Ignora-se qual foi o primeiro nome d'este rio. O que tem, ha mais de 23 seculos, é carthaginês porque *Ana* é palavra *punica*, nome proprio de mulher ou de homem. Outros querem que a palavra *Anna* seja fenicia, e signifique ade ou adem, ave aquatica, que mergulha para pescar, e que deram este nome ao rio por tambem mergulhar por baixa da terra e tornar a apparecer. Em todo o tempo da dominação romana e gothica se chamou *Ana*.

Os arabes, invadindo a peninsula, não mudaram o nome ao rio, mas, segundo o seu costume, em todos os rios, acrescentaram-lhe o substantivo *Wad*, que, em arabe, segnifica rio e lhe chamaram Wadiana; mas o *W* pronun-

ciavam-no como *gu*, os portuguêses e os hespanhoes lhe chamaram *Guadiana*.

A qualidade *piscosa* atribuida a este rio vem do tempo dos romanos. Relig. da Lusit. vol. 2.º por Leite de Vasconcellos.

O Guadiana banha Villa Real de Santo Antonio e entra logo, um pouco ao sul, no mar. Destacam-se aquem e alem do Guadiana, como amigas e como rivaes, Villa Real e Ayamonte.

Existe ainda nesta freguesia a ribeira denominada *Carrasqueira*, que se deve considerar um espraiamento do rio Guadiana.

Na freguesia de Cacella correm diversas ribeiras, maiores ou menores: uma, pelo seu volume de agua, é denominada *a ribeira de Gafa*, que nasce na serra a Nascente e vai acabar na ribeira de Almargem, a Poente; outro, o ribeiro de *Junco*, em cujas margens teem apparecido varios instrumentos de pedra, e o outro o ribeiro da *Hortinha*, ao norte de Santa Rita, onde apparecem restos de construcções romanas.

No ribeiro por sobre o qual passava a estrada antiga entre Villa Real e Tavira mandou o venerando D. Francisco Gomes lançar uma ponte, e nella existe a inscrição, a que atrás nos referimos. Este rebeiro, denominado da Pedra Alva, acaba junto da Egreja Paroquial, ficando as aguas estagnadas por não ter communicação para o mar.

O estagnamento das aguas dá occasião a algumas febres sezonaticas. Segundo nos informam, nestes ultimos tempos teem desapparecido as taes febres. O povo atribue a actual salubridade ao alcatrão que se emprega em abuncia no preparo das redes, que depois são expostas ao ar livre, até secar.

Será o alcatrão inimigo do anopheles?

§ 6.º

BATERIAS

Existem neste concelho seis baterias, tres na costa do sul, duas na foz do Guadiana, e cinco no Guadiana, pela sua ordem aqui indicadas: *Cabeço, Monte Gordo, Ponta da Areia, Medo Alto, Pinho* e *Carrasqueira*. No estilo mi-

litar a Bateria designa uma obra de fortificação, onde estão canhões attestados, e todas as armas, maquinas e artificios de combater, ou bater o inimigo, suas linhas, intrecheiramentos, fortificações e defesas.

Como escreve Pinho Leal no seu *Portugal antigo* e *Moderno,* D. Affonso VI e depois seu irmão D. Pedro II mandaram edificar fortins em todo o litoral do reino. Cremos pois que aquellas baterias sejam d'aquelle tempo.

Com relação aos nossos fortes e baterias escreveu Silva Lopes: «Com o andar dos tempos foi o militar tendo as alterações communs a todo o reino, e ultimamente tinha o Algarve 9 governadores de praças com 49 fortes-baterias, que estavam artilhadas e guarneciam a costa. No tempo do governo militar de Beresford foi desmontada a artilharia na maior parte das baterias, e ficaram desmantelladas e em progressiva ruina. Segundo o parecer da Commissão dos engenheiros, que foi inspeccional-as, era preciso para sua reparação mais de 27 contos.

D. Francisco Gomes, quando, na qualidade de governador das armas do Algarve, se preparou para receber condignamente os francêses que se diziam invadir a nossa provincia pelos lados de Ayamonte, reparou aquelles fortes e baterias; porém não sendo necessarios, ali ficaram como aves depennadas á espera de que haja um governo que cuide a serio da nossa fortificação. Hoje aquelles fortes e baterias estão sendo aproveitados pelos postos fiscaes. São sentinelas de vigia ao contrabando, já que não podem servir contra o «inimigo» que pretenda atacar a integridade da nação.

Baterias da Praça de Villa Real de Santo Antonio

Seus nomes	Localidades e sua situação	Para que foram destinados	Por quem occupados	Estado em que se acham
Carrasqueira	A 9 quilometros distante da Praça de Villa Real	Para defeza da margem direita do Guadiana	Desocupada. Diz-se que foi vendida á companhia das Lesirias	Em ruinas
Pinheiro	A 1 quilometro distante da Praça de Villa Real	Idem	Occupada pela guarda fiscal	A fortificação em ruinas, duas casas em soffrivel estado
Medo Alto	A 1 quilometro, ao sul, da Praça de Villa Real	Idem	Occupada pelo signaleiro da barra; uma casa em bom estado	A fortificação em ruinas
Forte da Ponte da Areia	A 2 quilometros da Praça para o sul	Para defeza da barra	Occupada pela guar-fiscal	Idem
Monte Gordo	A 4 quilometros na Costa ao Oeste de Villa Real	Para defeza da costa	Idem	Idem
Cabeço	A 6 quilometros da Praça de Villa Real	Idem	Idem	Idem

Segundo nos informa o Sr. Antonio dos Santos Machado, de Villa Real, estas cinco baterias ainda estavam artilhadas em 1846. Depois da guerra conhecida pela da *Maria da Fonte*, a rainha D. Maria II, sabendo que quasi todo o Algarve era patuleia, mandou em 1847 conduzir para Lisboa toda a artilheria existente naquellas baterias, deixando apenas duas peças que mais tarde foram tambem levadas para aquella cidade.

A proposito daquellas baterias, informa-nos o mesmo cavalheiro, de uma lenda que anda annexaá fortaleza ou bateria da Carrasqueira. Escreve este nosso informador:

«Por occasião da guerra dos 28 annos, em que andavam envolvidas as duas nações, Portugal e Hespanha, um artilheiro hespanhol, que estava no forte da Bandeira, em Ayamonte, notou que o artilheiro portugues, collocado na bateria da Carrasqueira, fazia pontaria para a fortaleza hespanhola. Então o artilheiro hespanhol disse para o general Fangueiro, que estava a seu lado:

—Acautele-se, meu general, olhe que o artilheiro portugues faz pontaria contra nós.

O general respondeu:

—Não tenhas cuidado: as balas de Portugal são de lã.

Ainda o general tinha mal concluido aquella frase, e já os miolos iam empastar-se no muro fronteiro, que ainda existe, e que serve de suporte da Igreja de N. Senhora das Angustias.

Outros, dando como certo o facto, dizem que o tiro fôra disparado, não da bateria da Carrasqueira, e sim da bateria do Pinheiro, ao norte de Villa Real.

§ 7.º

HIDROLOGIA

No tocante á freguesia de Villa Real, embora na parte que entesta com o Oceano seja constituida por grandes dunas de areia movediça, e outra parte, mais ao norte, formada de terrenos areientos, é certo que se encontra a agua em quasi toda a parte, e de boa qualidade. Na *Corografia* de Baptista Lopes diz-se o que ainda hoje se pode dizer; «a agua é da melhor qualidade, ainda que de poços; so-

bremaneira degestiva, e em tal abundancia que basta fazer uma cova na areia, de 4 a 5 palmos de profundidade, para a encontrar; e metendo-se-lhe uma ou duas barricas está formado um poço».

«Por isso estas areias que formam o districto da Villa —continúa o mesmo escritor—são ferteis; as hortaliças e fructas, que produzem, teem um sabor agradavel, principalmente a laranja, que, em outubro, quando começa a tomar a côr amarella, é tão doce como nas mais partes em maio; ha por ahi alguns pomares; pouca ou nenhuma laranja se exporta por causa da delicadeza da casca, que se magôa com qualquer toque.

Todos os seus fructos são mais temporãos.

As hortaliças tem facil consumo; e pode-se dizer que os primeiros tomates que apparecem expostos á venda nos mercados publicos de todo o Algarve são desta freguesia.

O mesmo poderemos affirmar em relação á freguesia de Cacella, onde tambem abundam os poços. A proximidade do mar contribue para que, através da areia, a agua se infiltre e se encontre em toda a parte. Em quasi todos os sitios desta freguesia ha poços. Os mais afamados são o das *Larangeiras*, o da *Nora* e o da *Fonte Santa*.

§ 8.º

OROGRAFIA

Do concelho de Villa Real de Santo Antonio é sómente a freguesia de Cacella que entesta com a parte serra, onde se encontra o Serro de Cacella.

«A creta chamada Serra das Aguas de Tabuas, escreveu Bonnet no seu livro muito notavel—o *Algarve*—tem um contraforte chamado Serro das Cruzes, que se dirige para o Sul, alguns graus a Este; a Serra Alcaria do Cume tem dois contrafortes: um chamado Serro Amarello, muito curto e tortuoso, e o outro denominado Serro dos Collos, mais longo e com ramificações para o Sul. A serra Agua dos Fusos tem dois contrafortes, Serro da Conceição e o Serro de Cacella, dirigindo-se para o Sul.»

Este serro nada tem de notavel; é todavia o que marca maior altitude neste concelho. Cartos Bonnet, que tirou a medição aos serros mais altos da provincia, não me-

diu este talvez por o achar relativamente pouco elevado em relação áquelles.

§ 9.º

VIAÇÃO PUBLICA

Alem da arteria principal, chamada estrada do litoral, que sae de Villa Real e corre por toda a provincia até alem da Villa do Bispo — de nascente a poente — existem neste concelho as seguintes estradas:

Estrada distrital a Castro Marim, saindo de Villa Real, passando o dique da Carrasqueira, atravessando sobre a ponte das Lesirias, até a Castro Marim e Asinhal. Esta estrada aproxima extraordinariamente as duas Villas.

Um ramal para o povo do Monte Gordo, que sae da arteria principal e se dirige áquella praia. Outra estrada districtal de Villa Real para Castro Marim, saindo da estrada do litoral para esta Villa, quando ainda não existia a estrada a Castro Marim pelo dique da Carrasqueira e sobre a ponte das Lesirias, que foi mandada levantar, quando se procedeu a esta estrada.

Cacella é atravessada pela grande estrada do litoral, de Lagos a Vila Real de Santo Antonio; e tem mais uma estrada, que vem da serra até ao mar, e dois ramaes; um de 900 metros que parte da estrada do litoral e chega até á Egreja Paroquial; e o outro parte daquella mesma estrada até ao sitio de Santa Rita. Terá 1.500 metros.

§ 10.º

POPULAÇÃO

No ultimo *Censo* lê-se que a população da freguesia de Villa Real de Santo Antonio em 1900 era de 6117 almas, sendo 3024 do sexo masculino e 3093 do sexo feminino; e que a população da freguesia de Cacella era de 3447, sendo 1758 do sexo masculino e 1698 do sexo feminino. Segundo este *Censo* havia na freguesia de Villa Real um excesso de 69 pessoas do sexo feminino, e em Cacella um excesso de 67 pessoas do sexo masculino, dando em resultado que em

todo o concelho havia apenas um excesso de duas pessoas do sexo feminino.

Comparada a população dos concelhos menos povoados do districto, encontramos: Villa Real com 9566 habitantes, Alcontim com 8171, Castro Marim com 8128, Aljesur com 5057 e Villa do Bispo com 4901 habitantes.

Estas estatisticas, porém, não exprimem a verdade, se acaso os processos empregados são os mesmos seguidos em Loulé.

Quer-nos parecer que emquanto essas estatisticas não forem realizadas consoante certidões, atestadas pelos parocos sob juramento, nunca exprimirão a sua veracidade.

Os parocos no Algarve teem meios mais certos de apurar uma verdadeira estatistica da população das suas respectivas freguesias.

O processo actual representa quasi uma burla forjada por quem tem interesse em fazer augmentar a população, no intuito de apanhar mais uns tantos reis.

Não sabemos se na organisação do *censo* do concelho de Villa Real houve o devido cuidado.

Segundo as estatisticas, em 1802, a freguesia de Villa Real contava 278 fogos com 1283 habitantes; em 1828—fogos 440, habitantes 1720; em 1835—fogos 440, habitantes 1305; em 1836—fogos 408, habitantes 1401; em 1837—fogos 358, habitantes 1755.

Que fé nos podem merecer taes estatisticas? o leitor que nos responda.

§ 11.º

FAUNA E FLORA

A fauna do concelho de Villa Real é em tudo semelhante á fauna de toda a provincia algarvia. E' quasi egual a sua latitude e altitude e por isso em tudo semelhante a sua fauna e a sua flora.

Assim neste concelho encontramos o gado cavallar ou equidio, o muar, o bovino, asinino, caprino e suino; e outras especies de animaes e aves proprias da nossa região. Semelhantemente dão-se neste concelho todas as especies botanicas proprias da nossa região algarvia na parte litoral e de barrocal. Aqui se dão o trigo, a cevada, centeio,

milho, legumes, batata, laranja, limão, nespera, todos os fructos de espinho, a alfarrobeira, a oliveira, a figueira e a vinha, sendo notavel que os fructos d'esta região amadurecem muito mais cedo do que em toda a provincia. Ha ainda a notar que os fructos são mui saborosos e as hortaliças mais tenras e agradaveis ao paladar.

Quando ainda se não sonha em barlavento em tomates já Villa Real os exporta em abundancia para toda a provincia, obtendo bom preço. Em Loulé, por exemplo, as primeiras remessas de tomate vindas de Villa Real obteem o preço de 240 reis cada kilo. E' a regra geral.

Propriamente na freguesia da Villa, a começar na *Casa da Audiencia,* estendendo-se até Monte gordo, existe um pinhal, que fôra plantado ainda nos tempos do Marquês de Pombal e por sua ordem. Seria conveniente que a camara não descuidasse d'esta plantação, não só pela sua madeira, mas para segurar as areias movediças d'aquella região. Tambem o mesmo Marquês mandou plantar amoreiras. Hoje nenhuma ali encontramos.

Podiamos indicar maior numero d'especies da sua fauna e da sua flora, que, em outros trabalhos congeneres indicamos; julgamos, porém, desnecessario visto serem communs a todo o Algarve.

§ 12.º

AGRICULTURA

Comquanto ao atravessar em comboio a freguesia de Cacella e de Villa Real encontremos alguns predios bem cultivados, é certo que muito se tem descurado da sua completa cultivação. Diversas causas, principalmente duas, teem concorrido para esse estado: natureza dos terrenos e falta de capitaes.

Ora, achando-se demonstrado que todo o terreno é susceptivel de cultivação remuneradora com o exemplo colhido neste conselho, devemos principalmente atribuir á segunda causa o seu atrazo.

Diz o *Portugal Antigo e Moderno,* sobre este assunto, no seu artigo referente a Villa Real, o seguinte:

«Havia proximo de Villa Real e nesta freguesia uma porção de terreno espaçoso, em que outrora houve salinas,

mas que, abandonadas estas, ficou como sempre fôra — uma pateira, alagada e inculta e um grande foco de infecção até 1875, data em que o governo cedeu aquelles terrenos alagadiços á *Sociedade Geral Agricola Financeira,* que os beneficiou e arroteou, transformando-os em uma das melhores e mais ferteis campinas do Algarve—com grande vantagem para a *Companhia*—para o thesouro—para a hygiene publica—para esta Villa—e para os povos circumvisinhos, pois na lavoura d'esta grande campina se empregam muitos dos seus habitantes.

«Para se formar ideia do valor que atingiram aquelles sapaes, note-se que só de cavada tem produzido em alguns annos mais de mil moios de cevada. Tambem produzem trigo, melões, melancias e batatas».

Accrescenta: «Graças, pois, á *Sociedade Geral Agricola Financeira,* pela transformação d'aquelles sapaes em uma granja modelo, já em 1877 a sua produção tem augmentado.

Alem de muita cevada produz outros cereaes, vinho, hortaliças e optimas laranjas, tãodoces em novembro como em outras terras do nosso paiz em maio.»

Destes periodos deviam os habitantes deste concelho concluir que todo o terreno, ainda o mais inculto, é susceptivel de remunerar o seu dono, quando cuidadosamente o cultive. O Marquês de Pombal deu o exemplo, mandando semear nas dunas e areaes grande porção de penisco.

Verdade é que para aquella *Companhia* conseguir o remunerador rendimento daquelles terrenos, teve previamente de fazer grandes trabalhos e de gastar muito dinheiro. Obteve as mais modernas alfaias agricolas, como charruas, grades e arroteadores; plantou mariscos nos diques, que se viu forçada a abrir, construiu custosas comportas nos dois esteiros; e emfim não se poupou a fazer tudo quanto fosse conveniente para assegurar um lucro certo. Os resultados obtidos, porem, foram superiores ás previsões.

Ao lavrador de pequenas embelgas de terrenos é quasi impossivel tirar taes resultados, pela falta de capitaes, que somente pode obter com elevada taxa e onerosas hipothecas.

Fóra do paiz, deram-se identicos factos, mas então resolveram ali formar associações agricolas sob o nome de *Sindicatos,* aonde foram encontrar valoroso auxilio para

arrostar com taes despezas. Em Portugal acham-se esses Sindicatos estatuidos e regulados pelo decreto de 5 de julho e Carta de lei de 3 d'abril de 1896.

Os *Sindicatos* agricolas são associações profissionaes de agricultores e de individuos que exercem profissões correlativas á agricultura e que teem por fim estudar, defender e promover tudo quanto importa aos interesses agricolas geraes e dos particulares, que fazem parte da associação. Como esta por lei é pessoa juridica, é ella que representa os associados nas questões que se possam levantar entre estes e quaesquer emprezas ou particulares, que os tenham ludibriado nas transações realizadas. E' uma Sociedade poderosa a representar o pobre lavrador que foi enganado. Em regra o lavrador, temeroso dos tribunaes, não recorria a estes quando enganado, ou especulado por um inconsciente e desalmado contractador; mas logo que entrou na associação é esta que tem obrigação de sustentar perante os tribunaes os direitos do lavrador.

Ha diversas especies de Sindicatos; para o nosso uso o mais vantajoso é a *Instituição de credito* e *seguros agricolas*.

No extrangeiro estes *sindicatos* têm tomado grande incremento: encontram-se em todas as freguesias, e ainda em muitos sitios da mesma freguesia. Reunem-se em cada sitio ou em cada freguesia alguns lavradores, amigos, e por uma escritura constituem uma associação encarregada de obter as quantias necessarias para o seu desenvolvimento agricola, obrigando-se todos e cada um de per si, sem limites, por seus bens, ao pagamento da divida num dado praso. Se são dez os associados, esta *associação* representa o valor de todos os seus bens. Quem é o capitalista que se nega a fazer o emprestimo a uma associação tão garantida? Por este meio o lavrador consegue o dinheiro por uma taxa rasoavel. Em regra o capitalista que empresta dinheiro, regula os juros, que exige, pela mais ou menos facilidade e segurança que tenha em obter os juros e o capital.

Reunam-se, pois, os lavradores do concelho, constituam estas associações, e jurâmos que, a curto praso, as dunas e areaes ter-se-hão transformado em frondosos pinheiros, e as terras baixas em hortas, em propriedades agricolas valorisadas, dando rendimento bastante para pa-

gar as despezas, que se tenham feito e um lucro remunerador aos seus donos.

O nosso lavrador deve convencer-se de que o isolamento a que se tem entregado, contando sómente com as suas forças, tem sido um grande mal para a sua classe. Hoje não é hontem, hoje a *lucta pela existencia* constitue um dogma; cada classe emprega meios para se sustentar, e invoca auxilios, associando-se. Sómente o lavrador algarvio se encontra isolado como um paria. A pateira, que até 1875 constituia um foco de infecção, e sómente produzia microbios, ao verbo animador da associação, transformou-se numa riqueza. E' que o *auxilio mutuo* é uma alavanca poderosissima, e mal teem andado os nossos lavradores em não querer segurar-se a tão poderoso instrumento.

Aquella extensa *pateira*, qual outra hidra de Lerna, semeava a morte pelas visinhanças, e tornava perigosa a sua visinhança; pois, passados alguns annos, depois da constituição daquella *Sociedade Agricola*, chegou a produzir em alguns annos mais de mil moios de cevada, muito trigo, melões, batatas, melancias, etc.

Ora aquella *Sociedade Agricola* pôde facilmente tornar productivos aquelles terrenos porque tinha ás suas disposições capitaes com que executou obras dispendiosas e fez acquisição de maquinas aperfeiçoadas, o que ao lavrador pequeno não é possivel, se por ventura teimar em não se querer associar. A Suissa, povo democratico e de pequena cultura, apresenta um frisante exemplo do que pode uma associação entre os pequenos lavradores, no estabelecimento das suas *frutuarias*. Como estas industrias pouca vantagem podiam dar, não sendo executadas em ponto grande, os pequenos lavradores daquelle paiz estabeleceram uma officina central, aonde cada um vai levar leite dos seus gados. O fabrico de queijos é feito em grande escala; a venda é por conta da sociedade; e a cada socio se abre uma conta corrente. O maravilhoso effeito destas instituições sobre a propriedade das populações ruraes tem feito com que o exemplo se tenha estendido com vantagem aos departamentos da França.

Por isso não nos cançamos em aconselhar aos nossos lavradores que se associem entre si. O seu viver isolado é a morte. Se um homem só pouco produz, uma sociedade pode muito. A associação é o grande meio de fazer que os

pequenos lavradores gozem das vantagens da grande cultura, e é o principal meio de desenvolver a agricultura.

Vejamos o que a este proposito escreveu M. Baude, tratando das *fructuarias*.

«Quando se percorrem as montanhas do Franco-Condado, distinguem-se a tres quartos de legoa de distancia, pelo estado da sua cultura, as aldeias, aonde ha *fructuarias,* das que as não tem. Numas notam-se as folhas do sistema alterno, numerosos e bellissimos gados, abundantes messes; nas outras as terras jazendo em poisio, um gado raro e enfezado, searas mesquinhas. Dando valor a cousas, que por assim dizer o não tinham, as *fructuarias* animam a multiplical-as: superiores ás caixas de economias, que não fazem mais que conservar a riqueza, as *fructuarias* criam essa mesma riqueza; e, com quanto sejam grandes suas vantagens directas, as que procedem da sua reação sobre o estado geral da cultura são ainda muito maiores.»

E' certamente inexplicavel esse cuidado que o pequeno lavrador tem em fazer segredo do seu viver. Nimiamente desconfiado, parecendo-lhe que toda a gente o quer lesar, vive sómente consigo. Não tem expansões, obedecendo ainda a normas antigas, e mostrando-se reservado com toda a gente.

A lucta pela vida convenceu todas as classes de que só as associações constituem o ponto de apoio, procurado por Arquimedes. Todas as classes se associam para fazer valer os seus interesses; a classe dos lavradores, porem, é a unica que parece ter medo da associação, na nossa provincia. E dizemos *na nossa provincia* porque, emquanto nas provincias do norte abundam já essas associações, no Algarve apenas conhecemos uma, em Lagôa.

No tocante á freguesia de Cacella devemos confessar que os seus terrenos são muito ferteis e dos melhores. Ha muito vinho e principalmente figo. Tambem abunda em azeite e amendoa. Semeia-se muito trigo. Emfim tudo o que respeita á producção agricola ali se encontra. Os mercados de Tavira e de Villa Real são em parte abastecidos por esta freguesia.

§ 13.º

INDUSTRIAS

São em geral classificadas as industrias sob quatro pontos de vista: *industrias textis*, e nestas acham-se comprehendidas as industrias do algodão, lã, seda, tecidos mixtos e rendas, de que nos occuparemos em artigo especial; *industria do vestuario,* comprehendendo-se nestas a do fato, chapelaria, calçado e luvas; *industrias de metaes,* comprehendendo os ferreiros, serralheiros, cutileiros, armeiros e todos os que se occupam em trabalhos de fundição de bronze, de cobre, chumbo, ouro e prata; *artes ceramicas* e fabricas de *vidro,* de *papel* e *impressão,* em que se comprehendem os trapeiros, fundição de tipo, tipografias e outros.

Alem destas ha as chamadas *industrias diversas* (alcool, vinagre, materias gordas, madeiras e outras; as *industrias* de pesca, de que tambem nos occuparemos em artigo especial, e as *industrias extrativas* (minas, pedreiras, marmores, materiaes de construcção, granito, calcarios, ardozias, cal, gesso, argilla e sal).

Neste concelho e na Repartição de Fazenda, relativamente ao anno de 1907 encontramos o seguinte quadro:

Açougues (9) Agencia commercial (1)—Agentes do commercio rolante (1)—Fabricantes de aguardente (8)—Mercadores de alcatrão (1)—Alfaiates (3)—Fanqueiros (10)—Almocreve ou recoveiro (1)—Arrais de embarcação (9) Fabricante de azeite (1)—Barbeiros (7)—Barcos que navegam no rio (5)—Dono de bilhar sem botequim (1)—Botequim sem bilhar (1)—Boticarios (3)—Caixeiros de escriptorio (3)—Fabricante de cal (1)—Emprezarios de calafate (3)—Alugadores de carros (27)—Mercadores de carvão por miudo (1)—Mercadores de cereaes (2)—Chefe do serviço da confecção do gaz (1)—Confeiteiro sem estabelecimento (1)—Fabricas de conserva, exclusivamente de sardinhas (6)—Desenhadores para fabricas (1)—Despachantes (3)—Emprezario de espectaculos publicos (3)—Estalagens para commodo pessoal (4)—Estalagens para guarda de animaes (2)—Mercadores de farinha (2)—Feitor (3)—Ferrador sem estabelecimento (1)—Ferreiros (5)—Dono de forno de

pão (1) — Vendedores de pão (2) = Alugador do carro funeral (1)—Fabrica de gesso (1)—Fabricantes de gazozas (2) — Fabricante de gaz para illuminação (1) — Guarda-livros (1) — Motor a gaz (1) — Vendedor de leite (1) Dono de litografia (1) — Fabricante de louça de barro ordinario (4) — Mestre de navio de cebotagem, não tendo o commandante (1) — Moinhos de vento (4) — Moleiros (mestres de moinhos (3) — Operarios de calafate (2) — Operarios de carpinteiro (9) — Operarios de ferreiro (1) — Operarios funileiros (3) — Pedreiros (6) — Pintor (1) — Tanoeiros (2) — Operarios de tecelão (1) — Padeiro com estabelecimento (1) — Palheireiros com estabelecimento (2) — Vendedores de peixe fresco ou salgado (4) — Pilotos ou praticos da barra (10) Vendedores de relogios usados (3) — Estabelecimento de salga de carnes (1) — Sapateiros com estabelecimento de calçado (8) — Alugadores de seges (3) — Solicitadores de causas (4) — Tendeiros (23) — Tipografia (1) — Taberneiros (125) — Fabricante de vinho (10).

§ 14.º

COMMERCIO

As fabricas de preparação do peixe de diversas especies e as de tecidos concorrem grandiosamente para que, de anno para anno, o commercio cresça em grande augmento.

Outros ramos de commercio, embora secundarios, teem em Villa Real certa importancia. Grande parte do peixe pescado em Monte Gordo e Cacella vai para Hespanha, onde obtem bom preço. Hoje em Villa Real faz-se grande commercio em ovos que são comprados em toda a provincia e que saem d'ali para o interior da Hespanha, onde são bem vendidos. Sendo este artigo, á primeira vista de pequena importancia, é certo que ascende a muitos contos de reis durante o anno.

As fructas, que, naquella freguesia, amadurecem muito mais cedo, são exportadas para barlavanto da provincia onde são vendidas por bons preços. O tomate, por exemplo, é vendido em Loulé a 240 reis cada kilo, quando pelas primeiras vezes apparece no mercado.

As grandes transações do peixe devidamente preparado chamam a este porto maritimo muitos navios a vapôr,

que o transportam para a Italia; e o minerio do Pomarão transportado para a Inglaterra chama egualmente a Villa Real vapores ingleses, que muito contribuem para o avigoramento de relações commerciaes entre a nobre villa, e os dois citados paizes estrangeiros. Por isso é grande o movimento maritimo em Villa Real. Já em 1884 a estatistica acusou a entrada de 510 embarcações em Villa Real.

«Uma das especialidades d'este concelho—escreveu Pinho Leal—é a areia para fabrico de vidros. Os hespanhoes a levam em grande quantidade para esse fim.»

§ 15.º

EMIGRAÇÃO

Os habitantes deste concelho não emigram. Encontram nelle os meios sufficientes para as suas necessidades, e por isso não se expõem ás contingencia de muitos que procuram *fortunas fabulosas* nos paizes extrangeiros, e lá morrem pobres, ou voltam á patria mais pobres do que quando d'aqui sairam.

A classe piscatoria encontra no seu mar abundante pescaria; e o lavrador contenta-se com o pouco que possue.

De ha muito é sabido quaes são os motivos que especialmente arrastam para o extrangeiro o habitante da nossa provincia: a ambição e o medo do recrutamento militar; ora no Algarve não se teme a vida militar, e a ambição não é tanta que obrigue seus filhos a largar a patria para depois ir adubar com seus ossos paizes extrangeiros.

De milhares de emigrantes que annualmente saem do paiz para o estrangeiro no intuito de fazer fortuna, dois ou tres a encontram, mas muitos vivem vida desgraçada no extrangeiro, e outros mais teem de voltar ao paiz em um estado miseravel. E todavia a ambição desmedida só tem olhos para ver o exemplo de dois ou tres que adquiriram fortuna á custa de muito trabalho, de muita miseria e de grandes desconsiderações, e fecha-os para o exemplo dos milhares de desgraçados, que morrem ou voltam cobertos de miseria.

Felizmente não encontramos neste concelho o mau exemplo de filhos sem amôr patrio, e que só acham bom o que é extrangeiro.

Dão-se em Cacella e Monte Gordo as chamadas emigrações periodicas, como egualmente se dão na laboriosa Villa de Olhão, mas voltam ao torrão natal os que assim emigram nas epocas em que o seu mar *descansa*. Isto é commum a todos os pescadores das diversas praias algarvias.

§ 16.º

DOENÇAS ENDEMICAS

Segundo as informações que obtivemos do muito illustre medico municipal d'este concelho, o ex.^mo sr. dr. Antonio de Passos Pereira de Castro, as doenças predominantes no concelho de Villa Real são as febres intermitentes, ou o sezonismo, onde reinam endemicamente tanto na freguesia da Villa, como na de Cacella, devido, em alguns pontos, á natureza do terreno, que se presta ao desenvolvimento dos anopheles, propagadores do mal, pois que as zonas mais eivadas do sezonismo são as que se acham nas proximidades das aguas estagnadas, dos charcos e dos sapaes, que existem ao norte da Villa, nas Hortas, no Monte Gordo e em differentes pontos da freguesia de Cacella, como acontece nas visinhanças da ribeira da Fonte Santa e dos ribeiros do Alamo e do Junco, sendo a principal zona a grande lagoa no sitio d'este nome, que é um pantano mysto, existente entre esta Villa e a freguesia de Cacella e que em parte pertence ao concelho de Castro Marim—a Lagoa do Boinho.

Estas febres observam-se em todas as estações do anno, mas são mais frequentes no verão, e atacam individuos de todas as edades, notando-se mais nas pessoas pobres e nos jornaleiros do campo, apresentando a forma diaria e algumas vezes a terçã, sendo em geral benignas, e debellando-se bem com a aplicação dos saes de quinina, atingindo varias vezes uma perigosa malignidade.

*

*   *

Agradecendo muito reconhecido aquellas informações, chamaremos a attenção dos nossos leitores para um folheto, intitulado o *Sezonismo*, de que é auctor o dr. Ricardo Jorge. Segundo este illustre medico o sezonismo pertence de facto e de direito ás molestias extinguiveis e em muitos paizes extinctas. Em alguns paizes desappareceram as sezões, desde que foi conhecida a sua causa.

Escreve o douto medico:

«A qualidade malarigena do pantano ou de qualquer deposito d'agua morta ou dormente, vem-lhe de servir de viveiro ás larvas dos mosquitos. Para vector do parasita malarico não serve qualquer mosquito; é um genero determinado, o *anopheles*. E, um vehiculo especifico porque só no seu corpo se cupulam as gametas do hemosporidio sezonico e se evolve a vida sexual do parasita até á formação dos esporosoitos, que o ferrão do diptero injecta com a saliva no sangue humano, quando vem suga-lo.

«Sem anopheles o paul não é sezonatico; com anopheles qualquer agua o pode ser. As suas larvas não vingam só, nos leitos pantanosos: os charcos e as poças tambem lhe servem de receptaculo. Não se geram apenas nos estagnos naturaes; qualquer deposito d'agua sufficientemente persistente lhes pode dar ninho, inclusivé os tanques, cartolas, pias etc, tudo emfim quanto em volta das habitações contenha agua morta».

Continúa—«Portanto onde ha sezões, ha anopheles, mas pode haver anopheles sem haver sezões. O anopheles não se malariza por si. Só pode hospedar o parasita, quando o suga no sangue do sezonado, e por isso o anopheles serve de vehiculo entre o sezonado e aquelle a quem vai sezonar.

Se não houvesse anopheles não havia o *meio* da sua propagação.

*

* *

Este curioso folheto de 87 paginas ensina os processos de exterminar este parasita. Merece uma seria e cuidadosa leitura.

Escreve ainda o illustre clinico:

«Outr'ora só se considerava foco sezonatico o paul, o pantano, o brejo. Tal modo de entender não é verdadeiro, mas um erro. O erro está em suppôr que a agua quanto mais putrida mais pestilencial; ora as aguas saturadas de materia organica, cobertas de limos, podem ser as menos de temer; boas para a pullulação das lagartas, os anopheles não as preferem para a pustura dos ovos. D'ahi a enoculidade dos curtimentos dos linhos, que antigamente mal se comprehendia ou se negava.

Os anopheles gostam das aguas de menor impureza».

Portanto a razão porque nos sitios da freguesia de Villa Real e Cacella as sezões mais atacam a humanidade consiste em que ali teem os anopheles os seus ninhos e podem facilmente sugar o sangue de um sezonado e communicar a um não sezonado o virus peçonhento. E com muita razão o illustre clinico, snr. dr. Passos, atribue ao anopheles as sezões que grassam nos sitios indicados de Villa Real e de Cacella.

Escreve ainda o snr. dr. Ricardo Jorge:

«A prophylaxia tem de haver-se nas regiões malaricas não só contra o paul, mas contra todo o estagno em condições de gerar mosquitos».

De que modo? perguntamos.

Responde-nos: acabando com as poças d'agua junto das habítações. Uma simples limpeza d'estes focos de infecção é muitas vezes sufficiente para rebater o sezonismo. Umas enxadadas com acerto e boa vontade enxugariam os charcos, fontes ignoradas das sezões para a visinhança». Desde as operações mais comesinhas ás grandes entreprezas hydraulicas, tudo está indicado para suprimir o estagno culicigeno».

§ 17.º

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

A ignorancia é a noite do espirito, noite sem lua nem estrellas. O homem que não sabe ler é um cego que, des-

conhecendo os precipicios, cai continuamente na estrada da vida. Por isso incumbe ás repartições tutelares estabelecer escolas como ao pae compete prevenir a cegueira do filho, proporcionando-lhe o devido remedio.

E' necessario, porém, que o remedio aplicado á cegueira do espirito seja sufficiente, pois que um remedio ficticio não cura. E' o que está succedendo pois que o numero das escolas é insufficiente para a instrucção de uma população numerosissima: as escolas não dão para a milesima parte das crianças do paiz.

Tem Villa Real duas importantes escolas de ambos os sexos, como Cacella; mas é certo que aquellas escolas não comportam o pessoal na edade de as frequentar. E ainda assim, informam-nos de que as escolas de Cacella são pessimamente frequentadas, porque os paes, os tutores e os amos sómente teem em vista tirar das crianças os parcos lucros do seu trabalho no campo, importando-se pouco ou nada com que o seu espirito fique cego no meio da sociedade.

A' criminosa incuria do governo em fornecer escolas acresce a brutalidade dos paes, tutores e amos, impedindo que as crianças as frequentem! E' por isso que o nosso paiz, com vergonhosa excepção ao que succede em toda a Europa culta, comporta uma geração estupida; oitenta analfabetos por cada cem habitantes!

Dá-se farto subsidio á classe militar, por exemplo, e regateiam-se as escolas de instrucção primaria.

No concelho de Villa Real deseja-se reparar esse mal, consentindo-se algumas escolas particulares, e fechando-se os olhos a uns *regulamentos* que *quasi* prohibem taes escolas.

Em Villa Real, alem das escolas officiaes indicadas, ha umas oito escolas particulares, mixtas.

§ 18.º

IMPRENSA

Foram dois os primeiros ensaios da imprensa periodica em Portugal: appareceu em agosto de 1625 a *Relação Universal do que succedeu em Portugal e mais provin-*

cias do occidente e oriente, folha que sómente durou até agosto de 1627; e em 1641 a *Gazeta em que se relatam as Novas todas que houve nesta côrte e que vieram de outras partes,* folha que morreu em setembro de 1647.

Mais tarde appareceu a *Gazeta de Lisboa,* a *folha official* daquelle tempo.

Com o tempo multiplicaram-se os jornaes, ou gazetas, sendo o Algarve a ultima provincia que recebeu a visita do prelo.

Em Villa Real de Santo Antonio teem sido publicadas algumas *folhas* periodicas: o primeiro destas, o *Petiz,* foi publicado em 1893; o segundo *Voz do Guadiana* em 1899; o *Algarve* em 1902.

Foram publicações efemeras.

No 1.º de janeiro de 1902 incitou a sua publicação um jornal de desenhos para bordados, sob a denominação» *Flôr de Liz*. Era dedicado ás senhoras. Publicava-se quinzenalmente. Apenas foram publicados 6 numeros. E' pena porque vimos esses numeros assás curiosos.

Em 26 de março de 1903 encetou a sua publicação o jornal *Guadiana* em defeza das suas doutrinas politicas. Este jornal é progressista. E' o unico que actualmente se publica. Os supra mencionados tiveram a vida das rosas.

Por simples curiosidade diremos que o nome *gazeta* dado ás folhas periodicas vem da moeda italiana *gazeta* com que se pagava no principio cada folha.

§ 19.º

EXPOSTOS

Estavamos convencido de que fosse diminuta a verba destinada em Villa Real ao pagamento dos expostos. De longa data eramos informado de que os expostos saíam daquelle concelho para Ayamonte onde se concedia um premio pecuniario ás amas portuguêsas que ali exponham crianças. A' vista, porem, da verba destinada no orçamento de 1907 vimos que ao contrario a camara de Villa Real destinou aos expostos uma quantia relativamente superior á destinada pela Camara de Olhão.

Vê-se do *Censo* da População do Reino do Algarve, relativamente ao 1.º de dezembro de 1900, que em Olhão e

seu concelho existiam 23:975 individuos, e em Villa Real de Santo Antonio e seu concelho 9:566; pois emquanto a Camara de Olhão destinou aos expostos a verba de reis 2:139$250 em 1905, a de Villa Real em 1907 destinou — 1:050$000, entrando nesta verba 250$000 rs., subsidio do Estado. Comparando-se a população destes dois concelhos, nota-se facilmente a grande desproporção contra Villa Real.

E' este um dos ramos da administração publica que demanda mais prudencia. Todos sabem até onde pode chegar o abuso, quando se trate de averiguar se a mãe está ou não nos casos de receber o subsidio de lactação do proprio filho.

E' bem empregada a verba destinada á lactação, mas sómente para aquellas crianças que estão nas condições da lei. Ha concelhos e districtos onde se tem sido muito cuidadoso na administração deste ramo de serviços publicos. Em Aveiro houve em 1851 414 expostos; no anno de 1874 a 1875 apenas 64. Atribue-se este resultado a um regulamento elaborado pelo snr. Antero Albano da Silveira Pinto, approvado em sessão extraordinaria da junta geral. As camaras que tratem de estudar aquelle regulamento e aplica-lo aos seus municipios.

Ponham as camaras de parte a chamada empenhoca, que tudo avassala e tudo estraga.

§ 20.º

IMPOSTOS

Pagou o concelho de Villa Real de Santo Antonio em 1906 as seguintes contribuições:

Contribuição predial e urbana. .	6:149$128 reis
» industrial. . . .	5:851$293 »
Renda de casas e sumptuaria. .	2:084$914 »
Decima de juros	584$884 »

Real d'agua, de julho de 1906 a junho de 1907:

Julho	372$874 reis
Agosto	308$255 »

Setembro	263$380	reis
Outubro	369$207	»
Novembro . . .	313$359	»
Dezembro . . .	367$038	»
Janeiro (1907) . .	400$314	»
Fevereiro. . . .	290$664	»
Março.	281$700	»
Abril	378$870	»
Maio	301$464	»
Junho	513$443	»

O producto do rendimento do real d'agua é arrecadado pelo Estado e pela camara municipal.

*

* *

Em 1834 este concelho pagou:

Contribuição predial . .	479$750	reis
» de maneio .	58$820	»
Real d'agua	58$180	»
Subsidio literario . . .	85$817	»
Terços dos concelhos. .	117$143	»
Contribuição para a Universidade	4$700	»

Naquelles tempos uma carta para chegar e voltar de Lisboa demorava 14 dias, ao Porto 28 dias, a Braga 35 dias, a Bragança 44 dias. Deve notar-se que então as cartas continham noticias simples como os nossos actuaes telegrammas.

Façam-se as respectivas proporções, partindo do facto de haver em 1835 em todo o concelho de Villa Real 2790 habitantes e em 1900, 9566 habitantes, e encontrar-se-ha a razão porque o habitante de hoje paga mais do que o habitante d'aquelle anno... E' que hoje gosamos de beneficios que não gosavamos naquelle tempo e esses beneficios custaram muito ao país.

§ 21.º

RECEITA E DESPEZA DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO A 1907

Receita	9:396$866	reis
Despesa.		
Illuminação publica	904$500	»
Expostos (entrando a verba de 250$000 reis, subsidio do Estado)	1:050$000	»
Obras urbanas	1:265$884	»
Obras ruraes	50$000	»
Viação publica.	1:050$622	»

Instrucção primaria 15 p. % sobre as contribuições do Estado e alem disso a verba de 534:000 reis tirada das despezas geraes.

Partidos medicos (2) um com 100$000 reis e outro com 300$000 reis.

Gratificação ao subdelegado de saude, 150$000 reis, sendo subdelegado o medico que tem menor partido.

Limpeza publica (higiene), 150$000 reis.

E o que falta para perfazer o quantitativo da receita representa os ordenados do pessoal e despezas varias que são pagas pelo cofre do municipio.

CAPITULO XIII

Villa Real de Santo Antonio

Actualmente Villa Real de Santo Antonio é a mais bonita villa da provincia algarvia. A sua arquitectura obedeceu ao plano da baixa de Lisboa, reconstruida ou renovada annos antes. Pinho Leal, referindo-se elogiosamente a Villa Real, escreveu:

«Fronteira imponente, regular e simetrica, olhando com desdem para Andaluzia e para o Guadiana; ruas amplas, algumas de trinta metros de largura, todas perfeitamente alinhadas e cortadas em angulos rects por outraso

no mesmo estilo; casas elegantes, todas simetricas; praças e largos, tudo obedecendo ao mesmo plano sumptuoso; boa egreja matriz; soberbos paços do concelho; magestoso obelisco ao centro da Praça, denominada do Marquez de Pombal».

A sua edificação parou em menos da quarta parte do projecto por falta de habitantes, apezar das grandes vantagens, que o Marquês lhes offereceu; mas hoje se esse projecto ainda se não acha em completa execução, é certo que a Villa tem progredido grandiosamente, como sempre o Marquês imaginou.

Está a Villa construida em terreno baixo e ondulado, e foi certamente o grande empenho na sua construção e as grandes despesas com os seus trabalhos que fizeram o milagre de transformar terrenos paludosos e verdadeiras pateiras em solo firme de tão excellente Villa.

O ponto mais alto de toda a sua area nas proximidades da Villa é designado por uma piramide geodesica, marcando 41 metros de altitude. A leste da Villa, e quasi a beijar a rua da Rainha, corre o Guadiana, rio notavel na historia antiga dos tempos em que na Iberia dominavam os povos proto-historicos.

De ha uns cincoenta annos a esta parte tem a Villa sido enrequecida com excellentes fabricas, que lhe imprimem o caracter de Villa industrial.

Seguidamente descreveremos tudo quanto propriamente constitue a actual Villa Real de Santo Antonio, no principio tão combatida e que bem demonstra que o Marquês de Pombal viu mais e melhor, quando pensou em construir neste logar, a nova Villa, de que todos os que então e muito depois classificaram de mal pensada a sua resolução.

Villa Real é a primeira e principal povoação construida na extremidade leste da nossa provincia e o principal emporio das nossas pescarias no Algarve. Ali acorre todo o atum pescado nas diversas armações algarvias, e que é posto á venda. Tem bellos predios, praças, largos e ruas, sendo destas a principal a rua da Rainha, adornada de excellentes predios, e construida no tempo do Marquês de Pombal. Esta rua pelo sistema da baixa de Lisboa, imprime a todo o conjunto uma certa magestade, que logo traduz a magnificencia do seu fundador. Fica quasi fronteira a Ayamonte, villa andalusa.

Passemos a descrever cada um dos seus predios mais importantes e tudo quanto actualmente constitue propriamente a Villa actual.

§ 1.º

IGREJA MATRIZ

A sede da paroquia de Villa Real é um bonito e elegante templo, bem tratado e conservado. Foi construido á custa da fazenda real em 1774, mas só ficou apto para o fim a que fôra destinado em 1776, pois que em 13 de maio deste anno é que se realizou a trasladação do Santissimo Sacramento da capella da Camara para o novo templo, officiando nesta ceremonia religiosa o Provisor e dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio. Lê-se nas *Memorias para a Historia Eclesiastica do Reino do Algarve* que a trasladação do Santissimo se realizou no mesmo dia em que se fez a inauguração do obelisco, que fica em frente da sua porta principal.

O templo é de uma só nave, com cinco altares: o altar mór, onde se acha exposta á veneração a Imagem da Padroeira, em um nicho, com as Imagens do Sagrado Coração de Jesus e Maria. Por de trás do nicho eleva-se o trono. Consta da antiga tradição que a ideia do Marquês de Pombal era prolongar o templo até á rua de Trás, sendo portanto o logar occupado pelo trono o centro do templo; e que interinamente mandou ali collocar o trono até que augmentasse a população. Parece confirmar esta ideia o aspecto do mesmo trono que não corresponde á sumptuosidade do templo, pois que effectivamente o trono é de madeira singela e toscamente trabalhada.

Ao lado do Evangelho ficam as capellas do SS. sem Imagens, e a do Senhor Jesus dos Passos, em nicho. Neste altar existe mais uma Imagem da Virgem de *Lourdes*. Ao lado da Epistola ficam a capella das almas, tendo no centro uma boa e grande Imagem do Senhor Crucificado, e aos lados a Virgem da Soledade, e S. João Evangelista, Imagem esta offerecida á paroquia por uma companhia italiana. No mesmo altar e em nicho inferior existe uma cabeça do Senhor, admiravelmente cinzelada, e obra que recomenda o

estatuario. Segundo a lenda, conservada constantemente, esta cabeça foi encontrada nas praias do Monte Gordo.

E' sabido que sendo a Igreja perseguida nos primeiros seculos pelos iconoclastas e imperadores romanos, os centros de população que ficavam nas praias ou proximos do mar, para evitar a profanação das suas queridas Imagens, muitas vezes as metiam em barcos e as confiavam á vontade das ondas; outros as escondiam em cavernas naturaes ou artificiaes.

Ainda do lado da Epistola fica a capella da Nossa Senhora do Carmo, no centro, tendo aos lados as Imagens da Senhora do Rosario e de Santo Antonio.

Ha neste templo dois pulpitos bem trabalhados. A' entrada do templo e do lado esquerdo fica o batisterio. Tem um bonito e espaçoso côro.

A sacristia é espaçosa e alegre, tendo sobre o seu vestuario um crucifixo e alguns quadros pelas paredes. E' da sacristia que se sobe á torre com dois sinos e relogio. Por cima da sacristia fica uma casa que foi cedida ao Compromisso e nella celebra as suas sessões e arrecada objectos seus.

As dependencias do templo e os seus corredores mostram que o templo estava construido de modo a poder ser alargado, quando a população crescesse extraordinariamente.

Junto da sacristia e communicando com esta ha uma casa, designada pela denominação do *Lavatorio*. E' onde o sacerdote, antes da celebração da missa, vai purificar os dedos.

Tem o templo sufficiente pé direito, e está construido magnificamente. A sua porta principal fica em frente da Praça do Marquês de Pombal, onde se ergue o magestoso obelisco, cuja inscrição reproduzimos em outro logar.

O primeiro paroco desta freguesia foi Jorge Gonçalves Arraes, que foi Prior da Militar Ordem de Santiago, e era Prior da Commenda de Cacella, quando recebeu ordem do Marquês de Pombal para ir paroquiar a nova freguesia de Villa Real de Santo Antonio de Arenilha, encarregando-o de nomear pessoa que ficasse incumbida de administrar os sacramentos aos poucos moradores de Cacella, pois que a freguesia desta fôra annexada á de Villa Real, como já provamos, citando o respectivo documento.

E', pois, o templo de Villa Real muito bonito, mas já insufficiente para receber a população da sua freguesia.

Segundo affirma um mappa publicado na *Corografia do Reino do Algarve,* até á extincção dos dizimos percebia o paroco de Villa Real 360 alqueires de trigo, 180 de cevada, 82 almudes de môsto, e 50$000 reis em dinheiro, que eram pagos pela Commenda de Cacella e que fôra transferida para esta Villa por ordem de El-Rei D. José. Percebia mais 1$000 reis de um foro, e pagava ao sacristão 24$000 reis.

Depois da extincção dos dizimos procedeu-se ao estabelecimento das congruas por decreto de 1839, e então foi arbitrada ao paroco, com a designação de *Prior,* de Villa Real, a congrua de 220$000 reis (derrama) e 50$000 reis computados sob a designação de *Pé d'altar.*

Em um artigo publicado no *Portugal Antigo e Moderno,* e que parece ser inspirado pelo paroco daquella villa, o nosso primo e amigo, e actual paroco de Messines — Antonio Maximo de Sousa Callado, o rendimento do paroco podia então calcular-se em um total de 450 a 500$000 reis.

Ha nesta paroquia as Irmandades do S. Sacramento, (j) da Senhora do Carmo e Almas, mas nenhuma legalmente erecta. Existe a Associação do Sagrado Coração de Jesus.

Celebram-se annualmente neste templo as Funcções da Semana Santa, a festa á padroeira, e as festas da Senhora do Carmo e Almas.

Neste anno de 1907 assistimos em Junho á festa da Communhão das crianças de ambos os sexos, festa muito simpatica e atraente que nestes ultimos annos tem sido celebrada em quasi todas as freguesias da diocese.

E' orago desta freguesia Nossa Senhora da Encarnação.

Notaremos um facto caracteristico: fomos a esta funcção religiosa, esperando encontrar em Villa Real uns cavalheiros de Castro Marim, com quem desejavamos falar. Não os encontramos. Extranhando o caso, disseram-nos:

— Embora nunca faltemos ás funcções religiosas de Castro Marim, aquelles nossos amigos não correspondem á nossa gentileza. Nunca se dignam de assistír ás nossas funcções.

Não foi preciso mais: ficamos comprehendendo que o povo de Castro Marim não gosta de Villa Real; isto é: *continúa* a não gostar.

§ 2.º

PAROCOS

De 1774 até hoje tem havido o seguinte movimento paroquial na freguesia de Villa Real de Santo Antonio.

1.º—Jorge Gonçalves Arraes até 26 de dezembro de 1786.

2.º—Fr. Manuel Evangelista da Conceição Giraldo, paroco encomendado até janeiro de 1788.

3.º—Luiz Albuquerque Rebello, collado, até fevereiro de 1792.

4.º—Fr. Antonio de Santa Clara, encomendado, até abril de 1792.

5.º—Manuel José de Brito Inglez, collado, até maio de 1807.

6.º—André Joaquim de Mello, encomendado, até dezembro de 1809.

7.º—Fr. José da Encarnação Almeida, collado, até outubro de 1828.—Foi um martir da Liberdade.

8.º—Fr. João da Mãe de Deus Peres, encomendado, até dezembro de 1828.

9.º—Fr. Antonio de Villa Viçosa, encomendado, até junho de 1829.

10.º—Francisco José Viegas, encomendado, até julho de 1833.

11.º—Francisco Antonio Branco, capellão do Batalhão de Voluntarios R.os de Mertola, paroco interino, desde agosto de 1833 até novembro do mesmo anno.

12.º—Fr. José da Sagrada Familia, encomendado, até janeiro de 1834.

13.º—Fr. Marcos de S. José, encomendado, até fevereiro de 1834.

14.º—José Vasconcellos, encomendado, até agosto de 1838.

15.º—José Domingues Serqueira Carrasco, encomendado, até outubro de 1838.

16.º—João Peres, collado, até desembro de 1870.

17.º—Bernardino Alvaro dos Santos Mirabent Pessanha, encomendado, até junho de 1870.

18.º—Antonio Maximo de Souza Callado, collado, até agosto de 1892.

19.º—Antonio João Mendes, encomendado, até agosto de 1893.

20.º—Filippe Antonio de Brito, collado, até novembro de 1901.

21.º—Jorge da Conceição Leiria, collado.

E' o paroco actual. Administrou os interesses espirituaes desta paroquia como paroco encomendado até dezembro de 1902, e desde esse dia como paroco collado.

*

* *

A congrua do paroco é de 220$000 reis; o thesoureiro eclesiastico recebe cem reis de cada fogo do sitio das Hortas e do Monte Gordo.

De cada batisado percebe o paroco 480 reis, e o sacristão ou thesoureiro eclesiastico 320 reis. De cada casamento tem o paroco 460 reis, do proclama, e mais 240 reis da certidão.

De um enterro de menor recebe o paroco 800 reis, e o sacristão 320 reis; de maior recebe o paroco 4$900 reis e o sacristão 1$160.

*

* *

Os rendimentos da Junta de Paroquia são constituidos por alguns foros, pela renda de umas pequenas casas, pela verba de 200 reis de cada casamento, por algumas esmolas e uma confraria, que rende 1$200 reis em cada enterro, quando é convidada.

*

* *

Foi o seguinte o movimento paroquial relativamente ao anno de 1907:

Batismos . . .	186
Casamentos . .	46
Obitos	122

Portanto um excesso de população equivalente a 64 individuos.

§ 3.º

O CEMITERIO

Concluidas as obras da egreja Matriz, os habitantes da Villa, por isso que naquelle tempo se costumavam fazer os enterramentos dos cadaveres nos templos, quiseram poupar-se á conducção dos cadaveres para o Monte Gordo, enterrando-os na nova egreja. Levantou-se questão a este proposito, até que terminou com o seguinte documento:

«O Paroco Jorge Gonçalves Arraes, Prior da Militar Ordem de Santiago, Prior desta actual freguesia de Villa Real e da de Cacella, certifico e juro—que eu recebi de D. José Francisco da Costa, general deste Reino a *Carta* que se segue:—S. Magestade foi servido determinar-me que ordenasse a V. Mercê que todos os cadaveres dos fregueses desta paroquia sejam sepultados no Monte Gordo, no mesmo logar onde até agora se enterravam, e de nenhum modo na Igreja desta Villa de Arenilha, emquanto não houver outras providencias, que eu participarei a V. Mercê em tempo. Quartel General em Castro Marim, 21 de março de 1775.»

Não tardaram essas providencias, pois que se tratou immediatamente da construcção de um cemiterio com a sua capella das Almas, sendo o terreno benzido em 15 de dezembro de 1776. E concluida a benção foi ordenado que naquelle terreno se fizessem dali em diante os enterramentos. Consta isto do termo lavrado naquelle dia, e existe arquivado no livro dos registos eclesiasticos nesta freguesia.

Primitivamente o terreno escolhido para o cemiterio era pouco extenso, e até já se ia enterrando na capella; hoje representa o triplo. N'este cemiterio ha apenas uma rua central da porta principal para a sua capella. Tem alguns mausoleus, e está bem conservado. Fica distante da freguesia uns 600 metros.

Lemos no *Portugal Antigo e Moderno* o seguinte: na ultima sessão das nossas côrtes foi approvado o desvio

de dois contos do fundo da Viação deste concelho para a construcção de dois cemiterios».

Em Villa Real ninguem deu por isso: O augmento do terreno do cemiterio velho (o unico) tem sido adquirido pela camara municipal.

§ 4.º

PAÇOS DO CONCELHO

A instituição da camara municipal de Villa Real de Santo Antonio data da fundação da villa; e póde-se affirmar que os Paços do Concelho foram primeiro construidos do que a Igreja Paroquial.

Por uma Provisão emanada do Provisor Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio e communicada ao reverendo Paroco de Villa Real, se lhe determinou, em cumprimento do Aviso da Secretaria do Estado de 2 do mesmo mez, que fizesse transferir da Capella do Monte Gordo o Santissimo Sacramento e todas as cousas pertencentes á Paroquia para as casas da Camara da nova Villa, onde formará capella, emquanto *não se conclue a Igreja,* a fim de evitar os incomodos, que soffriam os fregueses em ir satisfazer os preceitos religiosos á capella do Monte Gordo.

Effectivamente encontra-se registado no arquivo paroquial no seguinte termo:

«Aos 28 de janeiro de 1775, nas casas da Camara desta villa, onde veiu comigo, escrivão, o Reverendo Prior Jorge Gonçalves Arrais, Prior da Ordem de S. Thiago de Cacella e Prior desta villa, commissionado da presente diligencia por ordem do muito Reverendo Dr. Thomaz Antonio Moreira do Couto e Sampaio, Provisor e Vigario Geral deste bispado, e tudo examinando achou nas ditas casas uma Capella com tres altares, ornados com todo o aceio e limpeza para nelles se celebrar o santo sacrificio da missa; Visitou o altar-mór e o aprovou na forma que se lhe ordena na Provisão supra mencionada, e nelle se recolheu o sacrario onde se conserva o Santissimo Sacramento; e tem pedra d'ara, missal, calix, patena, galhetas e todos os mais ornamentos, que necessarios são para a celebração do Santo Sacrificio da missa. E para constar mandou o Commissario

fazer este. Santo Antonio de Arenilha, 28 de janeiro de 1775».

Vê-se deste termo que o commissario ou commissionado só approvou o altar-mór, e por isso, dias depois, encontra-se outro termo, que reza assim:

«Aos 8 de fevereiro de 1775 nas casas da Camara, ahi appareceu comigo, escrivão, o Reverendo Prior Jorge Gonçalves Arrais, Prior da Ordem de S. Thiago, commissario da presente diligencia por despacho de 6 do presente mês, lançado pelo Dr. Thomás Antonio Moreira do Couto e Sampaio, Provisor e Vigario Geral deste bispado, o qual visitou e aprovou os dois altares collateraes na forma do mesmo despacho e os achou com toda a decencia, pedras de ara, toalhas e frontais, nas condições de se poder nelles celebrar o Santo Sacrificio da missa. E para constar se lavrou este termo. Santo Antonio de Arenilha, 8 de fevereiro de 1775».

Nesta capella se conservou o Santissimo Sacramento até o dia 13 de maio de 1776 em que se fez em acto solemnissimo a trasladação para a Igreja Paroquial, já concluida, officiando nesta função o Dr. Provisor, acima mencionado.

Talvez a insistencia de se datar os termos de Santo Antonio de Arenilha, villota que tinha desapparecido seculos antes, désse origem á celebre carta do Marquês de Pombal dirigida á camara da mesma Villa, em que se ordena que, *abolida para sempre a impropria e hespanhola denominação de Arenilha, se chame só Villa Real de Santo Antonio*. (Tom. 1.º do Registo desta camara) (Mem. para a Hist. Ecclesiast. do Algarve, pag. 513); sendo aliás certo que nesta carta o nobre Marquês apenas confirmou a Carta de D. João III, como deixamos consignado, quando escrevemos da antiga villa de Santo Antonio de Arenilha.

Nos paços do Concelho está installada a administração do mesmo concelho.

Por um documento encontrado no arquivo da camara e que nos foi fornecido pelo seu illustre presidente, Jacinto de Andrade, tivemos conhecimento de que em 1795 se tratava de identificar o que propriamente constituia os paços do concelho. Lê-se ali:

«Anno do Nascimento do N. Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa e cinco, sendo aos 16 dias do mez de Novembro do dito anno nesta Villa Real de Santo Antonio e casas da Presidencia do Doutor Manoel José de

Santiago e Castro, Juiz de Fóra, desta mesma Villa, pelo dito Ministro foi verificado que os Paços deste concelho constavam de um quarteirão de casas, que fazem todo o lado da parte do Nascente da Praça desta Villa e confina pelo Norte com a rua Beneditina—Sul com a rua Mariana —Nascente com a rua da Princesa, e pelo Poente com a praça, comprehendendo no predio as cadeias de baixo e a sala livre, umas casas por acabar onde esteve a fabrica da cordoaria, as casas do açougue e uma arcada que faz frente junto da estação das ditas casas na rua da Princeza, comprehendendo quintal.

Actualmente ainda a camara está na posse de todo o lado da parte do nascente da Praça e ali se acham ainda alojadas differentes repartições publicas, como em logar proprio indicaremos; as cadeias da comarca, o açougue, etc.—

§ 5.º

HOSPITAL

Em 8 de maio de 1882, pelas quatro horas da tarde, fez-se festivamente o assentamento da primeira pedra para a fundação do Hospital. Esta solemnidade foi transmittida pela commissão dos festejos em Villa Real á commissão de Lisboa encarregada dos mesmos festejos nesta cidade. O Hospital por essa occasião foi denominado—Marquês de Pombal—em honra á memoria do nobre Ministro de D. José.

Eis como o folheto em que se descrevem estas festas se exprime:

«Collocada a primeira pedra, sob a qual se guardaram dentro de uma caixa algumas moedas deste reinado e a copia da acta, o presidente honorario pronunciou um breve discurso alusivo ao acto, e o presidente effectivo levantou vivas a El-Rei, á Familia Real, á Independencia Nacional e á Liberdade.»

Infelizmente por motivos ponderosos ainda hoje esse Hospital não recebe doentes!

Está construido na antiga rua Marianna, hoje denominada—do conselheiro José de Alpoim.

Quando em 1899 se organisaram os Estatutos da As-

sociação de Soccorros Mutuos, hoje *Novo Compromisso Maritimo*, estabeleceu-se logo no n.º 4 do art. 1.º que á mesma Associação pertencia «administrar o Hospital do Marquês de Pombal, logo que delle tome posse, podendo contribuir com a quantia de 100$000 reis annuaes para as despezas do mesmo».

Aconselhariamos o maior empenho em completar definitivamente aquelle edificio de caridade, se não soubessemos que em Villa Real se trabalha nessa realização. E' necessario que não se esqueçam de que muita gente morre ao desamparo, por não haver em tão importante Villa um estabelecimento desta ordem que a receba.

§ 6.º

O PELOURINHO

Na descrição das festas realizadas em Villa Real, no dia 13 de maio, por occasião dos annos do Marquês de Pombal, encontra-se o seguinte: «no dia 14 do mesmo mês, pelas 5 horas da tarde, as tropas formadas na praça real desfilaram para a do Pelourinho, onde se reuniram a nobresa e senado da camara para effectuar a cerimonia de levantar o pelourinho, monumento e padrão da auctoridade e d'ali se encaminharam ao estaleiro, ao norte da Villa etc.»

E' sabido que o povo não encarava, como devia, o pelourinho, que, sendo na sua origem um emblema da autonomia de um concelho, depois se transformou, em alguns concelhos, em instrumento de execuções capitaes. Por isso o largo onde existia o Pelourinho foi denominado o *Largo da Forca*. Levado desta ideia o povo de Villa Real, em seguida á vitoria da liberdade, lançou por terra o Pelourinho, mas o largo conservou a antiga denominação, que uma vereação da camara transformou, batisando-o com o nome pomposo—Largo do Barão do Zezere.

Em alguns escritores lemos que fazem confusão entre o Largo do Barão do Zezere e o Largo ou Praça do Marquês de Pombal, julgando talvez que o obelisco que aqui se encontra fosse o antigo pelourinho. Enganaram-se quando assim escreveram, pois que o obelisco foi levantado pelo commercio da Villa em honra o grande Marquês.

Cremos que do antigo pelourinho ainda restam umas

pedras, e umas correntes de ferro. As pedras que formam o gargalo do poço em frente da praça do peixe pertenceram ao antigo pelourinho, como a este pertencem as correntes de ferro, que existem num armazem ou casa das dependencias da camara.

Aproveitamos sempre a occasião de mencionar estas pequenas informações, a fim de facilitar o trabalho de algum colleccionador de objectos antigos.

§ 7.º

PRAÇA—MARQUES DE POMBAL

E' o principal Largo da Villa. O seu delineamento deve-se ao arquitecto principal da corte, o capitão Reinaldo Manuel dos Santos.

E' um documento que muito honra quem o traçou. Os seus quatro lados, hoje ornados de arvores, sob as quaes as camaras municipaes teem collocado assentos, tornam a praça encantadora. Ao centro ergue-se o famoso obelisco, a que já nos referimos, obelisco que o auctor do *Portugal Antigo* e *Moderno* denomina infundadamente pelourinho.

Para esta praça abrem diversas repartições publicas: camara municipal, administração do concelho, recebedoria da camara, tribunal judicial, conservatoria privativa, cadeias do concelho e da comarca. Em sua frente, lado do norte, fica o templo paroquial.

No principio esta praça tinha a designação de praça real, depois foi denominada praça do commercio, e actualmente nos registos da camara tem o nome de praça Marquês de Pombal em memoria do seu principal fundador.

Nesta praça se realizam os mercados sempre muito concorridos.

E' um largo espaçoso, perfeitamente quadrado, tendo cincoenta metros de comprimento cada face.

§ 8.º

RUAS E PRAÇAS

DE NASCENTE A POENTE

Rua Progresso, Rua Fabril, Rua D. Maria Pia, Rua de Santo Antonio, Rua Frederico Ramires, Rua de Carlos I, Rua do Conselheiro José de Alpoim, Rua Seabra de Lacerda, Rua de S. Sebastião, Rua do Principe D. Carlos, Rua Alexandre Herculano, Rua das Industrias.

RUAS TRANSVERSAES

DE NORTE A SUL

Avenida da Rainha D. Amelia, Rua da Princesa, Rua do Principe Real, Rua Luiz de Camões, tendo no fim um beco denominado de Camões, Rua do Infante D. Manuel, Rua do Infante D. João, Rua Real de S. José, Rua D. Pedro V, Rua D. Estefania, Rua D. Luiz I, Rua João de Deus, Rua Pinheiro Chagas, Rua Dr. Guimarães,Rua Infante D. Henrique, Rua Oliveira Martins, Rua Camillo Castello Branco, Rua Eça de Queiroz, Rua D. Francisco Gomes, Rua Almeida Garrett, Rua Barão do Rio Zezere.

PRAÇAS E LARGOS

Praça Marquês de Pombal, Praça Conselheiro José Luciano de Castro, Largo do Barão do Rio Zezere.

Podémos apurar os nomes antigos de algumas ruas modernamente batisadas: Rua da Vitoria, hoje rua Frederico Ramires, Rua Benedictina, hoje de D. Carlos I; Rua Marianna, hoje do Conselheiro José de Alpoim; Rua Clementina, hoje de Silva de Lacerda, Largo da Forca, porque ali se erguia o pelourinho, hoje do Barão do Rio Zezere.

Todas aquellas ruas são amplas, algumas de 30 metros de largura, perfeitamente alinhadas e cortadas em angulos retos por outras no mesmo estilo, obedecendo em tudo ao elegante risco do bairro baixo de Lisboa.

§ 9.º

TRIBUNAES JUDICIAES E CONSERVATORIA

Por decreto de 29 de dezembro de 1898, publicado no «Diario do Governo» n.º 7 de 10 de janeiro de 1899, foi criada uma comarca de 2.ª classe, com sua séde em Villa Real de Santo Antonio abrangendo este concelho e os dois concelhos de Castro Marim e de Alcoutim, sendo esta comarca installada em 16 de fevereiro deste mesmo anno. O primeiro juiz da comarca foi o dr. Felix Thomaz de Azevedo, e delegado do procurador regio o dr. Diogo Alcoforado da Costa.

Acham-se estes tribunaes situados na Praça do Marquês de Pombal.

Na mesma Praça está situada a Conservatoria que foi criada por decreto de 1900 e foi installada no dia 17 de julho do mesmo anno, sendo o primeiro conservador o dr. Falcão Ribeiro.

Estas repartições dão frente para a Praça do Marquês de Pombal, no principio denominada Praça do Commercio, e pertencem á Camara Municipal.

§ 10.º

DIVERSAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

A Recebedoria do Concelho está situada em propriedade alugada pelo Estado na Rua Frederico Ramires; a Recebedoria da Comarca na Praça do Marquês de Pombal; a repartição de Fazenda em propriedade alugada pelo Estado na Rua Frederico Ramires.

A Alfandega está installada na Avenida D. Amelia; a Capitania do Porto na Rua Seabra de Lacerda; e o Telegrafo na Rua do Infante D. Manuel.

§ 11.º

COMPROMISSO MARITIMO

Para remediar as necessidades dos pescadores algarvios, de remota data teem os mesmos um estabelecimento

coevo com o principio da monarquia, denominado *Compromisso*, o qual, com o andar dos tempos, se tem convertido em uma especie de federação permanente. Por estes *Compromissos* auxiliam-se mutuamente os pescadores. Compunham-se estas especies de associações de sete mareantes, sendo um d'elles juiz, outro escrivão, outro thesoureiro, e os outros quatro eleitos, votados annualmente.

Para estas associações concorrem os mareantes com parte de seus lucros, quer sejam da pesca, quer de viagens.

Já quando escrevemos a *Monografia de Olhão*, informamos que o primeiro compromisso de que temos conhecimento fôra do tempo da rainha D. Catharina, em 1552, mas já nesse *Regulamento de Compromisso* a rainha se refere a um antigo *regimento*, que regulava este assunto.

Com o tempo foram-se introduzindo alguns abusos; e modernamente alguns d'elles teem sido reformados e regulados como verdadeiras *associações de soccorros mutuos*.

Actualmente esses antigos Compromissos tomaram em Villa Real de Santo Antonio um verdadeiro caracter associativo. Por Alvará de 22 de junho de 1899 foram aprovados os *Estatutos da Associação de Soccorros Mutuos — Novo Compromisso Maritimo*.

Nesta associação não entram sómente os maritimos, como se deduz do cap. III dos mesmos Estatutos, que rezam assim:

Art. 9.º — Os socios são obrigados a contribuir com as quotas ou percentagens:

1.º — Os maritimos que se empregarem na industria, em artes de arrastar ou de chavega, palangres e similares pagarão 5 % sobre o valôr da venda do peixe, deduzido o imposto do pescado.

2.º — Os socios empregados em embarcações de pesca, de apanho e conductores da pescaria da costa pagarão 1,50 % sobre a quantia que lhes pertencer, deduzido tambem o imposto.

3.º — Os que se empregarem nos trabalhos da carga e descarga de mineral ou outros semelhantes pagarão 5 % do lucro dos seus trabalhos.

4.º — Os barcos de qualquer natureza de navegação fluvial, os da carreira de Ayamonte e similares, contribuirão com o quinhão egual a um tripulante.

5.º—Os socios maritimos ou tripulantes dos barcos empregados no serviço da Mina, trabalhadores, guardas fiscaes, remadores e patrões da alfandega, que se acharem comprehendidos desde os n.os 1 a 6 deste artigo pagarão a quota mensal de 400 reis.

6.º—*Os socios que não pertençam a nenhuma das classes a que se refere o numero antecedente, taes como commerciantes, proprietarios, empregados publicos ou de egual natureza, pagarão a quota mensal de 1000 rs.*

§ unico—Os mestres, que as suas companhas tiverem sujeitos a pagamento, por percentagem, e que vendam as suas pescarias fóra dos limites d'esta Villa, são obrigados a tomar posse da quantia que couber á associação e a fazer entrega d'ella com a maior brevidade.»

Os direitos dos socios acham-se determinados no art. 1.º:

1.º—Prestar aos associados, a seus filhos menores de 18 annos, filhas solteiras de qualquer edade, todos os recursos medicos, pequena cirurgia, remedios de botica e sangrador.

2.º—Pagar a congrua paroquial dos socios da classe maritima e jornaleira, quando taes socios próvem ter de contribuição directa ao Estado quantia inferior a 2$000 reis.

3.º—Pagar as despezas de funeral pela tabella simples da paroquia, bilhetes de enterramento, aos socios que fallecerem.

4.º—Administrar o hospital do Marquês de Pombal logo que elle tome posse, podendo contribuir com a quantia de 100$000 reis annuaes para as despezas do mesmo.»

No art. 13.º consigna-se o seguinte:

«São isentos de qualquer pagamento e teem direito a todos os beneficios da associação:

1.º—Os consortes e mais pessoas de familia que com o socio habitem e sejam por elle sustentados.

2.º—As viuvas dos socios, que não tenham meios.

3.º—As filhas dos socios, orfãs ou não, de qualquer idade, antes de casar, e os filhos menores de 18 annos.

Temos, pois, dado uma idéa desta associação que vem substituir o antigo *compromisso maritimo*.

Teem os *Estatutos* dez capitulos. No primeiro tratase da *Natureza e fins da associação;* no 2.º da *admissão dos socios;* no 3.º dos *deveres dos socios;* no 4.º dos *di-*

reitos dos socios; no 5.º das *penalidades;* no 6.º dos *fundos;* no 7.º da *assembleia geral;* no 8.º da *direcção;* no 9.º do *conselho fiscal*, e no 10.º das *disposições geraes.*

*

* *

Gosaram os pescadores algarvios nos primeiros seculos da nossa monarquia de grandes privilegios por concessões dos nossos reis. Foram muitos esses privilegios; citaremos alguns: que todos os pilotos, mestres, arraes, marinheiros, pescadores, mareantes, calafates e carpinteiros sejam escusos de todo o serviço de mar e terra, salvo em companhia do rei ou principe; 2.º—que lhes não poderão ser tomadas suas casas, adegas, estrebarias, roupas, alfaias, trigo, vinho, palha, cevada, lenha, gallinhas, gado, barcas, bestas, etc.,—3.º—não serão obrigados a servir o logar de curadores e de tutores, salvo nas tutorias lidimas, nem a acompanhar presos, nem levarão dinheiros;—4.º—não pagarão peitas, fintas, talhas lançadas pelo concelho;—5.º—nem ainda que aquellas sejam pedidas pelo rei, uma vez que sirvam com elle ou por sua ordem;—6.º—os seus filhos e filhas, mancebos ou mancebas, de soldada, não serão dados a outros contra suas vontades;—7.º—não lhes serão embargados seus bateis na temporada da sardinha, ainda que para o serviço do rei;—8.º—na epoca das temporadas não serão obrigados a servir em armadas, comboios, ou em outros serviços;—9.º—poderão trazer punhal, espada e adaga, quando forem ou vierem da pesca para suas casas;—10.º—poderão eleger annualmente dois mareantes para por elles requererem nas camaras o que lhes convier;—11.º—poderão pastar nos baldios do concelho os gados para seus talhos.

Ainda outros privilegios foram então concedidos.

Era importantissima a pesca que nesses seculos se fazia em Monte Gordo, actualmente da freguesia de Villa Real, e tão importante que deu logar á concessão d'uma dizima nova a favor de uma pessoa real, como já tivemos occasião de provar, quando escrevemos d'esta velha povoação ou aldeia.

E' numerosa a nomenclatura dos peixes que se pescam

na costa do Algarve. Silva Lopes indica 134 especies conhecidas. E' excellente o marisco. Eguaes especies de peixes e de mariscos se pescava em Villa Real. E' saborosissima a sua ostra.

A pesca, porém, mais abundante é a da sardinha.

Dissemos acima que os antigos privilegios concedidos pelos nossos reis tinham sido substituidos por impostos e alcavalas de toda a especie. E assim foi. Modernamente, para tornar menos dificultosa a posição do pescador, entendeu-se criar os modernos *compromissos*. Villa Real de Santo Antonio tem o seu, que atrás mencionamos, extratando-o. Foi um grande beneficio, que se estendeu a outras classes sociaes.

Foram aquelles os principaes privilegios concedidos pelos nossos monarcas á classe dos pescadores; outros ainda, embora de somenos importancia, lhe foram concedidos; e merecem ser mencionados como factos historicos bem curiosos: Em 1549 foi concedido aos mareantes e suas mulheres o privilegio de escudeiros, privilegio que foi confirmado por D. Sebastião para o effeito de não poderem ser presos.

Em 1512 foi concedido aos mareantes o privilegio de não serem presos pelo crime de injurias verbaes; e em 1527 ainda o privilegio de poderem ter carniceria e carniceiro proprio. Em 1527 foi-lhes concedido o privilegio de não pagarem direitos das redes e alcatrão, que lhes viessem de fóra do reino. Por uma *Carta* concedida por D. Leonor, foi-lhes concedido o privilegio, tanto a elles como a suas mulheres, filhos ou criados, de não ir ao mar antes de ser enterrada qualquer pessoa de sua familia; e por concessão especial de D. Catharina foi-lhes concedido de não serem forçados a pescar nos domingos e dias santos.

Em fim houve sempre da parte dos nossos monarcas manifesto desejo de agradar á classe maritima, o que bem se explica, attendendo aos grandes serviços que então prestavam á patria nas guerras que mantinhamos com as nações de alem mar, muito principalmente em Africa.

§ 12.º

ALFANDEGA—CAPITANIA DO PORTO

Já deixamos consignado que a Alfandega de Castro Marim, por decreto de 12 de outubro de 1774 fôra abolida e extincta, estabelecendo-se essa Alfandega em Villa Real, cuja missão foi ampliada pelo decreto de 20 do mesmo mez e anno.

Actualmente é Villa Real o primeiro porto do Algarve e a sua Alfandega tem um enorme despacho.

Vejamos qual o seu movimento em relação ao anno de 1907, confessando-nos muito agradecido ao ex.^{mo} sr. Manuel Ferreira Pessoa Aboim que se deu ao trabalho de colligir todas estas informações a fim de que a nossa Monografia podésse ser consultada e estudada como sendo a expressão da verdade e a que se lhe desse a auctoridade de um documento official. Informou-nos aquelle cavalheiro de que embora nos documentos officiaes estejam registadas todas as verbas abaixo designadas é certo que ellas não traduzem a realidade. Assim, em artigo *ovos* podemos acrescentar mais um terço, porque em muitas, embora pequenas, porções de ovos expedidos para Hespanha não incidiram os respectivos direitos porque podéram escapar á acção da vigilancia fiscal.

Pedimos, pois, a attenção dos nossos leitores para os seguintes numeros:

IMPORTAÇÃO

Gado asinino (a) . . .	Hespanha	Cabeça	377	5:633$400
» caprino (a). . .	»	»	967	4:397$200
» cavallar (a). . .	»	»	70	3:844$000
» lanigero (a). . .	»	»	4.012	7:586$000
» muar (a). . . .	»	»	161	4:789$000
» suino (a) . . .	»	»	257	2:966$340
» vaccum (a) . . .	»	»	371	6:933$000
Lã em rama preta suja .	»	kilo	1:399	301$600
» » » branca suja .	»	»	19:272	57$816
Pelles em bruto verdes .	»	»	107	10$000
» » » seccas .	»	»	609	211$200
» cortidas . . .	»	»	583	921$500
Cortiça	»	»	720	20$000
Herva doce	»	»	3:506	587$100
Linho em rama. . . .	»	»	736	205$000
Canhamo em rama. . .	Italia	»	5:001	1:113$000
Mendobi	Hespanha	»	32:595	2:576$000
Cal hydraulica. . . .	Inglaterra	»	30:810	268$000
Carvão de pedra . . .	»	»	21.046:000	100:651$300
Chumbo fundido em bruto	Hespanha	»	44:887	3:905$900
Idem	Inglaterra	»	10:147	949$000
Idem	Italia	»	19:327	2:199$800
Estanho fundido em bruto	Inglaterra	»	18:548	15:530$500
Idem	Italia	»	963	667$400
Ferro batido em bruto .	Inglaterra	»	216:506	8:344$000
Idem	Italia	»	716	60$300
Folha de flandres . . .	Inglaterra	»	833:579	59:096$200
Sal (a)	Hespanha	»	303:500	908$000
Adubos para a agricultura (a)	»	»	1.342:225	17:139$800
Lenços de seda . . .	»	»	116	1:783$900
Algodão em novellos. .	»	»	279	413$700
Lonas	»	»	1:042	643$300
Idem	Inglaterra	»	1:389	721$000
Tecido d'algodão tinto .	Hespanha	»	601:165	846$300
Lonas	»	»	315	202$500
Arroz	»	»	207:933	17:072$300
Cereaes panificados . .	»	»	23:719	1:926$600
Chocolate	»	»	529	263$500
Mariscos (a)	»	»	500	4$000
Peixe não esp. salgado (a)	»	»	159:261	3:956$400
Sardinha prensada (a) .	»	»	876	38$800
Carne não esp. preparada	»	»	164	68$300
Hortaliças	»	»	45:128	1:264$800

Forragens	Hespanha	kilo	4:238	177$000
Pimentão	»	»	13:607	2:723$800
Mosaicos	»	»	8:699	196$900
Correntes de ferro (para navegação e pesca) .	Inglaterra	»	59:771	7:081$000
Cordame	Hespanha	»	3:508	760$100
Idem	Inglaterra	»	3:153	713$000

EXPORTAÇÃO

Gado asinino (a) . . .	Hespanha	Cabeças	448	6:496$000
» caprino (a) . . .	»	»	6:595	12:140$600
» cavallar (a) . . .	»	»	146	4:843$000
» lanigero (a) . . .	»	»	5:729	9:341$600
» muar (a)	»	»	120	4:139$000
» suino (a)	»	»	211	1:319$200
» vaccum (a) . . .	»	»	1:307	34:279$000
Animaes vivos não esp. (a)	»	»	5:676	1:684$400
Azeite de peixe . . .	Allemanha	Kilo	49:760	2:257$600
Dito	Italia	»	74:970	3:757$800
Tabuado	Hespanha	Metro	318:106	7:553$000
Carvão mineral . . .	»	Kilo	375:895	2:519$600
Minerio de cobre . . .	Allemanha	Tonel.	83:229	167:608$000
» » » . . .	Belgica	»	48:203	98:142$000
» » » . . .	Est. Unidos	»	81:158	165:068$000
» » » . . .	França	»	50:244	102:297$000
» » » . . .	Hollanda	»	13:719	27:933$000
» » » . . .	Inglaterra	»	82:775	169:002$000
» » » . . .	Russia	»	15:314	31:179$000
» » » (precipitado)	Inglaterra	»	1:062	52:593$000
Sal	Hespanha	»	492	1:082$500
Vinho commum tinto . .	Allemanha	Decal.	36	15$000
» » » . .	Inglaterra	»	250	75$000
» » » . .	Italia	»	254	77$000
Mariscos (a)	Hespanha	Kilo	23:425	994$900
Atum fresco e com sal (a)	»	»	569:251	58:290$400
Dito com sal	Italia	»	16:400	680$000

Sardinha fresca e com sal (a)	Hespanha	Kilo	1.695:241	157:875$800
Dita	»	»	39:546	4:218$000
Dita	Inglaterra	»	30:900	1:152$000
Peixe não esp. fresco e com sal (a)	Hespanha	»	67:134	6:192$000
Conservas-atum . . .	Belgica	»	23:937	2:872$000
» » . . .	França	»	1:875	225$000
» » . . .	Inglaterra	»	11:641	1:396$940
» » . . .	Italia	»	1.766:177	212:056$800
Conservas-sardinhas . .	Allemanha	»	283:152	28:315$500
» » . .	Belgica	»	88:786	8:878$200
» » . .	França	»	28:912	2:891$200
» » . .	Inglaterra	»	80:602	8:060$200
» » . .	Italia	»	229:726	22:952$960
Alfarroba	Hespanha	»	802:500	9:626$000
Amendoa em miolo . .	Belgica	»	7:960	2:253$000
» » » . .	Inglaterra	»	2:250	562$500
Hortaliças e legumes frescos (a)	Hespanha	»	12:700	472$000
Ovos	Hespanha	N.º	2.195:625	21:855$150
Ferro em obra diversa .	»	Kilo	1:909	348$400
Cordame	»	»	7:544	683$800

	Rendimentos	RENDIMENTOS PRINCIPAES		
		Importação	Exportação	Pescado
Janeiro	2:519$959	1:687$779	48$063	374$525
Fevereiro . . .	3:864$827	2:467$269	127$233	432$538
Março.	4:296$429	3:196$509	102$983	440$553
Abril	7:333$910	5:571$609	91$009	742$527
Maio	10:640$783	2:951$365	242$332	5:992$849
Junho	9;292$169	3:559$350	954$967	2:666$632
Julho	11:702$619	3:652$156	950$647	4:632$647
Agosto	11:094$850	3:777$902	436$790	5:344$863
Setembro . . .	6:397$693	2:576$481	770$967	862$919
Outubro	10:363$007	5:642$546	940$770	2:656$550
Novembro . . .	3:863$107	2:504$414	108$742	672$037
Dezembro . . .	5:029$097	3:677$053	162$857	469$188
	86:398$441	41:264$433	4:937$310	25:287$828

As 6 fabricas existentes compraram atum no valor de . . . . 263:577$781
As 6 fabricas existentes compraram sardinha no valor de . . . . 373:338$400

As mesmas fabricas importaram durante o anno de 1907, 260.905 litros d'azeite d'oliveira com as proveniencias seguintes:

Italia	178:411 litros
Hespanha	70:981 »
França	11:513 »
	260:905

(a) Mercadorias que em virtude do tratado com a Hespanha são livres por entrada ou saida.

Entradas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem por nacionalidades (Modelo n.º 8)

ANNO de 1907

VAPOR				VELA			
Com carga		Em lastro		Com carga		Em lastro	
N.º d'entradas	Toneladas d'arqueação	Idem	Idem	N.º d'entradas	Toneladas d'arqueação	Idem	Idem
32	23576	203	277098	O	O	12	1520

Sendo uma embarcação (com carga) portugueza, 3 inglezas, 7 italianas e 15 norueguezas, e em lastro 74 allemãs, 4 dinamarquezas, uma francesa, 84 inglesas, 6 italianas, 33 norueguesas e uma sueca.

Sendo n'esta classe de embarcações, 7 portuguezas e 5 inglesas.

Entrada de embarcações portuguezas e estrangeiras por nacionalidades (Modelo n.º 23)

VAPOR

N.º d'entradas 266, sendo 31 portuguêsas, 75 allemãs, 4 dinamarquesas, 1 francesa, 13 inglesas, 13 italianas, 48 norueguesas e 1 sueca.

VELA

N.º d'entradas 144, sendo 99 portuguesas e 5 hollandesas.

Sahidas de embarcações de longo curso e de grande cabotagem por nacionalidades (Modelo n.º 9)

VAPOR		VELA	
Com carga	Em lastro	Com carga	Em lastro
N.º das sahidas 229. Toneladas d'arqueação 299:777.	N.º das sahidas 8. Toneladas d'arqueação 7472.	N.º das sahidas 35. Toneladas de arqueação 1411.	N.º das sahidas O.

Sahidas de embarcações de longo curso e de grande cabolagem por *Destinos* (Modelo n.º 11)

VAPOR		VELA	
Com carga	Em lastro	Com carga	Em lastro
N.º das sahidas 299, sendo 66 allemãs, 26 belgas, 36 dos Estados-Unidos, 21 francesas, 7 hollandesas, 56 inglesas, 10 italianas e 7 russas. Toneladas d'arqueação 299:777.	N.º das sahidas 8, sendo 6 hespanholas e 2 portuguêsas. Toneladas d'arqueação 7472.	N.º das sahidas 35, sendo 28 hespanholas e 7 inglesas. Tonelagem d'arqueação 1411.	N.º das sahidas O. Tonelagem d'arqueação O.

Numero de sahidas das embarcações portuguêsas e estrangeiras por nacionalidades

Total — 268, sendo 31 portuguêsas, 76 allemãs, 4 dinamarquesas, 1 francesa, 97 inglesas, 13 italianas, 45 norueguesas e 1 sueca.	Total 152, sendo 146 portuguesas e 6 inglesas.

Entradas de embarcações de pequena cabotagem

N.º d'entradas com carga 29.	Entradas com carga 75.
Toneladas d'arqueação 20809.	Toneladas d'arqueação 4692.
Entradas em lastro 2.	Entradas em lastro 17.
Toneladas d'arqueação 402.	Toneladas d'arqueação 963.

Sahidas de embarcações de pequena cabotagem

Sahidas com carga 31.	Sahidas com carga 91.
Toneladas d'arqueação 21245.	Toneladas d'arqueação 4365.
Sahidas em lastro O.	Sahidas em lastro 26.
Toneladas d'arqueação O.	Toneladas d'arqueação 1704.

Todas as informações colligidas em relação ao movimento de embarcações foram-nos igualmente fornecidas pelo Ex.mo Snr. Manuel Ferreira Pessoa Aboim e tão certo estamos da sua grande veracidade que desde já affirmamos se algum erro nellas se encontrar deve elle ser attribuido ao copista a quem encarregamos d'este trabalho em nossa casa.

Seja-nos, pois, licito que aqui profundamente agradeçâmos aquelle cavalheiro todos estes apontamentos que nesta *Monografia* apresentamos tanto em relação ao movimento da Alfandega como ao da capitania do Porto de Villa Real de Santo Antonio.

§ 14.º

FABRICAS DE TECIDOS

Existe actualmente nesta villa uma fabrica de tecidos com 36 teares, occupando-se neste serviço 50 pessoas de ambos os sexos. Já chegou a ter 68 teares e 90 pessoas nelles occupados. Nesta fabrica se confeccionam lonas de algodão, linho e gesta, pannos de linho, riscados, toalhas, guardanapos lisos e lavrados; grossarias de lã, algodão e de gesta.

Esta fabrica pertence á Firma Ramires & Companhia, de Villa Real de Santo Antonio, e foi fundada por Sebastião Ramires.

Existe tambem uma fabrica de tecidos de malha (camisolas e meias d'algodão) de que foi fundador o seu actual proprietario o Snr. Marcelini y Gomes, natural de Barcelona. Tem quatro teares mecanicos e emprega seis pessoas. Actualmente (outubro de 1907) trabalha pouco por virtude da carestia da materia prima. O consumo é superior ao fabrico, não obstante é negocio pobre, e se o seu proprietario não prospéra é isso devido á falta de capitaes, não podendo, por essa falta, imprimir maior desenvolvimento a este negocio.

§ 15.º

FABRICAS DE PREPARAR O PEIXE

Existem em laboração diversas fabricas do preparo do peixe, empregando o pessoal que consta do mappa *infra*, que nos foi enviado com outras informações pelo nosso amigo Gavino Rodrigues Pires.

MAPPA

Proprietarios	Ruas	Soldadores	Trabalhadores	Mulheres	Menores
Pilotos Gomez & Comp.ª .	Avenida D. Amelia	16	10	120	6
Centeno Cruz & Comp.ª. .	» » »	12	10	80	4
Ramires & Comp.ª . . .	» » »	19	40	160	6
F. R. Tenorio—Successores	R. do Princ. Real	18	40	140	6
Pedro J. Candido & Comp.ª	» » » »	8	10	50	4
Angelo Paroditeu Bartolomeu	Avenida D. Amelia	28	60	150	10

§ 16.º

A LOTA

Entre os pescadores a palavra *lota* é tomada em diversas accepções: designa o logar onde se orçam os direitos que teem de ser pagos pelos pescadores; o logar onde se vende o peixe, e tambem o processo empregado nessa venda, e que diverge do leilão e almoedas, pois que nestas se cobrem os lanços, ao passo que nas lotas o peixe é exposto á venda por um preço, que vai gradualmente descendo até que o comprador diga; *é meu*. São vulgares as discussões resultantes destas vendas quando mais de um lançador diz ao mesmo tempo: é meu, porque cada um quer fazer crer que teve a prioridade da resposta.

O processo empregado na lota do atum em Villa Real de Santo Antonio é assaz engenhoso e evita taes discussões.

Em a sala competente existem cadeirões com 40 cadeiras, onde se sentam os compradores do atum. Estes cadeirões estão dispostos em forma de ferradura, e no centro desta existe um apparelho de madeira, chamado tambor, de forma cilindrica, tendo mais de dois metros de altura. A mais de um metro existem quarenta orificios na mesma altura, e sobre estes um numero que corresponde ao de cada assento. Dentro deste orificio existe uma esfera com o mesmo numero do orificio. No encosto, á direita de cada cadeira, existe uma pequena mola, que, sendo carregada, vae estabelecer a communicação da esfera numerada para dentro de uma especie de funil, caindo para fora do apparelho, por uma abertura commum. O individuo sentado, por exemplo, na cadeira n.º 6, chegando o peixe a um preço, que lhe faz conta, carrega na mola da cadeira, onde se assenta, e logo a bola do respectivo numero, por uns arames no interior do apparelho, é forçada a descer ao funil, e a sair cá para fora e com o seu respectivo numero. Se ao mesmo tempo são carregadas diversas molas, como pela boca do funil só póde sair uma esfera, a que primeiro sae designa ser esta a preferida; e o individuo sentado na cadeira do mesmo numero é que recebe o peixe.

Ao lado do apparelho está uma mesa e a esta sentado o Escrivão encarregado de escrever o numero saido. Proximo do apparelho, o represntante de cada armação lança o preço ao peixe, em voz alta, preço que vai gradualmente descendo até que saia a esfera numerada.

Este apparelho engenhoso foi construido por uns biscainhos, vindos de Vigo, e por um operario de Villa Real. As despesas foram feitas por um emprezario de fabrico de peixe, italiano, o Snr. Angelo Parodi. As depesas por elle adiantadas são embolsadas com a verba de cinco reis por cada um atum ou por dois atuarros, que na lota são vendidos.

§ 17.º

OLLARIAS

Na freguesia de Cacella trabalha-se na fabricação da louça de barro. Encontram-se differentes fabricas deste artigo no sitio de Santa Rita, pertencente a esta freguesia.

Proximo da Egreja principal existe uma fabrica, em grande ponto, de telha de Marselha e de tijolo, mas que o mar já vai invadindo.

Diz-se que a empreza não tem tirado grandes resultados da telha, porque ha quem espalhe que a materia prima é de qualidade salitrosa.

§ 18.º

VARIA

Villa Real de Santo Antonio é o unico centro de população do Algarve onde foi adotado o sistema de iluminação pelo gaz, e isto não obstante as prosapias de Faro, sede do distrito, e de Loulé, sede do concelho mais populoso de toda a provincia.

Por escritura publica, lavrada pelo tabelião privativo da camara, em 7 de agosto de 1885, entre o snr. Jacinto José de Andrade, como presidente da camara, e John Clark, subdito inglez, e João Flores, subdito português, obrigou-se a camara, entre diversas clausulas, a pagar á outra parte contratante 13$500 por cada candelabro acceso, desde o sol posto até ao nascer do sol:

A instalação da fabrica do gaz data de 1886 pela sociedade inglesa *The Gaz and Ligth Company of Portugal Limited,* com sede em Londres, sociedade que se constituiu com um capital de £ 20:000.

Em 1893 foi adquirida a propriedade e concessão desta fabrica pela actual sociedade Centeno Gomes Peres & Comp.ª.

Possue a fabrica elementos para uma producção tres vezes maior do consumo ordinario da localidade, motivo porque uma grande parte do seu maquinismo não funcciona por desnecessario.

Fornece o gaz necessario para a iluminação publica e particular, tendo o gazometro a capacidade de 1400 metros cubicos.

Pessoal nella empregado 7 pessoas. Faroes da iluminação publica 67, consumidores particulares 175.

*

* *

Tem a Villa dois clubs muito frequentados. Um d'elles é denominado *Sociedade Recreativa*, o outro *Club Democratico*. Do primeiro, segundo nos informam, fazem parte os regeneradores, do segundo os progressistas. Aquelle está situado na Praça do Marquês de Pombal, este na Rua Frederico Ramires.

Ambas as sociedades estão mobiladas com gosto, e teem salas excellentes. Jogam-se jogos licitos, o que, infelizmente, não succede em grande numero de sociedades espalhadas pelo nosso paiz.

Ha mezes foi inaugurado numa das salas do *Club Democratico* um pequeno theatro, muito elegante, onde os socios e suas familias passam as noites assistindo ás representações em que os actores são os proprios socios com essa especial vocação. E' um processo muito agradavel de fazer reunir as familias dos socios, que assim passam noites agradabilissimas.

*

* *

E' caracteristico o fenomeno que se dá entre os habitantes de Villa Real e Ilha Cristina (*Higuerita*): sendo esta na sua quasi totalidade habitada por hespanhoes e aquella por portuguêses; ha todavia entre elles um extremo de consideração e estima que se não nota entre os habitantes da Ilha Cristina e Ayamontinos, e entre estes e os habitantes de Villa Real. Se na Ilha Cristina ha peixe e não em Villa Real ou Ayamonte, os habitantes da Ilha Cristina apressam-se em fornecer o mercado de Villa Real, pondo em segundo logar o mercado de Ayamonte. O mesmo succede quando em Villa Real ha peixe, e os portos de Ayamonte e Ilha Cristina o não teem, os habitantes de Villa Real apressam-se em fornecer o mercado da Ilha Cristina, pondo Ayamonte em segundo logar. São muito mais estreitas as relações commerciaes e sociaes entre Villa Real e Ilha Cristina do que entre qualquer destas povoações e Ayamonte.

Esta intimidade de relações de toda a especie explica-se muito facilmente. Os habitantes da Ilha Cristina são descendentes dos pescadores catalães que povoavam o Monte Gordo, no tempo em que foi fundada Villa Real de Santo Antonio. Não se quizeram sujeitar ás ordens do grande

Marquês em ir povoar a nova Villa, fugindo para a Ilha Cristina, mas conservaram e mantiveram sempre as suas relações amigaveis com os que foram habitar a nova Villa. Saíram do Monte Gordo para não obedecer á suprema vontade de um homem, mas conservaram, e ainda hoje conservam, as melhores relações entre as respectivas familias.

*

*   *

Tem a Villa a sua *feira* annual nos dias 11 a 13 de outubro na praça Marquês de Pombal e Avenida de D. Amelia; e *mercados* todos os domingos, onde se fazem grandes transações, sendo os seus artigos principaes laranjas, uvas, tomates, atum fresco e salgado, ovos e sardinhas, etc.

*

*   *

Tem estação do caminho de ferro proximo da Villa, embora provisoriamente representada por um grande barracão de madeira; e diversas estações e apeadeiros em seu concelho; e são: Santa Rita, Nora, Cacella, Monte Gordo, Castro Marim e Villa Real, pertencendo as tres primeiras á freguesia de Cacella e as ultimas á freguesia de Villa Real.

*

*   *

Tem carreira diaria a vapor pelo Guadiana, tocando em Alcoutim e terminando em Mertola. E' importante esta carreira que communica o Algarve com o baixo Alemtejo.

*

*   *

Tem dois caes de embarque e desembarque, e pensa-se em um terceiro, quando definitivamente seja resolvido qual o melhor local para a estação do caminho de ferro.

*

*   *

A proximidade entre Villa Real e Ayamonte, apenas separadas pelo Guadiana, faz que diariamente se encontrem visitadas: Villa Real pelas familias de Hespanha e Ayamonte pelas de Portugal.

Os nossos governos não crendo que o amôr pelo *sport* seja o unico motivo que influa em taes visitas, mandou collocar em chão limpo e proximo do embarque, na margem direita do Guadiana, uma casa de madeira, que faz as vezes de sentinella ás visitas. Nesta casa reside uma auctoridade feminina que exerce a sua acção de *apalpadeira* das senhoras que voltam de Ayamonte. Effectivamente teem-se dado o caso de algumas senhoras partirem para Ayamonte muito esguias e voltarem *anchas* em demasiado.

Escusado é dizer que os homens tambem são *apalpados* mas não é a auctoridade feminina que exerce essa missão...

*

*   *

Tem telegrafo e correio situados na Rua Infante D. Manoel, n.º 99; e telegrafo submarino na mesma rua, n.º 101.

*

*   *

Tem tres quarteis militares destinados ás forças de linha e guarda fiscal; o 1.º na rua Infante D. Manuel, n.º 97; o 2.º na mesma rua n.º 105; e o 3.º na Praça Marquês de Pombal, n.º 27.

*

*   *

Tem 4 hoteis: o 1.º na Rua de S. José, n.º 81; o 2.º na Rua de D. Carlos 1.º, n.º 42; o 3.º nesta mesma Rua, n.º 32 a 36; e o 4.º na Rua de D. Pedro V, n.º 61. Tem alem disso diversas casas de pasto, bellos cafés, excellentes estabelecimentos commerciaes, tres farmacias, associações de bombeiros, duas filarmonicas, theatro, faroleiro, varias agencias de bancos e companhias. Havia tambem um laza-

reto, quando houve necessidade de estabelecer o cordão sanitario com receio da colera, que assolava o paiz vizinho, e esse lazareto estreiou-se com 600 portuguezes, que recolhiam das ceifas na Andaluzia... Hoje o lazareto está transformado em um grande armazem.

*

* *

As minas do Pomarão, as fabricas do preparo de peixe, e ainda a pescaria do Monte Gordo, fazem que haja sempre no porto de Villa Real um grande movimento de embarcações inglezas, italianas, francezas e hespanholas.

*

* *

Em conformidade á lei do descanço, especie de capa de pedinte, que, não obstante ser de pouco tempo, tem tanto remendo que se não conhece a fazenda primitiva, em Villa Real respeita-se o descanço semanal desde uma hora da tarde de domingo até egual hora da segunda-feira.

Não tem a lei dois mezes e já o governo pensa em reformal-a, o que evidentemente prova o pouco estudo que presidiu á sua factura.

*

* *

Tem esta Villa uma litografia para impressão de folha de Flandres. E' um estabelecimento montado com os maquinismos mais modernos. Annexa á litografia ha uma fabrica de chaves para abrir latas de conserva.

A litografia tem mais de 20 annos. Foi fundada por uns italianos. Com fortuna varia passou depois por diversas mãos; e hoje tomou conta della uma empreza, que lhe tem dado um consideravel impulso e a collocou em taes condições que hoje não receia dos confrontos com as que, no genero, melhores temos no paiz.

CAPITULO XIV

Freguesia rural da Villa

Já mais de uma vez temos informado que a freguesia de Villa Real de Santo Antonio se compõe de terrenos baixos e areientos, e de grandes dunas entre as quaes se acha situada a povoação do Monte Gordo, proxima do mar, ao sul.

Informamos tambem que a sua ermida, dedicada a Nossa Senhora das Dores, foi por muito tempo a sede da freguesia da Villa de Santo Antonio de Arenilha, engolida pelo mar; e que nos seculos passados esta povoação era famosa pelas suas pescarias. Então, como nos informou o nosso amigo Joaquim Antonio Teixeira, por ouvir dizer aos mais velhos habitantes daquella povoação, era tão rica esta praia, que a parte com que se entrava para as festas da Senhora chegou a ascender á quantia de um conto e quinhentos mil reis. Hoje, por circumstancias relatadas mais adiante o rendimento da pesca muito tem descido.

No entanto é certo que se as pescarias hoje escasseiam em Monte Gordo, os terrenos da freguesia de Villa Real teem aumentado de valor pelos trabalhos agricolas.

As *Hortas*, sitio importante desta freguesia, como as *lesirias*, e os terrenos da casa da Audiencia, subiram de valor, e muito ha ainda a esperar da iniciativa particular e dos governos se a serio pensarem na cultivação dos sitios desta freguesia e na sua arborisação.

Vamos em seguida tratar mais especialmente do estudo dos seus sitios principaes.

§ 1.º

MONTE GORDO (ACTUAL)

Tendo por algumas vezes visitado a povoação, resolvemos consultar quem della nos podesse fornecer noticias seguras. Escrevemos ao nosso amigo e digno escrivão de direito da comarca de Loulé, Antonio Joaquim Teixeira, que

a esse tempo estava a uso de banhos em Monte Gordo, e escrevemos ao reverendo paroco de Villa Real pedindo informações da capella do Monte Gordo. Ambos foram assaz cuidadosos nas suas informações, e aqui as reproduzimos, segundo a ordem dos cavalheiros a quem incumbiramos o assumto. O snr. Joaquim Antonio Texeira enviou-nos a seguinte:

«A praia do Monte Gordo é muito extensa, muito limpa e muito arejada. O mar que a banha é de tal mansidão, que as suas aguas parecem-se ás de um lago. Sómente pelas marés vivas, ou por occasião dos temporaes, é que as aguas se encrespam e formam ondas que, rebentando e espadanando, transbordam pela praia até junto das casas ultimamente edificadas no extremo do lado nascente da povoação e para a banda do mar.

«Não ha muitos annos, o mar, espraindo-se pelo lado nascente da povoação formava uma peninsula e chegava até ao local, onde se acham construidas aquellas casas, das quaes está presentemente afastado uns 150 metros. Em frente da povoação, a uns cem metros do logar onde hoje rebentam as ondas, existia um extenso banco de areia, onde varavam os barcos: isto ha seus 12 annos, segundo dizem. Mas, não obstante este afastamento moroso, creio que tempo virá em que o mar, tomando posse do pouco terreno que tem largado, irá bater de encontro ás primeiras casas do lado da praia e desmoronará o que tantos sacrificios tem custado aos seus laboriosos moradores.

«Os terrenos que cercam a povoação, sobre tudo do lado de Villa Real, são formados de uma areia movediça, a qual, em alguns pontos, forma verdadeiras dunas. Hoje apparecem montes de areia em um logar, onde hontem havia uma grande depressão, e vice-versa. Não é, pois, dificil que o mar, entrando pelas marés vivas até junto de algumas casas, encontre um dia depressões de terreno por onde corram as aguas abrindo novas communicações com o mar. Haverá vinte annos, por occasião da grande cheia do Guadiana, entrou o mar pelo lado nascente da povoacão, e, torneando esta, por pouco não a transformou em ilha. Nessa occasião as aguas do rio, que passa junto do apeadeiro do Monte Gordo, cresceram, sairam do leito, e passando alem da esrada distrital quasi se juntaram ás que do lado do sul tinham vindo do mar.

«Mesmo dentro da povoação, a areia acumula-se de tal forma que algumas casas teem ficado soterradas, dentro de pouco tempo. E' necessario estar constantemente a remover areia: e ainda assim veem-se hoje casas, que parece terem sido construidas no fundo de um poço. A igreja, por exemplo, já estaria soterrada, se não tivessem o cuidado de afastar a areia, que em volta forma montes, que, quasi, chegam a altura do telhado. Até já falam em levantal-a, continuando as paredes, e fazendo o pavimento ao nivel da areia que a circunda. Se tal fizerem, será, segundo a tradição, a terceira vez que assim fazem. As tres ou quatro moradas de casas construidas no ponto mais alto e para o lado da praia já foram edificadas sobre outras.

«Poder-se-ia talvez ter evitado esta acumulação de areias, se tivesse havido o cuidado de seguir o exemplo do Marquês do Pombal, com a sementeira do penisco. Em pouco tempo teriamos um bom pinhal, que alem de aformosear a beira mar tornaria o terreno firme, e beneficiaria os fundos do Estado, com a sua receita.

«A falta de attenção para estes assuntos collocará em um futuro, mais ou menos proximo, o Monte Gordo nas precisas condições em que se viu a Villa de Santo Antonio de Arenilha, sua visinha, quando foi engolida pelo mar, que já caminha pelos lados de Cacella a engolir porções de terreno que circumdavam esta villa, que elle tambem engoliu.

«Junto da povoação do Monte Gordo ha dois sitios, batisados com os nomes de Comquilheiras: um ao poente, é o mais importante, o outro ao nascente. Nestes locaes, e principalmente no primeiro, tem-se encontrado grande numero de moedas antigas.

Vi uma porção de moedas e notas que a maior parte eram hespanholas do tempo dos Filippes; as restantes, e com excepção de uma romana, eram portuguesas e do tempo de D. Sebastião, D. Manuel, e se bem me recorda, de D. Fernando.

«As *coquilheiras* ou comquilheiras devem o seu nome, segundo parece, á enorme quantidade de cascas de comquilhas, que cobrem uma grande area, estendendo-se por dois ou tres outeiros. Quando vi tantas cascas de coquilhas amontoadas não acreditei fossem os restos das coquilhas consumidas pelos moradores do sitio, como ali dizem, preferindo suppôr que fossem provenientes das

fabricas de conservas de mariscos, que é de presumir existissem nos tempos aureos do Monte Gordo (K).

As *comquilheiras* do lado poente ficam junto das ultimas cabanas, no extremo poente da povoação. Sobre o local estão apenas assentes umas tres cabanas, e os moradores dizem ser cousa facil encontrarem-se por ali vestigios de edificações. Em um dia certa mulherzinha, ainda viva, atravessando este sitio, topou num objecto duro, de que não fez caso; mais adiante, voltou atraz a examinar o objecto: era, diz ella, um Christo em crucifixo de metal. Mandou arranjal-o e acompanha-a sempre quando ella vai a Hespanha. Esta mulherzinha mostrou-me uma peça de louça branca, vidrada, que se assemelhava no feitio a uma pequena panella de fundo redondo, sem gargalo e sem azas, encontrada no mesmo sitio.

«Nas *coquilheiras,* ou comquilheiras, extremo nascente do Monte Gordo, encontram-se egualmente, mas em menor quantidade, cascas de ostras, que vão desapparecendo, por que ali as misturam e são empregadas nos adobes com que construem as casas. Tambem se encontra grande porção de escamas de sardinha.

«No centro da povoação está a egreja de Nossa Senhora das Dores.

Monte Gordo, segundo enformações de pessoa competente, deve ter 1600 habitantes distribuidos por 150 a 200 casas e por duzentas cabanas. A maior parte dos homens validos vão para os galeões hespanhoes, que andam á pesca fora das aguas portuguezas, e ás quaes voltam sempre que a vigilancia afrouxe da parte da auctoridade, que a seu cargo tem a fiscalisação da costa.

Esta povoação tem quatro ruas ladeadas de casas terreas, como todas ellas são, e essas ruas, de nascente a poente ainda sem nome.

«Tem a população do Monte Gordo grande devoção com a Senhora das Dores. Ha no templo duas Senhoras, a velha e a nova. E' com aquella a sua maior devoção.

«Na Costa do Monte Gordo até Cacella trabalham na pesca 17 artes chamadas chavegas, e 10 lavadas.

«Para abastecimento da agua, que é boa, tem a povoação cinco poços, sendo um de pedra, e os mais de barricas. A construcção dos poços é facil. Em qualquer

parte afastam a areia secca, fazem uma cova ou um buraco em areia humida, com um ou dois metros de profundidade, mettem-lhe uma barrica, duas ou tres, umas por cima das outras e está o poço feito.

«Tambem não é dificultosa a construcção de uma casa. Grandes adobes com uma parte de areia, outra de cal, outra de barro, duas de entulho, pedra miuda, cacos e cascas de ostras, e com estes adobes, feitos segundo formas de madeira, e seccos ao sol, construem a casa, cujos alicerces, pouco profundos, são cheios com parede de pedra e cal, até o nivel da areia. As casas assim edificadas pouca solidez podem ter. Estacaria nos alicerces é cousa de que não usam, não obstante o terreno ser constituido por areia solta e movediça.

«Em Monte Gordo ha um posto fiscal, cujo rendimento é presentemente insignificante. Antes, o imposto do pescado dava uma verba importante, o que estava em relação com a pesca que então se fazia; hoje, porem, depois que os galeões hespanhoes, com os seus cercos americanos, começaram a pescar na costa, o peixe tem-se tornado escasso e a pesca é tão precaria que muitas vezes os pobres pescadores lançam as suas rêdes e nada apanham.

Os peixes que mais se pescam em Monte Gordo, na temporada dos banhos, são sardinha, mucharras, pampanos, azevias, trombeiros, etc. Apparecem tambem algumas eiroses, pescadas no rio que corre junto do apeadeiro do Monte Gordo, distante 1.500 metros desta povoação.

Não obstante possuir Monte Gordo um forno publico de coser pão, a maior parte que ali se consome é manipulado em Ayamonte. As mulheres do Monte Gordo vão de madrugada amassar e coser o pão em Ayamonte e d'ali voltam com o pão cosido para o vender. Como cada pessoa não pode desembarcar de Hespanha em Portugal com mais de cinco pães, sem pagar direitos, as padeiras vão para Hespanha acompanhadas de uma nuvem de garotos e por estes distribuem todo o pão que ali fabricaram e que precisam de transportar para Portugal. Os garotos contentam-se com uma bagatella. Este pão é bom e mais barato, porque os preços da

farinha em Ayamonte regulam por metade do preço das nossas farinhas.

«Em Monte Gordo ha diversos estabelecimentos de mercearia, uns dez, sendo o mais importante o que fica á entrada da povoação onde finalisa a estrada que vem do apeadeiro do caminho de ferro.

«O descanço semanal é da uma hora da tarde do domingo a egual hora da tarde de segunda feira.

«Nesta povoação faz enorme falta uma caixa do correio, principalmente na estação balnear. Parece que os seus habitantes não se teem sabido fazer valer em occasião das eleições. Cremos que sómente chegaram a conseguir, em 1906, a plantação de algumas arvores na povoação.

«As casas em Monte Gordo já foram baratas. Hoje por uma casa com quatro compartimentos, com duas janellas para a rua, e um pequeno quintal, pedem 8000 reis e mais, por mez.

«A praia, creio, que é uma daquellas onde se anda mais á vontade; e tão á vontade que ás vezes faz lembrar o tempo em que o pai Adão ainda se não sabia cobrir com as folhas da figueira.

E' a praia concorrida principalmente pelos banhistas do Algarve, do Alemtejo e de Hespanha.

Quasi todos os pescadores andam descalços, e alguns sómente se apresentam calçados quando vão á villa assistir a quaesquer actos solemnes.

«Fallam quasi sempre um misto de hespanhol e português ; e empregam por vezes expressões num sentido differente do usual. Assim entre elles o *logo*, quer dizer *depois* e *augmentar*, significa falar. Por exemplo: F. disse que já tinha ouvido *augmentar* as suas boas qualidades,—e *logo* me encomendou fructas, e *logo* me deu dinheiro, e *logo* lh'a fui comprar.

O *augmentar* é certamente a palavra *amentar* alterada. pois que a sua significação é a mesma.

Ha tambem em Monte Gordo uma estação *porta carros*.

*

*   *

ERMIDA DA S. DAS DORES

A ermida da Senhora das Dores, segundo nos informa o reverendo paroco de Villa Real de Santo Antonio, está muito soterrada pelas areias movediças. «Tem tres altares: altar-mór, com a Imagem da Senhora das Dores sentada, tendo aos lados a Imagem de S. José e de Santo Antonio, em pintura; o altar das Almas do lado do Evangelho, e outro altar do lado da Epistola, onde está outra Imagem da Senhora das Dores, de pé.

No altar das Almas existe um retabulo em que figura um quadro do Purgatorio.

«Nesta ermida celebra-se annualmente, em agosto, a festa da Senhora das Dores. Esta festa consta de duas partes distintas: uma em que superintende o paroco e é celebrada segundo aconselha o ritual, mais ou menos pomposa, consoante os rendimentos desse anno; a outra, portas a fora da egreja, constituindo o chamado arraial, mais ou menos apparatoso, conforme o garbo do juiz e os rendimentos da confraria.

De tarde realiza-se a procissão, sendo a Imagem conduzida no seu andôr, seguindo no seu percurso á beira mar, e a cada passo voltando a fronte da imagem para o mar, facto este que arranca aos pescadores a melhor nota das suas petições á Virgem, acompanhadas de grandes vivas á Mãe do mar.

Nessa noite ha o competente fogo preso; e muitas vezes nessa tarde ha a chamada *cocagne*, no mar, *sport* talvez desconhecido a muitos dos nossos leitores. Consiste em collocar-se uma bandeira no extremo de um mastro completamente encebado, e collocado horisontalmente á proa de um barco. O ousado que subir ao mastro e pelo seu pé chegar ao seu extremo e arrancar a bandeira ganha um premio pecuniario. Os concorrentes ao premio apresentam-se descalços e com a vestimenta de banhos. Cada um deseja conseguir a victoria, mas antes que a consiga, vai muitas vezes tomar o seu banho forçado. Na praia festejam-se as quedas ao mar com maior enthusiasmo e mais estrondosas ovações do que a propria victoria.

«Segundo o rol dos confessados, nota deficiente porque grande parte da população está sempre fóra da fregue-

sia na quaresma, esta povoação é habitada por 250 fogos, caracterizados por uma pasmosa fecundidade. Os actuaes habitantes vão construindo as suas casas de cal e areia, consoante o plano que os seus ancestres deram ás suas cabanas e por isso as chamadas ruas são muito irregulares.

«Desejam elles imitar o que veem nas outras povoações e por isso já teem tambem a sua *praça*, de 25 metros na sua maior extensão, quadrangular, custosamete limpa; e dizemos *custosamente,* porque para a conservar accessivel é necessario que seja diariamente varrida das areias, que, num dia de descuido, a podem fazer desapparecer, sem lhe ficar o mais pequeno signal da sua existencia anterior.

Hoje, para se entrar na ermida, temos de descer como a um poço; não ha muitos annos ainda tinhamos de subir»

Com estas informações, que muito agradecemos, ficamos fazendo completa ideia do Monte Gordo actual.

Não nos occuparemos aqui dos seus costumes e das suas superstições, que terão melhor cabimento em outros capitulos.

§ 2.º

HORTAS

Este sitio é assim cognominado pelas muitas hortas que ali existem. Segundo os apontamentos do reverendo paroco de Villa Real existem actualmente neste sitio 89 fogos.

Não é muito saudavel porque o sesonismo exerce ali a sua acção, principalmente no outomno.

Os fructos destas hortas, como já tivemos occasião de informar, amadurecem muito mais cedo do que em toda a provincia; e as suas hortaliças são muito tenras e saborosas.

Naquelle sitio os areaes prestam-se a uma excellente cultura e estamos certos de que se houvesse paciencia e trabalho scientificamente aplicado, os outros terrenos não cultivados ainda produziriam o sufficiente para indemnizar os seus proprietarios dos trabalhos e despezas que houvessem a fazer.

§ 3.º

CASA DA AUDIENCIA

E' um sitio actualmente despovoado, e que tirou o seu nome de uma casa, onde os juizes do passado seculo faziam audiencia. Uns querem que esta casa fosse edificada no tempo do Marquês de Pombal, depois que foi tirado a Castro Marim o seu juiz, dando-se-lhe como residencia a nova Villa Real de Santo Antonio; outros affirmam que a sua origem é mais antiga.

CAPITULO XV

Freguesia de Cacella

CACELLA (ACTUAL)

§ 1.º

Cacella, a antiga capital dos *Cuneos* sob o nome de *Conistorgis;* a Villa predilecta dos mouros; a residencia temporaria do insigne mestre de Santiago — D. Paio Peres Correia, decaiu da sua importancia. Chegou a perder as honras de séde de uma freguesia, no tempo do Marquês de Pombal, e a custo obteve ser elevada á séde da actual, graça obtida, cremos, em 1784 —, conseguindo ver desmembrada a sua freguesia da de Villa Real de Santo Antonio, embora constituindo parte d'aquelle concelho.

Em outro logar fizemos a historia resumida da antiga Cacella e ainda da moderna, transcrevendo o que publicaram J. B. da Silva Lopes, na sua *Corografia*, Pinto Leal, no seu *Portugal Antigo* e *Moderno,* e outros documentos; hoje vamos informar os leitores do que seja a actual Cacella, valendo-nos dos apontamentos que nos foram enviados a esse proposito pelo nosso amigo, o rev. paroco desta freguesia — André Lopes Terremoto.

*

*   *

Propriamente não existe nesta freguesia sitio algum a que se chame Cacella. O nome á freguesia vem-lhe da antiga Villa de Cacella, que as ondas do oceano diluiram e que pouco distaria do actual sitio da Igreja, que hoje consideramos a séde da freguesia; é um pequeno centro de população com uns vinte fogos. E, tempo houve—segundo a tradição não muito antiga affirma—que neste sitio havia apenas a casa do paroco e do sacristão.

A população da freguesia de Cacella está toda distribuida por diversos sitios: sitio da Igreja, do Buraco, da Coutada, da Bomaxa, da Manta Rota, da Quinta do Manoel Alves, da Torre dos Frades, do Pocinho, do Caliço, do Beco, da Fonte Santa, da Pedra Alva, da Nova, da Areia, do Poço dos Passaros, de Santa Rita, da Corte de Antonio Martins, do Pomar, do Rodeio e do Monte Novo.

§ 2.º

IGREJA MATRIZ

Este templo é de tres naves e magestoso. Foi reedificado por D. Francisco Gomes, durante o anno de 1795. Chega-se a esta affirmação por virtude da *visitação* feita por este prelado em 3 de maio de 1795, onde se lê o seguinte: Esperamos no Senhor o darmos com brevidade principio aos reparos d'esta Igreja Paroquial».

Este templo fôra destruido pelo tremôr de terra de 1755. A Igreja actualmente tem 5 altares, dois de cada lado do altar-mór. Do lado da Epistola ficam o Altar de Nossa Senhora da Annunciação e o de Nossa Senhora do Carmo; do lado do Evangelho o altar das Almas, e o do Santissimo. Os altares são singelos, sem obra alguma de talha. A Igreja tem duas portas: a principal e a porta do lado norte.

Tem a Igreja de comprimento, desde a porta principal até ao cruzeiro, 20 metros, e do cruzeiro ao altar-mór 4 metros e meio; e de largura 10 metros e meio.

Não tem esta igreja confrarias ou irmandades.

§ 3.º

ERMIDA DE SANTA RITA

Esta Ermida é muito pequena. Só tem um altar e sobre este um nixo com a Imagem da Santa. E' regular o seu estado de conservação. Ha uns tres annos foi construida do lado do norte uma pequena casa que serve de sacristia. Era costume celebrar-se a festevidade da Santa no verão, mas ha uns 5 ou 6 annos que a festa se não faz. Em tempo do venerando prelado D. Francisco Gomes estava muito decadente esta Ermida, porque em um dos capitulos da *Visitação* lê-se: «Visitamos por nosso convisitador a capella de Santa Rita e a achamos desprevenida de tudo o que é necessario para a decente celebração do santo sacrificio da Missa; e por isso ordenamos que as pessoas que teem commodidade de ali ouvir Missa acudam a prover a dita capella, em breve tempo, de crucifixo para o Altar, de corporaes decentes, de cazula, e mais precisos; porque se assim o não o fizerem a mandaremos fechar. E para que as esmolas dos fieis se não gastem em contas desnecessarias determinamos que no dia da festa da Santa se não faça mais do que uma missa cantada; que o Paroco mande fazer uma caixa fechada, cuja chave esteja na sua mão; que esta caixa esteja defronte da pia da agua benta, onde os fieis posssm lançar as suas esmolas, e todos os tres mezes poderá o Paroco abril-a na presença dos Mórdomos da mesma Santa e mandar empregar o seu producto nos ornatos necessarios e nos reparos da mesma Ermida, e não em usos e apetites profanos».

Esta Ermida fica a uns 3 quilometros de distancia da Egreja Paroquial. E' muito antiga, mas ignora-se a data da sua fundação.

§ 4.º

ESTRADAS

A séde desta freguesia dista uns nove quilometros da séde do concelho, e quarenta da séde do districto. Fica a

distancia de dois quilometros da estação do caminho de ferro em Santa Rita e pouco mais do apeadeiro na Nora.

Esta freguesia é atravessada pela estrada de Lagos a Villa Real, geralmente denomínada *estrada do litoral.* Tem uma estrada que vem da Serra até junto ao mar, e ainda dois ramaes: um de 900 metros, que parte da estrada do litoral e vem até á Igreja Paroquial; e o outro que tambem parte da estrada real ou do litoral até o sitio de Santa Rita e terá de comprimento 1500 metros.

§ 15.º

MURALHAS

Em volta da Egreja, do lado do norte, corre uma muralha. Conhece-se que este pequeno povo (o da Cacella — chamemos-lhe assim) estava todo arrodeado d'essa muralha, não podendo porem apurar-se se esta muralha representa uma construcção portuguesa dos primeiros seculos da monarquia. Existe tambem aqui uma fortalesa em regular estado de couservação. Dentro está o quartel da Guarda Fiscal; sobre a porta de entrada está um quadrado de cantaria com a seguinte inscrição que fielmente aqui reproduzimos com os seus erros:

EM O REINADO DA AIGVSTISSI-
MA S D M I RAINHA DE PORTV-
GAL GOVERNADO ESTE RN.º
DO ALG. O IN^MO^ EX^MO^ NUNO
JOSE FVLGENCIO DE MENDONSA
E MOURA CONDE DEVALDREIS
GENTIL HOME D. SAR. DE
PUTADO DA JUNTA DOS 3
ESTADOS GOVERNADOR E CAP^AM.^
GENERAL DO REINO MANDOU RE
EDIFICAR E ACABO ESTA FOR-
TALEZA SENDO INSPECTOR
DA MESMA OBRA O D^OR^ JOSE
CAETANO DANDRADE E CASTRO
GUARDA MOR DA CID^E^ DE TA-
VIRA.
ANNO DE 1794

§ 6.º

CONVENTOS

Não obstante existir nesta freguesia um sitio denominado Torre de Frades, que era uma antiga torre octogonal, que ainda ha poucos annos se via erguida como alterosa vigia, de construcção mui provavelmente arabe, distando 3 quilometros a norte da igreja de Cacella e uns 1.800 metros da raia do Oceano, todavia é certo que o povo deu esta denominação áquelle sitio por estar aquella torre no meio de um terreno que pertenceu aos frades de S. Paulo de Tavira. «Passando depois aquella torre ao dominio particular—escreveu Estacio da Veiga—o seu novo proprietario, talvês duplamente afrontado com aquella torre, por ter sido de frades e de mouros, mandou arrasal-a e no mesmo logar edificou uma habitação campestre, que ninguem vê de longe, seguindo assim o exemplo dos conquistadores do Algarve, que não quizeram deixar-nos de pé um unico monumento da sumptuosa arquitectura civil e religiosa, com que a opulenta civilização mahometana se tinha representado nesta parte da peninsula».

Segundo informações particulares do actual possuidor, aquella torre, que elle não chegara a ver, levou muito trabalho e despezas para ser demolida.

§ 7.º

INDUSTRIAS

E' Cacella porto do mar. Um pouco ao norte da fortaleza fica a barra. Na fortaleza está um farol para guia dos navegantes. Barco maior que vá para Tavira tem de vir buscar esta barra. Pesca-se muito. Basta dizer que estão agora (1 de setembro de 1907) armados e com os seus arraiaes aqui os galeões ou cercos. Ha tambem artes de chavega, a que dão aqui o nome de barcas.

Como já informamos, ha aqui olarias e uma fabrica de telha franceza ou de Marselha, que no principio deu grandes lucros á *Companhia de Ceramica*, que a fundou.

Esta fabrica fica pertissimo do mar. Espalhou-se depois que os productos da fabrica eram de ruim qualidade, e a sua procura tornou-se menos intensa. Por ultimo a *Companhia* acabou com a exploração e arrendou a fabrica a um individuo de Tavira. Actualmente empregam-se ali uns 5 homens.

Ha aqui quatro moinhos de moer trigo: um movido a agua, perto da Egreja Paroquial, no ribeiro da Pedra Alva; os tres restantes são movidos pelo vento e estão situados na Torre dos Frades, em Santa Rita e na Corte de Antonio Martins.

§ 8.º

HORTAS

Tem esta freguesia diversas hortas e hortejos. Hortas principaes tres: uma no sitio da Pedra Alva, outra no das Laranjeiras e outra na Coutada. Os chamados hortejos abundam por toda a freguesia.

§ 9.º

MOEDAS ANTIGAS

Teem sido encontradas moedas antigas em diversos sitios d'esta freguesia. O actual proprietario do predio situado na *Torre dos Frades,* onde foram por Estacio da Veiga encontrados monumentos neolithicos, encontrou muitas moedas que offereceu ao museu arqueologico de Lisboa.

§ 10.º

CEMITERIOS

Tem dois cemiterios: um abandonado, ignorando-se quando fôra fundado; o segundo, que está em serviço, foi construido em 1887, e dista uns cem metros da Igreja Paroquial.

§ 11.º

ESCOLAS

Actualmente existem nesta freguesia de Cacella duas escolas de instrucção primaria, para as crianças do sexo masculino e do sexo feminino. Esta ultima é de recente criação ; tem apenas 6 mezes.

§ 12.º

CORREIO E ESTAÇÕES DO C. DE FERRO

Tem caixa do correio, mas não tem telegrafo. Tem as seguintes Estações ou Paragens do caminho de ferro: Santa Rita, Nora e Cacella.

§ 13.º

FOGOS

Segundo as informações do Reverendo Paroco, esta freguesia, em fins de agosto de 1907, tinha 1020 fogos, todos distribuidos pelo pequeno logar da Egreja e aldeola de Santa Rita (a unica que existe nesta freguesia) e pelos diversos sitios da mesma freguesia, espalhados em Casaes.

§ 14.º

INVOCAÇÃO

Esta freguesia está sob a invocação de Nossa Senhora da Assumpção, que é o seu Orago.

Em outros tempos cremos que o seu orago era a Senhora dos Martires, como já deixamos registado.

§ 15.º

OUTROS SITIOS

Alem dos sitios já mencionados e que figuram como habitados pela população de Cacella, ha outros não regis-

tados e que merecem nomenclatura, por que nelles foram encontrados por Estacio da Veiga restos significativos das civilizações prehistoricas. São os seguintes:

MURO

E' o nome de uma quinta, que começa a curta distancia da egreja de Cacella, pertencente, no tempo em que Estacio da Veiga escreveu a sua obra monumental (1885-1886) aos herdeiros do capitão João Soares. Neste sitio encontrou o nosso benemerito envestigador documentos epigraficos mosarabes, restos de edificios romanos arrasados e ainda caracteristicos prehistoricos, mencionados na primeira parte desta *Monografia*.

§ 16.º

MARCELLA

Assim é denominado o sitio de uma propriedade rural, na freguesia de Cacella, pertencente, em 1886, ao abastado lavrador Antonio Madeira de Marcella. Está situada a oes-nordeste e distante quasi 2 quilometros da egreja de Cacella; tem ao sul, a 3 quilometros, o sitio da Nora, e ao nascente, quasi a 13 quilometros, a margem direita do rio Guadiana.

Neste sitio encontrou Estacio da Veiga *dolmens cobertos*. Veja-se a 1.ª parte deste livro.

§ 17.º

VENDAS NOVAS

Entre os sitios da freguesia de Cacella, que figuram no rol da Paroquia, não vem este sitio mencionado. Neste sitio, pouco adiante de Cacella, teem apparecido em trabalhos ruraes varios instrumentos de pedra, neolithicos. Veja-se a 1.ª parte d'este livro.

§ 18.º

RIBEIRO DA HORTINHA

Neste ribeiro, ao norte de Santa Rita, houve uma represa de construcção romana. Um pastor de gado achou ali um machado de pedra, instrumento neolithico. Veja-se a 1.ª parte d'este livro.

§ 19.º

RIBEIRA DO JUNCO

Entre a Conceição e Cacella, tendo-se passado pelo sitio da Nora, acha-se o ribeiro do Junco, em cujas margens teem apparecido varios instrumentos de pedra. Veja-se a 1.ª parte d'este livro.

§ 20.º

ARRIFE

Este sitio fica junto da Torre dos Frades, na freguesia de Cacella, em propriedade, que, em 1886, pertencia a Manuel Gil Cordeiro. Neste sitio encontrou Estacio da Veiga um *dolmen coberto*. Acha-se este monumento neolithico perfeitamente descrito no vol. 1.º das *Antiguidades Monumentaes do Algarve,* a pag. 286.

Não nos occupamos dos sitios indicados pelo reverendo paroco, porque, com excepção da *Nora, Manta-Rota* e propriamente *Cacella,* nenhuns indicam documentos prehistoricos. Actualmente são elles bem cultivados e produzem toda a especie de fructos proprios do clima.

Não podemos todavia dispensar-nos de chamar a attenção dos nossos leitores para o sitio da *Coutada*. No capitulo final em que esperamos tratar de algumas familias nobres de Cacella havemos de informar que os ascendentes do Conde de Alte possuiam um morgado denominado o de *Rosanha*. Não encontramos o nome d'este sitio nos apontamentos enviados pelo reverendo Terre-

moto. Terá o sitio da *Coutada* algum parentesco com o de *Rosanha?*

Coutada ou *Coitada* designava antigamente terreno guardado ou privilegiado. Os nossos antigos reis por serviços prestados concederam privilegios a certos predios. Como o morgado de *Rosanha* fôra constituido em favor de uma familia nobre, teria esse morgado o privilegio de Couto?

Ninguem nos sabe responder e aqui fica a nossa duvida até que algum caturra (são já tão raros) nos esclareça.

Como em outro logar escrevemos, Cacella teve foral em 17 de julho de 1285, e sob este foral se regeu sempre pois que D. Manuel, tendo reformado todos os foraes do Algarve, fez excepção do de Cacella e do de Porches.

§ 21.º

CONGRUA PAROQUIAL

Como já dissemos, não existem os livros antigos do registo paroquial desta freguesia; e os que existem anteriores a 1834 não nos subministram informações acerca dos parocos desta freguesia, pois que se pode dizer que de dois em dois registos paroquiaes apparecem assignaturas de diversos parocos.

De 1834 a esta parte encontra-se:

Antonio Pereira de Barros até agosto de 1835, como paroco encommendado.

Francisco do Carmo Soares até 1841 tambem paroco encomendado.

Joaquim de Santa Thereza Correia, paroco collado até 1857.

José Marianno Segurado, encommendado até 1858.

Nuno Augusto de Brito Inglês, collado até 1865.

João Pedro de Figueiredo, durante o anno de 1865.

Lucio Floro Martins, encommendado até 1867.

João Maria de Mendonça Vargas, encommendado, durante o anno de 1867.

Manuel José Thiago Barroso, encommendado, até 1869.

Joaquim Bernardo das Dôres, collado até 1888.

Romão Antonio Vaz, encommendado até 1889.
Antonio Henrique Mascarenhas de Souza, encommendado até 1890.
Jacinto Augusto Quintino, collado até 1898.
João Manuel da Horta, encomendado até 1901.
José Joaquim, collado até 1905.
João da Assumpção Peres, encommendado até 1906. E finalmente o actual paroco collado, o reverendo André Lopes Terremoto, desde Julho de 1906.

O paroco tem 200$000 réis de congrua. O chamado pé de altar consiste no seguinte: de cada batismo recebe do padrinho 240 réis, e da madrinha meio alqueire de trigo.

De cada casamento recebe uma gallinha e 120 réis da certidão.

Dos obitos de pessoa maior recebe dois alqueires de trigo, um almude de vinho, (pelos preços correntes) 250 réis da encommendação, 400 réis de 4 reponsos, 100 réis do caminho e 240 réis da missa. Dos obitos de pessoas menores recebe sómente 500 réis.

O thesoureiro ecclesiastico ou sacristão recebe de cada batismo, 120 réis, do casamento 60 réis, do obito de maiores 1$050, de menores 160 réis. Recebe tambem de cada fogo uma quarta de trigo ou quatro litros.

§ 22.º

MOVIMENTO PAROQUIAL DE 1907

Em 1907 houve os seguintes registos paroquiaes:

Nascimentos	126
Casamentos	22
Obitos	66

Portanto um excesso de população equivalente a 60 individuos.

CAPITULO XVI

Invocação

Seriamos injusto se aqui não fizessemos uma saudosa commemoração a uma das cidades mais antigas da nossa provincia e que hoje se acha mergulhada no seio das ondas.

Talvez mais antiga do que Silves, Lagos e Tavira, Cacella foi d'estas cidades a mais poderosa e notavel.

Ainda a Historia não tinha franqueado as suas portas marchetadas de ouro e diamantes, e já Cacella, sob a designação de *Cunistorgis*, era capital de um povo, que se chamou o povo *Cuneo*. Quando, seculos depois, os romanos iniciaram as suas grandes luctas contra os cartagineses da peninsula iberica, naquella cidade invernou Galba com as suas tropas e d'ali foi invadir e destruir a Lusitania, internando-se no Alemtejo. (K)

Sob o dominio romano viveu a antiga Cacella muitos seculos, sempre rica e avantajada, até que cahiu sob o dominio mourisco, sendo baptisada com o nome de *Hisn-Kastala*. Os mouros engrandeceram as suas prosapias e tanto que, quando D. Paio Peres Correia se achava na posse de Estombar e Alvôr, calculando a occasião em que cahiria sobre Silves, acceitou de boamente a proposta do rei desta cidade, que lhe offereceu Cacella em troca d'aquellas duas villas.

Sob os muros de Cacella se acolheram por alguns annos as tropas, que seriam numerosas, de Dom Paio; e ali se conservaram bem alojadas até o tempo da tomada de Tavira, em castigo da traição mourisca.

E' sabido que tendo os mouros de Tavira proposto treguas ao Mestre de Santiago, emquanto durasse o tempo das colheitas e da vindima, e sendo acceita tal proposta, os mouros á falsa fé acommeteram e mataram seis companheiros de D. Paio, que muito descuidosamente caçavam no sitio das *Antas,* proximo d'esta cidade. Então o Mestre, tendo noticia d'esta traição, correu em auxilio dos companheiros, e vendo-os mortos, cahiu sobre Tavira e tomou-a de assalto á força d'armas.

Se Cacella nos podésse contar toda essa historia!

Entrou a velha cidade sob o dominio português, mas forte e poderosa. Assim o atestavam os seus muros e baluartes. De todas essas grandesas, hoje nada resta. Mão impia desmoronou os seus castellos, e as ondas indomitas os absorveram. Não resta hoje nem ainda uma pedra, que ateste a sua grandesa, porque tudo está escondido no mar! Chegou a tal estado que nem já vemos o sitio em que estava fundada. Ficou o nome de Cacella á freguesia, mas nenhum centro de população, nem ainda um monte lhe herdou o nome!

O nome de Cacella significa actualmente uma freguesia, mas a séde desta tem simplesmente a designação de —Egreja!

O que é feito de *Cunistorgis,* onde os Cuneos se reuniam em assembleias geraes para decidir dos destinos do povo, aprovando as propostas, com o bater da espada no borquel, ou desaprovando em sussurro desinquieto e atroador?

O que é feito de Hisn-Kastala, onde os mouros se faziam fortes, e de onde saiam contra os exercitos da cruz, espalhando o sangue dos seus inimigos á custa do seu proprio sangue?

O que é feito da Villa de Cacella dos primeiros seculos da Monarquia, onde por tantas vezes se levantaram serias discussões entre os Mestres das Ordens e os bispos?

Tudo desapareceu; e hoje sómente quem tenha o privilegio de conhecer a linguagem das ondas, pode, por seu intermedio, colher a verdadeira resposta.

Por irrisão, talvez, e não porque haja documento escrito, os modernos até inventaram que o seu nome—Cacella—deriva de *Cacila,* pastagem de gado! Será hoje pastagem, mas do peixe!

A ninguem é licito duvidar de que a famosa Cacella fosse um centro de população ainda muito avantajado nos tempos de D. Sancho II, aliás este monarca d'ella não teria feito doação á Ordem de Santiago.

Pois este grande centro de população com os seus arredores foi decaindo, decaindo, a ponto de perder as honras de constituir uma simples freguesia, como succedeu em 1774.

Tempos depois Cacella adquiriu o direito de constituir novamente uma freguesia, mas não possue um pequenissimo centro de população com o seu nome!...

Exemplo bem frisante de duração das prosapias huma-

nas! Quantas cidades, florescentes e poderosas, terão de succumbir em um futuro mais ou menos longo?!

Não foram tanto os fenomenos fisicos que a lançaram no olvido. Se é verdade que o avanço do mar muito concorreu para a sua ruina e o tremor de terra de 1755 lhe deu o golpe mortal, é tambem verdade que os seus sacrificios em defesa da patria muito concorreram para a sua decadencia.

Desde que a Villa de Cacella foi engastada na corôa portuguêsa, constantemente teve de conservar as armas nas mãos. Porto de mar muito importante, viu-se atrózmente perseguida pelos piratas e pelos mouros. Foi tremenda essa lucta, e o sangue dos seus filhos era constantemente derramado nessas encarniçadas pelejas. Sua irmã, a Villa de Arenilha, succumbiu de todo porque não pôde criar obstaculos ás ondas invasoras do Oceano, e Cacella, sem meios, sem sangue, reclinou-se cançada e exhausta, sobre o solo da patria, e deixou que as mesmas ondas a absorvessem! Já não podia luctar!

Por tudo quanto deixamos aqui consignado é evidente que não podemos pronunciar o nome *Cacella,* sem que nos sintâmos profundamente commovido. E' que presas ao seu nome se acham as paginas mais brilhantes da historia antiga e moderna.

Já em Portugal quasi fôra esquecida a nossa Cacella, quando um facto importantissimo da nossa historia a relembrou. Corriam os tempos adversos ás nossas liberdades, sempre defendidas pelos heroes do nosso paiz, mas momentaneamente atacadas por alguns dos seus filhos, quando se espalhou por todo o reino a noticia do desembarque das tropas commandadas pelo duque da Terceira nas praias de Cacella. Os lidos na nossa historia antiga estremeceram de alegria, porque então de todo se convenceram que o fogo da liberdade tinha o condão de animar os proprios esqueletos. Cacella, que até ahi permanecia morta, ao santo influxo da liberdade, animava-se e abria os seus portos aos seus soldados, que nos vinham limar as algemas que nos arroxeavam os pulsos! (L)

Por isso aos descendentes dos antigos *cuneos,* e filhos do moderno Algarve não é licito atravessar a freguesia de Cacella sem levantar uma religiosa commemoração em seu espirito aos ascendentes dos actuaes moradores, pois

representam gerações de ha muito extinctas que souberam affirmar o seu valor e nos legaram exemplos famosos do mais incendrado patriotismo.

Effectivamente parece demonstrado que a antiga *Cunistergis,* e a moura *Hisn-Kastala*—se estiveram fundadas no mesmo logar,—desappareceram, mas tambem é certo que esses antigos centros da população ficaram perto da moderna Cacella, que, pelo sul tem sido absorvida pelas ondas do oceano. Como a muitas cidades notaveis, que os fenomenos fisicos, ou de outra natureza, teem forçado a mudar de situação, Cacella experimentou eguaes mudanças. Nas tradições desta e nas antígas cronicas, é materia corrente que a séde da capital dos *Cuneos* e da população mourisca está hoje dentro do mar.

No entanto os seus arredores e os sitios circumvizinhos constituem actualmente a freguesia de Cacella.

Saudamos-te, pois, velha região onde esteve fundada, a *Cunistorgis* dos Cuneos, a *Hisn-Kastala* dos Mouros, e a antiga *Cacella* dos primeiros tempos da nossa Monarquia Portuguesa! e que teus filhos saibam sempre hastear o santo labaro das nossas liberdades, com teus ascendentes!

CAPITULO XVII

Caracter, usos e costumes

Embora se possa dizer que a proximidade do vizinho reino deva ter influido nos costumes caracteristicos de Villa Real, é certo que essa ínfluencia não se tem exercido por um modo prejudicial. Ha effectivamente entre Villa Real de Santo Antonio e Ayamonte relações intimas e continuas. Diz-se até que Villa Real de manhã é portuguesa, e átarde hespanhola, mas esta frase apenas quer significar a ideia das mutuas e multiplicadas relações estabelecidas entre aquelles dois centros de população. Mais nada. Podiamos entrar na analise psicologica do caracter ayamontino, nos seus costumes, e em tudo que constitue a sua vida commum e social e demonstrar a verdade da nossa affirmação, fazendo a comparação com o caracter e o modo de vida commum e social dos filhos de Villa Real; basta-nos porém um facto bem significativo. Todos os annos se celebram em Ayamon-

te grandes festas por occasião da solemnidade da Senhora das Angustias.

Entra sempre como parte obrigada destas festas as touradas, em que na arena caem cavallos feridos de morte pelas pontas dos touros, casos sempre muito festejados pelo povo hespanhol; apontem-nos um só caso em que nas festas celebradas em Villa Real tenham apparecido as touradas. Muito amigos e muito relacionados, mas por forma que o povo de Villa Real nada tem perdido do seu caracter algarvio. Cremos até que o habitante de Villa Real nas suas relações com os descendentes do campeador Cid tem sabido inspirar-se daquelles rasgos de generosidade e franqueza do povo hespanhol, e que não são raros encontrar-se nos filhos da formosa villa.

Nas questões internacionaes entre Portugal e a Hespanha, Villa Real, como joia apreciada da coroa portugueza, tem sempre procedido patriotica e lealmente.

A população de todo o concelho, excepção dos grandes industriaes e talvês maiores proprietarios, está dividida em dois grandes grupos: lavradores e pescadores, cada um com os seus costumes proprios e com os seus habitos peculiares.

O lavrador é o constante morejador das suas embelgas de terreno de onde tira o sustento de suas familias. Do primeiro dia do anno até o ultimo, trabalha constantemente no seu patrimonio, desejando augmental-o á custa de grandes sacrificios, auxiliado sempre por sua mulher e filhos, quando estes atingem a edade propria. Portas a dentro é a mulher que se ocupa do governo da casa, como o homem da vida exterior; ainda assim a mulher presta grandes serviços em alguns trabalhos mais leves do campo. Em regra, a mulher auxilia o marido principalmente nos serviços das sementeiras e das colheitas. Quando a faina do campo para a mulher do lavrador, ou os trabalhos inherentes á pesca para a mulher do pescador, não exigem mais particularmente a sua attenção, entregam-se ellas aos trabalhos da palma e das rendas, industria esta que se exerce em quasi todas as povoações do litoral.

A mulher do pescador, encarregando-se igualmente do governo caseiro, auxilia prodigiosamente o marido na salga e preparação das pescarias.

Permanece inalteravel a opinião consignada na *Coro-*

rografia do Reino do Algarve quando affirma que a mulher algarvia é engraçada e espirituosa, vestindo com graça e acommodando-se facilmente ás circunstancias do marido.

Os homens são laboriosos e activos, industriosos e robustos. E' caracteristica em alguns portos maritimos, ainda do Algarve, a facilidade com que o nosso pescador se descuida do dia d'amanhã: passando vida excessiva e exageradamente gastadora quando abundam as pescarias, e morrendo de fome quando faltam. Em a praia do Monte Gordo enceleira-se, e quando o pescador se vê em frente de uma grande escacez de peixe, vai ao seu celleiro buscar o sustento proprio e da sua familia. Neste sentido o pescador imitou superiormente o habito da formiga.

Se o lavrador deste concelho não tem feito grandes progressos nos seus trabalhos agricolas, e ainda hoje se veem grandes tratos de terreno mal aproveitados, é isso simplesmente devido á falta de capitaes que sómente consegue á custa de elevadas taxas sobrecarregadas com hipothecas onerosas. Já aludimos a este assunto quando escrevemos da *Agricultura*.

E' um erro affirmar-se que o povo de Villa Real nas suas continuas e multiplicadas relações com a nossa vizinha Hespanha tem soffrido um afrouxamento no seu amor patrio. Não é verdade. Ainda em 1839, e sempre que se offerece occasião, o povo faz valer os direitos da sua querida patria. Tendo-se despegado da Ponta da Areia um banco naquelle anno, um filho de Villa Real mandou ali lançar uma rede com feliz successo. Este caso despertou a cubiça de um hespanhol, que ali mandou levantar umas cabanas com aprestos para a pesca do atum. Sendo visto em Villa Real este estabelecimento, o administrador do concelho o fez levantar, arvorando a bandeira portuguesa. No dia 4 de agosto de 1839 appareceu ali arvorada a bandeira hespanhola, sustentada por tres barcos armados em guerra. Amotinou-se toda a villa, e tanta foi a indignação que as auctoridades portuguesas tiveram de intervir, conseguindo que os hespanhoes arreassem a bandeira, ficando a ilhota neutral. Ha effectivamente entre os villarealenses e os ayamontinos grandes relações pessoaes e commerciaes, mas cada um, senhor e cioso da sua dignidade, não se esquece do seu paiz.

Do exposto no presente capitulo conhece-se logica-

mente que tanto o homem como a mulher neste concelho manteem, por uma especie de atavismo, o caracter, os usos e costumes dos primitivos lusitanos. No dizer do grave escritor romano, *(Justin Liv. 44)* a mulher lusitana já se entregava á administração do governo domestico e á prestação de auxilio ao seu marido nos trabalhos mais leves do campo: *Faeminae res domesticas agrorumque culturas administrat,* escreveu elle.

E' um pouco tradicionalista o povo d'este concelho, como o de quasi todo o Algarve, no modo de fazer uso dos processos para as suas cultivações ruraes ou no uso da pesca. O lavrador emprega ainda os instrumentos, de que ha seculos se usava para a cultivação do campo: o arado simbolico, a enchada, o alferce e a foice. As alfaias modernas quasi não se conhecem neste concelho, a não ser a *Sociedade Geral Agricola Financeira,* que as tem empregado no arroteamento dos terrenos alagadiços das *Lezirias,* proximos de Villa Real, e que pelo governo lhe foram cedidos ahi por 1875.

E a razão é obvia: em geral o nosso lavrador não possue longos tratos de terreno, onde possam ter aplicação as alfaias custosas agricolas, e o pequeno lavrador não tem meios para as adquirir, nem a extrema divisibilidade do terreno o permitte.

Com relação ao pescador, escusado será dizer que alem das armações do atum, aínda são empregados os antigos apparelhos de pesca, denominados: *Linha*, *Espinhel*, *Gorazeira, Palangre*, *Tala, Barqueira, Cóvãos*, *Fisga, Rede-pé*, *Levada, Tresmalho, Rede das pescadas*, *Barga, Xolra, Rede de arrastar*, etc.

Ainda assim a nossa industria de pesca neste concelho tem sido muito desenvolvida, se attendermos a que em 1711, pouco antes, toda a pescaria que se consumiu no Algarve, quasi no percurso de cem annos, nos vinha de Hespanha.

Hoje não é assim: ao invez grande parte da pescaria que se apanha em Monte Gordo e em Cacella é consumida na Hespanha.

Temos, pois, descrito a longos traços o caracter, usos e costumes, dos dois mais numerosos grupos de individuos, que residem neste concelho. No capitulo seguinte entraremos em especializações.

CAPITULO XVIII

Festas populares, lendas e superstições

O illustre extincto, que foi governador civil do Algarve, Lourenço Pinto, no seu livro o *Algarve*, descreve o nosso povo como se o vira vestido de luto atraz de um enterro. Enganou-se completamente, porque o não estudou na sua vida intima nem nos seus dias de festa. O povo algarvio não é galhofeiro nem anda de banza sobraçada a tocar nas orgias, mas é alegre e divertido nas occasiões em que se eve ser.

Fosse o illustre extincto em noites de S. João e de S. Pedro, de S. Antonio e do Natal, visitar o povo e encontral-o-ia alegre e contente. Se viesse a Villa Real de Santo Antonio em noites de S. João, ouvil-o-ia a cantar, junto dos mastros e das fogueiras, os seguintes versos:

1.º

Quem quizer ver *baptisos*
Vá ao rio do Jordão;
S. João baptisa a Christo,
Christo baptisa a João.

2.º

Depois delle baptisado,
Disse Christo para João,
Qual está mais baptisado,
Será Christo ou tu, João?
Estou eu, meu divino Mestre,
Pela tua santa mão.

3.º

Ora viva, ora viva
S. João na sua Ermida.

4.º

No altar de S. João
Está lindo damasqueiro,
Como é fructo de milagres
Não se vende por dinheiro.

5.º

Nascem flores amarellas
Vermelhas, encarnadas,
S. João subiu ao ceu
A pedir pelas casadas.

6.º

Se, João, bem soubesseis
Quando era o vosso dia,
Baixaveis do ceu á terra
Com prazer e alegria.

7.º

Ai que moças, ai que bellas
As ameixas amarellas!

8.º

Vamos ver as tres imagens,
Qu'estão em S. Julião;
E' Maria e Magdalena,
E o Baptista S. João.

9.º

No altar de S. João
Nascem flores amarellas;
S. João subiu ao ceu
A pedir pelas donzelas.

10.º

S. João adormeceu
No colo de sua tia;
Recordae-vos, ó meu santo:
Amanhã é o vosso dia.

11.º

S. João era bom moço,
Se não fosse tão velhaco,
Levou tres moças á fonte,
Na volta trouxe quatro.

12.º

S. João por ver as moças
Fez uma fonte de prata,
As moças não vão a ella,
S. João todo se mata.

13.º

São João, és tão lindo!
Até o sol te venera,
Quando nasce vem bailando
Dentro da vossa Capella.

Estes versos, cantados na *linguagem popular,* são sempre ou quasi sempre acompanhados dos bailados, em que entram rapazes e raparigas, vestidos domingueiramente.

Baila-se e canta-se nas occasiões festivas, em que o povo collabora alegremente. Nos outros dias entrega-se ás fainas do campo ou do mar. Isto de andar continuamente a cantar e a bailar tem os seus perigos: «abriremse-lhes as costas como succede á cigarra», diz o povo traduzindo uma longinqua tradição de seculos.

Por sua vez a freguesia de Cacella tambem tem as suas festas e os seus descantes populares.

Os versos cantados em as noites de S. João são os mesmos que se cantam em Villa Real, com pequenas variações.

De anno para anno vão os habitantes de Cacella acrescentando aos versos antigos outros mais modernos. Assim neste anno de 1907 não era raro sair de alguns grupos de trovadores populares em a noite de S. João ou de S. Pedro os seguintes versos cantados ao uso da localidade:

Inda agora aqui cheguei
Já me mandaram cantar,
Meu amor m'está esp'rando
Não me posso demorar.

Não me posso demorar!

Ausente de ti, meu bem,
Vivo triste apaixonada,
Não posso viver contente
Em Cacella desterrada.

De outros grupos saiam os seguintes descantes:

Um abraço apertadinho
Lindo amor eu te darei;
Para lograr teus carinhos
Pai e Mãi, tudo deixei.

Pai e Mãi, tudo deixei,
Pai e Mãi, tudo deixava,
Um abraço apertadinho
Meu lindo amor eu te dava.

E assim, rindo e cantando, enlaçando no mesmo amplexo o divino com o profano, o povo de Cacella vai festejando os dias consagrados aos seus santos populares, esquecido nestes dias das suas fainas nos rudes trabalhos dos campos, ou nas perigosas lutas do mar.

São os rapazes e as raparigas que imprimem principalmente a nota alegre nestes festejos populares com as suas cantigas e bailados, junto dos mastros levantados ao ar livre ou em casas particulares. Não podem negar que descendem dos antigos lusitanos, que, no dizer de Strabão, já tinham o mesmo costume, como se vê da seguinte passagem:

«*Inter potandum ad tibiam saltant, et ad tubam choreas ducunt*».

Com relação a superstições abundam estas em Villa Real, Cacella, Monte Gordo e em todos os sitios do concelho. Em Villa Real o melhor proprietario, o commerciante e industrial mais importante não se dedigna de mostrar á lua nova moeda de cobre, prata e melhor de ouro, a fim de que durante este *quarto* tenha dinheiro nos bolsos; e o pescador mais humilde, em obediencia aos seus primitivos ascendentes, que adoravam os astros, quando a lua nova campeia em pleno ceu, invoca em seu espirito a seguinte oração:

Deus te salve, lua nova—
(Primeira vez que te vi—
Assim Deus salve minha alma
Como eu te saúdo a ti.

Observamos que alguns habitantes de Villa Real conservam preso á cadeia do relogio um bocado de ferradura, que, segundo a lenda, é um simbolo. (M)

Como em quasi todas as povoações algarvias respeitam-se os dias *aziagos*: terças e sextas, os dias 11 e 13.

Em 6 de janeiro quasi toda a gente se serve ao jantar de romans:

Quem romans come em janeiro
Todo o anno tem dinheiro.

Garça que vôa por sobre uma casa onde ha um enfermo, é certo que o enfermo morre d'essa doença.

E' sempre azar derramar azeite, pisar sal, e ter pennas em casa, não tendo aves no domicilio.

Casa de pombo
Casa de tombo.

As crianças conservam por muito tempo ao pescoço os chamados amuletos. Uma figa é constituida por um cornixo, meia lua, e signo samão.

Quando houve descuido em amassar pão, ha um processo de o fazer levedar num pronto. Amassa-se, faz-se uma cruz sobre a massa, colloca-se sobre esta um tendal, e sobre este as calças de um homem com a braguilha para baixo.

Não é bom cuspir no fogo porque se nos seca a saliva.

Quando chove e faz sol estão as bruxas a pentear-se.

Ha gente que vive do officio de benzer: são principalmente as mulheres virtuosas, perfeitas ladinas na arte de comer os tolos.

Na classe piscatoria a bruxa e o lobis-homem são entidades muito temiveis. Em alguns sitios mulher pejada não presta juramento sobre os evangelhos, quando chamada a depôr, com receio de um aborto certo. Obediente á lei, é de uma pasmosa resistencia ao mando da auctoridade; e temos visto muitas vezes a auctoridade ceder, em Loulé, onde, como em todo o Algarve, reina a mesma superstição.

E será porque a auctoridade judicial ligue algum credito áquella superstição? Evidentemente não crê, mas não quer tomar a responsabilidade de um mau successo que possa resultar de um juramento violentado. Transige com a superstição.

Em Monte Gordo abundam as superstições. Neste logar temem-se as bruxas, e muito especialmente a *Cabrinha*. O nosso amigo Joaquim Antonio Teixeira interrogou cuidadosamente uma pescadora do Monte Gordo, a senhora Francisca, a este proposito.

—Sabe se por aqui ha alguma lenda ou *historia* antiga que diga respeito ao Monte Gordo? Sabe se por estes sitios teem apparecido alguma moura encantada ou alguma alma penada?

—Que lembrança! mas que lembrança! Vossa Senho-

ria gosta de rir á nossa custa? Ah, ah, ah! terminou, rindo muito.

—Não ria. Então não tem ouvido falar na *Cabrinha?* Já até a vi. Uma noite, no inverno passado, ouvi barulho na rua, e sahi de casa a vêr o que era. Encontrei-me com pessoas que conversavam muito animadamente. Preguntei-lhes o que succedera, e responderam-me:

—Agora mesmo se levantou de entre os nossos pés a *Cabrinha*. A principio parecia muito pequena, mas á proporção que se ia afastando parecia maior.

Olhei e fiquei pasmada. A uns duzentos passos pareceu-me uma grande *armanha*, branca e sempre a andar, parecendo de cada vez maior. Desde então nunca mais sahi de noite. Ora note que isto apparece apenas ha cem annos.

—E tem apparecido muitas vezes?

—Tem. Apparece na figura de um bezerro. As pegadas veem-se perfeitamente na areia, á beira mar.

—E o que dizem ser a *Cabrinha?*

—Eu sei lá: dizem que é uma alma do outro mundo.

Desejei—continuou o nosso amigo, confirmar com outra testemunha o que a senhora Francisca me tinha affirmado. Em certo dia appareceu-me á porta um cego, já velho, e fiz-lhe as mesmas perguntas que a ella tinha feito.

O cego, que era do Monte Gordo, respondeu:

—Eu de mouras encantadas nada sei. Sei de cousas antigas: do desembarque dos malhados nesta praia, e dos contrabandistas.

—Nesta praia! pois os malhados não desembarcaram em Cacella?

—Não, senhor. Foi aqui mesmo que elles desembarcaram. Eu até os vi, e assisti ao seu desembarque. Era eu um rapazola.

—Eram muitos?

—Se eram!

—E você não fugiu?

—Poucos fugiram.

—E que historia é essa dos contrabandistas?

—Numa noite, quando todos estavamos deitados, acordamos ao som de grandes pancadas nas portas das nossas cabanas. Levantou-se toda a gente, sobresaltada, e saindo á rua encontrou muitos contrabandistas, que ordenaram aos pescadores que fossem com os seus barcos carre-

gar o contrabando, que estava num navio proximo. Não quizeram os pescadores obedecer á ordem, mas foram de tal modo violentados que afinal obedeceram. Quando estavam na faina da conducção dos *ximos* (fardos) correu a noticia de que vinha de Tavira uma força de tropa. Os contrabandistas sairam-lhe ao caminho, prenderam a força militar e metteram-na dentro da propria ermida da Senhora das Dores, guardando a chave da ermida, e safando-se com o contrabando!...

—E não sabe outras cousas antigas?

—Sei que havia aqui proximo um poço, que pertencia aos habitantes da antiga Villa de Santo Antonio de Arenilha. Esse poço já desappareceu e está no seio do oceano, onde tem morrido algumas pessoas, que para o sitio se dirigem, desconhecendo o perigo. O mar tem avançado muito. Em Cacella avança todos os annos uma pollegada.

—E a respeito de bruxas o que sabe?

—Sei que ha muitas, por ouvir dizer. A gente d'esta povoação tem muito medo das bruxas. Sugam o sangue das crianças, e estonteiam alguma alma viva, que encontram de noite, em descampado.

Eu ainda vi no sitio da *Ponta,* local proximo d'aquelle em que estivera a antiga Villa de Arenilha, uma linda quinta com uma horta. Hoje está dentro do mar.

Pelo que vemos da resposta do cego, quer-nos parecer que a falta de vista e o desconhecimento da pessoa que o interrogava fizeram que elle não fosse bastante expansivo nas suas respostas, temendo que o seu interrogante o troçasse.

Em Cacella encontramos igualmente disseminadas as superstições, sendo o bruxedo a nota mais saliente. Contam-se casos de bruxedos a valer. Nem outra cousa era de esperar de uma população, composta na maxima parte de maritimos e de pequenos lavradores. O processo mais usado de fazer mal por intermedio do bruxedo é o *salgamento*. Quando ali se quer fazer *mal a alguem* é certo o salgamento da porta. Consiste elle em collocar-se sobre o poial da porta de entrada da casa do *inimigo* uma porção de sal com umas pingas de azeite. A operação faz-se de noite, ahi pela meia noite, e quando no dia seguinte o dono da casa sai e vê a sua porta salgada, considera este acto como a maior offensa, que se lhe pode fazer. Chega a a cair doente do grande desgosto.

O dizer-se: áquelle já lhe salgaram a porta, é o mesmo que attribuir-lhe um grande crime. Com esta noção, é claro que muito empregado é ali aquelle meio de vingança.

Cremos que o salgar a porta do inimigo com sal no intuito de lhe fazer dano deriva talvês da noção que as nossas leis ligavam ao sal, mandando salgar os terrenos dos condenados para que não mais produzissem. No crime atribuido aos Tavoras contra D. José, a sentença mandou que as casas dos delinquentes fossem arrazadas, o *chão salgado*, e que não mais ali se construissem predios. Estas leis derivam certamente das antigas noções que se ligavam ao sal. Na sentença contra os Tavoras ha o seguinte periodo: «*condenam* outro sim os reos não só nas penas do direito commum, para serem derrubadas e picadas todas as suas armas e escudos em quaesquer logares em que se acharem postos, e as casas e edificios materiaes da sua habitação demolidos e arrazados, de sorte que delles não fique sinal, sendo reduzidos a *campos salgados*.»

E' muito consultada pela gente ignorante de Cacella uma mulher que reside em Ayamonte (Hespanha) e que tem grande fama de descobrir segredos alheios e cousas occultas. A esta mulher, com fama de bruxa, recorre o povo de Cacella, quando uma calamidade ou uma doença persegue sua familia, pois que aquella pobre gente todo o mal que lhe succede o attribue a gente sua inimiga, ou ao bruxedo.

Ainda ha pouco tempo succedeu naquella freguesia um caso tipico. Uma pobre mulher do povo tinha uma criancinha de tres annos, que padecia constantemente, apesar dos remedios que se lhe aplicavam. Entrou a pobre mãe a pensar que aquillo era mal que faziam á filhinha. Consultou uma mulher com fama de bruxa, e esta mandou subministrar á pequenita caldos de cachorrinhos nascidos de poucas horas. A pobre mãe assim fez. Onde sabia existir uma cadella a parir, lá ia pedir os cãezinhos. Apesar do *remedio*, a criancinha morreu ha poucos dias! E a pobre mãe, atraida pelo respeito ás virtudes da bruxa, não deu parte á auctoridade!

Acreditando o povo de Cacella que as bruxas teem o poder de fazer mal a qualquer pessoa, tambem acreditam que ellas podem tirar esse mal, uma vez que sejam consultadas e gratificadas. Por isso recorrem á sua intercessão,

levando sempre a competente esportula. Uma doença ou a pouca fortuna do casal é logo atribuido a mal que lhe fazem. Daqui resultam os continuos passeios que fazem a caza d'aquellas gulosas, que se valem da ignorancia do povo em seu proveito. Uma bruxa *acreditada* tem a casa feita: não precisa de trabalhar. Tem ella sempre desculpas quando os remedios que applicou não produzem o desejado effeito.

Umas vezes defendem-se, alegando que a doença já estava muito *encarcadada* nos ossos, outras que a bruxa, que fazia o mal á doente, era mais forte e poderosa, meios estes de que sempre se servem para illudir o povo ignorante. Casos ha em que a bruxa, que não curou a doença, se vinga de alguma vizinha, a quem quer mal, attribuindo-lhe o maleficio. Nesse mesmo dia a pobre velha apanha a sua conta, que o pae do doente salda nas costas da pobre victima! Isto repete-se em toda a provincia.

CAPITULO XIX

Movimentos geologicos — e inundações

São de duas especies os movimentos que se executam na crosta terrestre; uns lentos e inoffensivos, outros bruscos e temiveis pelas consequencias desastrosas que arrastam algumas vezes. Os primeiros escapam quasi sempre a uma observação ordinaria; os outros, ainda que faceis de se verificar pelos seus effeitos, são ainda hoje muito pouco conhecidos em sua naturesa intima e suas leis.

Nos tempos modernos tres foram os tremores de terra que mais ruinas causaram na nossa provincia: o de 6 de março de 1719, o de 27 de dezembro de 1722 e o de 1 de novembro de 1755, sendo certo que qualquer d'elles nenhum prejuizo causou em Villa Real de Santo Antonio, porque então ainda não existia esta villa.

A Villa de Santo Antonio de Arenilha já então se achava invadida pelo oceano. Soffreu muito Cacella, como já tivemos occasião de informar. Estes tremores de terra causaram graves prejizos. O ultimo, principalmente, de uma velocidade pasmosa, segundo escreve Arduin, avan-

çava com uma rapidez de 2400 metros por segundo. A sua acção exerceu-se, consoante os calculos de Eliseu Reclus, em uma superficie de mais de tres milhões de quilometros quadrados e a força potencial deste fenomeno foi tal que as aguas do mar subiram mais de quinze metros de altura. Alem dos innumeros estragos nos predios, calcula-se em 60:000 as victimas no nosso paiz: milhares eram algarvios.

Alem d'aquelles movimentos bruscos e rapidos notam-se outros regulares, periodicos e quasi insensiveis, que alteram o relevo da nossa provincia em quasi toda a sua extensão. Temos deste facto exemplos na propria area do concelho de Villa Real e a começar no extremo da provincia, a barlavento.

Eis o que affirma Estacio da Veiga.

«O fenomeno do abaixamento do terreno se dá no litoral do Algarve, mui perfeitamente reconhecido após a queda do imperio romano, podendo dizer-se que ainda continúa a actuar, mas lentamente, se com attenção se observarem as ruinas de grandiosas construcções romanas de ha muito sequestradas pelas bravezas do oceano.

«Veja-se como estão propinquas ao oceano as ruinas de um desconhecido centro de população na praia de Murtinhal, perto de Sagres, onde ainda se observam paredes levantadas e abobadas intactas, umas soterradas nos detritos arrastados pelas alluviões, e outras já escondidas no ondulado manto das aguas.

«Caminhe-se d'ali no rumo de nordeste até o rio de Almadena, e veja-se o que ainda está á vista numa e noutra margem d'esse rio, obstruido por espessos depositos que no seu espaçoso alveo hão precipitado por desagregação as abruptas vertentes que o flanqueam. E d'aqui até extremo sotavento, *pari passu*, continuamos a ver pouco a pouco invadidas pelas ondas grandes porções de terrenos, que a agua tem comido. Cacella, villa importante, ha seculos, foi invadida pelo mar, e nada já se encontra que ateste as ruinas da villa mourisca.» Já tivemos occasião de informar que tendo sido aforada uma porção de terreno desta freguesia com a condição de se fazer reducção do foro á proporção que o terreno aforado fosse invadido pelas aguas esse foro tem soffrido um grande abatimento.

Villa Nova de Arenilha em 1577 era um centro de população piscatorio de alguma importancia; pois com o

tempo a villa foi desaparecendo, e hoje nem as ruinas podem atestar a sua existencia. Foi absorvida pelas aguas do oceano. Situada entre Cacella e Castro Marim, existia povoada no seculo XVII, mas sendo lentamente invadida pelas aguas do oceano hoje não mostra um unico vestigio. Escreveu Estacio da Veiga:

«Apenas os pescadores affirmam reconhecer um poço, que o mar já encobriu, defrontando um tanto com o forte e a igreja de Cacella, e que certamente pertenceu áquella séde de pescadores.

Em Monte Gordo, consoante o estudo feito pelo nosso amigo Teixeira, tambem se nota uma enorme flutuação de terrenos. As grandes dunas de areia movediça não lhes dão a necessaria estabilidade. Felizmente os tremores de terra neste ultimo seculo não teem contribuido grandemente para o seu deslocamento. Já o mesmo não succedeu no seculo penultimo, em que os effeitos se fizeram sentir de duas maneiras: já pelas oscillações do solo, já pela erupção das aguas do mar. Ao mesmo tempo que tres milhões de quilometros quadrados, com uma rapidês espantosa, entravam em subito movimento, a força potencial d'este fenomeno foi tal que as aguas do mar subiram mais de 15 metros de altura».

«Ouviu-se — escreveu Silva Lopes — um grande trovão subito, e logo passados tres ou quatro minutos principiou a tremer a terra com espantosa violencia; o mar recolheu-se em seco, arremettendo immediatamente para terra com tamanho impeto, que entrou por ella dentro mais de uma legua, sobrepujando as mais altas rochas, tornando a retrair-se e a romper por tres vezes em poucos minutos, arrastando no fluxo e refluxo enormes massas de penhascos e deixando por isso arrazadas quasi todas as povoações maritimas.

Uma circunstancia notou Charles Bonnet no seu *Algarve*, fazendo o estudo do tremor de terra de 1755: a oscillação fez-se principalmente sentir nos logares, onde existiam as rochas plutonicas. As povoações edificadas sobre rochas chistosas escaparam ao desastre ou soffreram muito menos, emquanto que as edificadas sobre rochas plutonicas foram na maior parte destruidas. Monchique, por exemplo, fundada sobre granito, sentiu-se muito.

Felizmente os tremores de terra de 1775 a esta parte

teem sido muito mais brandos nos seus effeitos. Sendo os tremores fenomenos muito temidos pelas populações, é certo que, segundo os recentes trabalhos de Abbadie, não se pode verificar um periodo de quietação perfeita de mais de 32 horas de duração. Fush, professor na Universidade de Heidelberg, fallando da frequencia dos tremores de terra, exprime-se assim:

«De 1865 até ao fim de 1873 tive conhecimento de 1.184 tremores de terra. De 1 a 6 de maio de 1870, só a cidade de Yokama, soffreu 123 choques. Na ilha d'Hawai contaram-se durante o mez de março 2000 abalos.

E' curiosissima, embora extremamente espantosa, a descrição que um sabio faz de alguns tremores de terra:

«Alem das ondulações horisontaes do solo, os tremores de terra produzem ás vezes movimentos giratorios, o solo parece torcer-se e redemoinhar sobre si mesmo. A's vezes tambem o abalo é vertical; a força actua debaixo para cima, e os effeitos d'este movimento são os de uma violenta explosão: os objectos são projectados bruscamente a alturas consideraveis. Humboldt conta que em Riobamba, em 1797, os cadaveres d'um grande numero de habitantes foram lançados d'alem do ribeiro de Sicam até sobre Culca, collina cuja altura mede muitas centenas de pés.

«Muitas vezes os tremores de terra são acompanhados de outros fenomenos dinamicos que revelam a enorme potencia da força, a que são devidos: ás vezes, no momento do abalo, abre-se o solo, apparecem subitamente rochas com grandes bocas e de muitas legoas d'extensão, que engolem tudo quanto existia na sua direcção, fechando-se depois com grande violencia e esmagando tudo quanto engoliram; da mesma maneira surgem ou desapparecem repentinamente algumas montanhas, do solo entreaberto jorram gazes, agua a ferver, e quantas vezes chamas! O mar é revolvido; ferve e salta desenfreado fóra dos seus limites, e arremessa a alturas prodigiosas suas vagas com furia; finalmente, os tremores de terra são bastantes vezes precedidos, acompanhados ou seguidos de ruidos extranhos, sinistros, ás vezes medonhos e que parecem sair das profundesas do solo.

«Os sons excedem pela sua violencia todos os ruidos conhecidos; ordinariamente comparam-se ás explosões de minas, ás descargas de artilherias, aos estalos do raio, ao rolar das cadeias, ao trovão das cataratas, aos estalidos de mas-

sas de vidros partidos; misturam-se algumas uivos, assobios, crepitações. Dir-se-ia, acrescenta E. Reclus, que, nesta manifestação da sua potencia viva, quer a natureza empregar todos os sons conhecidos do ouvido humano.

Não foi tão desastroso, como devera ser, o tremor de 1755, porque nesse anno a região do concelho de Villa Real estava muito despovoada.

A Villa de Santo Antonio de Arenilha tinha desapparecido no seio das ondas; Villa Real de Santo Antonio ainda não fôra fundada; Cacella soffreu muito; caiu o seu templo e o resto das suas casas; e Castro Marim, nas proximidades de Cacella, tambem soffreu muito damno no dia do terramoto. Levantou-se — escreveu Silva Lopes — um vento muito fresco e frio ás 9 horas da manhã; sobreveiu logo um ruido da parte de Tavira, como trovões surdos e seguiu-se tremer a terra. O arrabalde de N. apenas soffreu a deslocação de algumas pedras, que ornavam a porta da Villa; a parte fronteira a Hespanha, e a do mar ficou raza; a rua da ribeira foi toda por terra; na igreja matriz, antes dos Templarios, no mais alto da Villa, não ficou pedra sobre pedra; os armazens e quarteis foram arrazados; e as peças, que estavam nas baterias, sumiram-se nas rachaduras; a igreja de N. S. dos Martires ficou illesa; morreram sómente tres pessoas.

E' tempo de pôr ponto final neste artigo.

*

* *

Em 1876 experimentou o rio Guadiana uma terrivel cheia. Limitamo-nos a fazer algumas descripções parciaes, que encontrâmos no *Portugal Antigo e Moderno*.

«O Guadiana subiu a uma altura de que não ha memoria.

«Em Hespanha destruiu as pontes de Merida e de Badajoz, datando a primeira do tempo dos romanos; — em Mertola entrou no andar nobre dos paços do concelho, a uma prodigiosa altura, como prova uma inscripção que ali gravaram — e de Mertola até o mar causou grandes prejuizos, nomeadamente em Pomarão, onde arrasou todo o povoado, que ali tinha feito a empresa das *Minas de S. Domingos.*»

No Diario da Manhã de 17 de dezembro d'aquelle anno se lê o seguinte:

«Foi medonha a cheia do Guadiana Alcoutim está quasi submergida, abatendo muitas casas. Ficou destruida a alfandega e muitas repartições publicas. O Pomarão quasi desappareceu. Na povoação das minas de S. Domingos, o palacio do snr. Visconde de Mason de S. Domingos ficou arrasado; alagadas as casas dos operarios, e anniquilada a estação telegraphica. As perdas da empreza das minas sobem a um milhão de cruzados.

«Em Villa Real de Santo Antonio não foram menores os desastres. Perdeu-se uma lancha de pesca, morrendo oito homens; uma canoa, morrendo um homem e dois rapazes; o vapor *Tinto* garrou; o gancho *Doctor* foi abandonado nos baixos da barra.

«Em Mertola houve grandes innundações; a povoação hespanhola de S. Lucas desappareceu.

Por essa occasião disse um correspondente de Alcoutim para a *Gazeta* do *Algarve*.

«O Pomarão desappareceu. Todas as casas foram arrazadas e nem se conhece o logar, onde existiam. Apenas ficaram algumas collocadas no ponto mais elevado d'aquella povoação—Em Alcoutim houve perdas consideraveis; em S. Lucar, aldeia hespanhola da margem esquerda do Guadiana, tambem houve enormes perdas. Os campos de Alcoutim estão debaixo d'agua, que entra dentro da Villa em muitas casas e quintaes.

«As carreiras do vapôr foram interrompidas.

«Em Villa Real ha desgraças a lamentar.

«Morreram 11 homens, tres foram buscar madeira e viram-se perdidos na volta, e 8 que lhes foram acudir.

«As ribeiras na serra correm caudalosas; e consta que tem morrido 2 ou 3 homens, e muitos outros teem escapado com grande dificuldade e perigo».

«Todas as repartições foram a terra. A alfandega foi que soffreu mais, porque não se pôde salvar um unico papel, e suppõe-se que não ficarão nem vestigios d'ella.

«Desde Mertola até Castro Marim ambas as margens do Guadiana estavam orladas e revestidas de formoso arvoredo, nomeadamente figueiras e romanzeiras expontaneas, silvestres, que, pendendo sobre o formoso rio, não só o embellesavam, mas davam abrigo aos barcos, no verão, e aos marinheiros, passageiros e pescadores: tudo a cheia derrubou, deixando ambas as margens escalvadas e nuas».

Por muitos dias se conservou toda a região do Guadiana coberta de agua.

CAPITULO XX

1828 a 1835

Embora na primeira parte desta *Monografia* nos tivessemos referido á nefasta lucta entre D. Miguel e D. Pedro — 1828 a 1834 — entendemos remomeral-a em capitulo especial, pois que neste concelho se accentuou por uma forma assás cruel.

Era então governador da Praça de Villa Real o celebre Sebastião Martins Mestre, que, em 1808, adquirira um nome honroso, pelos serviços que prestara em favor da liberdade do seu país por occasião da invasão francesa. Ainda em 1820 mostrou-se liberal avançado, levantando vivas á Constituição na Praça de Tavira e fazendo-se corifeu deste grande movimento liberal. Alguem conhecia o barometro que orientava as suas crenças politicas, e soube servir-se d'este conhecimento para os seus fins; o certo é que mais tarde o liberal intransigente renegava essas crenças politicas mediante um despacho de governador da Praça de Villa Real, e transformava-se immediatamente em cacique odiento ás ordens de D. Miguel. No exercicio deste cargo revelou-se cruel e ambicioso em extremo.

Perseguiu toda a familia liberal: Era paroco em Villa Real José da Encarnação de Almeida, uma alma bem formada e um coração de oiro, mas iminentemente liberal. Vendo Sebastião Mestre que a bondade extrema do paroco era o argumento mais poderoso contra o partido legitimista que propagava a doutrina que se redusia a ensinar serem os liberaes inimigos da religião e da patria, tratou de se discartar do padre, e para esse effeito mandou vir de Tavira uma força militar, e foi prender em sua casa o santo varão. Casualmente encontrava-se ali Manuel José de Barros, compadre e amigo do paroco; foi tambem preso, sendo ambos conduzidos para Tavira, e dali para o Limoeiro. (N)

A familia Pessanha era muito estimada em Villa Real.

Todos os seus membros pertenciam ao partido liberal, e gosavam de muita influencia nesta Villa e em Castro Marim, onde eram assentistas do corpo aquartellado n'esta Villa. Sebastião Mestre armou barraca de campanha contra esta familia, perseguindo-a por todas as formas. Não satisfeito em perseguil-a nos seus bens, consentindo ou auctorisando a rapinagem dos cereaes armazenados nos seus depositos, e o roubo dos gados, moveu um processo desalmado contra dois dos seus membros — Francisco Friz Pessanha e Antonio Friz Pessanha — processo que terminou com a condenação á pena de morte. Appelaram as victimas desta iniqua sentença, em que tinham deposto testemunhas assalariadas pelo governador, e só a custo de muito dinheiro — acima de um conto de reis — conseguiram ver commutada a pena em degredo para Cabo Verde, onde faleceram. Um irmão daquellas victimas, que a esse tempo tinha apenas 14 annos, teve de fugir para a Ilha Christina, onde se conservou até que pôde alistar-se na divisão expedicionaria, que desembarcou entre Monte Gordo e Cacella. Foi este mancebo pae do nosso amigo, o reverendo Bernardino Pessanha.

A Familia Estevens viu-se forçada a emigrar para Ayamonte, onde se conservou até que se lhe offereceu occasião de fugir para Lisboa.

Luiz Joaquim Guimarães transferiu sua familia em uma noite para aquella villa andalusa; o movimento commercial da sua casa porem exigia a sua presença em Villa Real. Resolveu ficar nesta Villa metido durante o dia em um esconderijo. Desconfiou Sebastião Mestre da presença de Luiz Guimarães em Villa Real, e no intuito de o maltratar ou de o prender, diariamente lhe buscava o predio. Em certa occasião o barbaro governador, aproximando-se do esconderijo, meteu por elle o braço armado de um estoque, e feriu duas vezes a perna da victima. Soffreu esta dois golpes profundos sem exalar um suspiro, o que fez crer ao governador que no esconderijo ninguem estava escondido; e por isso se ausentou, sem fazer mais pesquisas, nessa occasião.

Muitos outros liberaes foram perseguidos pelo odiento governador, que ao seu genio cruel e barbaro reunia uma ambição sem limites.

Tudo lhe servia, de tudo fazia dinheiro. Quando succedia entrar em Villa Real algum hespanhol, vindo de Aya-

monte, no intuito de comprar sardinha, e não se apressava em procurar o governador a *untar-lhe as mãos*, era immediatamente corrido á chicotada, e expulso da villa.

Estes e outros factos tinham criado em volta do governador uma atmosfera de odio. Ninguem o via que o não temesse. A sua vida ser-lhe-ia arrancada mil vezes, se a força publica o não protegesse constantemente. Sebastião Martins Mestre era o Telles Jordão do concelho de Villa Real. Achavam-se pois os animos extremamente exaltados, quando correu a noticia que uma força expedicionaria desembarcara entre Monte Gordo e Cacella. Estavamos a 24 de junho de 1833. Todos os liberaes deste concelho correram a engrossar a divisão: da Ilha Cristina, de Ayamonte, e de todos os sitios onde se encontravam ocultos os martires da liberdade, correram leaes portugueses a alistar-se nas fileiras liberaes; e aquelles que não podiam largar suas casas acompanharam a divisão triunfante até Tavira.

Em 24 de maio de 1834 deu-se a convenção de Evora Monte.

Era de prever que Sebastião Mestre soffresse as consequencias dos seus crimes. A prudencia devia aconselhal-o a que se ausentasse da villa. Não seguiu os conselhos da prudencia. Logo que os liberaes foram investidos no poder, meteram em processo o odiado governador. Por essa occasião chegaram a Villa Real o pobre prior José Encarnação Almeida e Manoel José de Barros. Foram tamanhos os tormentos experimentados no Limoeiro, e tão custoso o caminho percorrido por estas victimas, que pouco tempo depois o prior Encarnação caía no tumulo; e Manoel José de Barros, não podendo encarar o governador, mas sendo de genio brando e pacifico, ausentava-se para Santa Barbara de Nexe.

A morte do bondoso paroco foi muito sentida por todo o concelho de Villa Real; e seu cunhado José da Cruz Azevedo, que ao paroco devia immensos favores, protestava tirar dura vingança do ex-governador Sebastião Mestre. Teve este de responder a um conselho de guerra em Lisboa. Foi preso nas cadeias de Villa Real. Receiosas as auctoridades de que o povo quizesse fazer justiça por suas mãos, acometendo o preso, foi reforçada a cadeia com uma guarda militar, e resolvido em segredo meter o preso em um barco, em certa noite, leval-o para Mertola e dali para Lisboa.

Escolheu-se pessoa seria e de auctoridade que commandasse a força, que igualmente era composta de militares valentes e serios. Em uma noite, muito adiantada, quando era geral o socego, saiu o preso da cadeia, escoltado pela força publica. Ao dobrar uma esquina, saíu de um portal um vulto, que de um salto caiu sobre o preso, dando-lhe profunda punhalada. O preso ainda deu alguns passos, indo caír morto em frente da porta da casa, hoje habitada pela viuva de João Nené.

Fôra rapido o ataque e no primeiro momento produziu grande confusão. Ninguem então conheceu o agressôr, porque este desapparecera quase por encanto. Seguiram-se alguns gritos, toda a gente saiu á rua, e em pouco tempo o povo—ou antes—a massa popular—lançava mão do cadaver, e arrastava-o pelas ruas até o muro do cemiterio!

Todos os liberaes censuraram e condenaram tamanha violencia. Muitos annos depois ainda o commandante da escolta não podia conter a indignação que lhe causara o acommetimento. Isto foi sabido. Não obstante encontramos no *Portugal Antigo e Moderno* a seguinte noticia, escrita cincoenta annos depois:

«Sebastião Martins Mestre, coronel e governador da praça de Villa Real de Santo Antonio, foi conservado preso durante tres dias sem comer nem beber, sendo ao 4.º dia arrancado da prisão e assassinado ás punhaladas e baionetadas. O seu mais encarniçado assassino foi o provedor do concelho».

Esta noticia é caluniosa. Soube-se mais tarde que o assassino do ex-governador fôra José da Cruz Azevedo, e este era simplesmente sargento de milicias. O provedor do concelho nenhuma parte teve neste funesto acontecimento. Não podémos apurar se o preso esteve tres dias sem comer nem beber; licito nos é suppôr que quem engendrou uma falsidade, engendrasse a outra. As grandes providencias empregadas para pôr o preso fóra de qualquer assalto por parte do povo fazem-nos convencer de que elle não fosse maltratado na cadeia.

E' certo que após a convenção de Evora Monte seguiram-se as chamadas reações. Silva Lopes, escritor contemporaneo, e auctor benemerito da *Corografia do Reino do Algarve,* escreveu:

«Com a Convenção de Evora Monte era de esperar

que tivessem termo as calamidades que havia muito tempo dilaceravam o paiz; e que os habitantes do Algarve se entregassem a reparar os graves males da guerra civil. O genio do mal porém não permittiu gozar da paz e socego, que só podiam sarar tão profundas feridas. A ambição e as vinganças arrastaram algumas almas mesquinhas e turbulentas a frustrar as lisonjeiras esperanças que se podiam conceber. Os animos, em verdade, estavam escandecidos e irritados: as victimas das prisões, emigrações, assassinos e roubos não podiam encarar com animo socegado os auctores ou cumplices das atrocidades, que contra elles e suas familias tinham sido commettidas».

Effectivamente houve por parte dos liberaes, depois da Convenção, excessos injustificados; outros, porem, justificam-se em parte. José da Cruz Azevedo tinha a alma repassada de dôr pela morte recente de seu cunhado, que exalára o seu ultimo suspiro por motivo das perseguições continuas e violentas do infame governador, mas nem por isso deixou de ser assassino de um homem, que caminhava protegido pela força publica, e que ia responder pelos seus actos perante um tribunal a quem a lei conferia todos os poderes de julgar. Deus nos livre de que alguem faça propaganda da ferós doutrina que permite ao queixoso arvorar-se em juiz.

E' certo que o povo de Villa Real — a massa popular — arrastou o cadaver do governador pelas ruas da villa, mas o povo é sempre o mesmo de todos os tempos: levanta canticos de louvor ao sol, quando nasce, com a mesma consciencia com que o apedreja, quando mergulha no mar.

Ninguem ignora hoje que D. Miguel foi um dos reis que maior preponderancia teve no espirito do povo, que não duvidava puxar ao carro, que o transportava; e todavia é igualmente sabido que, depois da Convenção de Evora Monte. o mesmo rei foi apedrejado pelo povo em Sines.

Em conclusão: Não foram as auctoridades liberaes de Villa Real de Santo Antonio, nem o commandante da escolta, nem algum soldado, que contribuiram para a morte violenta de Sebastião Martins Mestre. Em defeza do preso, ficou ferido Eusebio Pessanha, o commandante da escolta, pessoa muito seria e que bem conhecemos, pae do nosso amigo e collega, o reverendo padre Bernardino Pessanha; e nesta lucta tanto o commandante como soldados posé-

ram-se ao lado do preso contra o povo anonimo. Esta é a verdade. Todos os liberaes conheciam os grandes crimes do governador, mas nenhum tentou fazer justiça pelas suas mãos; e se alguem defendeu em palestras José da Cruz Azevedo é que atribuia o illegal procedimento á grande paixão pela morte do seu cunhado e bemfeitôr. Estavam ainda quentes as cinzas do grande protector da sua familia e que tantas perseguições recebera do odiento governador; e a morte do bondoso paroco, profundamente sentida por todas as camadas sociaes do concelho, trouxera comsigo a pobreza de toda a sua familia. Em vista deste triste quadro, José da Cruz Azevedo desanimou, e sómente julgou em seu espirito apoucado ser aquelle violento desforço o unico meio de saldar contas com o preso. Errou certamente porque a ninguem é permittido fazer justiça por suas proprias mãos e transformar-se de queixoso em juiz.

E' forçoso, porem, confessar que taes excessos não foram peculio exclusivo de um ou outro liberal mais intransigente, porque entre os absolutistas campeou furiosa a perseguição contra os liberaes. Não invocaremos o procedimento de Telles Jordão contra os presos politicos encerrados na Torre de S. Julião, mas chamaremos em nosso auxilio a historia contada pelo falecido lente da Escola Polytecnica e ministro de Estado—João Andrade Corvo. Escreveu elle:

«Lembro-me tristemente de um caso da minha infancia. Meu pai foi um official de cavallaria ao serviço das ideias realistas. Em 1834 tinha eu 10 annos. O meu lar domestico, até aqui tranquillo, foi neste anno testemunha da violencia e desvairamento do partido realista ainda vencedor e no poder. Crente no abrigo da casa de um realista, a ella se acolheu um pobre constitucional acossado pela furia partidaria de uns milicianos. As portas, que sobre o pobre fugitivo se fecharam, são arrombadas, invadido o sanctuario da familia e escarnecidas as leis da hospitalidade. As lagrimas do infeliz ficaram para sempre gravadas na minha memoria. «E' desde esse momento, que nasceu no meu espirito um odio invencivel para as violencias politicas, e uma antipatia violenta contra o partido de D. Miguel, a que pertencia toda a minha familia».

Já vê, pois, o *Portugal Antigo e Moderno* que não foi exclusiva do partido liberal a vingança; e que se José da

Cruz Azevedo, um aflicto e desorientado, commetteu um acto criminoso, maiores crimes praticaram os dirigentes e proselitos do partido legitimista, que tinham por dever e obrigação ser humanos

CAPITULO XXI

Familias antigas deste concelho

Fundada Villa Real de Santo Antonio em cinco mezes por um acto omnipotente do primeiro ministro de D. José, o marquês de Pombal, este se encarregou de nomear um pessoal habilitado que gerisse a administração do municipio. Pelas nossas leis os supremos estados eram então constituidos pelo clero, nobreza e povo. Nada lhes faltou. Os primeiros nobres foram os vereadores da camara, pois que estes gosavam do foro de nobreza. Podemos, pois, affirmar que a nobreza entrou em Villa Real pela sala da camara. Os corregedores, ouvidores, mestrados, juizes de fóra, juizes ordinarios, juizes dos orfãos, almoxarifes, advogados, medicos, licenceados, mestres de artes e todo o pessoal superior da alfandega, fizeram entrar em Villa Real um grande pessoal mais ou menos nobre.

Em 1785, doze annos depois de fundada a villa, fez o bispo D. André Teixeira Palha uma doação a oito donzellas, 60$000 reis a cada uma, com a obrigação de irem residir para a nova villa, pois que sendo uma villa das mais nobres do reino, e das mais virtuosas, se achava todavia consideravelmente falta de habitadores. Não havia pois a este tempo falta de nobreza na villa, mas notava-se a grande falta de habitadores.

Quiz o santo prelado tributar o seu preito de profundo respeito e consideração á pessoa do grande marquês e por isso, não obstante este já ter falecido, intendeu revelar por um acto de caridade quanto lhe era supremamente agradavel concorrer para o bem de uma villa, que o grande marquês tinha fundado.

Não encontramos a nobreza de Villa Real muito envolvida na resolução dos grandes problemas da publica administração, mas é certo que vamos dar em 1808 com um

vulto na linda villa, que affirmou superiormente as suas grandes qualidades militares. Era governador da praça de Villa Real José Lopes de Souza. Escusado será aqui repetir que D. João VI, cheio de medo, fugiu para o Brasil, recomendando aos seus subditos que recebessem bem os franceses e hespanhoes, que entre si tinham dividido o patrimonio português. Era por Villa Real que parte dos nossos inimigos tinham entrado. Conservar-se o governador em Villa Real sem dar um tiro era uma vergonha, sujeitar-se a uma lucta sem soldados nem metralha era um contrasenso. Testemunha da nossa fraqueza não quiz elle ser. Em um dia deixou Villa Real e veiu para Olhão. Teve logo a felicidade de inspirar confiança aos olhanenses. Dias depois punha-se á frente de uma força importante de maritimos e de alguns soldados; bate os franceses na ponte de Quelfes, vindos de Tavira; imprime força e actividade á Regencia; levanta tropas no Algarve e vai em perseguição dos franceses; atravessa o Alemtejo e depois de um grande numero de combates, deita fóra os franceses e recolhe a sua casa honrado com a promoção de marechal.

Muito mais antiga, Cacella de ha muito affirmou na historia a sua individualidade. Encontraremos nas cronicas dos primeiros seculos da monarquia nomes que foram celebres nas guerras em Asia, Africa e America. Outros exerceram a sua missão em diversos ramos da actividade humana.

Alem de outras familias notaveis indicaremos uma familia illustre de que foi tronco Antonio de Goes Pereira, e outra de que foi tambem tronco Balthasar Viegas. Entre estas duas familias estabeleceu-se enlace pelo casamento, do qual nasceu D. Guiomar; casara esta em primeiras nupcias com Manuel de Mello da Cunha, filho de Alvaro da Cunha de Mello, e deste casamento nasceu, entre outros filhos, João de Mello. Foi este capitão de cavallaria em 1690, e casou duas vezes, a 1.ª com D. Izabel Corrêa, filha de Luiz Mendes Corrêa e de D. Ignez Montans Mascarenhas, e a 2.ª vez com D. Margarida de Aragão Mascarenhas, filha de Affonso Camacho de Aragão Mascarenhas e de sua mulher D. Domingas Corrêa, fidalgos de Silves.

Deste casamento, entre outros, nasceu João de Mello, que foi casado duas vezes: a 1.ª com D. Guiomar de Mendonça e a 2.ª com D. Maria Diniz, descendendo deste ultimo, entre outros, Affonso de Mello, que casou em Mon-

chique com D. Suzana Maria Dias, filha de Francisco Dias Amado. D'este casamento nasceu Domingos de Mello, que casou no Marmelete com D. Anna Jacintha de Almeida, filha do capitão José Duarte de Almeida, senhor das capellas de S. José e de S. João Baptista. Deste casamento nasceu João de Mello. que foi o ultimo capitão-mór de Lagos e seu guarda-mór, cavalleiro professo na Ordem de S. Thiago da Espada. Casou este com D. Joaquina Helena Mascarenhas. Foi senhor donatario do Reguengo do Bispo, senhor dos prasos: da quinta da Luz, dos de Ramalhete e Valverde e do da Cadêa, no termo de Lagos. Commandou 500 homens na guerra contra os francezes; foi um dos principaes chefes da contra revolução de 1828, e faleceu com 88 annos em Lagos. Do seu casamento nasceu, entre outros, José Maria Mascarenhas de Mello. Foi este casado duas vezes: a 1.ª com sua parente D. Maria Paula Mascarenhas de Mendonça Manuel, de que não houve filhos; a 2.ª com D. Marianna Augusta da Costa, filha de Rozendo Santos, e de sua mulher D. Maria Joaquina da Costa.

Deste casamento nasceram Paulo Maria Mascarenhas de Mello, nascido em Lisboa a 7 de setembro de 1867, e actualmente bacharel formado na faculdade de filosofia pela Universidade de Coimbra, quasi sempre residindo em Lagos.

Extraimos esta arvore de geração da *Parte Segunda* das *Familias Nobres* do snr. Visconde de Sanches Baena. Neste mesmo livro encontramos algumas notas curiosas, a saber: em 1694 era Duarte de Mello de Ribadaneira Corte Real, fidalgo cavalleiro, o 7.º senhor dos morgados de Alte, Altôr, Salir e do de *Rosanha* em Cacella. Passou este ultimo morgado para Jorge Moniz Telles de Sarrea, por virtude do falecimento do seu referido irmão Duarte. Passou depois para a administração de André Dias da Franca, irmão d'aquelles, e depois passou para João Lopes da Franca, irmão d'aquelles. Falecendo estes irmãos, passou para D. Maria Theresa Jacintha da Franca, tambem irmã, e foi esta a 13.ª administradora dos referidos morgados. Por morte desta passou o morgado de *Rosanha* para seu filho Pedro André de Aragão Corte Real. Por morte deste passou o morgado para sua irmã D. Maria Bento Jacintha da Franca Corte Real. Por morte desta passou o morgado da Rosanha para seu filho Francisco José da Horta Osorio Machado; e por

morte deste passou para o 1.º conde de Alte, o falecido João Carlos da Horta Telles Machado da Franca, que, pelos serviços de seu pai, foi agraciado com o titulo de visconde de Alte em 1851 e o de conde em 1868.

Ahi por 1500 era commendador de Cacella Martim Ichoa, que ali residiu por algum tempo. Em 1769 foi governador da fortaleza de Cacella José Pereira Pinto, tenente coronel de infanteria.

Pelos meiados do seculo XVIII era escrivão das sisas em Cacella João Velloso Cabral, sargento-mór de Faro, casado com D. Brites de Mascarenhas, filha de Crispim Martins de Figueiredo Mascarenhas, e neta do celebre Manuel de Figueiredo Mascarenhas, um valente tanto no mar como na terra. Este heroe, vindo da India, como coronel do mar do sul, encontrou na altura da ilha do Faial uma esquadra hespanhola e hollandeza com a qual teve de entrar em peleja, e com tal pericia o fez que alcançou assignalada victoria, metendo a pique uma das naus e destroçando as outras. Existe ainda um painel representando esta acção. Em 1657 fez a campanha do Alemtejo, contra Castella, achando-se em 1658 na batalha de S. Miguel, e no sitio de Badajós. Em 1659 na batalha das linhas d'Elvas, muito se distinguiu, pelo que teve o habito de Aviz e 20:000 reis de tensa; em 1663 partiu para a Bahia, onde praticou proezas inauditas. Em 1670 foi procurador em cortes pela Villa de Loulé, e neste anno lhe concederam a pensão de 40:000 reis com o habito de Christo para seu filho primogenito. Este filho chamou-se Diogo Mascarenhas de Figueiredo, tio, portanto, do nosso João Velloso Cabral, escrivão das sisas em Cacella.

*

* *

Temos feito commemoração, em todas as *Monografias,* daquellas pessoas que serviços prestaram em favor da sua região, nos seculos passados. Consideramos isso um dever: dever porque assim revelamos o nosso respeito pela súa memoria; dever porque apresentando-as ao povo fornecemos-lhe um modelo.

Houve quem, traduzindo mal a nossa intenção e vendo nas familias apontadas vultos notaveis pelo seu nascimento, suppozesse que apenas tinhamos em vista recom-

mendar fidalgos e elogiar pergaminhos. Enganam-se completamente.

Escreveu Miguel Fabricio Pedagueche Brandão Ivo, o auctor do *Epitome da Vida de Domingos dos Reis Quita*.

«Admira-se por ventura Luiz de Camões por ser descendente de Vasco Pires Camões, Senhor das Villas do Sardoal, alcaide-mór de Portalegre e Alemquer, do conselho d'El-Rei, ou por ser o auctor dos *Luziadas?*

«Lembra-se alguem, lendo as obras de D. Francisco Manuel de Mello, que elle foi commendador de Santa Maria da Assumpção, do Lugar do Espichel? Pergunta quem lê a *Corte na Aldeia* e as *Primaveras* de Francisco Rodrigues Lobo, se seus avós eram fidalgos?»

Exactamente na nossa consagração aos homens de valor dos seculos passados não tratamos de saber se os seus ascendentes entroncaram em reis ou descenderam de fidalgos; apenas nos limitamos a informar da sua acção na região em que viveram, e dos seus serviços no exercicio da sua missão. Em regra essas familias constituiram na sua freguesia centros importantes de acção nas grandes guerras contra os inimigos da patria, e prestaram nesses momentos importantissimos serviços, que, esquecel-os seria uma enorme ingratidão.

Nunca nos importou saber se os que prestaram esses serviços eram ou não de sangue azul, sómente averiguamos da natureza dos serviços prestados.

Assim como cremos uma crueldade depreciar os serviços de quem, por ser pobre, não exhibe grandezas, assim achamos censuravel que esses serviços não sejam dignos de recomendação pelo facto de serem prestados por pessoas altamente collocadas no seu meio.

Infelizmente não encontramos nos livros antigos os nomes de todos quantos, numa dada região, prestaram serviços valiosos em seu favôr; e por isso torna-se muito incompleta a nossa commemoração. No entanto não seja isso razão, pois que cumpre-se o nosso dever até onde chegam as nossas habilitações.

A constituição politica da antiga sociedade era de forma que não facilitava a exhibição da classe — povo — na resolução dos problemas politicos, e por isso, em regra, quando commemoramos algum vulto notavel, temos de lhe acrescentar o titulo de nobreza, que o tornava mais conhe-

cido; e que culpa temos d'isso, nós que escrevemos acerca de factos que se escreveram em epocas antigas? Se nos tivessemos de guiar por essa especie de considerações teriamos de eliminar os factos mais importantes da nossa historia, que se reduziria a ser apenas uma resenha de factos anonimos, pois teriamos de occultar os nomes dos seus collaboradores.

Fica assim explicada a razão da nossa insistencia, repetindo em todas as nossas monografias este capitulo.

Para todos a historia é a mestra da Vida; não é simplesmente uma resenha de acontecimentos: é mais do que isso, porque serve de lição para nos orientar na resolução de factos presentes; e quando nos encontremos de frente com algum desses heroes do passado, que sacrificaram a sua vida no altar da religião ou da patria, servir-nos-ha de modelo e exemplo.

De outro modo não chegariamos a aproveitar-nos das lições da historia.

Respeitemos, pois, aquellas familias, que tantos exemplos nos deram de encendrado amôr á patria e á religião, e levantemos á sua memoria um altar. Ao menos mostre-se que a patria os não esqueceu, fazendo menção honrosa dos que cumpriram o seu dever.

*

*   *

Perfilhamos os seguintes dizeres do ex.^mo^ Visconde de Sanches Baena:

Entre nós tem sido, infelizmente, mui pouco cultivado este genero de estudos, o que não acontece noutros paizes, principalmente em França, onde está demonstrada a sua utilidade em muitos documentos avulsos ou appensos a nobiliarios manuscritos, encontrados nos cartorios de antigas familias, e com o auxilio dos quaes se tem feito luz em importantes problemas historicos, que não se resolveriam sem tão preciosos elementos.

«Seria muito para desejar que uma parte dos nossos escriptores consagrassem, por amôr da historia, as suas faculdades á exploração d'esse manancial de noticias, que, em grande parte existem ainda desaproveitadas em pergaminhos e papeis velhos, nos cartorios da nossa antiga

nobreza. Deve tambem notar-se que grande parte dessas riquezas archeologicas jazem nas arcas carunchosas dos fidalgos provincianos, descendentes dos illustres guerreiros e navegadores que tanta gloria deram á sua terra.

«Não nos fascina a origem aristocratica de qualquer familia, principalmente quando ella tenha por pedra angular da sua procedencia o primeiro aulico que devesse ao favor do acaso ou á curvatura do seu servilismo instalar-se nas antecamaras do regio alcaçar... Não! Mas enthusiasma-nos a ascendencia fidalga que remonta a essa falange de homens gigantes, que heroica e desinteressadamente luctaram até verterem a ultima gota do seu sangue, ora pelo engrandecimento e gloria da patria, ora pela integridade d'ella!

«A estes sim, tributamos á sua memoria o preito da veneração mais profunda.

«E' sob tal influxo, e portanto no empenho de inaltecer a sua memoria e de apresental-os ao leitor no seu grandioso conjuncto, que vamos condensar os ingentes feitos dos homens, que illuminaram as paginas da historia, e que andam esquecidos».

Parece-nos ter dado a razão da nossa insistencia.

CAPITULO XXII

Mappas comparativos

Indiquemos alguns mappas e façamos a comparação da população das duas freguesias do concelho de Villa Real de Santo Antonio, invocando as estatisticas dos annos de 1835-1836 e 1837, publicadas na *Corografia do Reino do Algarve*, e o resultado obtido pelo *Censo* de 1900.

Cacella: 1835—244 fogos com uma população de 913 almas; 1836—340 fogos com uma população de 971 almas; 1837—310 fogos com uma população de 1:278 almas.

Villa Real de Santo Antonio: 1835—440 fogos com 1:305 almas; 1836—408 fogos com 1:401 almas; 1837—358 fogos com 1:755 almas.

A simples leitura destas estatisticas demonstra a sua má organização. Parece que o numero de almas está na ra-

zão inversa do numero de fogos. Como se explica que 440 fogos accusem uma população de 1:305 individuos, ao passo que 358 fogos indiquem uma população de 1:755 almas?

E' que então essas estatisticas eram organizadas conforme os apontamentos enviados nos roes dos confessados pelos parocos para as secretarias da camara ecclesiastica.

Pelo *Censo* publicado em 1900 apurou-se que a população do concelho de Villa Real era então representada por 9:546 individuos, sendo 4:782 do sexo masculino, e 4:764 do sexo feminino.

*

* *

Segundo o mappa do movimento paroquial relativo aos annos de 1835-1836 e 1837 — em Villa Real houve no anno de 1835 vinte e oito casamentos, setenta e cinco nascimentos e vinte e nove obitos; em 1836 desesete casamentos, setenta e quatro nascimentos e trinta e dois obitos; e em 1837 houve vinte e dois casamentos, oitenta e quatro nascimentos e quarenta e quatro obitos.

Cacella em 1835 accusou a existencia de desoito casamentos, cincoenta e sete nascimentos e trinta e cinco obitos; em 1836 oito casamentos, quarenta e quatro nascimentos e trinta obitos; e em 1837 quatorze casamentos, quarenta e nove nascimentos e vinte e quatro obitos.

Invoque-se aqui o que deixamos escrito em relação ao movimento paroquial de ambas as freguesias em relação a 1907 e veja-se o enorme desenvolvimento que ambas teem experimentado.

*

* *

Uma estatistica publicada em 1839 dava a Villa Real nesse anno 355 fogos e a Monte Gordo 58; a Cacella dava 12 habitantes, a Santa Rita 13, a Bomaxa 45, a Torre dos Frades 9, ao Pocinho 24, á Coutada 21, ao Calico 12 e a Fonte Santa 19. O resto da população daquella freguesia achava-se disseminado pelos seus montes.

Dos apontamentos e informações colhidas dos reverendos parocos em relação ás duas freguesias e que estão exaradas nesta *Monografia* vê-se tambem o grande desenvolvimento que ambas teem tomado nestes ultimos annos.

Não nos lembrou de pedir ao reverendo paroco de Cacella o numero actual de fogos de cada sitio da sua freguesia. Era o melhor meio de fazer a comparação.

*

* *

Quando foi publicada a *Corografia do Reino do Algarve* existiam dentro de Villa Real de Santo Antonio diversos predios, denominados *bens nacionaes;* eram os seguintes:

«Cinco casas terreas na rua de S. José, 3 no quintal d'ellas, e 2 na rua da Victoria. Tinham sido avaliadas em 250$000 reis e arrematadas em 250$500 reis.

«Casas nobres na praça *avaliadas* em 1:800$000 reis.

«Outras na praça	»	»	600$000	»
«Casas terreas	»	»	400$000	»
«Dois armazens	»	»	100$000	»
«Casas terreas	»	»	700$000	»
«Ditas nobres	»	»	800$000	»
«Casas terreas	»	»	25$000	»
«Cavallariça	»	»	30$000	»
«Uns casarões	»	»	13$000	»
«Casas terreas	»	»	16$000	»

Todos estes predios foram vendidos, e cremos que existem em poder de particulares. Ahi ficam estes elementos para um dia se fazer a sua historia.

*

* *

Para perfeita comprehensão da importancia adquirida pela alfandega de Villa Real de Santo Antonio, e do grande alcance de vista do iminente ministro Marquês de Pombal, julgamos assás significativo transcrever para aqui o movimento alfandegario, não só de um anno, mas de dois — 1835-1836. Compare-se o movimento destes dois annos com o de 1907; seja-se sincero, despido de preconceitos com relação áquelle iminente estadista, e diga-se conscienciosamente, se houve razão para injuriar e depreciar o famoso Sebastião José de Carvalho e Mello pela sua resolução de fundar a formosa Villa Real.

Hoje os factos justificam cabalmente que não foi a vaidade e a fanfarronice de fundar uma villa que medisse prosapias com Ayamonte o motivo que levou o marquês de Pombal a fundar Villa Real de Santo Antonio. O unico motivo que influiu no seu espirito foi o bem da patria; foi o desejo de valorisar uma região completamente depreciada; foi ver que o estrangeiro estava tirando para si interesses que lhe não pertenciam, em despreso dos direitos do nosso paiz.

Temos mais de uma vez aludido a este assunto, e por isso basta agora comprovar a nossa apreciação trazendo a proposito as duas estatisticas promettidas.

Depois escreveremos o ultimo capitulo do nosso livro, pedindo aos habitantes do concelho de Villa Real desculpa da nossa insufficiencia. A morte de um amigo fez-nos conceber a publicação d'este livro. Era o unico meio de nos mostrarmos gratos á sua memoria. Deveria ser mais valorisada a nossa prova de affecto a tão sagrada memoria, mas as nossas limitadissimas forças não nos consentiram produzir cousa de mais valor.

Movimento da Alfandega de Villa Real (1835-1836)

Exportação

Generos	1835	1836
Alfarroba, sacos	—	—
Arcos de pipa, feixe	235	—
Arame velho, arrobas	—	20
Azeite, alq.	576	—
Cebolas, arrobas	79	12
Cera, arrobas	—	8 1/2
Cortiça, arrobas	80	30
Favas verdes, arrobas	—	280
Laranjas	—	35:000
Lenha, arrobas	—	2:000
Melancias	—	—
Morilhas	120	—
Ovos	—	101:000
Palmas, arrobas	—	28
Pelles de cabra	—	6:348
Peras, arrobas	—	562
Pontas de castanho	12	—
Sal, alq.	11:160	6:840
Taboas de forro	—	3:744
Valor	2.302:010	—
Direitos	22:604	—

Movimento da Alfandega de Villa Real (1835-1836)

Importação

Generos	1835	1836
Alcatrão, arrobas	146	—
Arroz, arrobas	—	—
Batatas, alq.	180	—
Cal, moio.	sac. 105	5
Cavallo	1	—
Capachos	—	—
Enxofre, arrobas	1 1/4	—
Esparto	60:000	145:000
» cordas, braç. . . .	5:800	5:480
Ferro e aço, arrobas . . .	45	—
» arcos	120	arrobas 87
» verguinha, arrobas . .	—	36
Figos, arrobas	915	—
Folha de flandres	1:250	—
Fazenda d'alg., peç. . . .	240	—
Linho, arrobas	—	2
Palha de trigo, arrobas . .	2:800	30
Mós de moinhos.	9	—
Queijos, arrobas.	11 1/4	—
Taboas	108	—
Telhas.	8:200	8:000
Tijolos.	2:400	3:000
Trigo, alq.	2:778	—
Valôr	3.342:760	914:700
Direitos	831:137	226:806
4 por cento . . .	—	128:068
Pastos seccos . .	—	15:730

CAPITULO XXIII

O brasão d'armas

Entre as antigas alfaias conservadas dos primeiros annos da vereação camararia de Villa Real de Santo Antonio encontram-se umas varas de que os vereadores se utilizavam nas grandes festividades do municipio, tendo nellas pintado um navio.

Suppoz-se que este facto indicasse o que quer que fosse de restos de brazão de armas que tivesse sido conferido á nova villa pelo marquês de Pombal, mas a resposta da Torre do Tombo declarando não se achar registado nenhum brasão que tivesse pertencido á antiga Villa de Santo Antonio de Arenilha ou á moderna Villa Real de Santo Antonio convenceu-nos de que aquellas varas fossem uma dadiva muito especial offerecida pelo marquês á sua querida villa, que elle esperava em curto espaço de tempo elevar ás honras de cidade.

Naquelle tempo desmerecera a concessão dos brasões, que, principalmente no Algarve, tinham caido em esquecimento, porque nunca tinham chegado a captar os respeitos do povo. E' sabido que os brasões datam da edade media e o pouco criterio com que foram conferidos em grande numero de casos tinham desmerecido na consideração publica. Cidades havia muito notaveis e que tinham prestado grandes serviços á patria sem que os imperantes se lembrassem de honral-as com brasões, como outras se blasonavam de figurar com brasões, sem significação alguma. Silves, por exemplo, a cidade mais importante da nossa provincia, que, na expressão de Barbosa Vilhena, fora côrte de um rei e theatro de muitos feitos gloriosos para a religião de Jesus Christo e para as armas portuguêsas, não conseguira que um emblema viesse trazer ao seu brasão uma memoria sequer das suas passadas grandezas.

Por isso talvez os povos não prestassem aos brasões das villas e cidades aquella consideração a que teriam jus se á sua concessão tivesse presidido estudo refletido.

O simbolismo usado na confecção dos brasões era tão revestido de giroglificos indecifraveis que o povo os desco-

nhecia. O exemplo que nos fornece Albufeira é tipico. Esta villa tem o seu brasão de armas: é um *bufo*. Quando Barbosa Vilhena escreveu o seu livro notavel—*Cidades* e *Villas*—no intuito de saber o brasão de armas de Albufeira, escreveu a um cavalheiro d'esta villa, pedindo-lhe a sua descrição. O brasão encontra-se sobre a porta do castello: uma pedra, tendo em campo de prata um bufo da sua côr: timbre a cruz d'Aviz. Para bem informar, o cavalheiro dirigiu-se a pessoa da mesma villa e perguntou-lhe qual era o brasão: E' um bufo, responderam-lhe. O homem era surdo, e entendeu ser um bufalo. Desconhecia o animal e consultou o dicionario, onde leu: bufalo—vacca silvestre. Respondeu para Lisboa, affirmando que o brasão d'armas era uma vacca em campo de prata. E d'ahi até hoje lê-se em todas as monografias que o brasão de armas de Albufeira é uma vacca, por isso que o concelho é muito rico em agricultura. E fez-se a irreligiosa substituição do bufo pela vacca sem opposição de uma só pessoa de Albufeira e ainda do Algarve. E' que o povo nunca soubera comprehender o que significava o bufo no brasão de Albufeira.

Por esta e outras substituições, o marquês de Pombal, nas villas que fundou ou criou, nunca conferiu brasões.

Em 1773 elevou o marquês Villa Nova de Portimão a essas honras; na mesma data, 16 de janeiro d'aquelle anno, elevou o povo de Monchique ás honras de villa; e ainda nessa data fez o mesmo a Lagôa; pois a nenhuma d'ellas conferiu as honras do brasão d'armas.

E vem aqui muito a proposito lembrar que tendo o marquês de Pombal em 1773 mandado comprar as madeiras necessarias para a reedificação de Villa Real de Santo Antonio lhe lembraram que essas madeiras as poderia elle adquirir em Monchique. Assim fez, comprando-as a um proprietario d'aquella villa, chamado Carneiro, que era casado com uma senhora algarvia da familia Coelho de Carvalho. Ficou o nobre marquês tão satisfeito com a qualidade da madeira que em um alvará elevou Monchique a villa, sendo um dos motivos alegados o seguinte: D. José, por graça de Deus Rei de Portugal, etc. Faço saber aos que este alvará virem que por certas informações que me foram presentes reconheci que entre as causas das ruinas do Reino do Algarve se comprehendem: por um lado a asperesa da serra que medeia entre Villa Nova de Portimão e o logar de Mon-

chique, a qual, fechando a communicação e o commercio das uteis e necessarias madeiras de castanho de Monchique, etc.» (O)

De modo que nos é licito concluir que se o marquês de Pombal não tem pensado em fundar ou reedificar Villa Real, e mandado comprar as madeiras a Monchique, nunca Monchique seria elevada ás honras de villa.

Do exposto vê-se que Villa Real de Santo Antonio não chegou a ser brasonada, porque não estava então já em uso a concessão dos brasões.

Isto mesmo se viu mais tarde, em 1808. Toda a gente sabe com que enthusiasmo o Principe Regente redigiu o alvará que elevou o povo a villa de Olhão. Realmente os serviços prestados pelos olhanenses eram de primeira grandesa. Não fôra sómente animar a alma de um povo a fazer escorraçar um exercito numeroso e aguerrido, lançando-o alem fronteiras; fôra tambem levar ao Rio de Janeiro em pequeno cahique tão fausta noticia. Pois muito bem; D. João VI não conferiu brasão de Armas a Olhão. Com certeza se estivesse em uso a concessão de brasões, a villa de Olhão sería honrada com um brasão de armas, digna de um povo de heroes. Não cessaremos de affirmar que o povo de Olhão em 1808 foi superior a si mesmo.

O alvará então publicado evidencia claramente o enthusiasmo do rei. Eil-o:

«Eu, o Principe Regente, faço saber aos que o presente Alvará com força de lei virem que merecendo a minha Real consideração e estima os meus fieis vassallos habitadores do logar de Olhão, no Reino do Algarve, pelo *patriotismo, amor* e *lealdade* com que no dia deseseis de junho do corrente anno se deliberaram com heroico valôr e intrepidez, mui propria da valorosa e sempre leal Nação Portuguesa, a sacudir o pesado e intoleravel jugo francez, em que se viam oprimidos e vexados, dando o signal da Restauração da sua liberdade tiranizada com factos injustos e violencias incomparaveis, e rompendo em vivas á Minha Augusta Pessoa, e a toda a Real Familia, arvorando a bandeira portugueza, e propondo-se a sustentar com as armas na mão e á custa do seu sangue a causa da Religião e do throno, com tanta perfidia invadido.—E querendo eu dar um publico testemunho de que bem satisfeitos por Mim foram estes relevantes serviços praticados com tanto brio, honra e

valor, que foram o PRIMEIRO SIGNAL para restaurar a Monarquia de que se tinha apoderado o inimigo commum da tranquilidade da Europa, com manifesta usurpação e ultrage dos meus Reais direitos, e Augusta e Real Familia, e ao mesmo tempo distinguir entre os presentes e vindoiros o referido logar de Olhão e seus habitantes.—Hei por bem e Me praz erigil-o em Villa e ordenar que da publicação d'este em diante se denomine villa de Olhão da Restauração, e que tenha e gose de todos os privilegios, liberdades, franquias, honras e isenções, de que gosam as villas mais notaveis do Reino e permitto outro sim que os habitantes d'ella usem de uma medalha na qual esteja gravada a letra O com a legenda— *Viva a Restauração e o Principe Regente*, Nosso Senhor. Pelo que mando, etc. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em 15 de novembro de 1808. Principe.

E nada mais foi preciso acrescentar. No brasão d'armas ninguem mais pensou. E' que os brasões estavam então em esquecimento.

*
*   *

Effectivamente os brasões conferidos ás cidades e villas algarvias não experimentam um conceito instructivo.

Faro, a capital da provincia, tem por brasão d'armas um escudo coroado e nelle a imagem de Nossa Senhora da Conceição entre duas torres. Quando foi conferido este brasão? Que torres aqui se commemoram? Por que bullas e a que proposito figura no escudo a Senhora da Conceição? Houve acaso alguma batalha, cuja victoria os soldados atribuissem á intercessão da Virgem? Nada se sabe. O povo ignora, pois, o sentido do brasão, e por isso não o pode conjugar com os factos mais notaveis e mais queridos da nossa historia antiga ou moderna.

O brasão de Tavira consiste em um escudo coroado, e nelle representada uma ponte com dois castellos, e um navio á vela sobre as ondas. Em que condições foi concedido este brasão, e que facto commemora? Ignora o povo, que é o unico que conserva em cofre sagrado as reliquias mais notaveis da nossa historia.

Do brasão de Silves já falamos: um escudo coroado, em branco. A' cidade, que foi dez vezes maior do que Lis-

boa, capital de um reino poderoso, em cujas muralhas combateram os primeiros soldados da idade media, e pozeram em acção as grandes lições da arte da guerra, daquelles antigos tempos, nada os imperantes concederam que perpetuasse grandezas d'outrora.

Lagos tambem tem brasão de armas; compõe-se de um escudo coroado, tendo nelle uma fortaleza com tres torres, banhada pelo mar, e tendo de cada lado do castello uma lança ao alto.

Ora, com verdade, o que de instructivo tem este brasão? Que cousa util anda annexa a este simbolo? Que lições do passado colhemos desta honraria?

Desejariamos que os brasões correspondessem a factos historicos que perpetuassem façanhas heroicas ou actos de uma grandeza superior, que honrassem um povo de heroes.

O brasão de Armas de Castro Marim consiste num escudo com uma povoação cercada de muralhas, tendo por cima as armas reaes de Portugal. O que significa este brasão? Quando foram concedidas estas armas? O que se desejou consagrar neste simbolo? Não sabemos.

E note-se que assim como houve uma enorme esterilidade de invenção na confecção dos brasões, assim não se soube tirar lição dos grandes factos que podiam honrar uma villa ou uma cidade e perpetuar a sua honra e a sua gloria através os seculos.

Temos Aljezur, villa tomada aos mouros por D. Paio Peres Correia, no reinado de D. Affonso III, ao romper da alva de 24 de junho de 1242 ou 1246. Desde que entrou na corôa portuguesa, seus filhos apresentaram-se como heroicos batalhadores, e nunca uma só vez voltaram costas ao inimigo... Pediram privilegios a D. Manuel, mas privilegios que honram um povo: *os filhos de Aljezur não caminhariam para a guerra na rectaguarda. O seu posto seria sempre na vanguarda;* e D. Manuel ficou tão surprehendido com esta petição, que no foral novo que lhe concedeu deu-lhe o titulo de *honrada*. Que melhor titulo poderia ennobrecer um brasão? Assim formam sentido os brasões, e Aljezur poderia em todo o tempo exhibir o seu brasão, sem que jamais se tivesse de envergonhar. Pois não obstante o novo foral, nunca qualquer imporante pensou em conferir um brasão de armas á villa de Aljezur.

Alcoutim é uma villa antiquissima, talvez a *Alcouti-*

nium dos romanos. Desde que foi tomada aos mouros por D. Sancho II em 1240 e entrou definitivamente na corôa portuguesa, conservou-se sempre em armas nas luctas contra a Hespanha. Nesta villa fiseram pazes, depois de grandes e demoradas luctas, D. Fernando de Portugal e D. Henrique de Castella. Tendo sido diversas vezes acommettida, saiu-se sempre com a fronte enramilhetada de louros. Com o inimigo á vista em S. Lúcar nunca se deixou surprehender. Pois ainda assim não chegou nunca a receber o *brasão* de *armas*.

Villa do Bispo nunca chegou a ser villa muito povoada porque o infante D. Henrique estimava em extremo os seus habitantes, preferindo-os nos barcos que enviava por mares nunca navegados em descoberta do desconhecido. Se perguntassem ao arrojado cosmografo, geografo, mathematico e nautico quantos filhos de Villa do Bispo serviram nas embarcações e foram em procura, nos mares da Africa, Asia e America, de terras desconhecidas, o infante D. Henrique os indicaria todos pelos seus nomes. Pois Villa do Bispo nunca teve brasão de armas.

E por esta fórma fariamos menção de outras villas, que o deixaram de ser, Porches, Alvôr e Cacella, que nas luctas em favor da patria, foram torturadas e assaz combatidas e que tambem não tiveram brasão de armas.

Por tudo isto, a concessão dos brasões caiu em desuso e nos ultimos seculos da nossa existencia politica não mais foram concedidos. E todavia, diga-se a verdade, o brasão de armas seria um estimulo proveitoso, se houvesse criterio na sua concessão.

*

* *

Apenas tres exemplos, para não deixar sem demonstração o nosso enunciado:

Nas guerras em que Sertorio se empenhou contra o poder de Roma para sustentar a independencia da Lusitania veiu um exercito pôr cerco a *Certago*. Mal apercebido o seu castello para resistir a tão poderoso inimigo, ia ser tomado no fim de renhido combate, quando uma corajosa matrona para vingar o esposo, corre á porta do castello no momento em que vinham entrando os primeiros soldados

romanos, e, arremeçando-lhes ao rosto azeite a ferver, que trazia numa certã, suspende-lhes o passo, e dá tempo a que chegue socorro, com que foram repellidos os inimigos e salva a fortalesa. Em memoria deste feito heroico tomou a povoação por brasão d'armas um escudo com uma certã e em volta a divisa: «Certago sternit certagine hostes» Com a certã destruiu Certago os seus inimigos».

Este caso tem para mim as suas duvidas, nascidas da semelhança da certã e do nome da terra. No entanto é certo que o encontro relatado em todas as historias.

Outro exemplo:

Era alcaide do Castello da antiga Aruccitana (Moura) um moiro nobre e opulento e tinha uma filha chamada *Saluquia*. A jovem moura contratara o seu casamento com um agareno rico e poderoso, tambem alcaide do castello de Arouxe.

Chegada a occasião dos desposorios poz-se a caminho o noivo, seguido de uma numerosa cavalgada. Ao penetrarem num valle estreito, cairam sobre elles alguns cavalleiros christãos, com tal furia e denodo que em breve espaço de tempo eram mortos todos os mouros.

Foi esta acção uma empresa d'antemão combinada, e foram auctores dois fidalgos da corte de Affonso Henriques, chamados Alvaro Rodrigues e Pedro Rodrigues.

Apenas foi concluido este primeiro acto do drama, apressaram-se os dois fidalgos, e os outros seus companheiros de armas, a despojar os corpos dos mouros de seus fatos e adornos, trocando-os pelos seus. Num momento se acharam transformados em cavalleiros mauritanos.

Assim disfarçados, seguiram o caminho do castello da noiva, entoando alegres cantares á mourisca. A desditosa Saluquia, que anciosa esperava o noivo, viu da janella do alcaçar aproximar-se a brilhante comitiva. Com o riso nos labios, correu a ordenar á sua gente que baixasse a ponte levadiça e abrisse de par em par as portas da fortaleza. Dentro em pouco o pavilhão das quinas tremulava sobre as ameias da cidadella. Saluquia, preferindo a morte á escravidão, arremeçou-se do alto da torre, que defendia a entrada da fortaleza. Em memoria d'este successo tomou a terra o nome de Villa de Moura e por seu brasão d'armas um escudo com um castello, e junto á porta d'este uma mulher morta.

O terceiro exemplo foi cantado por Garret na sua lira de oiro.

D. Ramiro II, rei dos Asturias e de Leão, numa excursão que fez a Vizeu, enamorou-se da formosa Zahara, irmã de Alboazar, rei mouro, ou alcaide do castello de Gaia sobre o rio Douro,

Recolheu-se D. Ramiro a Vizeu com o coração captivo e a razão perdida, que sem respeito aos laços, que o uniam a sua esposa D. Urraca, ou como outros lhe chamam D. Gaia, premeditou e executou o rapto de Zahara.

Emquanto o esposo infiel se esquecia de Deus e do mundo nos braços da moura gentil, num palacio á beira mar, o vingativo irmão de Zahara, trocando afronta por afronta, veiu de cilada, protegido pela escuridão da noite, assaltar e roubar nos seus proprios paços a rainha D. Gaia.

A injuria vibra nalma de Ramiro o ciume e o desejo de vingança.

O ultrajado monarca voa á cidade de Vizeu, escolhe os mais valentes e lá vae á sua frente caminho do Douro.

Chegado á vista do castello d'Alboazar, deixa a sua cohorte occulta num pinhal, e, disfarçado em peregrino, dirige-se ao castello, e por meio d'um annel, que faz chegar ás mãos de D. Gaia, lhe annuncia a sua vinda.

O peregrino é introduzido á presença da rainha, que fica a sós com elle. Alboazar tinha ido para a caça. D. Ramiro atira para longe de si as vestes e as barbas postiças, e corre a abraçar a esposa. Esta, porém, repele-o indignada e lança-lhe em rosto a sua traição.

No meio de um vivo dialogo de desculpas de uma parte e de recriminações da outra, volta Alboazar da caçada. D. Ramiro não pode fugir. Já se sentem na proxima sala os passos do moiro. A rainha, parecendo serenar-se, occulta o marido num armario, que na camara havia. Mas entrou Alboazar, e ferida de odio para com o esposo pela fé trahida, abre de par em par as portas do armario e pede vingança ao moiro contra o christão traidôr.

Dahi a pouco era levado D. Ramiro a justiçar sobre as ameias do castello. Chegado ao logar da execução pediu o infeliz, que lhe fosse permittido antes de morrer despedir-se dos sons accordes da sua bozina. Sendo-lhe concedida esta derradeira graça, D. Ramiro empunha o instrumento e toca por tres vezes com todas as suas forças.

Era este o signal ajustado com os seus soldados escondidos no pinhal, para que, ouvindo-o, lhe acudissem apressadamente. Num momento foi o castello cercado, combatido e tomado. A desprevenida guarnição foi passada ao fio da espada, e Alboazar teve a morte dos valentes porque expirou combatendo. E D. Gaia, como ao passar o Douro para a margem opposta, se lastimasse, vendo arder o castello, foi victima tambem do ciume de D. Ramiro, que cego de ira a fez debruçar sobre a borda do barco, cortando-lhe a cabeça de um golpe de espada.

A' fortaleza em ruinas ficou o povo chamando o *castello de Gaia,* e á margem do rio, onde aportou o barco de D. Ramiro, deu-lhe o nome de Miragaia, em memoria d'aquelle fatal mirar da misera rainha.

Tal é a lenda que deu origem ao brasão d'armas de Vizeu, até 6 d'agosto de 1796, dia em que arderam os paços do concelho, e que a camara substituiu o brasão antigo — um escudo coroado e nelle um castello de prata em campo azul e banhado por um rio. Tem de um lado do castello a figura de um homem, em trajos de peregrino, tocando uma buzina, e do outro lado um pinheiro. A camara em 1796 deixou o antigo brasão e adoptou o escudo das armas reaes.

Pode qualquer destes tres casos consagrados nestes brasões d'armas ser lendario, mas têem em seu apoio uma tradição antiga e constante. E o nosso povo com isso se satisfaz. Se o povo lesse nos brasões concedidos ás suas villas e cidades acontecimentos historicos denunciativos dos seus antigos brios certamente que taes brasões nunca seriam alterados nem esquecidos. Infelizmente os brasões não lhes falavam á alma e o povo desinteressou-se d'elles. Esta é a unica justificação de Albufeira não ter protestado contra a criminosa substituição do seu brasão de armas.

*

*   *

Hoje aspiramos mais justos brasões. A camara municipal que escrever no seu estandarte—*acabou neste concelho o analfabetismo*—merecerá se lhe erga um altar. Muito têm já feito as camaras, e não têm feito mais porque não têm sido auxiliadas por todos. Com a propaganda do ensino

tem-se feito mais frases do que obras. Toda a gente julga collaborar na propaganda da instrucção primaria uma vez que dedique umas frases contra as camaras por não criarem escolas, sem pensar um momento que inuteis são as escolas, ainda que a cada porta haja um bom professor, uma vez que essas escolas não sejam frequentadas pelas crianças.

Tem o concelho de Villa Real duas escolas de ambos os sexos na freguesia de Cacella e duas na Villa. Criada a escola mixta em Monte Gordo pode affirmar-se estar completa a rede de escolas de instrucção primaria neste concelho. Pois os propagandistas da instrucção, sem ao menos tomar informações da frequencia das escolas criadas, dizem que são insuficientes e pedem mais escolas. Tenham a certeza de que a leitura não está na razão directa do numero das escolas, e sim do numero de crianças que as frequentarem com assiduidade.

As camaras têm feito enormes sacrificios em dotar o seu concelho de boas escolas, em numero sufficiente, mas os seus municipes, pondo os seus interesses particulares acima do futuro dos seus filhos e do bem da patria, aproveitam-se dos pequenos serviços que as crianças podem prestar no campo, e não as mandam á escola. Assim podem as camaras gastar rios de dinheiro, crescendo sempre a percentagem do analfabetismo.

O culpado do desalmado analfabetismo que invade o nosso país não é sómente o governo, e as camaras, são todos os que se desinteressam do ensino das crianças em troca do pequeno lucro que tiram dos seus pequenos serviços.

Entre os propagandistas que injuriam as camaras por não criarem tantas escolas quantos os municipes, já algum se lembrou de verificar se as escolas actuaes são frequentadas? E' de suppor que o seu enthusiasmo pelo ensino não lhe exigisse ainda este pequeno sacrificio.

Tem Cacella duas escolas; qual é a media da frequencia em cada uma? Se fizermos esta pergunta ao mais feroz propagandista responderá que não está habilitado a responder. Responderemos nós, affirmando que a escola de meninos tem epocas dilatadas em que está ás moscas. Desta forma se a camara criasse quatrocentas escolas em Cacella a percentagem dos analfabetos continuaria a crescer.

O pai, que não sabe ler, concebe perfeitamente a existencia de filhos que tambem o não saibam; e ao mesmo

tempo vão-se aproveitando dos pequenos serviços dos filhos; o amo, que precisa de um serviçal para o seu governo, tira d'elle todo o rendimento possivel, e diz que não quer sabios atrás dos porcos e não consente que entrem numa escola; e assim todos os que têm crianças na sua dependencia.

Chega-se ao fim do anno lectivo; faz-se o computo dos que aprenderam a ler; é desgraçado o resultado, e começam novamente os propagandistas a insurgir-se contra o governo, contra as camaras e nunca contra o seu irregular procedimento.

Teem os governos tentado estabelecer penas e multas contra os paes, amos e tutores, que não mandam seus filhos á escola; mas se uma ou outra vez alguma auctoridade toma a sua missão a serio e manda applicar a multa, levantam-se vozes em grita, invocando a benignidade dos nossos costumes, mette-se de permeio a politica, ha logo quem invoque o principio, a cada um é livre obrar como entenda, e afinal a multa não se applica, e a lei continúa sendo letra morta. Com isto, só ganha mais e mais o analfabetismo.

Conhecida a repugnancia que o nosso cidadão livre tem em dispensar os filhos das occupações caseiras, aproveitando-se dos seus pequenos serviços no campo, com prejuizo da sua propria instrucção, devemos concluir que os sistemas empregados até hoje para se conseguir a instrucção do povo teem sido errados. Devem por isso ser substituidos por outros que offereçam melhores resultados. O povo continúa sendo a eterna criança; e como criança tem de ser tratado. Ao legislador tem de se exigir um conhecimento da psicologia do povo a fim de chegar á consecução dos fins das leis sem que elle o sinta.

Até hoje o castigo inflingido aos pais que não mandassem os seus filhos á escola não se tornava exequivel. Substitua-se este castigo por forma que o povo o conceba como um premio.

—Todo o mancebo que aos vinte annos souber ler e escrever só será obrigado a servir o exercito durante seis mezes—.

Estabelecido este premio, cada qual faz o calculo das vantagens que d'elle pode tirar. Os pais fazem entrar no calculo a soma de vantagens que podem colher do pequeno valor dos serviços que os filhos podem prestar em criança,

e dos serviços que elles podem prestar, caindo na sorte; e hão de concluir que é preferivel mandal-os á escola.

—Todo o casal, cujos filhos souberem ler e escrever, experimentará uma reducção no seu imposto proporcional ao numero de filhos. E' outro principio cuja vantagem é logo conhecida—.

Como aquelles, outros premios podem ser offerecidos pelo governo no intuito de conseguir o ensino do povo.

Devemos estar convencidos de que a causa do analfabetismo do povo não está só nos governos, nem nas camaras municipaes; está em todos, porque é para nós principio certo e sabido que na propaganda da instrucção não tem havido sinceridade. Põe-se a publico e descoberto que não ha escolas sufficientes para o povo aprender a ler, ocultando-se que as escolas que estão criadas não são frequentadas pelos alunos; apregoa-se que é insignificante o resultado obtido nas escolas, ocultando-se que algumas vezes os professores não são sufficientemente assiduos e cuidadosos; inculpa-se o professorado de inhabilitado a exercer a sua profissão pelo pequeno resultado obtido, esquecendo que do livro da matricula vê-se claramente o grande numero de faltas nas escolas por culpa dos alunos, dos seus pais, tutores e amos. Emfim, o problema da educação das crianças não tem sido profundamente estudado. Cada qual carrega sobre outrem as culpas dos resultados obtidos nas escolas das primeiras letras, sendo certo que todos são igualmente responsaveis, porque todos teem igualmente collaborado nestes tristes resultados.

Seja-se, pois, sincero nesta santa propaganda. Ponham-se de parte fins politicos, tendo apenas em consideração os fins sociaes. Trabalhem todos no mesmo ideal da educação do povo. Congregados todos os esforços no mesmo intuito e reunidas todas as actividades para o mesmo fim, conseguir-se-á que em curto praso o filho do nosso povo saiba ler e escrever, neste concelho.

Ninguem pode contestar ás corporações municipaes, que teem presidido aos destinos do concelho de Villa Real de Santo Antonio, grandes iniciativas e desejo de acertar. Quando no Algarve se não pensava em estabelecer a illuminação publica por meio do gaz, a camara municipal de Villa Real introduzia ali a iluminação por este sistema. Viu que era um notavel melhoramento publico, e foi bastante para o

subministrar aos seus municipes. Em os outros concelhos do Algarve não se usou tal melhoramento, não obstante haver concelhos onde seria facil a introdução de tal sistema de iluminação. E do documento lavrado por essa occasião, quando se reduziu á escrita as condições estabelecidas pela camara, vê-se que soube prevenir todas as hipoteses no intuito de evitar questões futuras (P).

Quem assim administra os interesses dos municipes e trabalha na sua regeneração pode ter a felicidade de num curto praso de tempo mandar lavrar á entrada dos seus paços municipaes a seguinte inscrição:

AQUI TODOS SABEM LER E ESCREVER.

NOTAS

(A) *paginas 62*

Ha quem sustente que a *Casa da Audiencia,* que deu nome a um sitio da freguesia de Villa Real de Santo Antonio, é de origem mais moderna e data de epoca posterior ao decreto de 12 de outubro de 1774, decreto este que ordenou que o juiz de fóra de Castro Marim tivesse a sua residencia em Villa Real. Não seguimos esta opinião, pois que o Marquês de Pombal não era homem, que, tendo ordenado que a residencia desta auctoridade fosse em Villa Real, transigisse mais tarde, consentindo que essa auctoridade fizesse os seus julgamentos na *Casa de audiencia* para satisfazer ao capricho de Castro Marim. Cremos, pois, que, coexistindo os tres pequenos julgados—Cacella, Castro Marim, e Villa de Santo Antonio de Arenilha, lhes fosse permittido ter um juiz de fora, fazendo este o seu julgamento em um local equidistante das tres sédes, no local ainda hoje designado—*Casa de Audiencia.* Realmente este local ficaria equidistante das sédes dos tres julgados supramencionados.

No tempo de D. João II e D. Manoel encontram-se dois, tres e mais julgados, mas com um só juiz, que fazia os seus julgamentos numa casa equidistante das respectivas sédes.

(Mem. sobre a origem dos nossos Juizes de Fóra por José Anastácio de Figueiredo § *VII).*

(B) *paginas 73*

Este Garcia Moniz era irmão de Vasco Martins Moniz, ambos filhos de Martins Fagundos e de Leonor Lourenço, como consta da chancelleria de D. João I. De Vasco Martins Moniz descenderam os alcaides móres de Silves e os senhores de Angeja.

Eram fidalgos os Monizes, e tinham o seu solar no Algarve. Suas armas são em campo azul cinco estrellas de

ouro, de oito raios, em santor; timbre um leopardo de azul com uma estrella de escudo na testa.

Ao tempo de D. Duarte era Garcia Moniz procurador da fazenda d'El-Rei no reino do Algarve.

D. Leonor Moniz, irmã daquelles Monizes, foi casada com Gil Ayres, escrivão da puridade do condestavel D. Nuno Alvares Pereira. Deste casamento houve um filho, Vasco Gil Moniz, que, casando com D. Leonor de Luzinhano, parente dos reis de Chipre, e que tinha vindo de Aragão por dama da Infanta D. Izabel, mulher do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, foi tronco da familia dos Monizes de Luzinhano, familia egualmente muito nobre.

Na historia do reino do Algarve, encontramos descendentes daquelles dois irmãos Monizes, occupando logares importantes. Alem dos alcaides mores de Silves, encontramos em Quelfes Gomes Moniz da Fonseca, pai de João de Mendonça Moniz e este pai de D. Anna de Mendonça Moniz, que casou com Gaspar Simões de Sarrea, fidalgo da casa real, e valente batalhador nas guerras de Africa, tronco da illustre familia dos Sarreas, pois que deste casamento nasceu Manoel de Sarrea Telles Moniz, que teve o foro de escudeiro fidalgo. Foi este casado com D. Maria Villar Tavares, e deste casamento nasceu Gaspar Simões de Sarrea Telles Moniz, fidalgo escudeiro, e professo na Ordem de Christo; casou este com D. Mariana Josefa Tavares Falcão da Silva, de Portimão, e deste casamento nasceu Manoel José de Souza Tavares, cavalleiro professo na Ordem de Christo, capitão-mór de Portimão. Este foi casado duas vezes: a 1.ª com D. Feliciana Hipolita Xavier, natural de Villa Viçosa, de que não houve geração, e a 2.ª com D. Marianna Victoria de Garfeas e Torres, de cujo casamento, entre outros, nasceu Francisco de Paula Sarrea Tavares. Foi este casado como D. Rita de Garfeas de Azevedo Coutinho e deste casamento nasceu Manuel José de Sarrea Tavares Garfeas e Torres, pae de Luiz Simões de Sarrea Garfeas, bacharel formado em direito, nosso condiscipulo, falecido ha annos em Milreu (Estoy).

Outros Monizes encontramos em Tavira e outras povoações, fidalgos de geração, e pertencentes ao tronco commum — Vasco Martins Moniz.

(C) *paginas 73*

No archivo Heraldico-Genealogico do snr. Visconde de Sanches Baena lê-se o seguinte:

«Moscoso. Esta familia é uma das mais illustres e antigas de Hespanha, pois se descobre pelos annos de 690 em dois bispos, um de Orense e outro de Lugo, ambos irmãos, o primeiro chamado Fructuoso de Moscoso, e o segundo Potencio de Moscoso, filhos de Ataufo de Moscoso e que assistiram nos concilios XV e XVI de Toledo. Teem grandes casas em Castella e Andaluzia e teem tambem passado a Portugal por casamento, donde procedem muitos fidalgos da primeira grandeza.

«São suas armas em campo de prata tres cabeças de lobos da sua côr, cortadas em sangue, postas em pala: Alguns trazem tres cabeças de leões vermelhos, e em roda do escudo aquelles versos que dizem:

Non nós á sanguine Regum
Venimus at nostro veniunt á sanguine Reges.

Traducção:

Não descendemos do sangue dos Reis
Os reis é que descendem do nosso sangue.

No Algarve encontramos Moscosos.

(D) *paginas 73*

No citado *Archivo* encontramos:

«Docem *(ou Dossem)*. Esta familia é antiga em Portugal; della se acha memoria na provincia do Minho em uma torre chamada de Pedro Docem, do Porto para Mattosinhos.

São suas armas em campo vermelho um leão de ouro, orla azul carregada de oito, vieiras de prata: timbre o leão do escudo.»

(E) *paginas 79*

Alvará—Eu El-Rei. Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem; Que tendo sido os estragos a que

haviam chegado as famosas e abundantissimas Pescarias do Reino do Algarve um objecto proprio da Minha Real e Providente consideração, para lhes remover com muitos saudaveis e opportunos remedios os muitos e inveterados damnos, que soffriam, e para restabelecer e restaurar aos Naturaes e Moradores do sobredicto Reino os facillimos e pouco dispendiosos meios, com que aquellas Pescarias haviam em outros tempos enchido de riquezas não só aos referidos Moradores do Algarve, mas a outros muitos Vassallos deste Reino que louvavelmente frequentavam o Commercio d'ellas: — Sendo um de entre os ditos opportunos remedios, com que me dignei occorrer aos referidos estragos o franquear-lhes os muitos e grandes favores, isenções, e liberdades, que fui servido conceder-lhes para os animar: — tendo mostrado a experiencia que aquellas ruinas traziam a origem de abusos tão nocivos, como inveterados; e que alem dos favores e benignos remedios já estabelecidos, ainda necessitavam de outros, que fossem tão promptos, como efficazes; para desobstruir a errada imaginação e mal entendida liberdade dos Homens do Mar, e Pescadores do referido Reino; e para os obrigar a se aproveitarem dos grandes beneficios, que lhes tenho liberalmente repartido, e que procuro promover-lhes de um modo, que os segure de nunca mais se acharem privados d'elles; — Explicando, excitando e ampliando em sua manifesta utilidade as Ordenações do Livro Quinto nos Titulos noventa e oito, e cento e noventa e tres: Sou servido Ordenar aos ditos respeitos o seguinte:

— Mando que todos os Homens do Mar e Pescadores, que forem Naturaes e Moradores do Reino do Algarve — do dia da publicação deste Alvará em diante, não possam pescar ou navegar fora dos limites do mesmo Reino, sem levarem para esse fim os competentes Passaportes do Superintendente Geral das Alfandegas das Provincias do Sul, ou dos seus Delegados, incluindo nellas individual e especificamente a sua Companha; e com tal obrigação, que ao tempo de se recolherem aos seus respectivos Portos, deverão apresentar-se ao sobredito Superintendente Geral, ou a seus Delegados, para constar legitimamente que se acham recolhidos todos os que por aquelle modo houverem sahido dos determinados e conhecidos limites do referido Reino; Ficando aliás incursos, em caso de contravirem a esta Minha

Real Determinação, na pena de perdimento de todos os seus bens: a metade para o Denunciante e a outra metade para o Meu Fisco e Camara Real; na forma, que se acham estabelecidos na sobredita Ordenação do Livro Quinto, Titulo noventa e oito — contratados os Marinheiros e Navegantes que se auzentaram para fora destes Reinos.

Item —: Mando que para a pontual observancia e execução do que acima deixo ordenado, o sobredito Superintendente Geral das Alfandegas das Provincias do Sul proceda logo a estabelecer uma Matricula geral de todos os Homens do Mar e Pescadores do Algarve, com as qualificações das suas naturalidades, Domicilios, Embarcações, Companhas, e Portos, de que sahem a fazer as suas Pescarias, para que com todas estas legitimações hajam de sahir os que com a devida licença forem pescar em opportunos tempos fora dos limites d'aquelle Reino; as Companhas, que vierem para o serviço do Arsenal Real da Marinha; as Companhas dos Barcos de pescar no alto; e as dos Barcos e Cahiques das Reaes Pescarias do atum, *e das particulares Pescarias de Santo Antonio de Arenilha* nas suas Temporadas — passando-lhes para ditos fins as necessarias Guias, e os seus respectivos Passaportes Geraes e pessoaes; e tudo isto debaixo da mesma pena, acima citada e estabelecida.

Item —: Mando que para obviar ás sinistras e ruinosas vendas de Embarcações de pescar para fora destes Reinos, e ás egualmente prejudiciaes e nocivas compras de Embarcações da mesma natureza fabricadas fora d'elles, todos os sobreditos Homens do Mar e Pescadores, que directa ou indirectamente, por si ou por interpostas Pessoas, taes vendas ou compras fizerem por semelhante modo, incorram nas penas de perdimento de todos os seus bens, e de degredo, como se acham estabelecidas na sobredita Ordenação do Livro Quinto, Titulo cento e treze; e das mais, que reservo ao Meu Real Arbitrio:

Pelo que mando á Meza do Dezembargo do Paço, Regedor da Casa da Suplicação, Conselhos da Minha Real Fazenda e dos Meus Dominios Ultramarinos, Meza da Consciencia e Ordens, e bem assim a todos os Desembargadores, Corregedores, Ouvidores e mais Magistrados Civís e Criminaes, a quem o conhecimento deste Alvará deva e haja de pertencer, que o cumpram e guardem, e o façam cum-

prir e guardar, inviolavel e tão inteiramente como nelle se contem, sem interpretação, modificação, dúvida, ou embargo algum, qualquer que elle seja, ou apresentar-se se possa: E Mando ao Doutor João Pacheco Pereira, do Meu Conselho, e Meu Desembargador do Paço, que serve de Chanceller-mór destes Reinos, e seus Dominios, que faça publicar este Alvará na Chancellaria, registando-se nos Livros, a que tocar, remetendo-se as Copias d'elle debaixo do Meu Sello, e registar nos Livros da Superintendencia das Alfandegas das Pescarias do Sul, nos das Alfandegas e Camaras de todas as cidades, Villas, Portos e mais Lugares Maritimos do Algarve, para assim se occorrer a toda a ignorancia, que allegar-se possa; e remettendo-se o seu original para a Torre do Tombo. Dado em Salvaterra de Magos aos 17 de Março de 1774—Rei (com rubrica) Marquês de Pombal.

(F) *pagina 83*

Nos primeiros seculos da monarquia portuguêsa existia situada na foz do Guadiana, na volta que faz na costa da banda de Portugal para o norte, dando-lhe entrada este rio, uma pequena villa, denominada Villa de Santo Antonio de Arenilha. Ainda em 1577 esta Villa tinha como donatario Luiz Leite, filho de Antonio Leite, capitão que foi em Mazagão e depois em Azamôr.

No percurso de seculos esta Villa ia caindo aos pedaços, a ponto que, cincoenta annos depois, poucos eram os predios que ainda se seguravam de pé. Em 1673 ainda vivia gente que alcançou pessoas antigas que conheceram a dita Villa povoada.

Ainda hoje se determina a região onde estava situada a Villa. Todo aquelle grande espaço está hoje occupado pelo manto azulado das ondas.

Quando o marquês de Pombal lançou os primeiros alicerces á nova Villa, por qualquer motivo, que desconhecemos, fez crer que elle não faria mais do que *reparar* e *reedificar* a Villa de Santo Antonio de Arenilha; e tanto que no celebre obelisco, que ainda hoje vemos na praça, actualmente do marquês de Pombal, se diz que o citado marquês em cinco mezes salvara da inundação do oceano a antiga Villa até ali submergida. Ora é certo que no local onde

actualmente se acha construida Villa Real de Santo Antonio nunca, em tempo algum, ali esteve edificada qualquer Villa.

A região hoje ocupada pela bonita Villa era de antes composta de terrenos alagadiços, de verdadeiras pateiras, e sómente ao influxo poderoso daquella vontade omnipotente se deve a transformação de terrenos alagadiços em solo de uma Villa moderna.

Parece que o marquês de Pombal teve muitas especiaes razões para levantar uma Villa no local onde a levantou; e ha até quem esteja convencido de que antes deste eminente estadista ter sido chamado por D. José vivera elle por algum tempo nesta região.

Não obstante um percurso relativamente curto, contam-se sob a fórma de lendas factos tendentes a insinuar a ideia de que o marquês de Pombal teve especial predilecção por este logar. Sem querer dar foros de verdade a umas referencias que vogam ainda hoje nesta região, podemos affirmar que o marquês de Pombal fez nella profundo estudo. Desde Tavira até extremo nascente da provincia algarvia havia apenas alguns centros piscatorios: Cacella, Monte Gordo e Castro Marim, mal aproveitados pelo Estado, e muito fartamente usofruidos pelos estrangeiros. Erguer no local em que foi fundada a Villa Real um centro de população, nas condições de poder conter em si as devidas repartições publicas para assegurar o prestigio da lei e os direitos do pescado, era empreza digna de um ministro. Lançou mão aos trabalhos sem trepidar e não obstante as dificuldades que se levantaram. Ora é nos processos algo duros por elle empregados na destruição dos obstaculos, que, muitos querem fazer crer que o marquês de Pombal teve razões especiaes na fundação desta Villa. Assim diz-se que o marquês conhecia pessoalmente aquella região por a ter visitado naquelle periodo de tempo, que elle dedicou ao estudo dos grandes problemas da publica administração antes ainda de ser chamado a exercel-a.

O marquês de Pombal tinha parentes no Algarve e parentes muito queridos. Foi um seu parente, o dr. Manuel Coelho de Carvalho, juiz de Fora em Faro, que proferiu o elogio do marquês de Pombal, no seu anniversario, em 1776. Sabe-se com toda a certeza que o marquês mandou construir a meio caminho entre Mertola e Beja um predio urbano de certa importancia, ainda hoje conhecido pela *Estalagem*

Nova. Pois esse predio ainda hoje é habitado por descendentes do primeiro que o habitou. Não ha muitos annos um cavalheiro, que bem conhecemos, relatou a um outro amigo, o illustre presidente da camara de Villa Real de Santo Antonio, o seguinte caso:

—Vinha eu de Beja para Mertola, e o meu cocheiro foi descançar na *Estalagem Nova*. Appareceu o dono, e depois de algumas palavras perguntou-me de onde era. Respondi ser natural de Olhão, mas residir ha annos em Villa Real.

—Conheço Villa Real de Santo Antonio, que foi edificada ao mesmo tempo que esta estalagem, que pertenceu ao meu pai.

—E sabe a razão porque esta Estalagem foi edificada?

—Para descanço da tropa que seguia de Beja para o Algarve por Mertola.

Da coincidencia das duas edificações; da solida construcção da Estalagem com boas cantarias nas umbreiras da porta e janellas, (raras no Alemtejo) e d'um bello poço quasi perto da porta do predio, e da circumstancia de ser uma casa tão importante erguida no centro de um longo descampado de mais de 55 quilometros de extensão, sem uma casa em todo elle, muita gente tem concluido que nella residira por algum tempo o que seria mais tarde marquês de Pombal, ou então que fôra construida para albergar o marquês quando se construiu a Villa.

Não ha duvida de que a Estalagem fosse mandada edificar pelo marquês, sendo embora vagas as referencias que informam ter sido habitada por elle.

Seja o que fôr, entendemos do nosso dever contar o que se tem dito. Diz-se ainda que o primeiro habitador da referida casa era um familiar do marquês de Pombal.

(G) *paginas 89*

Deste discurso religioso faremos a transcrição do ultimo periodo para ensinamento dos modernos oradores e que reza assim:

«Já me parece, Senhores, estar ouvindo o sussurro de uma zelosa impaciencia, porque talvez vos estaes persuadindo que um esquecimento temerario tem deixado em silencio o mais illustre argumento de que Deus se interessa

pela nossa felicidade, qual é a feliz escolha que fez o Nosso Incomparavel Monarca do Primeiro Ministro do seu Gabinete. Eu seria indigno da honra, que me tendes feito, de ser o Interprete dos vossos nobres sentimentos, se deixasse no esquecimento um Heroe, que trás tão presente na memoria o vosso agradecimento. As virtudes do Grande Ministro, de quem vou falar-vos, fazem o maior elogio do seu Principe; e não deve a mão, que traça a sua augusta Imagem, suprimir as côres, que podem fazer mais viva e mais brilhante a pintura: com effeito, na indispensavel necessidade que tem um Principe de um Ministro sabio, zeloso, capaz de pôr em pratica quanto elle medita, para felicidade do seu reino, não é um visivel destino da Providencia, com que Deus olha para a nossa fortuna e para a nossa gloria, concorrer ao mesmo tempo um Rei interessado pelo bem da Patria, e um Ministro tão capaz de encher a dilatada orbita de suas felicissimas ideias, como o Illustrissimo e Excellentissimo Marquês de Pombal?

«Ah! Invicto e Glorioso Rey! A Historia do Mundo nos mostra as funestas consequencias, que teem resultado de uma infeliz escolha; e a nossa experiencia nos convence da felicidade, que nos tem resultado do acerto da vossa porque cada dia vão os vassallos mais claramente percebendo que a confiança que tendes feito do seu zelo e da sua fidelidade tem sido o instrumento da nossa ventura, e da vossa gloria.

«Para se conhecer a grandeza do Incomparavel Ministro Português não é preciso mais do que recapitular na memoria todos esses beneficios com que a Real Mão tem copiosamente enriquecido os seus vassallos; pois nem um só haverá em que não tivesse parte o seu incansavel zelo e indefectivel vigilancia. Um Ministro do Estado é o Aqueducto, por onde sobem ao Trono as vozes da Nação, e por onde descem do mesmo Trono para ella os beneficios que elle solicita e procura. O Homem sabio, o soldado valoroso, o negociante util, o fabricante industrioso, todos jazeriam na miseria, e no esquecimento, se o Ministro zeloso do bem da Patria não animasse os talentos de uns, propondo ao seu Rei o merecimento de outros para recompensal-os. A distancia que vai do Trono aos vassallos, assim como os aparta dos olhos do Soberano, os apartaria da sua beneficencia, se o Ministro vigilante e sabio os não fizesse aproximar com a sua lembrança.

«As vantajosas felicidades, de que a Monarquia está gosando, o Rei as concede, e o grande Marquês as solicita. Do Principe é o Poder e o Erario; do Ministro a influencia e feliz execução. Digno Ministro do Rei que serve e do Ministerio que occupa. Ditosos Portugueses, á vista de tantos e tão sinalados Beneficios, colloquem-se os obeliscos, levantem-se eternos padrões á sua memoria, multipliquem-se as demonstrações do nosso contentamento e da nossa gratidão; e comprazendo-nos dentro da nossa fortuna, confessemos que Deus olha e se interessa pela nossa felicidade; porque uniu ao coração magnanimo de um Rei, que nos ama, um Ministro talhado pela mesma medida do seu coração. *Quia dilexit Dominus*, etc., etc.»

O que dizem a este processo de elogiar o marquês? Mentiu o orador sagrado, ou são mentirosas as infamias que hoje assacam contra o grande Marquês, que teve por amigo o mais santo dos dignos prelados daquelle tempo, o incomparavel D. Manuel do Cenaculo, honra da religião do Crucificado e gloria da patria e da sciencia?

(H) *paginas 90*

Deste discurso, verdadeira joia literaria, apenas transcrevemos a descrição do triste estado do paiz, quando o Marquês de Pombal tomou conta das redeas do Estado.

«A America lhe representa uma innumeral multidão dos seus infelizes habitadores, tirados da liberdade, com que viviam nas brenhas, para o mais duro cativeiro, porque a intestina ambição de seus impios Directores mais tinha procurado pelos seus particulares interesses tirannizar a sua liberdade do que corrigir a barbaridade dos seus costumes.

«Os seus vastos e fertilissimos campos abandonados, a lavoura amortecida, a população embaraçada, porque a miseria em que viviam os seus semelhantes mais podia afugentar do que atrair os Indios, que ainda habitavam entre as feras. Uma multidão de homens sem credito e sem subsistencia ia destruindo o seu commercio, assim como uma nuvem de extravagantes insectos, em que aborta a Natureza, destroe e come as searas, as esperanças dos cansados lavradores.

«A Africa gemia debaixo dos monopolios e vexações, que retardavam igualmente a sua opulencia. A ordem do

tempo regulava a vantagem dos Armadores: a negligencia muitas vezes levava os interesses da industria. Angola, Loanda, Congo, Benguella e os Sertões adjacentes experimentavam as funestas consequencias deste interessado abuso.

«A Asia, onde o valor português tinha conquistado tantas ilhas e provincias, lhe põe diante dos olhos essas reliquias do seu antigo imperio; por uma parte servindo de peso á Monarquia, que mais dispendia com o apparatoso Vice-Rei, do que se utilisava com os interesses de suas drogas; e por outra parte caminhando por abusos inveterados para a sua ultima decadencia. Os postos militares e civis, os officios da Justiça e da Fazenda, não só passavam como em heranças dos paes aos filhos, mas tinham-se convertido em objecto de uma negociação escandalosa com desvantagem do bem do Estado e do serviço do Rei. As naus destinadas para guardar as costas das surprezas dos inimigos tinham-se convertido em navios do commercio contra a dignidade do Real Pavilhão e contra a pratica dos navios de guerra de todos os soberanos. A navegação mercantil e o commercio maritimo, estancado nas mãos dos Regulos, e poderosos, ficando apenas aos negociantes particulares o limitado e insignificante trafico de suas pequenas embarcações... Debaixo das preciosas galas de que a formosa Lusitania se adornava, estavam os olhos perspicases do Ministro, vendo nascer a pobreza. O commercio interior e exterior fazia-se mais por costume do que por principios; a agricultura dos vinhos e dos grãos reciprocamente se arruinavam; a falta de policia abrira as portas da capital a vagabundos e malfeitores que espalhavam pelo corpo da plebe o veneno. A fortuna dos particulares perigava entre as intrigas do Povo. Toda a sciencia dos advogados consistia em um vasto espirito de auctoridades e exemplos de que carregavam as suas memorias. O Direito Publico, o Direito da paz e da Guerra; o Direito das gentes e da Natureza, eram quasi desconhecidos. Nem tinhamos Bellas Artes nem Sciencias. Uma corrupção mais terrivel do que a dos Vandalos destroe a nossa literatura. *Uma sociedade inimiga irreconciliavel dos reis, que illudiu por muito tempo com apparencias especiosas* os seus gabinetes, novamente tinha minado os fundamentos das letras, assim como minava os fundamentos dos Estados.

Finalmente a Milicia achava-se sem disciplina, os Ar-

senais desprovidos, as Finanças mal administradas, e as leis fundamentais do Erario ou mal intendidas ou mal executadas».

Em seguida, o douto juiz demonstra exuberantemente ter o grande Marquês resolvido, mediante leis fecundas, os grandes problemas da publica administração. Termina o seu famoso discurso com o seguinte periodo;

«Grande, e Incomparavel Marquês,! celebrem muito embora os outros a Perspicacia, com que soubestes distinguir a Hipocrisia da Virtude; com que penetrastes por entre o veo, que cobria a sua malicia, as vistas ambiciosas de uma sociedade inimiga das outras sociedades; a prontidão e constancia com que á primeira voz do Rei fizestes arrancar estes abrolhos, que embaraçavam o caminho da felicidade nacional. Louvem o zelo com que tendes promovido a restauração de tantas provincias quasi destruidas; exaltem até ao ceu a Piedade, Vigilancia e Ardôr com que tendes solicitado do vosso amado Rei os soccorros e providencias com que tendes levantado este, até aqui, desgraçado reino do Algarve das ruinas em que jazia sepultado; encareçam, se é possivel, a prontidão com que pelo vosso Ministerio se tem visto surgir de um Areal inculto a mais famosa povoação do Universo: as suas copiosas pescarias favorecidas, as causas da sua ruina reparadas. Eu não sei que semente de felicidades descubro na illuminação, que nos tendes communicado, e que na sua contemplação se fixa e se perde o meu discurso.

«Todas as acções da vossa gloriosa vida me convencem de que nascestes para Restaurador da nossa presente felicidade. Na illuminação, que tendes distribuido pelos nossos espiritos, eu vos estive continuamente admirando como Ministro de todas as Idades, como bemfeitor de todos os Seculos. Ah! amanheça-nos sempre este venturoso Dia, epoca da nossa felicidade e da nossa restauração, com este mesmo apparato de alegria com que hoje nos amanhece; e a Nação agradecida celébre com Elogios mais dignos o Natalicio do seu Restaurador, para que a Posteridade advertida não possa accusar algum dia ou a sua ignorancia, ou a sua ingratidão».

Este discurso recitado na *Academia* que se realizou nas casas da camara, em 13 de maio de 1776, foi impresso com o seguinte frontispicio;

Elogio
Do illustrissimo e excellentissimo
Marquez de Pombal,
Primeiro Ministro do gabinete
De Sua Magestade Fidelissima,
Recitado
No dia do seu felicissimo Natalicio,
Na Villa Real de Santo Antonio
etc., etc., etc.
por Manuel Coelho de Carvalho

*

* *

Não vem indicada a officina tipografica, nem o anno em que foi impresso.

Suppômos que esta publicação seja distinta da *Exposição* a que nos referimos porque, embora a encontremos encadernada no mesmo livro, tem nova paginação até folhas 17, em quanto que aquella tem 26 paginas. Verdade é que o tipo é em tudo igual, como o seu formato.

Ambos aquelles discursos expressamente se referem ao tremôr de terra de 1755, sendo todavia certo que o quadro representado pelo Juiz de Fóra é mais perfeito e completo. Diz:

«Mas que Fantasma funesta vem perturbar o meu espirito! A sua voz terrivel me prognostica, que nas entranhas da terra se está forjando um vulcão de fogo, e ha-de reduzir a cinzas a capital do Imperio; que a soberba dos seus edificios se ha-de confundir nas suas mesmas ruinas; que o mal da cabeça se ha-de difundir pelo corpo todo.

«Ah! Senhores! A voz do destino é infalivel. O momento fatal chega. A Natureza entra em uma daquellas crises violentas e fataes á Humanidade e aos Imperios. A terra flutua sobre os seus fundamentos. Os edificios começam a vibrar-se com uma oscilação espantosa, que finalmente os lança por terra e amontoa uns sobre os outros. Um incendio devorador vae começando a consumar a ruina dos que tinham ficado illesos. O mar, elemento de sua condição indomito e soberbo, rompe as barreiras, que lhe prescreveu a Natureza, e quer tragar a mais formosa das cidades. Tudo é confusão e desordem: os cidadãos espavoridos desampa-

ram as suas casas e as suas familias; e o temôr, que domina sobre todos, deixa o campo livre ás imposturas, que nestas occasiões costumam augmentar a consternação dos povos. Todos perdem o accordo. E o Grande Marquês? Em situação tão critica, toda a grandeza de sua alma se manifesta... Ainda quando os Elementos estão consumando a destruição de Lisboa, o seu animo sereno está meditando as mais efficazes providencias para o seu reparo.

«Parece-me que estou vendo Archimedes no meio das ruinas de Siracusa absorto na sublimidade dos seus pensamentos... A posteridade sábia, quando comparar o acerto e prontidão das suas providencias com a perturbação em que o seu espirito as dictava, talvez que admire mais nesta acção o heroismo deste grande Ministro, que no cumulo de muitas outras com que tem illustrado a sua gloriosa vida. O Heroismo é uma qualidade, que só se participa da Natureza; e as outras, por mais illustres que sejam, pode imital-as a Arte, e adquiril-as a diligencia»

(I) *paginas 154*

Por especial obsequio do ex.mo sr. João Barroso conseguimos a copia do seguinte documento;

ESTATUTOS
DA CONFRARIA
DO
SANCTISSIMO
SACRAMENTO
erecta
NA IGREJA MATRIZ
DA
REAL VILLA
de
STO ANTONIO
do
REINO DO ALGARVE
ANNO
de
1775
Compromisso

Os moradores da *Real Villa de Santo Antonio, do Reino do Algarve*, desejnando com toda a perfeição e culto servir a Deus, especialmente em obsequio do Santissimo Sacramento, pretendem erigir sua Confraria na Igreja Matriz da dita villa e que seja governada com os Estatutos e compromisso da forma seguinte;

CAPITULO 1.º

Para que esta santa irmandade e confraria seja bem servida e se possa commodamente acudir ás necessidades d'ella, que toda a pessoa que se assentar por irmão dará de esmola quatro centos e oitenta reis e d'ahi por diante dará cada um anno sessenta reis.

CAPITULO 2.º

Na primeira Dominga depois do Corpo de Deus se fará uma festa ao SS. Sacramento com sermão, missa cantada e procissão em que assistirão todos os irmãos, que não estiverem legitimamente impedidos, empenhando-se todos a que tudo se faça com o maior esplendor possivel, e da mesma sorte assistirão ao culto e despezas nas Endoenças, continuando nesta ocasião, com a maior perfeição, assistindo todos com as suas opas ao SS. Sacramento.

CAPITULO 3.º

Logo na Dominga seguinte, que é a terceira depois do Espirito Santo, juntos todos, o Juiz, ou Reitor, officiaes e irmãos que naquelle anno servirão, juntamente com o Prior da Igreja, ou quem em seu logar servir, havendo primeiro tomado contas da receita e despeza daquelle anno, ao som da campa tangida se procederá na Eleição da maneira seguinte: e para que se faça a Eleição desapaixonadamente, e sem suborno, o Juiz, que naquelle anno acabar dará juramento aos santos Evangelhos aos que votarem, para que bem e verdadeiramente votem em pessoas que entendam e fação bem o serviço do Senhor, a bem da santa Confraria; o escrivão tomará os votos dos que votarem, os quaes, tomados que sejão, o Prior os aprovará, e os que tiverem mais votos serão os que servirão de officiaes daquelle anno.

CAPITULO 4.º

Eleger-se-ha hum Juiz ou Reitor, Escrivão, Thesoureiro e mais doze irmãos, para servirem desde aquella até á outra Eleição, e nella votarão somente os que estiverem assentados por irmãos; e os que forem eleitos serão chamados, e feito o termo da Eleição receberão juramento dos santos Evangelhos da mão do Prior, de bem e verdadeiramente servirem seu officio, e no caso que alguns dos eleitos tenhão legitimo impedimento, por onde não possão servir aquelle anno, será logo eleito em seu lugar o irmão que tiver mais votos.

CAPITULO 5.º

Nesta santa irmandade e confraria haverá dois livros numerados pelo Prior da dita irmandade, ou quem seu cargo servir, em hum dos quaes lançará o Escrivão todas as esmolas e rendimento, que a Confraria tiver, e no mesmo livro as despezas tão claras e distinctas, que não haja duvida alguma, e todos os gastos se farão com o parecer de tres officiaes; e em o fim d'anno fará o Escrivão hum termo de todos os gastos e recibos, e assinado por todos; e no outro livro citarão todos os irmãos e confrades assentados, e por elle se tirará a esmola dos annuaes da irmandade e confraria pela villa em cada um anno como lhes parecer aos ditos officiaes.

CAPITULO 6.º

N'esta dita confraria e irmandade haja hum servente de bona vida e costumes, eleito pelos officiaes della, o qual terá o cuidado de chamar os irmãos e os advertir que não só venham quando o Senhor houver de sahir fóra, mas tambem para outra qualquer procissão que haja de serem chamados para assistirem á dita confraria; e lhe dará o ordenado que fôr justo.

CAPITULO 7.º

Por quanto, segundo o fim desta confraria, hé tratar do bem das almas dos irmãos e confrades que no 3.º do-

mingo *(obliterado)* se resará huma missa pelos irmãos vivos e defunctos, dando-se de esmola e da cantoria seis centos reis e a metade da offerta que se costuma levar da missa cantada; e todas as vezes que morrer algum irmão se lhe fará um meio officio e uma missa cantada com a offerta e esmola costumadas; e no enterro de cada irmão assistirá a cruz da mesma confraria e os irmãos que podérem assistir com suas opas e tochas sem que por isso levem cousa alguma.

CAPITULO 8.º

Havendo algum enterro de pessoa que não seja irmão e confrade e quiserem que a Cruz da mesma o acompanhe darão de esmola 240 reis; e, quando quisérem que alguns irmãos e confrades da mesma confraria assistam com suas opas e tochas ao enterro, darão de esmola por cada tocha cem reis.

CAPITULO 9.º

Em cada hum anno pelo oitavario dos santos, os officiaes que assistirem mandem fazer um officio do enterro de defuntos, com missa cantada pelas almas dos irmãos e confrades e bemfeitores desta santa confraria e assistirão ao dito officio e missa os irmãos, que podérem, com opas, e tochas; e será ornada a sua Eça com o melhor que podérem, e com a caridade e zelo possivel; por quanto é o memorial de todos os beneficios e mercês feitas e inflamme o coração dos homens e os aproxime de Deus.

CAPITULO 10.º

Serão obrigados os ditos irmãos e confrades desta santa irmandade a cumprir tudo o que neste compromisso se contem, sob pena de serem riscados da irmandade e de não gosarem dos seus beneficios espirituaes.

Petição

Senhor:

Dizem os moradores da *Real Villa* de Santo Antonio do Reino do Algarve que elles desejam servir o S. S. Sa-

cramento da Eucaristia congregados em Confraria, e governarem-se pelos Estatutos juntos; e para que a sua devoção seja perpetua, precisam bulla e confirmação d'elles, ficando sujeitos só á jurisdição da Ordem de S. Thiago, por ser a freguesia da Villa da mesma. Pede a Vossa Magestade seja servido conceder-lhes a dita licença, confirmar e aprovar esta sua Irmandade e Estatutos na forma do estilo.

E. R. M.cê

Despacho do Tribunal

Vista ao Procurador Geral das Ordens e Mesa, 20 de setembro de 1775. Com tres rubricas dos Ministros, Deputados do Tribunal e Mesa da Consciencia e Ordens.

Resposta do Provedor Geral

Fiat justitia. Castro.

Despacho do Tribunal

Passe provisão de confirmação na forma do estilo e Mesa. 14 de outubro de 1775. Com quatro rubricas dos Ministros, Deputados do dito Tribunal.

Provisão de confirmação

Segue-se a Provisão que é extensa, e nesta D. José diz o seguinte: Faço saber aos que esta Provisão virem que os *Moradores da Real Villa de Santo Antonio*, etc.

Do que deixamos exposto vê-se que esta villa teve no seu principio diversos nomes ou designações: em Carta do Ministro d'Estado Marquês de Pombal, datada em Oeiras de 177, dirigida á Camara de Villa Real de Santo Antonio de Arenilha, se ordena *que, abolida para sempre a impropria* e *hespanhola denominação de Arenilha,* se chame só *Villa Real de Santo Antonio* (Tom. 1 do Registo d'esta Camara). Não nos foi possivel descobrir este assento, sendo aliás certo que o encontramos citado nas *Mem. para a Historia Eclesiastica do Bispado do Algarve* por João Baptista da Silva Lopes, pag. 513, nota).

Na *petição* da approvação dos Estatutos para confirmar e approvar a confraria do S. S. erecta na Igreja Paroquial da villa, datada de 20 de setembro de 1775, dá-se a esta Villa a designação de *Real Villa de Santo Antonio*. Actualmente o seu nome official é Villa Real de Santo Antonio. Seria talvês tempo de se adotar a designação *Real Villa*, distinguindo-a assim da outra Villa Real de Tras-os-Montes.

(K) *pag. 204*

Na primeira parte desta *Monografia* referimo-nos ás refeições dos povos prehistoricos, e então explicamos que o marisco era alimento muito apreciado por esses povos—, concluindo d'este facto que os tres outeiros formados pelas conquilhas e ostras do Monte Gordo eram indicio seguro dos chamados *Kjockkemnoedings*.

Estacio da Veiga, referindo-se a este assunto no vol. 1.º, pag. 242, do seu famoso livro, muitas vezes aqui citado, e escrevendo acerca do processo d'aquelles povos antigos em procura do seu alimento, escreve:

«E não procuravam elles sómente as margens das ribeiras, mas as do oceano, de onde tiravam uma parte da sua alimentação, empregando o exercicio da pesca, e mariscando diversas especies de molluscos com tal abundancia, que, em muitos logares, formavam com as suas valvas enormes amontoamentos, á similhança de outeiros ou collinas. Por isso, nas estações prehistoricas do Algarve se acham a cada passo os generos *Triton*, etc., etc., e a *ostra*. Ora em Monte Gordo é a conquilha e a ostra que predominam e por isso cremos que aquelles tres outeiros de conquilhas e ostras, que o nosso amigo Teixeira atribue ás fabricas de conservas, devem antes ser atribuidos aos restos de alimentação do homem neolithico. Já o snr. Leite de Vasconcellos, a proposito daquellas acumulações de valvas, escreveu:

«Cada pessoa ou familia depositava junto das suas moradas as conchas dos molluscos que comia, como ainda hoje se faz nas aldeias; depois, para desembaraçar as testadas, removia os pequenos entulhos para um sitio determinado, onde por fim vinham aglomerar-se total ou parcialmente esses monticulos que hoje tanto servem para o paleœtnologico.

Cremos, pois, que os outeiros formados de conchas de

diversos molluscos accusam a existencia dos despojos da alimentação dos povos prehistoricos junto do oceano, que limita a nossa provincia algarvia.

Já naquella parte da nossa *Monografia* nos referimos ás civilizações das differentes cidades; e ali indicamos bastantes documentos que bem demonstram que desde os tempos primitivos ali reinaram as diversas civilizações, ainda a neolithica. Foram esses povos experimentando as differentes civilizações através dos tempos, desde a mais remota origem até os tempos historicos.

No *glossario critico* dos Principaes Monumentos do Museu Archeologico Infante D. Henrique pelo conservador Monsenhor Conego Botto menciona-se a existencia de ceramica luzo-romana encontrada no sitio de Arrife, freguesia de Cacella, offerecida pelo Dr. José Lapa Fernandes Manuel, e outros modelos congeneres exhumados em Torre de Ares e Torre dos Frades, proximo de Cacella.

Se fosse possivel estudar com cuidado os sitios do concelho de Villa Real de Santo Antonio, muito principalmente no tocante á freguesia de Cacella, chegariamos a formar um livro e cada pagina traduziria uma civilização decorrida.

(L) *paginas 204*

Do *Dicionario Portugal* transcrevemos o seguinte artigo:

«Cacella (Antonio Pedro de Brito Villa Lobos, 1.º barão de Cacella). Commendador da Ordem da Torre e Espada, e cavalleiro da de Christo, tenente general de M. em Tavira a 19 de outubro de 1782, fal. em Lisboa a 17 de dezembro de 1841. Era filho de João Pedro de Brito, capitão dos privilegiados de Malta em Tavira, e de sua primeira mulher D. Marianna Angelica Rosa, filha de João Fernandes Alves e de D. Marianna Thereza. Antonio Villa Lobos assentou praça no posto de alferes de milicias da terra da sua naturalidade a 2 de setembro de 1797, tomando parte logo depois na guerra de 1801, e no anno seguinte foi promovido a ajudante do corpo. Reorganisando-se no Algarve os corpos de 1.ª e 2.ª linhas, o ajudante Brito recebeu o posto de tenente de infant. n.º 14, em 13 de julho de 1808, e com este regimento marchou logo para Lisboa,

tomou parte nas operações militares do anno seguinte, entrando na batalha do Bussaco em 1810, já como capitão de granadeiros. Assistiu depois a diversas batalhas, portando-se sempre com a maior intrepidez, tornando-se notavel na acção dos Pirineus que lhe valeu ser elogiado pelos generaes e receber a graduação de major. A 16 de julho de 1813 foi promovido á effectividade d'este posto para infanteria n.º 16, entrando nos combates das alturas de Bances, de Bidassoa, de Bidast e nas batalhas de Nivelle e de Nive, ficando nesta ultima com o commando do regimento por ter sido feito prisioneiro o coronel Pizarro. Até o fim da campanha continuou tomando parte em todos os combates, e, quando terminou, voltou a Lisboa, commandando infant. 16. Conservava-se n'esta cidade, quando em 1820 rebentou a revolução do Porto. Sendo depois elevado aos postos de tenente-coronel e coronel passou a servir nos regimentos n.º 2 e 5, e com um batalhão d'este ultimo foi em dezembro de 1822 escolhido para fazer parte da expedição á Bahia. Achando-se já embarcado no Tejo, recebeu convite de D. Miguel para saltar em terra e proclamar o governo absoluto, mas o coronel Brito recusou-se e partiu para o seu destino.

Na Bahia tomou o coronel Brito o commando da 2.ª brigada e ahi sustentou a honra das armas portuguesas, arrostando perigos e traições e concorrendo efficazmente para que a retirada e o embarque se fizessem com ordem. Logo á saída do porto, encontraram as nossas tropas a esquadra de lord Cohrane, almirante brazileiro, que as aprisionou e de novo conduziu á Bahia, d'onde afinal partiram, depois de vencidas enormes dificuldades, chegando ao Tejo em dezembro do referido anno de 1823. Na noite de 30 de abril de 1824 — foi preso o coronel Brito por ordem do infante D. Miguel, e levado para o Limoeiro, onde ainda ficou, depois de terem sido postos em liberdade os seus companheiros, por estar pronunciado como pedreiro livre n'uma devassa aberta em Elvas. Saindo afinal da cadeia, serviu no regimento n.º 9 e de tenente rei da praça de Abrantes, até que, sendo promulgada a Carta Constitucional, foi nomeado commandante do regimento n.º 20 em dezembro de 1826, commandante de operações na provincia da Beira; e quando o Alemtejo foi ameaçado pelos miguelistas, em 1827, recebeu o governo da praça de Estremoz.

Depois da vinda do infante D. Miguel, desligou-se do exercito, esteve algum tempo homisiado e em setembro de 1828 emigrou para a Inglaterra, sendo encarregado, apenas chegou a Plymouth, do commando da 3.ª secção dos emigrados reunidos n'esta cidade.

No mez de janeiro de 1829, partiu Brito para a ilha Terceira, onde lhe foi dado pela junta o commando da força armada. Entrou no combate de 11 de agosto, quando uma divisão naval miguelista desembarcou as forças militares que conduzia, as quaes foram derrotadas.

Antonio Pedro Brito foi tambem vogal do Supremo Conselho de Guerra e da Junta Consultiva, creada em 1831 na ilha Terceira. Quando se constituiu o exercito libertador que devia vir a Portugal, D. Pedro IV o nomeou commandante da 1.ª divisão, e logo em seguida ao desembarque no Mindelo, em 1832, teve ordem de ir occupar o Alto da Bandeira para cobrir a Villa Nova. Entrou nos combates de Ponte Ferreira e Santa Redondo, e, resolvendo-se a concentração das forças liberaes dentro do Porto, foi-lhe confiado o commando da ala esquerda das linhas. Sendo promovido a brigadeiro, fez parte da expedição, ás ordens do duque da Terceira, que desembarcou na praia de Alagoa entre o forte de Cacella e Monte Gordo, a 24 de junho de 1833. Entrando as forças liberaes no Alemtejo, ficou Brito exercendo o cargo de governador das armas do Algarve. Transferido depois para o Alemtejo, voltou ao Algarve como commandante da força armada, sendo d'ahi chamado a Lisboa em setembro de 1834. Encarregado, na occasião em que os miguelistas deixaram o cerco do Porto e desceram ao Sul, do commando da esquerda das linhas da capital, concorreu muito para a victoria de 10 de outubro. Nomeado segundo commandante do exercito ás ordens de Saldanha, foi perseguindo o inimigo até Santarem, e assistiu á batalha de Almoster. Marchou para o Alemtejo e depois da convenção de Evora Monte teve ordem de ir tomar o commando das forças do Algarve.

Nos fins de 1834 foi transferido para o governo dos Açores. Em setembro de 1836 foi-lhe dado o governo do Minho; e mais tarde tomou parte na revolta dos marechaes, tendo já recebido o titulo de barão de Cacella, o que o obrigou a sair do reino, partindo para a Galliza, sendo n'essa occasião desligado do exercito.

Regressando a Portugal, foi nomeado em maio de 1840 vogal suplente do Supremo Tribunal de Justiça Militar e faleceu no anno seguinte.

O barão de Cacella tinha a medalha de guerra peninsular por seis campanhas; a medalha do commando na batalha de Nive; as medalhas dadas pelo rei de Hespanha, pelas acções de Albuhera, Arroyo Muinos, em 28 de outubro de 1811; Victoria, S. Marcial, Pamploma em 30 de junho e 18 de julho de 1813; e Bayona de França e campanhas de 1813 e 1814. O titulo foi-lhe concedido por decreto de 27 de setembro de 1835 e Carta de 31 de janeiro de 1837. Casou a 11 de maio de 1809 com D. Marianna Victoria Damasceno Rosado, filha de João Damasceno Rosado, major de infanteria n.º 14, e de sua mulher D. Anna Thereza Jacintha Rósa.

Eis feita, a largos traços, a biografia do barão de Cacella.

(K) *pag. 202*

Tenho visto escrita esta palavra de diversas formas: Cunistorgis, Cunistergis e Conistorgis. Era, segundo Appianus, a capital dos Cuneus, e nella invernou Galba com suas tropas, antes de entrar pela terra dentro e assolar a Luzitania.

Titio Livio e Polybio questionam sobre o sitio d'esta antiquissima cidade. Suppõe-se ter existido, pouco mais ou menos, no sitio em que estava Cacella, e, em todo o caso, á direita do Guadiana, e vizinha de Ayamonte, que é na margem esquerda, provincia de Andaluzia (Port. Ant. e Mod. vol. 2.º, pag. 458 e 459).

Se Cacella foi effectivamente a antiga Cunistorgis, mudou de nome durante o dominio arabe, pois que, segundo o nosso respeitavel historiador—Alexandre Herculano, entre os arabes Cacella se denominava Hisn-Kastalla.

Em Hisn-Kastalla se conservava D. Paio Peres Correia á frente dos seus cavalleiros quando se deu a traição das Antas, traição relatada por todos os antigos cronistas a ponto de que se não pode falar de Cacella que não venha á lembrança aquelle antigo facto historico.

Porque esse acontecimento foi causa e occasião de ser Tavira tomada á força d'armas; e porque um dos cronis-

tas que relataram esse acontecimento esteve em Tavira, quando o escreveu, e deixou o manuscrito no arquivo da camara, d'esta cidade, sendo encontrado mais tarde por Fr. Joaquim de Santo Agostinho, vamos reproduzir um capitulo desse manuscrito, que tem o seguinte titulo—*Coroniqua De como Dom Payo Correia, Mestre de Santiago de Castella tomou este reino do Algarve aos moiros.* Este manuscrito inedito, cujo auctor o referido Fr. Joaquim de Santo Agostinho em agosto de 1788 não chegara a saber quem fosse, parece-nos ser Fr. João de S. José, auctor egualmente de outro manuscrito—*Corografia do Reino do Algarve*— que se encontra na Bibliotheca Nacional de Lisboa, datado de 1577.

Vamos, pois, reproduzir esse capitulo, onde se faz a historia daquella traição:

«...Os moros de Tavira e dos otros lugares ao rededor ouverão seo acordo e dicerão entre si: nós somos já acerca do mez de julho em que havemos apanhar nossos pains, e mais vence chegando o tempo do pellacil, e pois que assi somos maltratados do mestre façamos com elle tregoas athé são miguel de setembro que vem e apanharemos então nossas novidades e despois garrearemos com elles athé que os deitemos fora da terra; e então o fizerão saber ao mestre e a elle prôve de lhes dar tregoas por aquelle tempo, por entanto ajuntar mais gentes e haverem folgança de seu trabalho, e durando as tregoas por este tempo, sendo os mouros e os chrisptaons seguros dice o commendador mor e otros cavalleiros: vamos caçar com groças aves ás antas, termo de tavira, que eram d'alli a tres leguas, e tomaremos alli algum prazer e desemfadamento pois a terra está segura; o mestre, quando isto ouviu, receandoce do que podia ser, dice ao commendador mor e aos otros: não me parece que he bem que vades llá, porque os moros são muy ciozos, asi das terras como das molheres, e se vos lá virem poder-vos ha aquecer allgum dano, porque na sanha são gente sem freo. Tornou dizer o commendador mor: nós estamos com elles em tregoas e não avemos porque aver medo porem por mais segurança nos yremos de paz e de guerra, se allguma couza nos acontecer; então se partiu o commendador com outros symquo cavalleiros e vierão direitos pello caminho de tavira e passarão pella ponte e forão pella praça da villa e chegarão ás antas, uma legoa de Tavira acerqua

da ribeira e dali começaram a caça tomando prazer e cuidando bem pouco que a sua morte era tão acerca, porque quando os moros que estavam folgando á porta da villa os virão passar daquella guisa, maravilharão se munto e murmurarão huns com outros dizendo, que nenhum homem podia soffrer as cousas e soberbas que Chrisptaons fazem que são tão grandes e em tão pouca conta nos tem que asi passarão por aqui e forão pella praça como se a villa fôra já sua; e loguo fizerão sua falla que se fossem a elles e os matassem aonde quer que os achassem; e então se juntarão todos fervendo com gran sanha, com soberbosas palavras e caminharão todos para hir onde elles andavão; e os cavalleiros que andavão caçando asi virão tantos moros, porem ainda que os virão não suspeitarão loguo o que era e ajuntarãose todos e dicerão: por certo aquelles moros sobre nós veem, sejamos todos apercebidos e pois aqui não ha otro concelho senão esperar este modo, defendam-nos bem e vencellohemos com ajuda de deus athé fazer fim das nossas vidas em seu serviço e mandamos um homem á praça ao mestre que nos soccorra e pelleyaremos então com elles.

Então fizerão hum pallanque o melhor que puderão de paoos de figueiras velhas, que acharão por ali, e nisto os moros vierão e como foram perto d'elles começarão de os combater mui rijamente e posto que os moros os muito afincacem, elles se defendiam com mui grande esforço e pelleyando asi desta maneira aconteceo que o mercador que antes dicemos que dera o concelho ao mestre para tomar a terra de estombar, a que chamavão Guarcia Rodrigues, que hia de Farão para tavira, com sua recova de bestas, como avia de costume, e quando vio os moros foi lá ver o que era e como os vio pelleyar com os Chrisptaons dice aos seus homens: tomai esta recova e cargas e idevos que se eu viver não me me minguará alguma cousa e se morrer aqui será em serviço de Deus, e tudo isto que levais parti entre vós otros; e então se foi metter no palanque com aquelles cavalleiros e ali se defenderão por grande espaço dando e recebendo muitas feridas.....................................

Emquanto os Chrisptaons pelleyaram chegou recado ao mestre a Cacella onde estava, e cavalgou logo com suas gentes o mais apressadamente que pode por lhes acorrer, porque bem sabia que otra mingoa não havia de passar por elles senão vencer ou morrer; e trouxe o caminho que elles

trouceräo, e entrou pela porta da villa e passou pela praça sem nenhuma contradição e tam cioso hia por lhes socorrer que não ouve sentido de tomar a villa; que bem podera tomar se quisesse, e quando chegou ás antas, e vio os cavalleiros mortos, começou com os mouros mui dura pelleya e morreo tanta gente d'elles que ainda hoje em dia jaz ali a ossada d'elles; e desde que os venceu seguiu ho alcance fasendo grande estrago... Entrou o mestre com os mouros na villa e os Chrisptaons derão ali com elles e não havendo entre si acordo de se defenderem do mestre, este correu a villa e apoderou-se d'ella e foi estranha a mortandade que o mestre e os seus fizerão em os moros, e não consta se o abem Fabilla moro, senhor d'este logar, foi em esta batalha e morreu em ella. Foi a villa ganhada aos moros aos 11 de junho, dia de S. Barnabé, na era de mil e dusentos e quarenta e dois annos. E ho mestre tornou com muita gente ás antas, onde jazião os cavalleiros mortos e com grandes zemidos *(zemidos sic)* e dôr os tirarão dentre os moros e trouxeram-nos á villa e fizerão na mesquita mor Igreja de Santa Maria, e mandou o mestre fazer hum moymento em que poz sete escudos com as vieiras do Senhor Santiago e alli forão soterrados todos seis e o mercador com elles; os nomes dos quaes são os que se seguem: dom Pero Paes commendador mor, Mem do Valle, Damião Vaz, Alvaro Gracia, Estevão, Valerio de Ossa e o mercador Gracia Rodrigues, cujos corpos forão depois tido sem grandes reliquias e reverencia e devoção como a martyres que espargirão seu sangue por honra da feé de Jesus Christo».

Em conformidade deste final traz o *Santuario Mariano* o seguinte caso, que textualmente passamos a transcrever:

«E seja prova de estarem gloriosos, gosando da vista de Deus, o que succedeu a El-Rei D. Affonso II de Castella, o qual vindo sobre Tavira no anno 1337, aonde assentou o seu exercito para a cercar a 15 de setembro, olhando acaso para o telhado da Igreja de N. Senhora viu sobre elle a sete cavalleiros, ou pessoas agigantadas, armados de armas brancas sobre briosos cavallos, com mantos muito brancos e cruzes de Santiago nos peitos, correndo de uma a outra parte, brandindo as lanças. Enfadado então o rei perguntou aos seus se davam fé do que elle via, e responderão-lhe que não; mandou então chamar ao Guardião do Convento de São Francisco, que ficava fóra dos muros, que era homem

velho e de santa vida, para que lhe interpretasse aquella visão, o qual lhe respondeu:

—«Aquelle telhado, Senhor, he da Igreja de Santa Maria, onde forão sepultados os martires que ajudarão a ganhar esta cidade do poder dos mouros, morrendo pela fé de Jesus Christo, como esforçados cavalleiros, e verdadeiros christãos; que por ventura serão esses que vêdes e virão agora a defendel-a.

E como as visões de gente que passou desta vida, e que está gosando de gloria, não aterrorisão, mas consolão; não enganão, mas desenganão; vendo o previdente Rei tão grande maravilha levantou o cerco e voltou para Castella muito desconsolado, dizendo, que elle não pelejava com os Santos do Ceo, senão com os homens da terra. E divulgando-se o maravilhoso successo, derão as graças a Deus, e á Senhora e aos mesmos martyres pelos livrar da grande opressão em que se achavam, ficando d'ahi por diante muito mais venerados e conhecidos. (Sanct. Mariano, tom. VI pag. 423).

Não podemos descobrir onde o auctor do Sanctuario Mariano foi encontrar o relato d'aquelle successo. No entanto cremos piamente que o guardião do Convento, homem velho e de Santa vida, soube ensinuar-se no espirito piedoso do referido rei, e não julgamos tal caso uma crendura lenda.

Reunimos aqui a tomada de Tavira e o cerco do Rei Castelhano pela sua estreita relação com a traição dos mouros e o desastre das *Antas*.

(M) *paginas 212*

Esta superstição tem por base a seguinte lenda:

Quando Christo andava pelo mundo, quasi sempre acompanhado do seu discipulo S. Pedro, seguiam certo caminho, indo S. Pedro adiante e o Divino Mestre atrás.

Notou o Divino Mestre que o seu discipulo erguera da estrada um objecto qualquer, examinara-o, e o lançara novamente á estrada, continuando a andar.

O Divino Mestre ao chegar junto do objecto, sem que S. Pedro fizesse reparo, levantou-o e viu que era uma ferradura estragada. Guardou-a no bolso e seguiu o seu discipulo.

Chegados á proxima cidade, ordenou o Mestre a S. Pedro que fosse arranjar o jantar. Obedeceu o Discipulo e foi tratar de preparar a refeição d'ambos. Entretanto o Divino Mestre entrou na loja de um ferreiro e fez-lhe venda da ferradura. O ferreiro deu por ella uma insignificante moeda, com a qual Christo comprou cerejas, que guardou no bolso.

Pronto o jantar, ambos se serviram, e continuaram o seu caminho. Era horas do sol apertar. Christo seguia adiante e S. Pedro atrás.

—Ai, meu Divino Mestre, o sol aquece! exclamava S. Pedro.

—Tem paciencia! caminhemos—respondia o Mestre.

Mais adiante o discipulo, suando por todos os poros, tornava a exclamar:

—Ai, meu Divino Mestre, eu não posso suportar tanto calôr! Nem uma fonte, nem um fructo sumarento, me mitigam o calor que sinto!

—Sê sofredôr. Mais adiante buscaremos a sombra de uma arvore.

E o Divino Mestre, dizendo estas palavras, deixou cair uma cereja.

S. Pedro com os olhos fixos no chão da estrada encontrou a cereja. Levantou-a, limpou-a ao canhão da veste e meteu-a na boca. A frescura do fructo mitigou-lhe um pouco o calôr. Mais adiante Christo foi deixando cair cerejas, e S. Pedro a utilizar-se dellas. Já não se queixava do calôr.

—Noto, disse então o Divino Mestre, que já te não queixas do calôr! Convenceste-te de que a paciencia é uma grande virtude?

—Não, meu Divino Mestre. E' que esta tarde vejo repetido o milagre do maná no deserto.

—Como?

—Durante a caminhada tenho encontrado umas cerejas que me teem refrescado a alma.

Christo então parou, esperou que o discipulo se lhe aproximasse e disse:

—As cerejas que encontraste e te refrescaram a alma tinha-as eu comprado em Jericó, quando preparavas o nosso jantar. Com o producto da venda da ferradura, que tu encontraste na estrada e desaproveitaste comprara eu as ce-

rejas que depois tanto te agradaram. Vê, pois, Pedro, que uma ferradura pode prestar-nos grandes serviços e evitar-nos enormes dissabores.

S. Pedro tomou á letra o conselho do Divino Mestre e ensinava aos pequenos, que d'elle se acercavam, que guardassem as ferraduras para que fossem felizes.

(N) *paginas 223*

Manuel José de Barros, pae do reverendo paroco de S. Sebastião de Lagos, foi preso com o reverendo Encarnação Almeida, paroco de Villa Real de Santo Antonio, no dia 30 de maio de 1828.

Da casa do paroco sairam ambos levados para a cadeia da villa, d'alli removidos para a de Tavira, e d'esta para as prisões do Limoeiro, acompanhados de uma *parte carregada*, redigida pelo governador da praça, Sebastião Martins Mestre.

Fizeram ambos a sua entrada no Limoeiro em junho do mesmo anno e ahi se conservaram aproximadamente cinco annos, sofrendo toda a qualidade de vexames e de perseguições.

Terminado todo aquelle tempo, foram soltos, mas conservaram-se ainda por alguns dias em Lisboa, por isso que nos redores d'esta cidade estavam acampados muitos guerrilhas d'espreita aos liberaes.

Em um dia, parecendo-lhes que os guerrilhas tinham desamparado os seus postos, resolveram deixar Lisboa, sendo acompanhados pelo paroco de Santa Barbara de Nexe, e pelo juiz de direito de Aldeia Gallega, que tinham egualmente estado presos na mesma cadeia. Ao sair de Lisboa foram perseguidos por um grupo de guerrilhas. Para escapar ás suas perseguições, lançaram-se ao Tejo, tentando atravessal-o a nado; infelizmente o juiz de fóra foi attingido por uma bala guerrilha e lá ficou no rio.

Até Villa Real de Santo Antonio foi dolorosissima a travessia de tão longa jornada, porque a cada passo tinham de evitar horriveis encontros, pois que as estradas se achavam ainda pejadas de malfeitores e de inimigos, que, ás mais pequenas suspeitas, não punham duvida em fazer fogo contra elles. Chegaram ao Algarve, dirigindo-se o prior de Santa Barbara de Nexe para a sua freguesia, e o paroco En-

carnação Almeida e Manuel José de Barros para Villa Real. Quasi não foram conhecidos pelas suas familias nem pelos seus amigos. Tal era a sua transfiguração, depois de tantos e tão demorados soffrimentos, na cadeia, onde não tinham experimentado um só momento de confôrto.

O paroco Encarnação soffrera horrivelmente no percurso da jornada: os maus tratamentos na cadeia, os desgostos pela ausencia dos seus, e a sua idade já adiantada, congregaram-se, encurtando-lhe a existencia. Pouco tempo depois de chegar a sua casa era empolgado pela morte. Seu cunhado, José da Cruz de Azevedo, sargento-mór de milicias, sentiu extraordinariamente a morte do paroco, seu amigo intimo e seu protector. Desde o momento da sua morte, começou a notar-se-lhe o desejo de vingança: por entre algumas palavras escapara-se-lhe o odio contra o governador da praça, que, no seu dizer, merecia mil mortes. Era principalmente com Manuel José de Barros que o sargento desafogava as suas maguas, e foi aquelle que primeiramente notou o estado de espirito do Azevedo. Escreveu elle ao seu amigo, o paroco de Nexe, communicando-lhe os seus receios. Em resposta o paroco aconselhou-o a que mudasse o domicilio para Santa Barbara: este conselho foi aceito.

Conservou-se Manuel José de Barros durante um anno em Santa Barbara e foi ahi que lhe nasceu o seu filho do mesmo nome. Decorrido o anno mudou-se para Pera na comarca de Silves. Trabalhando em dar uma posição aos seus filhos, conseguiu ver ordenado de missa o seu filho Manuel; e tendo este sido despachado paroco para Bensaforim, conseguiu então que seu pae o acompanhasse, vivendo na sua companhia até á sua morte, na edade de 93 annos.

(O) *paginas 242*

Por ser muito notavel este alvará entendemos devel-o reproduzir.

«D. José, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, senhor da Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc.

—Faço saber aos que esta Minha Carta virem que Eu fui servido mandar passar o Alvará do teôr seguinte=Eu El-Rei Faço saber aos que este Alvará virem que por certas

informações que me foram presentes reconheci que entre as causas das ruinas a que se reduziu o Reino do Algarve se comprehendem: Por uma parte a *aspereza da serra, que medeia entre Villa Nova de Portimão e o logar de Monchique* a qual fechando a communicação e o commercio das *uteis e necessarias madeiras de castanho;* das abundantes fructas; e das mais producções em que é fertil a referida serra, tem ao mesmo tempo impedido e feito perigosos os transitos de mais de mil pessoas, que annualmente vão buscar ao sobredito lugar o remedio dos banhos n'elle existentes;—Por outra parte a distancia de cinco legoas por caminhos escabrosos e quasi inaccessiveis, que se contam do sobredito lugar até á cidade de Silves, a cuja jurisdicção é pertencente, seguindo-se d'ella ficar o sobredito lugar e serra d'elle sem correição, que cohiba as desordens e promova as utilidades publicas;—Por outra os abusos e desordens que a administração da Justiça padece pelos conflitos de jurisdição que no outro logar de Moncarapacho se originam de pertencer a metade d'elle ao termo da cidade de Tavira, que é da minha coroa, a outra metade ao termo da cidade de Faro, de que é donataria a Casa e Estado da Rainha, Minha sobre todas muito amada e prezada Mulher;—Pela outra parte o similhante conflito de jurisdições, que tem causado a grande visinhança, que ha entre Villa Nova de Portimão e a Villa de Alvôr, sendo a primeira da Minha Coroa, e a segunda do Estado da mesma Rainha, Minha sobre todas muito amada e presada Mulher.—E querendo obviar a todos os sobreditos inconvenientes em commum beneficio dos Moradores das referidas terras de todo o Reino do Algarve e dos meus vassallos que nelle teem os seus interesses.—Hei por bem e me praz compensar o sobredito Estado e Casa ordenando que o referido lugar de Moncarapacho fique inteiramente sujeito á jurisdição da sua cidade de Faro; que os outros logares de Alte e Boliquême, até agora pertencentes á minha Coroa, fiquem desde logo pertencendo á mesma Casa e Estado, e incluidos no termo e jurisdição da outra cidade de Silves; que o outro notavel logar de Lagoa seja erigido em Villa, com as mesmas honras, justiças e governo civil que até agora teve a Villa de Alvôr, tendo por termo Estombar e Mexilhoeira da Carregação até o lugar de Ferragudo, inclusivamente:—E Hei por bem e me praz que por efeitos das referidas compensações, revertendo a

dita Villa de Alvôr para a Minha Coroa, seja abolida e reduzida a lugar do termo de Villa Nova de Portimão, e que o sobredito lugar de Monchique, revertendo tambem á Minha Coroa, seja erigido em Villa, como desde logo ficará por este erigida, assignando-lhe por termo a sua freguesia, com as do Alferce pelo Nascente, da Maxilhoeira grande e da Nossa Senhora do Verde e Mormelete, e pelo caminho de Villa Nova até o Moinho da Torrinha, ficando as duas legoas seguintes, desde a Estrada até á Ribeira de Odelouca para a jurisdição da referida Villa Nova de Portimão.

«E sou servido criar para o governo da mesma nova Villa um juiz de Fora e Orfãos, tres vereadores, um procurador do concelho, um escrivão da camara, que o será tambem das sisas, almotacaria e achados, um escrivão do Publico Judicial e Notas, todos da Minha nomeação e um alcaide da nomeação da referida camara, para que na sobredita Villa, novamente erecta, se possa administrar justiça e promover o bem commum ao serviço de Deus e Meu; ordenando, como por este ordeno, que com a denominação de Villa Nova de Portimão seja desde a pubicação deste tida, havida e nomeada, e haja e tenha todos os privilegios de que devem gosar e gosam as outras Villas da comarca de Lagos, a que esta ficará pertencendo, sem differença alguma.

«Pelo que—Mando a todos os Tribunaes, Ministros, officiaes e pessoas a quem este fôr mostrado que d'aqui em deante cumpram e guardem inteiramente tudo o sobredito, reconhecendo o dito lugar de Moncarapacho como integralmente comprehendido no termo da cidade de Faro; os outros lugares de Alte e Boliquême como pertencentes ao termo da cidade de Silves; o lugar de Alvôr que até agora foi villa, por pertencente a Villa Nova de Portimão; o lugar de Lagoa e o lugar de Monchique por Villas novamente erectas na sobredita forma; e assim as nomeiem e gosem os Moradores dellas todos os privilegios, franquias, e liberdades, que teem as outras villas d'este Reino, sem irem contra ellas em parte ou em todo porque assim é minha vontade e mercê. — E quero e mando que este meu Alvará se cumpra e guarde inteiramente como n'elle se contem, sem duvida ou embargo algum.

«E para firmeza de tudo o que dito é, ordeno á Meza do Desembargo do Paço lhe mande passar *Cartas,* etc.

Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 16 de janeiro de 1773. Rei.—Marquês de Pombal.

E em observancia do dito Meu Alvará pelos respeitos nelle declarados—Hei por bem e me praz que do dia da publicação deste em diante fique erecta em Villa o sobredito lugar de Lagoa, e que por tal seja tida, havida e nomeada e tenha todos os privilegios e liberdades de que gosam as outras villas, concorrendo com ellas em todos os actos publicos, usando os Moradores da mesma Villa de todas as distinções e preminencias de que usam os das outras villas, sem differença alguma, etc., etc., etc.

(P) *paginas 253*

Saibam quantos esta escritura de contracto para estabelecimento d'iluminação [a gaz virem, que no anno de mil oito centos e oitenta e cinco, aos sete dias do mez de agosto, nesta Villa Real de Santo Antonio e Secretaria da Camara Municipal, aonde eu João Barroso, escrivão da referida Camara, e tabelião privativo da mesma me achava; aqui, perante mim compareceram d'uma parte John Chark, subdito inglez, casado, commerciante, e João Flores, casado, caixeiro do commercio, ambos de maior idade, moradores na cidade de Lisboa, o primeiro no Campo das Cebolas, numero quarenta e tres, freguesia da Sé, e o segundo na rua de S. Bento, numero duzentos e desoito, terceiro andar, freguesia de Santa Isabel; e da outra parte Jacintho José de Andrade, casado, commerciante, morador nesta Villa, na qualidade de presidente da Camara Municipal d'este concelho, cujos outhorgantes são pessoas do meu conhecimento, que sei serem os proprios, bem como as testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas do que dou minha fé.—E na presença das mesmas testemunhas pelos primeiros mencionados outhorgantes John Chark e João Flores, e pelo segundo Jacintho José de Andrade, na qualidade que representa de presidente da Camara, foi dito:

—Que em sessão da dita camara de cinco do corrente mez, de cuja acta extrahi certidão para ser transcrita nos traslados e certidões que d'esta escritura se extrahirem, foi o segundo outhorgante na sua qualidade de presidente da mesma camara, auctorisado a contractar com os primeiros outhorgantes o estabelecimento de illuminação a gaz nesta

Villa pela forma e com as condições constantes da referida acta em harmonia com o projecto previamente apresentado. Que tendo realisado definitivamente o contracto nos termos auctorisados, o reduzem á presente escriptura com as clausulas e condições constantes dos artigos seguintes:

Primeiro—Os primeiros outhorgantes John Charck e João Flores obrigam-se a fornecer todo o gaz que lhes fôr competentemente requisitado para a illuminação publica permanente das ruas, travessas, praças, largos e mais vias publicas d'esta Villa e bem assim dos estabelecimentos municipaes.—*Segundo*—A puresa e força photometrica será egual á de Lisboa e a fórma da luz será de leque.—*Terceiro*—Qualquer canalisação extraordinaria para fins não permanentes que a companhia tenha de fazer será paga pela camara, bem como o gaz consumido, que nunca poderá ser em quantidade tal, que prejudique o abastecimento diario, e a camara quando precisar de um consumo de gaz extraordinario avisará os primeiros outhorgantes com quarenta e oito horas de antecedencia. *Quarto*—A camara cederá aos primeiros outhorgantes, gratis, o terreno preciso para o estabelecimento d'officinas, depositos, gazometros e mais dependencias. O local para o gazometro será escolhido de accordo com a camara pelos engenheiros dos primeiros outhorgantes no ponto mais conveniente. *Quinto*—Uma tabella combinada e approvada pela camara regulará as horas em que durante o anno deverão estar accesos os candieiros, não podendo nunca deixar de se accender por mais claro que seja o luar. *Paragrafo unico*—Será permittido uma tolerancia de vinte minutos para accender e apagar toda a illuminação, afim de haver o tempo materialmente preciso para este effeito. *Sexto*—Os primeiros outhorgantes farão á sua custa as despesas da fabricação, purificação e distribuição do gaz para o que se obrigam a levantar e a conservar a expensas suas todos os gazometros, apparelhos, maquinas e mais material preciso que ficarão sendo propriedade dos outhorgantes.

Setimo.—A forma de calcular e contar o consumo do gaz municipal será o seguinte: haverá um candieiro que servirá de tipo e terá um contadôr especial que determine a força da luz e a importancia do consumo de cada candieiro. O consumo dos particulares será regulado e contado por um contador adoptado pelos primeiros outhorgantes, do

qual os particulares pagarão aluguer mensalmente. *Oitavo*— O gaz consumido em cada mez com os candieiros publicos e com os estabelecimentos municipaes será pago pela camara no praso de um mez. *Nono*—A camara poderá fazer nos pagamentos aos primeiros orthorgantes as deducções seguintes, quando se deem os motivos ahi especificados: 1º. —duzentos reis por cada candieiro publico e por cada noite em que deixar de ser acceso por negligencia dos primeiros outhorgantes—2.º—cem reis por cada candieiro que fôr acceso depois do tempo determinado ou apagado antes delle, tendo em attenção o disposto no *paragrafo unico do artigo quinto.*

Paragrafo unico—Nas dimensões das luzes haverá uma tolerancia rasoavel, sendo compensado o menor tamanho de umas com o maior volume de outras.

Decimo—A canalisação será effectuada nas ruas que a camara designar com previo conhecimento dos primeiros outhorgantes, e nas que de futuro a camara designar, sendo o minimo da distancia entre dois candieiros de quarenta metros, excepto nos pontos onde houver canalisação geral.

Undecimo—O numero de candieiros será o que a camara designar. *Duodecimo*—Todos os candieiros serão numerados. *Paragrafo primeiro*—Nos sitios que a camara indicar, taes como praças e largos, serão os candieiros collocados em columnas de ferro; nos outros pontos em consollos.

Paragrafo segundo—Os candieiros, braços ou columnas serão sempre conservados em bom estado de pintura. *Paragrafo terceiro*—Os candieiros pertencentes á camara e que possam ser aproveitados para o novo sistema de illuminação, sel-o-ão por conta dos primeiros outhorgantes e ficarão sendo sua propriedade. *Decimo terceiro*—Quando a camara augmentar o numero dos candieiros estipulados no artigo undecimo, o preço da illuminação será o mesmo indicado no artigo *decimo oitavo*, porém os primeiros outhorgantes não serão obrigados a collocar mais de cinco candieiros por mez. *Decimo quarto*—As deducções de que trata o artigo nono não poderão ter logar nos casos seguintes: 1.º quando os candieiros deixarem temporariamente de servir por ter sido requisitada a sua mudança, por estarem collocados em predios em construcção e vedados com tapumes, ou quando temporariamente lhes não chegue o gaz em

consequencia da alteração ou reparo nas canalisações; 2.º —quando os candieiros forem apagados por effeito dos temporaes, ventanias—ou quaesquer motivos de que os primeiros outhorgantes não sejam culpados; 3.º quando os primeiros outhorgantes não possam receber carvão de pedra, em consequencia de guerra, bloqueio, pirataria, etc.

Decimo quinto—Quando a camara quizer que a illuminação exceda a area que primitivamente designar e que essa canalisação seja por pontos despovoados, então a camara coadjuvará os primeiros outhorgantes, fazendo por uma só vez as obras das ruas ou estradas precisas para collocar a referida canalisação, bem como para as restituir a um antigo estado, e não poderá collocar os candieiros a distancia superior a quarenta metros uns dos outros.

Paragrafo unico.—A camara, porém, poderá fazer um accordo com os primeiros outhorgantes sobre o auxilio que tem de dar quando exista o caso previsto n'este artigo.

Decimo Sexto.—Os candieiros e braços necessarios á illuminação das vias publicas serão fornecidos pelos primeiros outhorgantes, e á sua custa, e ficarão sendo propriedade sua. *Paragrafo unico*—Quando de futuro a camara se resolver alterar a forma dos candieiros, braços ou candelabros, pagará aos primeiros outhorgantes as despezas provenientes das alterações, ou o novo material será fornecido, collocado e pago pela camara, precedendo acordo entre esta e os primeiros outhorgantes sobre o modo d'essa collocação. *Decimo Setimo*—Todo o serviço de acender, apagar, limpar e numerar os candieiros ou candelabros será feito por conta dos primeiros outhorgantes. *Decimo oitavo*—A camara obriga-se a pagar por cada candieiro da illuminação publica, desde o pôr do sol até o nascer, a quantia de treze mil quinhentos réis, annualmente, obrigando-se os primeiros outhorgantes a satisfazer os artigos antecedentes. *Paragrafo unico*—Nos estabelecimentos municipaes donde a camara não aufira lucros pagará cincoenta réis por metro cubico de gaz consumido, e os particulares setenta réis. *Decimo nono*—A camara requererá do Parlamento a necessaria auctorisação para que os primeiros outhorgantes possam importar do extrangeiro todo o material preciso com isenção de direitos, mas obtenha ou não a isenção, nada soffrerá este contracto. *Vige-*

simo — A camara obriga-se emquanto vigorar este contracto a não lançar tributo algum especial sobre as fabricas do gaz e seus productos, nem sobre as materias primas empregadas nas fabricas.

Vegesimo primeiro — Este contracto vigorará por cincoenta annos. *Vigesimo segundo* — A camara, antes de findo o contracto, participará aos primeiros outhorgantes, com dois annos de antecedencia, se deseja renovar o mesmo contracto, e em caso de que não dê este aviso entender-se-á renovado por outros cincoenta annos. *Vigesimo terceiro* — No caso que a camara não deseje renovar o contracto e entenda pôr a concurso o fornecimento do gaz dará em egualdade de circunstancias a preferencia aos primeiros outhorgantes.

Vigesimo Quarto. — Se durante o praso d'este contracto os primeiros outhorgantes acharem conveniente mudar a illuminação a gaz para a de electricidade ou qualquer outra invenção, terão o direito de fazel-o de accordo com a camara.

Vigesimo Quinto. — Que os primeiros outhorgantes ficam obrigados a estabelecer a illuminação a gaz no praso de um anno a contar da data da presente escritura, praso que sob pretexto ou circunstancia alguma poderá ser prorogado, excepto se a camara nisso consentir, e quando o não estabeleçam neste praso, poderá a camara rescindir o contracto, sem que os primeiros outhorgantes possam pedir indemnisação alguma pelos trabalhos e despezas que tenham feito.

Disseram finalmente todos os outhorgantes que se obrigam a manter o presente contracto nos termos expostos e estipulam as justiças desta comarca para perante ellas responderem pelo seu cumprimento, renunciando assim os primeiros outhorgantes o foro do seu domicilio.

Vae no fim, pago, etc. etc.

FIM

INDICE

ERRATAS

Pag.	Linh.	Erros	Emendas
47	31	Carnaginezes	Carthagineses
62	23	§ 5.º	§ 1.º
80	25	tendo	sendo
80	36	*in fide parochis*	*in fide parochi*
92	12	Avomulava-se	Avolumava-se
93	16	foi	teve
98	27	despertam	despertou
99	18	ricos	serios
112	27	Jorge Saorgó	Jorge Lorgó
133	31	3447	3449
133	32	1698	1691
147	15	incitou	encetou
193	19	contas	cousas
194	10	§ 15.º	§ 5.º
205	21	com taes ascendentes	como taes ascendentes
245	40	imporante	imperante

E porventura outras mais faceis de entender.

Obras do mesmo autôr:

Obra	Preço
Contos Infantis (sexo feminino)	240
Contos Infantis (sexo masculino)	240
As Mouras Encantadas (Algarve)	500
Contos Tradicionaes do Algarve (vol. I)	500
Contos Tradicionaes do Algarve (vol. II)	500
Biografia de D. Francisco Gomes do Avellar	800
Cancioneiro e Romanceiro do Algarve (Lição de Loulé)	500
Monografia do Algôs	400
Monografia do Concelho de Loulé	600
Monografia do Concelho de Olhão da Restauração	600
Monografia do Concelho de Villa Real de Santo Antonio	**500**